



## Seção 1

### Poder Executivo

**Clécio Luís Vilhena Vieira**  
Governador

**Antônio Pinheiro Teles Junior**  
Vice-Governador

### Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo  
Povos Indígenas: Simone Vidal da Silva  
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva  
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo  
Controladoria Geral: Nair Mota Dias  
Procuradoria Geral: Nanson de Sá Galeno  
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa  
Polícia Civil: Antonio Uberlandio Azevedo Gomes  
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas  
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

## Seção 2

### Secretarias de Estado

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira  
Desenvolvimento Rural: Kelson de Freitas Vaz  
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli  
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira  
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade  
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes  
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro  
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal  
Infraestrutura: Jonh David Belique Covre  
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça  
Planejamento: Jorge da Silva Pires  
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos  
Saúde: Silvana Vedovelli  
Justiça e Segurança Pública: CEL BM José Jucá de Mont'Alverne Neto - Interino  
Transporte: Valdinei Santana Amanajás  
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira  
Turismo: Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li  
Inclusão e Mobilização Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel  
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato  
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques  
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida  
Mineração: Jotávio Borges Gomes  
Governo e Gestão Estratégica: Rodolfo Sousa Folha do Vale  
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira  
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro  
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias  
Pesca: José Raimundo de Oliveira Cordeiro

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez  
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana  
EAP: Keuliciane Moraes Baia  
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa  
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves  
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva  
HEMOAP: Eldren Silva Lage  
IEPA: André dos Santos Abdon  
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha  
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem  
PROCON: Luiz Amaral Pingarilho  
PRODAP: Cirilo Simões Filho  
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira  
RURAP: Dorival da Costa dos Santos  
UEAP: Kátia Paulino dos Santos  
ARSAP: Odival Monterrozo Leite  
CREAP: Aline Ribeiro Góes  
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior  
SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

### Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos  
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira  
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos  
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Syntia Machado dos Santos Lamarão  
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso  
GASAP: William Bento dos Santos Pereira

## Seção 3

### Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Ceil  
ALAP: Kaká Barbosa  
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira  
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto  
TCE: Michel Houat Harb



**DOE SANGUE.  
DOE VIDA.**

**ESTADO DO AMAPÁ  
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL**

**Mauriane Pacheco Cardoso**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Caio de Jesus Semblano Martins**  
Chefe de Unidade de Produção  
Editoração e Revisão

**Raimundo Nazaré T. Ferreira**  
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES  
ATRAVÉS DO PORTAL:**

[diofe.portal.ap.gov.br](http://diofe.portal.ap.gov.br)

**Contato:**  
Email: [diofe@sead.ap.gov.br](mailto:diofe@sead.ap.gov.br)

**Horários De Atendimento**  
**DAS 08:00 às 12:00 horas**  
**DAS 14:00 às 18 horas**

Sede: Av. Procópio Rola, 2070  
Bairro Santa Rita, Macapá-AP  
CEP: 68.901-076



**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**Gabinete do Governador**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

MENSAGEM Nº 005/23-GEA

**VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 0053/2022-GEA****Senhor(a) Presidente(a):**

Com os respeitosos cumprimentos, tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e demais nobres Deputados e Deputadas que integram essa Egrégia Casa Legislativa e comunicar que, na conformidade do disposto no § 1º, do art. 107, da Constituição do Estado do Amapá, decidi **vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 0053/2022-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Amapá para o exercício financeiro de 2023 - LOA.

Com a devida vênua, sem embargos dos elevados desígnios do Legislador e da relevância da matéria, sou forçado a negar parcialmente assentimento ao projeto de Lei ordinária em questão, pelas razões que passamos a detalhar logo abaixo.

**RAZÕES DO VETO:**

Em obediência ao previsto no Art. 175, III, § 10 da Constituição Estadual, foi encaminhado pelo Poder Executivo o projeto da Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2023. A proposição sofreu algumas modificações em seu texto original no curso de sua tramitação no Parlamento Estadual, em razão pela qual devem ser feitas as considerações adiante.

O ordenamento jurídico pátrio admite perfeitamente que o Poder Legislativo realize alterações no Projeto de Lei Ordinária enviado pelo Poder Executivo que tenha por finalidade aprovar a Lei Orçamentária Anual - LOA, desde que respeitados os regramentos previamente estabelecidos, conforme extraímos da Constituição do Estado do Amapá:

“Art. 176. Os projetos de lei relativos do plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais obedecerão ao que dispõe este capítulo e, naquilo em que for compatível, às regras do processo legislativo, ordinário previsto nesta Constituição e no Regime Interno da Assembleia Legislativa.

§ 1º Caberá às comissões técnicas competentes da Assembleia Legislativa;

Mensagem nº 005/23 - GEA ..... f. 2

I - examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Governador do Estado;

II - examinar e emitir parecer sobre os planos e programas estaduais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária.

§ 2º As emendas serão apresentadas à comissão competente, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas em plenário, na forma regimental.

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento e aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovados caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidem sobre:

- a) dotação para pessoal e seus encargos;
- b) serviço da dívida;
- c) transferência constitucional para os Municípios.

III - sejam relacionados:

- a) com a correção de erros ou omissões;
- b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.”

Ademais, merece registro que nossa Excelsa Corte, nos autos da ADI nº 5468, manifestou entendimento pela possibilidade de alterações nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA) pelo Poder Legislativo, senão vejamos:

“Fiscalização abstrata de normas orçamentárias. Anexo de lei orçamentária anual (LOA – Lei 13.225/2016). (...) Legítimo controle orçamentário pelo Poder Legislativo. Ausência do abuso do poder de emenda. Inocorrência de desvio de finalidade ou de desproporcionalidade. (...) O abuso do poder de emenda, assim como do descumprimento das premissas de proporcionalidade (ou de razoabilidade), não pode ser acolhido quando suscitado de forma genérica, diante da ausência de impugnação específica e adequada dos requisitos normativos reveladores desses excessos invocados – em quaisquer das tradições teóricas sustentadas (seja a do desvio do poder, seja a da proporcionalidade, ou ainda a da razoabilidade). O desvio de finalidade tem como referência conceitual a ideia de deturpação do dever-poder atribuído a determinado agente público que, embora atue aparentemente dentro dos limites de sua atribuição institucional, mobiliza a sua atuação à finalidade não imposta, ou não desejada pela ordem jurídica, ou pelo interesse público. O abuso parlamentar não se configura, sob o ângulo da principiologia dos

Mensagem nº 005/23 - GEA ..... f. 3

subprincípios da proporcionalidade (necessidade, adequação e proporcionalidade em sentido estrito), quando imposta a redução do orçamento público destinado a órgãos e programas orçamentários, em decorrência de crise econômica e fiscal. (...) A Jurisdição Constitucional, em face da tessitura aberta de conformação legislativa prevista pelo inciso I do § 3º do art. 166 da CRFB/1988, não detém capacidade institucional automática ou pressuposta e não pode empreender, no âmbito do controle abstrato, a tarefa de coordenação entre o PPA e as respectivas LDOs e LOAs. Conseqüentemente, diante da ausência de abusividade, deve-se declarar que a função de definir receitas e despesas do aparato estatal é uma das mais tradicionais e relevantes do Poder Legislativo, impondo-se ao Poder Judiciário, no caso, uma postura de deferência institucional em relação ao debate parlamentar, sob pena de indevida e ilegítima tentativa de esvaziamento de típicas funções institucionais do Parlamento., rel. min. Luiz Fux, j. 30-6-2016, P, DJE de 2-8-2017.]”

Ressaltamos que as emendas parlamentares individuais possuem previsão na Constituição do Estado do Amapá (art. 176, § 8º), estando descritas ainda no art. 24 da Lei nº 2.746, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro 2023, *in verbis*:

“Art. 24. O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023 conterá dotação orçamentária para atendimento de programações decorrentes de emendas individuais, cujo montante, nos termos do § 8º do art. 176 da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 60, 19 de dezembro de 2019, e art.163-A da Constituição Federal e no § 2ª do art. 48 da LC nº 101, de 4 de maio de 2000 e das Portarias da STN nº 710 de 25 de fevereiro de 2021 e nº 925 de 8 de julho de 2021 que estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizados pelo estado será equivalente, ao limite de 0,88% (zero vírgula oitenta e oito por cento) da receita orçamentária dos recursos não vinculados, das Fontes ou destinação dos Recursos: 500 – Outros recursos não Vinculados de Impostos e 501 – Recursos não Vinculados excluídos as deduções das receitas.

§ 1º Sendo que 25% (vinte e cinco por cento) do percentual definido serão destinados a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º O restante fica a cargo das emendas parlamentares individuais aprovadas.

“Ar. 25. As emendas parlamentares aprovadas pelo Poder Legislativo, deverão constar as seguintes informações:

I - Nome do Parlamentar;

II - Número da Emenda;

III - Código do Órgão e da Unidade Orçamentária executora da Emenda;

Mensagem nº 005/23 - GEA ..... f. 4

IV - Programa de Trabalho, composto da classificação da funcional-programática: função, subfunção, programa, ação e localizador de gasto compatíveis com o Plano Plurianual 2020 – 2023;

V - Natureza da Despesa;

VI - Objetivo da Emenda;

VII - Valor da Emenda; e

VIII - Origem dos Recursos.

§ 1º As emendas parlamentares individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual deverão guardar compatibilidade com o PPA 2020 – 2023;”

Nesse contexto, as emendas parlamentares individuais foram consideradas em consonância com a legislação vigente e normas técnicas do processo orçamentário, conforme detalhamento técnico elaborado pela Secretaria de Estado do Planejamento.

As emendas modificativas também possuem resguardo no ordenamento jurídico, na medida em que é permitido ao Poder Legislativo promover alterações no texto enviado pelo Poder Executivo, desde que não violem os parâmetros definidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Dentre as alterações descritas na manifestação técnica da SEPLAN, temos as denominadas emendas modificativas, que alteraram o quadro de distribuição das despesas fixadas à conta dos recursos previstos nas Unidades Orçamentárias, quadro este contido no artigo 5º do PLO, restou consignado que quase todas estão adequadas, exceto a emenda modificativa nº 002/2022, conforme transcrevemos abaixo a conclusão do parecer técnico da SEPLAN:

“Quanto às alterações realizadas no quadro de despesa do artigo 5º opina-se pelo acolhimento uma vez que não ocasiona prejuízo para peça orçamentária. Ressaltamos ainda que a emenda de nº 002/2022, está incompatível com art. 18, de Lei nº 2.746. de 15 de julho de 2022 (LDO).”

As mudanças que foram realizadas no quadro do mencionado artigo 5º pelas emendas modificativas, a de nº 002/2022 não está em harmonia com preceito definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que transcrevemos:

“Art. 18. Para efeito do disposto nos arts. 99, § 2º e 134, § 2º, todos da Constituição Federal e nos arts. 93, 112, inciso XIX, 125, § 1º e 145, § 2º da Constituição Estadual, os Poderes Legislativo, Judiciário, o Ministério Público, o Tribunal de Contas do Estado e a Defensoria Pública do Estado, elaborarão suas propostas orçamentárias para o exercício de 2023, terão como parâmetro as dotações fixadas na Lei Orçamentária Anual de 2022, corrigidas pelas variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amparado – IPCA, nos últimos doze meses até dezembro de 2021, em 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), sendo caso a



Mensagem nº 005/23 - GEA ..... f. 5

I - Assembleia Legislativa R\$ 217.703.562,00 (duzentos e dezessete milhões, setecentos e três mil e quinhentos e sessenta e dois reais);

II - Poder Judiciário R\$ 432.404.528,00 (quatrocentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e quatro mil e quinhentos e vinte e oito reais);

III - Ministério Público R\$ 220.243.126,00 (duzentos e vinte milhões, duzentos e quarenta e três mil e cento e vinte e seis reais);

IV - Tribunal de Contas do Estado R\$ 100.397.357,00 (cem milhões, trezentos e noventa e sete mil e trezentos e cinquenta e sete reais);

V - Defensoria Pública do Estado R\$ 63.242.180,00 (sessenta e três milhões, duzentos e quarenta e dois mil e cento e oitenta reais).”

Desta forma, a emenda modificativa de nº 002/2022, ao remanejar recursos do Poder Executivo em favor da Defensoria Pública Estadual, findou por promover alteração que não restou adequada ao que determina o *caput* do artigo 18 e o seu inciso V, conforme apuração realizada pela SEPLAN.

Desta feita, não encontramos outra solução senão a oposição de veto ao quadro constante do artigo 5º do PLO nº 0053/2022 – GEA, especificamente ao valor do item nº 1.4, para se manter o valor cabível à DPE, seguindo-se os parâmetros definidos no artigo 18 inciso V da LDO vigente para o exercício de 2023.

Convém ressaltar desde logo que a Defensoria Pública do Estado do Amapá, órgão dotado de especial autonomia e com a nobre missão de defesa judicial dos hipossuficientes, não será tolhida dos recursos necessários ao desempenho de suas funções. O veto apenas tem a função de corrigir equívoco quanto ao valor e ao modo que já está definido na LDO em vigor, razão pela qual, de forma incontinenti, será feito o necessário remanejamento orçamentário, permitindo que a Defensoria Pública possua lastro orçamentário nos termos já estabelecidos pela LDO vigente, Lei 2.746, de 15 de julho de 2022.

A Emenda Aditiva nº 011/22-AL, acrescentou os incisos XVI, XVII e XVIII ao art. 13, do PLO 0053/2022-GEA, acrescentando assim os seguintes dispositivos ao artigo citado:

“Art. 13. ....

(...)

XVI – Demonstrativo do Programa de Trabalho das Emendas Parlamentares por Unidade Gestora Secretarias/Órgãos.

XVII – Demonstrativo das Emendas Parlamentares Individuais por Deputados;

XVIII – Demonstrativo da Lista de Contatos das Secretarias do Poder Executivo que receberão as emendas parlamentares individuais;”

Mensagem nº 005/23 - GEA ..... f. 6

Com relação à emenda proposta no art. 13, com a inclusão dos incisos XVI e XVIII, considerando a análise técnica da SEPLAN, entende-se pertinente a recomendação de veto parcial aos incisos XVI e XVIII do art. 13, pois já estariam inclusas no PLO.

Por fim, a inclusão dos artigos 15 e 16 também não se revelam adequadas, pois os regramentos em questão deverão estar previstos na Lei 2.746 de 2022 – LDO vigente para ao exercício de 2023, como muito bem explanou a manifestação técnica da SEPLAN, sendo indiscutível que a LOA deve respeitar os ditames da LDO.

Pelo exposto, com fulcro na Constituição Estadual e Federal em vigor, fundamentado nesses termos, com o devido respeito, oponho **VETO PARCIAL** ao **Projeto de Lei nº 0053/2022-GEA**, exclusivamente nos seguintes dispositivos: ao valor do item nº 1.4 do quadro de detalhamento do artigo 5º; aos incisos XVI e XVIII do artigo 13 e artigos 15 e 16.

**Palácio do Setentrião, 02 de fevereiro de 2023**



**CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA**  
Governador



# LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023





**Clécio Luís Vilhena Vieira**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
**Antônio Pinheiro Teles Júnior**  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

<b>Gabinete do Governador</b>	Richard Madureira da Silva
<b>Gabinete da Segurança Institucional</b>	CEL. PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
<b>Controladoria Geral do Estado</b>	Nair Mota Dias
<b>Procuradoria Geral do Estado</b>	Narson de Sá Galeno
<b>Polícia Militar</b>	CEL. PM Adilton de Araújo Corrêa
<b>Polícia Civil do Estado</b>	Del. Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
<b>Corpo de Bombeiros Militar</b>	Cel. BM. Alexandre Veríssimo de Freitas
<b>Polícia Técnico-Científica</b>	Marcos Aurélio Goes Ferreira
<b>Secretaria de Estado da Administração</b>	Cinthya Noemia Mendes Gomes – Interina
<b>Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural</b>	Kelson de Freitas Vaz
<b>Secretaria de Estado da Cultura</b>	Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
<b>Secretaria de Estado da Comunicação</b>	Ilziane Launé de Oliveira
<b>Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia</b>	Edivan Barros de Andrade
<b>Secretaria de Estado do Desporto e Lazer</b>	José Rudney Cunha Nunes
<b>Secretaria de Estado da Educação</b>	Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
<b>Secretaria de Estado da Fazenda</b>	Jesus de Nazaré Almeida Vidal
<b>Secretaria de Estado da Infraestrutura</b>	Jonh David Belique Covre
<b>Secretaria de Estado do Meio Ambiente</b>	Taísa Mara Morais Mendonça
<b>Secretaria de Estado do Planejamento</b>	Jorge da Silva Pires
<b>Secretaria de Estado de Desenvolvimento das Cidades</b>	Bruno D’Almeida Gomes dos Santos
<b>Secretaria de Estado da Saúde</b>	Silvana Vedovelli
<b>Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública</b>	CEL.BM José Jucá de Mont’Alverne Neto - Interino
<b>Secretaria de Estado do Transporte</b>	Valdinei Santana Amanajás
<b>Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo</b>	Ezequias Costa Ferreira
<b>Secretaria de Estado do Turismo</b>	Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li



<b>Secretaria de Estado da Mobilização e Participação Popular</b>	Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
<b>Secretaria de Estado de Inclusão e Mobilização Social</b>	Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha - Interino
<b>Secretaria Extraordinária do Governo do Amapá em Brasília</b>	Asiel Leite Araújo
<b>Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas</b>	Simone Vidal da Silva
<b>Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude</b>	Priscila dos Santos Magno
<b>Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres</b>	Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
<b>Secretaria de Estado de Assuntos da Transposição</b>	Anne Chrystiane da Silva Marques
<b>Secretaria de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior</b>	Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
<b>Secretaria de Estado da Mineração</b>	Jotávio Borges Gomes
<b>Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica</b>	Rodolfo Sousa Folha do Vale
<b>Secretaria de Estado do Bem-Estar Animal</b>	Laudenice Ferreira Monteiro
<b>Secretaria de Estado da Habitação</b>	Mônica Cristina da Silva Dias
<b>Secretaria de Estado da Pesca</b>	José Raimundo de Oliveira Cordeiro
<b>Amapá Terras</b>	Renival Tupinambá Conceição Júnior
<b>Amapá Previdência</b>	Jocildo Silva Lemos
<b>Agência de Desenvolvimento econômico do Amapá</b>	Jurandil dos Santos Juarez
<b>Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão</b>	Renata Apóstolo Santana
<b>Escola de Administração Pública</b>	Keuliciane Moraes Baia
<b>Instituto de Administração Penitenciária</b>	Lucivaldo Monteiro da Costa
<b>Departamento de Trânsito</b>	Inácio Monteiro Maciel
<b>Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária</b>	Álvaro Renato Cavalcante da Silva
<b>Instituto de Hemoterapia e Hematologia do Amapá</b>	Eldren Silva Lage
<b>Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá</b>	Luiz Carlos Dunningham Leitão Júnior- Interino
<b>Instituto de Pesos e Medidas</b>	Cleiton Brandão da Rocha
<b>Junta Comercial do Amapá</b>	Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
<b>Instituto de Defesa do Consumidor</b>	Luiz Amaral Pingarilho
<b>Centro de Gestão de Tecnologia da Informação</b>	Cirilo Simões Filho



<b>Rádio Difusora de Macapá</b>	Ana Girlene Dias de Oliveira
<b>Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá</b>	Dorival da Costa dos Santos
<b>Universidade do Estado do Amapá</b>	Kátia Paulino dos Santos
<b>Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá</b>	Odival Monterrozo Leite
<b>Centro de Reabilitação do Estado do Amapá</b>	Aline Ribeiro Góes
<b>Fundação Tumucumaque</b>	Mary de Fátima Guedes dos Santos
<b>Fundação Marabaixo</b>	Josilana da Costa Santos
<b>Fundação de Saúde Amapaense</b>	Gisela Cezimbra Tavares Moraes
<b>Fundação da Criança e do Adolescente</b>	Luis Eduardo Garcez de Oliveira
<b>Agência de Fomento do Amapá</b>	Syntia Machado dos Santos Lamarão
<b>Companhia de Água e Esgoto do Amapá</b>	Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
<b>Companhia de Eletricidade do Amapá</b>	Marcos do Nascimento Pereira
<b>Companhia de Gás do Amapá</b>	William Bento dos Santos Pereira
<b>Superintendência de Vigilância em Saúde</b>	Margarete do Socorro Mendonça Gomes



**Jorge da Silva Pires**

Secretário de Estado do Planejamento

**Línikek Gabriel Lima da Silva**

Secretário Adjunto

**Rafael Maurício Ferreira Neri**

Secretário Adjunto

**Antonia Nascimento da Silva**

Coordenadora de Gestão Orçamentária

**Cássio Silva Rodrigues**

Gerente de Núcleo Econômico

**Elizangela Ferreira de Oliveira**

Gerente de Núcleo Social

**Kátia da Silva Loureiro do Nascimento**

Gerente de Núcleo de Infraestrutura

**Rafael Silva de Antunes Gomes**

Gerente de Núcleo de Gestão

**Max Vaz dos Santos**

Gerente de Subgrupo de Defesa Social

**Sileno Silva dos Santos**

Gerente de TI-SIPLAG/SIAFE

**Equipe Técnica**

Ana Tereza Homobono Balieiro Ferreira

Celiane Brasil Rocha

Cleonice Figueiredo Melo

Conceição Maria Lacerda Pimentel

Dulcinéa Ferreira de Jesus

Heloíla Amoras da Silveira Távora

# Índice

<b>Lei n. 2.814, 02 de fevereiro de 2023</b>	<b>7</b>
<b>ANEXO I - DEMONSTRATIVOS DA RECEITA</b>	<b>16</b>
Categorias Econômicas	17
Categorias Econômicas - Tesouro	18
Categorias Econômicas - Outras Fontes	19
Legislação da Receita	20
Resumo Geral da Receita	22
Consolidação Geral da Receita	23
Resumo Geral da Receita por Unidade	26
Evolução da Receita de Recursos de Todas as Fontes - 2023	36
<b>ANEXO II - DEMONSTRATIVOS DA DESPESA</b>	<b>37</b>
Resumo Geral da Despesa	38
Resumo Geral da Despesa por Natureza	39
Evolução da Despesa de Recursos de Todas as Fontes - 2023	41
Demonstrativo da Receita e Despesa Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico - 2023 (Emendas)	42
Demonstrativo da Receita e Despesa para o Financiamento das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - 2023 (Emendas)	43
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos	44
Demonstrativo da Despesa por Órgão	47
Demonstrativo da Despesa por Função	51
Demonstrativo da Despesa por Sub-função	53
Demonstrativo da Despesa por Programa	56
Programa de Trabalho	60
<b>ANEXO III - DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS</b>	<b>168</b>
Orçamento de Investimento - Demonstrativo dos Investimentos - Por Órgão	169
Orçamento de Investimento - Detalhamento da Despesa por Sub-Função	170
Orçamento de Investimento - Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos	171
Orçamento de Investimento - Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos por Órgão	172
Orçamento de Investimento - Detalhamento dos Investimentos por Função/Sub-Função/Programa/Ação	173
<b>ANEXO IV - BASE LEGAL</b>	<b>174</b>
Base Legal	175
<b>ANEXO V - EMENDAS PARLAMENTARES</b>	<b>279</b>
Emendas Parlamentares por Autor	280



## GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

### LEI Nº 2.814 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Amapá para o exercício financeiro de 2023.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

#### SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

**Artigo 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, nos termos do art. 175, § 8º, da Constituição Estadual e o disposto na Lei nº 2.746, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Estadual direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

III - O Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

#### SEÇÃO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

**Artigo 2º** A Receita Total do Orçamento é estimada em **R\$ 8.944.493.102,00 (oito bilhões, novecentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e três mil, cento e dois reais)**.

**Artigo 3º** A receita será arrecadação nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos Anexos desta Lei, observado o seguinte desdobramento por categoria e origem:



## GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

## RESUMO GERAL DA RECEITA

<b>Categoria da Receita / Origem da Receita</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recurso de Outras Fontes</b>	<b>Total</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>8.266.879.084,00</b>	<b>1.573.149.538,00</b>	<b>9.840.028.622,00</b>
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.967.146.587,00	53.042.408,00	2.020.188.995,00
12 - Contribuições	-	548.282.005,00	548.282.005,00
13 - Receita Patrimonial	49.616.236,00	489.124.661,00	538.740.897,00
14 - Receita Agropecuária	-	276.000,00	276.000,00
15 - Receita Industrial	-	87.234,00	87.234,00
16 - Receita de Serviços	-	14.078.655,00	14.078.655,00
17 - Transferências Correntes	6.248.145.811,00	372.607.476,00	6.620.753.287,00
19 - Outras Receitas Correntes	1.970.450,00	95.651.099,00	97.621.549,00
<b>2 - Receitas de Capital</b>	<b>346.860.913,00</b>	<b>29.321.146,00</b>	<b>376.182.059,00</b>
21 - Operações de Crédito	184.110.913,00	-	184.110.913,00
22 - Alienação de Bens	50.000,00	220.000,00	270.000,00
24 - Transferência de Capital	162.700.000,00	29.101.146,00	191.801.146,00
<b>7 - Receita Intraorçamentária Correntes</b>	<b>-</b>	<b>373.861.639,00</b>	<b>373.861.639,00</b>
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	-	360.304.390,00	360.304.390,00
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	-	13.557.249,00	13.557.249,00
<b>Receita Total Bruta</b>	<b>8.613.739.997,00</b>	<b>1.976.332.323,00</b>	<b>10.590.072.320,00</b>
<b>Deduções da Receita</b>	<b>1.645.579.218,00</b>	<b>-</b>	<b>1.645.579.218,00</b>
Deduções do FUNDEB	1.325.323.206,00	-	1.325.323.206,00
Deduções de Transferências Constitucionais e Legais a Municípios	320.256.012,00	-	320.256.012,00
<b>Receita Total Líquida</b>	<b>6.968.160.779,00</b>	<b>1.976.332.323,00</b>	<b>8.944.493.102,00</b>

**Artigo 4º** A despesa total, fica fixada em **R\$ 8.877.410.922,00** (oito bilhões, oitocentos e setenta e sete milhões, quatrocentos e dez mil, novecentos e vinte e dois reais), sendo:

I - No Orçamento Fiscal, em **R\$ 5.700.229.315,00** (cinco bilhões, setecentos milhões, duzentos e vinte nove mil, trezentos e quinze reais).

II - No Orçamento da Seguridade Social, em **R\$ 3.177.181.607,00** (três bilhões, cento e setenta e sete milhões, cento e oitenta um mil, seiscentos e sete reais).



### GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

**Artigo 5º** A despesa fixada à conta dos recursos previstos, observada a programação constante do detalhamento por Poder, Eixo e Unidade Orçamentária apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO FONTE / PODER / EIXO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor
<b>1 - ORÇAMENTOS FISCAL</b>	<b>5.700.229.315,00</b>
<b>1.1 - Poder Legislativo</b>	<b>318.472.438,00</b>
01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	217.750.281,00
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS	100.707.357,00
02301 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE	14.800,00
<b>1.2 - Poder Judiciário</b>	<b>452.726.076,00</b>
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	441.184.528,00
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	11.039.142,00
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	502.406,00
<b>1.3 - Ministério Público</b>	<b>227.109.126,00</b>
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	224.689.126,00
04301 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1.300.000,00
04302 - FUNDO DE COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CORRUPÇÃO - FUNCIAAC	1.120.000,00
<b>1.4 - Defensoria Pública</b>	<b>846.000,00</b>
05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	<b>VETADO</b>
05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	846.000,00
<b>1.5 Poder Executivo</b>	<b>4.701.075.675,00</b>
<b>DESENVOLVIMENTO DA DEFESA SOCIAL</b>	<b>167.600.612,00</b>
33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	34.401.260,00
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ	1.532.000,00
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO	18.193.031,00
33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	38.837.042,00
33301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	151.710,00



### GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

33302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP	2.015.706,00
33303 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	26.203.342,00
34101 - POLÍCIA MILITAR	20.845.248,00
35101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ	9.949.662,00
36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	7.528.461,00
36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM	3.743.000,00
44101 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ	4.200.150,00
<b>DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E FINANÇAS</b>	<b>2.142.573.656,00</b>
06101 - GABINETE DO GOVERNADOR	4.926.254,00
07101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.965.086,00
08101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA	1.008.397,00
09101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	11.550.105,00
09201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ	323.291,00
11101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	591.267,00
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	1.438.663.322,00
13103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	6.945.179,00
13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	4.873.150,00
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	601.668.322,00
14302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADM TRIBUTARIA DA SEFAZ	100.450,00
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	16.340.470,00
15201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.110.911,00
16101 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ	1.535.205,00
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.972.247,00
<b>DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA</b>	<b>373.497.630,00</b>
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	143.973.306,00
20201 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ	39.755.315,00
20204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	5.200.000,00
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE	169.997.102,00
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	14.571.907,00
<b>DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>	<b>186.172.170,00</b>
14201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP	2.016.895,00
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	7.713.519,00
15203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	1.750.105,00
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ	2.708.055,00
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	10.723.235,00



### GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	3.448.538,00
23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	6.946.393,00
23207 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ	2.346.003,00
23301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	47.700.500,00
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	3.604.306,00
24303 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ	430.903,00
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.081.310,00
25201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ	5.421.847,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	75.071.665,00
25203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ	1.936.413,00
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	4.112.263,00
26301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE	5.412.912,00
26302 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH	1.337.308,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	2.410.000,00
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.831.231.607,00
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	1.773.559.395,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	22.051.796,00
29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ	982.959,00
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	8.149.378,00
31202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ	1.150.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	17.384.553,00
38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	3.912.400,00
43101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	4.041.126,00
<b>2 - ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>3.177.181.607,00</b>
<b>2.1 - Poder Executivo</b>	<b>3.177.181.607,00</b>
<b>DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E FINANÇAS</b>	<b>1.647.291.002,00</b>
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	150.160.575,00
13204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA	35.988.000,00
13205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO	838.336.051,00
13206 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO	622.806.376,00
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	<b>1.529.890.605,00</b>
30201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ	3.755.200,00



### GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

30203 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SVS	635.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.375.495.071,00
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	10.938.585,00
31201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	11.307.646,00
31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	122.114.164,00
31302 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	210.000,00
31303 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE SOCIAL ESTUDANTIL	5.434.939,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.877.410.922,00</b>

### SEÇÃO III

#### DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

**Artigo 6º** A receita do Orçamento de Investimento das Empresas, é estimada em **R\$ 23.387.858,00 (vinte e três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)**, decorrerá da transferência de recursos do Tesouro do Estado e da geração de recursos próprios, conforme a seguinte classificação:

**R\$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	14.647.299
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/TESOURO	8.740.559
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>23.387.858</b>

**Artigo 7º** A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas, observada a programação constante do Anexo desta Lei, é fixada em **R\$ 23.387.858,00 (vinte e três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)**, com o seguinte desdobramento:



## GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
AFAP	23.287.858
GASAP	100.000
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>23.387.858</b>

## SEÇÃO IV

## DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

**Artigo 8º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias até o limite de 15% (**quinze pontos percentuais**) do total da despesa fixada nesta Lei, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Parágrafo Único.** Exclui-se do limite autorizado no caput deste artigo, a abertura de crédito adicionais suplementares quando destinado:

**I** - as suplementações de dotações orçamentárias para atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais, despesas com precatórios judiciais e despesas de exercícios anteriores;

**II** - as suplementações de dotações orçamentárias destinadas a contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP;

**III** - as suplementações de dotações orçamentárias com encargos e amortização das dívidas interna e externa;

**IV** - as suplementações de dotações orçamentárias das despesas para garantir contrapartida de Convênios firmados com o Governo Federal e Outras Entidades;

**V** - as suplementações de dotações provenientes de transferências de recursos pela União, Estados e Municípios, à conta de convênios, contratos, acordo, ajustes, congêneres, transferências de recursos fundo a fundo, emendas parlamentares e outras;

**VI** - as suplementações de dotações orçamentárias dos Recursos Próprios das Autarquias, Fundações e Fundos, conforme previsto nos itens II e III, do Parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**VII** - as suplementações de dotações orçamentárias à conta de recursos provenientes de Operações de Créditos, na mesma ou em outra Unidade Orçamentária;



## GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

**VIII** - as suplementações de dotações orçamentárias para atendimento de despesas com ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, e as ações de serviços públicos de saúde.

### SEÇÃO V

#### DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**Artigo 9º** Em cumprimento ao disposto no inciso I, § 1º, do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, fica autorizada a contratação de Operações de Crédito incluídas nesta Lei.

### SEÇÃO VI

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 10** Os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, referentes aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado, serão aprovados por atos dos seus respectivos gestores.

**Artigo 11.** As transferências constitucionais aos municípios serão contabilizadas como dedução de receitas e não necessitarão de dotação orçamentária.

**Artigo 12.** Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotação orçamentária das fontes de contrapartidas dos recursos negociados com Governo Federal e outras entidades, que não forem executados durante o exercício financeiro de 2023.

**Artigo 13.** Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - Receita e Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;

II - Resumo Geral da Receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e seu desdobramento por fontes;

III - Consolidação da Receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, de acordo com a classificação constante da Lei nº 4.320/64 e suas alterações;

IV - Evolução da Receita, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento por fontes, referenciado no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320/64;

V - Resumo Geral da Despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e seu desdobramento por grupos de natureza da despesa;



## GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

**VI** - Natureza da Despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, detalhada por elemento de despesa;

**VII** - Evolução da Despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento por grupos de natureza da despesa;

**VIII** - Vinculações Constitucionais destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino e ações e serviços públicos de saúde;

**IX** - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por fontes de recursos;

**X** - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo Poder e Órgão, por grupo de natureza da despesa, esfera orçamentária e fontes de recursos;

**XI** - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, de cada órgão, segundo as unidades orçamentárias;

**XII** - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por função, segundo a esfera orçamentária;

**XIII** - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por subfunção, segundo a esfera orçamentária;

**XIV** - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por programa, segundo a esfera orçamentária;

**XV** - Resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento, segundo órgão, função, subfunção e programa;

**XVI VETADO.**

**XVII** - Demonstrativo das Emendas Parlamentares Individuais por Deputados;

**XVIII VETADO.**

**Artigo 14 VETADO.**

**Artigo 15 VETADO.**

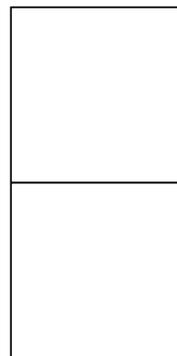
**Artigo 16 VETADO.**

**Artigo 17.** Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

**Palácio do Setentrião, 02 de fevereiro de 2023**

**CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**

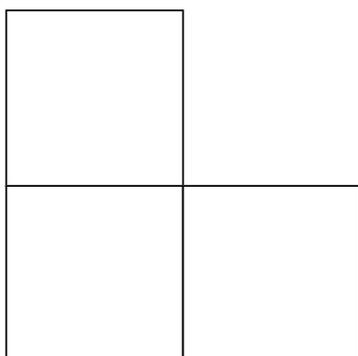
Governador do Estado



# **ANEXO I**

# **DEMONSTRATIVOS DA RECEITA**

- Categorias Econômicas
- Legislação da Receita
- Receitas de Todas as Fontes
- Resumo Geral da Receita
- Consolidação Geral da Receita
- Resumo Geral da Receita por Unidade
- Evolução da Receita





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS - TODAS AS FONTES**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
<b>Receitas Correntes</b>	<b>9.840.028.622</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>7.053.572.816</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.020.188.995	Pessoal e Encargos Sociais	4.968.204.116
Receita de Contribuições	548.282.005,00	Juros e Encargos da Dívida	128.277.606
Receita Patrimonial	538.740.897	Outras Despesas Correntes	1.957.091.094
Receita Agropecuária	276.000		
Receita Industrial	87.234		
Receita de Serviços	14.078.655		
Transferências Correntes	6.620.753.287		
Outras Receitas Correntes	97.621.549		
<b>Receita Intraorçamentária Correntes</b>	<b>373.861.639</b>		
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>1.645.579.218</b>		
Dedução para FUNDEB	1.325.323.206		
Transferências a Municípios	320.256.012		
		<b>SUPERÁVIT ORC. CORRENTE</b>	<b>1.514.738.227</b>
<b>Subtotal</b>	<b>8.568.311.043</b>	<b>Subtotal</b>	<b>8.568.311.043</b>
<b>SUPERÁVIT ORC. CORRENTE</b>	<b>1.514.738.227</b>		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>376.182.059</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>955.438.432</b>
Operações de Crédito	184.110.913	Investimentos	602.085.958
Alienação de Bens	270.000	Inversões Financeiras	7.720.559
Amortização de Empréstimos		Amortização da Dívida	345.631.915
Transferências de Capital	191.801.146		
Outras Receitas de Capital			
		Reserva de Contingência do RPPS	827.427.427
		Reserva de Contingência	40.972.247
<b>Receita Intraorçamentária de Capital</b>		<b>Total Reserva de Contigência</b>	<b>868.399.674,00</b>
<b>Total</b>	<b>1.890.920.286</b>	<b>Total</b>	<b>1.823.838.106</b>

**RESUMO**

<b>Receitas Correntes</b>	<b>9.840.028.622</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>7.053.572.816</b>
<b>Receita Intraorçamentária Correntes</b>	<b>373.861.639</b>		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>376.182.059</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>955.438.432</b>
<b>Receita Intraorçamentária de Capital</b>			
		Reserva de Contingência do RPPS	827.427.427
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>1.645.579.218</b>	Reserva de Contingência	40.972.247
<b>Total</b>	<b>8.944.493.102</b>	<b>Total</b>	<b>8.877.410.922</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS - TESOURO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
<b>Receitas Correntes</b>	<b>8.266.879.084</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>5.995.612.973</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.967.146.587	Pessoal e Encargos Sociais	4.307.669.176
Receita de Contribuições		Juros e Encargos da Dívida	128.277.606
Receita Patrimonial	49.616.236	Outras Despesas Correntes	1.559.666.191
Receita Agropecuária			
Receita Industrial			
Receita de Serviços			
Transferências Correntes	6.248.145.811		
Outras Receitas Correntes	1.970.450		
<b>Receita Intraorçamentária Correntes</b>			
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>1.645.579.218</b>		
Dedução para FUNDEB	1.325.323.206		
Transferências a Municípios	320.256.012		
		<b>SUPERÁVIT ORC. CORRENTE</b>	<b>625.686.893</b>
<b>Subtotal</b>	<b>6.621.299.866</b>	<b>Subtotal</b>	<b>6.621.299.866</b>
<b>SUPERÁVIT ORC. CORRENTE</b>	<b>625.686.893</b>		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>346.860.913</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>864.493.379</b>
Operações de Crédito	184.110.913	Investimentos	511.140.905
Alienação de Bens	50.000	Inversões Financeiras	7.720.559
Amortização de Empréstimos		Amortização da Dívida	345.631.915
Transferências de Capital	162.700.000		
Outras Receitas de Capital			
		Reserva de Contingência do RPPS	
		Reserva de Contingência	40.972.247
<b>Receita Intraorçamentária de Capital</b>		<b>Total Reserva de Contingência</b>	<b>40.972.247,00</b>
<b>Total</b>	<b>972.547.806</b>	<b>Total</b>	<b>905.465.626</b>
<hr/> <b>RESUMO</b> <hr/>			
<b>Receitas Correntes</b>	<b>8.266.879.084</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>5.995.612.973</b>
<b>Receita Intraorçamentária Correntes</b>			
<b>Receitas de Capital</b>	<b>346.860.913</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>864.493.379</b>
<b>Receita Intraorçamentária de Capital</b>			
		<b>Reserva de Contingência do RPPS</b>	
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>1.645.579.218</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>40.972.247</b>
<b>Total</b>	<b>6.968.160.779</b>	<b>Total</b>	<b>6.901.078.599</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS - OUTRAS FONTES**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.573.149.538</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.057.959.843</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.042.408	Pessoal e Encargos Sociais	660.534.940
Receita de Contribuições	548.282.005,00	Juros e Encargos da Dívida	
Receita Patrimonial	489.124.661	Outras Despesas Correntes	397.424.903
Receita Agropecuária	276.000		
Receita Industrial	87.234		
Receita de Serviços	14.078.655		
Transferências Correntes	372.607.476		
Outras Receitas Correntes	95.651.099		
<b>Receita Intraorçamentária Correntes</b>	<b>373.861.639</b>		
<b>Deduções da Receita Corrente</b>			
Dedução para FUNDEB			
Transferências a Municípios			
		<b>SUPERÁVIT ORC. CORRENTE</b>	<b>889.051.334</b>
<b>Subtotal</b>	<b>1.947.011.177</b>	<b>Subtotal</b>	<b>1.947.011.177</b>
<b>SUPERÁVIT ORC. CORRENTE</b>	<b>889.051.334</b>		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>29.321.146</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>90.945.053</b>
Operações de Crédito		Investimentos	90.945.053
Alienação de Bens	220.000	Inversões Financeiras	
Amortização de Empréstimos		Amortização da Dívida	
Transferências de Capital	29.101.146		
Outras Receitas de Capital			
		Reserva de Contingência do RPPS	827.427.427
		Reserva de Contingência	
<b>Receita Intraorçamentária de Capital</b>		<b>Total Reserva Contingência</b>	<b>827.427.427,00</b>
<b>Total</b>	<b>918.372.480</b>	<b>Total</b>	<b>918.372.480</b>
<b>RESUMO</b>			
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.573.149.538</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.057.959.843</b>
<b>Receita Intraorçamentária Correntes</b>	<b>373.861.639</b>		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>29.321.146</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>90.945.053</b>
<b>Receita Intraorçamentária de Capital</b>			
		Reserva de Contingência do RPPS	827.427.427
<b>Deduções da Receita Corrente</b>		Reserva de Contingência	
<b>Total</b>	<b>1.976.332.323</b>	<b>Total</b>	<b>1.976.332.323</b>

## **LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

### **- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA**

- Constituição Federal - Art. 155, III, § 6º;
- Constituição Estadual – Art. 167, III;
- Código Tributário Estadual, Lei Nº 0400 de 29 de dezembro de 1997, Art. 2º, I, c, Art. 98 e ss c/c Art. 164;
- Decreto Estadual 3.340, de 14 de dezembro de 1995 – Regulamento do IPVA.

### **- IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITCD**

- Constituição Federal - Art. 155, Inciso I, § 1º;
- Constituição Estadual – Art. 167, I;
- Código Tributário Estadual, Lei nº 0400 de 29 de dezembro de 1997, Art. 2º, I, b, Art. 72 e ss. c/c Art. 162 E Art. 163;
- Decreto Estadual nº 3.601, de 29 de dezembro de 2000 – Regulamento do ITCD.

### **- IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS**

- Constituição Federal - Art. 155, II, § 2º.;
- Constituição Estadual – Art. 167, II;
- Código Tributário Estadual, Lei nº 0400 de 29 de dezembro de 1997, Art. 2º, I, a;
- Lei Complementar nº 87 de 13 de setembro de 1996 (Lei Federal).
- Decreto Estadual Nº 2.269, de 24 de julho de 1998 – Regulamento do ICMS.

### **- TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS**

- Constituição Federal - Art. 145, II, § 2º.;
- Constituição Estadual – Art. 166, II;
- Código Tributário Nacional – Art. 77 e ss;
- Código Tributário Estadual, Lei nº 0400 de 29 de dezembro de 1997, Art. 2º, II, a e bc/c Art. 111 e ss. e Art. 165;
- Decreto nº 7.907, de 29 de dezembro de 2003 – Regulamento das Taxas.

### **- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS**

- Constituição Federal - Art. 159. Inciso I, Letra A e Art. 34, Parágrafo 2º, Itens I e II das Disposições Transitórias;
- Lei Complementar Nº 62 de 28 de dezembro de 1989 (Lei Federal);
- Lei Federal Nº 8016 de 08 de abril de 1990;
- Lei Complementar Nº 147, 07 de agosto de 2014.

**- TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES**

- Constituição Federal - Art. 157, I e 158, I.

**- COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**

- Constituição Federal - Art. 212, Parágrafo 5º.

**- COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO - ISO**

- Constituição Federal - Art. 153, Inciso V e Lei Nº 7.766, de 11 de maio de 1989.

**- COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS**

- Constituição Federal - Art. 159, Inciso II, § 2º.

**- Transferências Financeiras aos Estados ao Distrito Federal e Municípios**

- Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. (Lei Federal)

**- COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE**

- Lei nº 10.336 de 19 de dezembro de 2001. (Lei Federal)

Resumo Geral da Receita  
Exercício 2023

Categoria da Receita / Origem da Receita	Receita Bruta	Deduções	Receita Líquida
<b>Total</b>	<b>10.590.072.320</b>	<b>1.645.579.218</b>	<b>8.944.493.102</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>9.840.028.622</b>	<b>1.645.579.218</b>	<b>8.194.449.404</b>
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.020.188.995	613.406.306	1.406.782.689
12 - Contribuições	548.282.005	0	548.282.005
13 - Receita Patrimonial	538.740.897	0	538.740.897
14 - Receita Agropecuária	276.000	0	276.000
15 - Receita Industrial	87.234	0	87.234
16 - Receita de Serviços	14.078.655	0	14.078.655
17 - Transferências Correntes	6.620.753.287	1.032.172.912	5.588.580.375
19 - Outras Receitas Correntes	97.621.549	0	97.621.549
<b>2 - Receitas de Capital</b>	<b>376.182.059</b>	<b>0</b>	<b>376.182.059</b>
21 - Operações de Crédito	184.110.913	0	184.110.913
22 - Alienação de Bens	270.000	0	270.000
24 - Transferência de Capital	191.801.146	0	191.801.146
<b>7 - Receita Intraorçamentária Correntes</b>	<b>373.861.639</b>	<b>0</b>	<b>373.861.639</b>
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	360.304.390	0	360.304.390
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	13.557.249	0	13.557.249

Consolidação Geral da Receita  
Exercício 2023

Cat. Rec./Origem Rec./Sub-alínea/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
<b>TOTAL</b>	<b>10.590.072.320</b>	<b>1.645.579.218</b>	<b>8.944.493.102</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>9.840.028.622</b>	<b>1.645.579.218</b>	<b>8.194.449.404</b>
<b>11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>2.020.188.995</b>	<b>613.406.306</b>	<b>1.406.782.689</b>
11125101 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	87.219.726	52.331.836	34.887.890
11125102 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	8.025.989	4.815.594	3.210.395
11125201 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	1.991.852	398.370	1.593.482
11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	478.935.241	0	478.935.241
11145011 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	1.372.932.270	549.172.909	823.759.361
11145012 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	10.292.550	4.117.021	6.175.529
11145013 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	4.461.679	1.784.672	2.677.007
11145014 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.964.760	785.904	1.178.856
11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.626.334	0	1.626.334
11210401 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.449.711	0	1.449.711
11215001 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	130.000	0	130.000
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	37.952.731	0	37.952.731
11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	6.098.050	0	6.098.050
11225001 - Taxas Judiciais - Principal	7.108.102	0	7.108.102
<b>12 - Contribuições</b>	<b>548.282.005</b>	<b>0</b>	<b>548.282.005</b>
12150111 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	284.692.194	0	284.692.194
12150121 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	7.675.300	0	7.675.300
12150131 - Contribuição do Servidor Civil- Pensionistas - Principal	2.924.603	0	2.924.603
12150141 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	1.682.494	0	1.682.494
12150211 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo -Principal	288.814	0	288.814
12155111 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	199.389.656	0	199.389.656
12155211 - Contribuição do Militar Ativo - Principal	48.656.142	0	48.656.142
12155221 - Contribuição do Militar Inativo - Principal	2.821.068	0	2.821.068
12155231 - Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	127.734	0	127.734
12180211 - Contribuição Patronal do Militar - Principal	24.000	0	24.000
<b>13 - Receita Patrimonial</b>	<b>538.740.897</b>	<b>0</b>	<b>538.740.897</b>
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	110.497	0	110.497
13110121 - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	11.199	0	11.199
13119901 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	37.900	0	37.900
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	19.690.379	0	19.690.379
13210401 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS- Principal	483.340.867	0	483.340.867
13460401 - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal	2.695.514	0	2.695.514
13610111 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	22.542.000	0	22.542.000
13999901 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	10.312.541	0	10.312.541
<b>14 - Receita Agropecuária</b>	<b>276.000</b>	<b>0</b>	<b>276.000</b>
14110101 - Receita Agropecuária - Outras Receitas Agropecuária - Principal	276.000	0	276.000
<b>15 - Receita Industrial</b>	<b>87.234</b>	<b>0</b>	<b>87.234</b>
15110101 - Receita Industrial - Outras Receitas da Indústria de Transformação - Principal	87.234	0	87.234
<b>16 - Receita de Serviços</b>	<b>14.078.655</b>	<b>0</b>	<b>14.078.655</b>
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	456.556	0	456.556
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	26.040	0	26.040
16110301 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.006.683	0	2.006.683
16110401 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	10.949.376	0	10.949.376
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	640.000	0	640.000
<b>17 - Transferências Correntes</b>	<b>6.620.753.287</b>	<b>1.032.172.912</b>	<b>5.588.580.375</b>

Cat. Rec./Origem Rec./Sub-alínea/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
17115001 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	5.124.589.814	1.024.917.963	4.099.671.851
17115301 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	15.137.372	6.054.949	9.082.423
17115401 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.800.000	1.200.000	3.600.000
17115501 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	69.555	0	69.555
17125001 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	4.961.825	0	4.961.825
17125101 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	4.104.339	0	4.104.339
17125211 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	18.470.639	0	18.470.639
17135011 - Transferência de Recursos do Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	627.149	0	627.149
17135021 - Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	195.389.896	0	195.389.896
17135031 - Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	6.351.055	0	6.351.055
17135041 - Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	554.781	0	554.781
17135051 - Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	370.350	0	370.350
17135091 - Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	114.484.333	0	114.484.333
17145010 - Transferências do Salário-Educação - Principal	7.022.046	0	7.022.046
17145101 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	55.240	0	55.240
17145201 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	9.947.000	0	9.947.000
17145301 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	3.447.651	0	3.447.651
17149901 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	28.357.507	0	28.357.507
17165001 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	6.617.031	0	6.617.031
17175101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	336.745	0	336.745
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	30.112.223	0	30.112.223
17195301 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUPEN - Principal	1.766.791	0	1.766.791
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	33.173.837	0	33.173.837
17419901 - Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	407.230	0	407.230
17515001 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.009.598.878	0	1.009.598.878
<b>19 - Outras Receitas Correntes</b>	<b>97.621.549</b>	<b>0</b>	<b>97.621.549</b>
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.442.277	0	4.442.277
19110102 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	5.000	0	5.000
19110611 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	922.522	0	922.522
19110701 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	12.100	0	12.100
19110801 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	340.000	0	340.000
19111311 - Multas da Legislação Anticorrupção oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal	500.000	0	500.000
19219901 - Outras Indenizações - Principal	241.928	0	241.928
19229901 - Outras Restituições - Principal	913.300	0	913.300
19990301 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	160.000	0	160.000
19991221 - Ônus de Sucumbência - Principal	120.000	0	120.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	89.825.507	0	89.825.507
19999922 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multa e Juros - Principal	138.915	0	138.915
<b>2 - Receitas de Capital</b>	<b>376.182.059</b>	<b>0</b>	<b>376.182.059</b>
<b>21 - Operações de Crédito</b>	<b>184.110.913</b>	<b>0</b>	<b>184.110.913</b>
21199901 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	150.000.000	0	150.000.000
21299901 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	34.110.913	0	34.110.913

Cat. Rec./Origem Rec./Sub-alínea/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
<b>22 - Alienação de Bens</b>	<b>270.000</b>	<b>0</b>	<b>270.000</b>
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	70.000	0	70.000
22210101 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	200.000	0	200.000
<b>24 - Transferência de Capital</b>	<b>191.801.146</b>	<b>0</b>	<b>191.801.146</b>
24115021 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	2.944.563	0	2.944.563
24115031 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	85.215	0	85.215
24115051 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	24.614	0	24.614
24115091 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	1.706.457	0	1.706.457
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal	184.540.297	0	184.540.297
24199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.500.000	0	2.500.000
<b>7 - Receita Intraorçamentária Correntes</b>	<b>373.861.639</b>	<b>0</b>	<b>373.861.639</b>
<b>72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições</b>	<b>360.304.390</b>	<b>0</b>	<b>360.304.390</b>
72150111 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	284.692.194	0	284.692.194
72155311 - Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	53.079.427	0	53.079.427
72155511 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Militar Ativo - Principal	22.532.769	0	22.532.769
<b>79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes</b>	<b>13.557.249</b>	<b>0</b>	<b>13.557.249</b>
79999931 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	13.557.249	0	13.557.249

Resumo Geral da Receita por Unidade  
Exercício 2023

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec./Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
<b>Total</b>	<b>10.590.072.320</b>	<b>1.645.579.218</b>	<b>8.944.493.102</b>
<b>01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA</b>	<b>46.719</b>	<b>0</b>	<b>46.719</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>46.719</b>	<b>0</b>	<b>46.719</b>
13 - Receita Patrimonial	46.719	0	46.719
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	46.719	0	46.719
<b>02101 - TRIBUNAL DE CONTAS</b>	<b>310.000</b>	<b>0</b>	<b>310.000</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>310.000</b>	<b>0</b>	<b>310.000</b>
13 - Receita Patrimonial	310.000	0	310.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	130.000	0	130.000
13610111 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	180.000	0	180.000
<b>02301 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE</b>	<b>14.800</b>	<b>0</b>	<b>14.800</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>14.800</b>	<b>0</b>	<b>14.800</b>
13 - Receita Patrimonial	2.700	0	2.700
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.700	0	2.700
19 - Outras Receitas Correntes	12.100	0	12.100
19110701 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	12.100	0	12.100
<b>03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	<b>8.780.000</b>	<b>0</b>	<b>8.780.000</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>8.780.000</b>	<b>0</b>	<b>8.780.000</b>
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	180.000	0	180.000
11225001 - Taxas Judiciais - Principal	180.000	0	180.000
13 - Receita Patrimonial	2.900.000	0	2.900.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	900.000	0	900.000
13610111 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	2.000.000	0	2.000.000
17 - Transferências Correntes	5.000.000	0	5.000.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	5.000.000	0	5.000.000
19 - Outras Receitas Correntes	700.000	0	700.000
19229901 - Outras Restituições - Principal	700.000	0	700.000
<b>03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA</b>	<b>11.039.142</b>	<b>0</b>	<b>11.039.142</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>11.039.142</b>	<b>0</b>	<b>11.039.142</b>
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.889.142	0	10.889.142
11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	4.308.050	0	4.308.050
11225001 - Taxas Judiciais - Principal	6.581.092	0	6.581.092
13 - Receita Patrimonial	150.000	0	150.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	150.000	0	150.000
<b>03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE</b>	<b>502.406</b>	<b>0</b>	<b>502.406</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>502.406</b>	<b>0</b>	<b>502.406</b>
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	347.010	0	347.010
11225001 - Taxas Judiciais - Principal	347.010	0	347.010
13 - Receita Patrimonial	155.396	0	155.396
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	155.396	0	155.396
<b>04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>4.446.000</b>	<b>0</b>	<b>4.446.000</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>4.396.000</b>	<b>0</b>	<b>4.396.000</b>
13 - Receita Patrimonial	1.341.000	0	1.341.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000.000	0	1.000.000
13610111 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	341.000	0	341.000
17 - Transferências Correntes	3.000.000	0	3.000.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	3.000.000	0	3.000.000

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
19 - Outras Receitas Correntes	55.000	0	55.000
19229901 - Outras Restituições - Principal	55.000	0	55.000
<b>2 - Receitas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>
22 - Alienação de Bens	50.000	0	50.000
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000	0	50.000
<b>04301 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>1.300.000</b>	<b>0</b>	<b>1.300.000</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>1.300.000</b>	<b>0</b>	<b>1.300.000</b>
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.100.000	0	1.100.000
11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	1.100.000	0	1.100.000
13 - Receita Patrimonial	100.000	0	100.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.000	0	100.000
19 - Outras Receitas Correntes	100.000	0	100.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	100.000	0	100.000
<b>04302 - FUNDO DE COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CORRUPÇÃO - FUNCIAC</b>	<b>1.120.000</b>	<b>0</b>	<b>1.120.000</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>1.120.000</b>	<b>0</b>	<b>1.120.000</b>
13 - Receita Patrimonial	30.000	0	30.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	30.000	0	30.000
17 - Transferências Correntes	125.000	0	125.000
17419901 - Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	125.000	0	125.000
19 - Outras Receitas Correntes	965.000	0	965.000
19110801 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	340.000	0	340.000
19111311 - Multas da Legislação Anticorrupção oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal	500.000	0	500.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	125.000	0	125.000
<b>05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>3.840.000</b>	<b>0</b>	<b>3.840.000</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>1.340.000</b>	<b>0</b>	<b>1.340.000</b>
13 - Receita Patrimonial	340.000	0	340.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	340.000	0	340.000
17 - Transferências Correntes	1.000.000	0	1.000.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.000.000	0	1.000.000
<b>2 - Receitas de Capital</b>	<b>2.500.000</b>	<b>0</b>	<b>2.500.000</b>
24 - Transferência de Capital	2.500.000	0	2.500.000
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal	2.500.000	0	2.500.000
<b>05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>846.000</b>	<b>0</b>	<b>846.000</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>846.000</b>	<b>0</b>	<b>846.000</b>
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	690.000	0	690.000
11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	690.000	0	690.000
13 - Receita Patrimonial	36.000	0	36.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	36.000	0	36.000
19 - Outras Receitas Correntes	120.000	0	120.000
19991221 - Ônus de Sucumbência - Principal	120.000	0	120.000
<b>09201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>
13 - Receita Patrimonial	5.000	0	5.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000	0	5.000
16 - Receita de Serviços	15.000	0	15.000
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.000	0	15.000
<b>13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>
13 - Receita Patrimonial	5.000	0	5.000

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000	0	5.000
19 - Outras Receitas Correntes	15.000	0	15.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	15.000	0	15.000
<b>13205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO</b>	<b>853.475.851</b>	<b>0</b>	<b>853.475.851</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>668.141.155</b>	<b>0</b>	<b>668.141.155</b>
12 - Contribuições	294.691.621	0	294.691.621
12150111 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	136.236.516	0	136.236.516
12150121 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	7.649.635	0	7.649.635
12150131 - Contribuição do Servidor Civil- Pensionistas - Principal	2.718.940	0	2.718.940
12150141 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	527.220	0	527.220
12150211 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo -Principal	263.765	0	263.765
12155111 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	121.923.740	0	121.923.740
12155211 - Contribuição do Militar Ativo - Principal	22.417.774	0	22.417.774
12155221 - Contribuição do Militar Inativo - Principal	2.818.788	0	2.818.788
12155231 - Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	123.243	0	123.243
12180211 - Contribuição Patronal do Militar - Principal	12.000	0	12.000
13 - Receita Patrimonial	315.479.636	0	315.479.636
13210401 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS- Principal	315.479.636	0	315.479.636
19 - Outras Receitas Correntes	57.969.898	0	57.969.898
19990301 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	150.000	0	150.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	57.819.898	0	57.819.898
<b>2 - Receitas de Capital</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>	<b>110.000</b>
22 - Alienação de Bens	110.000	0	110.000
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000	0	10.000
22210101 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000	0	100.000
<b>7 - Receita Intraorçamentária Correntes</b>	<b>185.224.696</b>	<b>0</b>	<b>185.224.696</b>
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	176.009.067	0	176.009.067
72150111 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	136.236.516	0	136.236.516
72155311 - Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	24.455.753	0	24.455.753
72155511 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Militar Ativo - Principal	15.316.798	0	15.316.798
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	9.215.629	0	9.215.629
79999931 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	9.215.629	0	9.215.629
<b>13206 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>640.806.576</b>	<b>0</b>	<b>640.806.576</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>452.059.633</b>	<b>0</b>	<b>452.059.633</b>
12 - Contribuições	253.590.384	0	253.590.384
12150111 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	148.455.678	0	148.455.678
12150121 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	25.665	0	25.665
12150131 - Contribuição do Servidor Civil- Pensionistas - Principal	205.663	0	205.663
12150141 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	1.155.274	0	1.155.274
12150211 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo -Principal	25.049	0	25.049
12155111 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	77.465.916	0	77.465.916
12155211 - Contribuição do Militar Ativo - Principal	26.238.368	0	26.238.368
12155221 - Contribuição do Militar Inativo - Principal	2.280	0	2.280
12155231 - Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	4.491	0	4.491
12180211 - Contribuição Patronal do Militar - Principal	12.000	0	12.000
13 - Receita Patrimonial	167.861.231	0	167.861.231
13210401 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS- Principal	167.861.231	0	167.861.231
19 - Outras Receitas Correntes	30.608.018	0	30.608.018

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
19990301 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	10.000	0	10.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	30.598.018	0	30.598.018
<b>2 - Receitas de Capital</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>	<b>110.000</b>
22 - Alienação de Bens	110.000	0	110.000
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000	0	10.000
22210101 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000	0	100.000
<b>7 - Receita Intraorçamentária Correntes</b>	<b>188.636.943</b>	<b>0</b>	<b>188.636.943</b>
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	184.295.323	0	184.295.323
72150111 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	148.455.678	0	148.455.678
72155311 - Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	28.623.674	0	28.623.674
72155511 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Militar Ativo - Principal	7.215.971	0	7.215.971
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	4.341.620	0	4.341.620
79999931 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	4.341.620	0	4.341.620
<b>14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>	<b>7.543.020.257</b>	<b>1.645.579.218</b>	<b>5.897.441.039</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>7.198.709.344</b>	<b>1.645.579.218</b>	<b>5.553.130.126</b>
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.966.966.587	613.406.306	1.353.560.281
11125101 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	87.219.726	52.331.836	34.887.890
11125102 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	8.025.989	4.815.594	3.210.395
11125201 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	1.991.852	398.370	1.593.482
11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	478.935.241	0	478.935.241
11145011 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	1.372.932.270	549.172.909	823.759.361
11145012 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	10.292.550	4.117.021	6.175.529
11145013 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	4.461.679	1.784.672	2.677.007
11145014 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.964.760	785.904	1.178.856
11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	76.721	0	76.721
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.065.799	0	1.065.799
13 - Receita Patrimonial	43.124.517	0	43.124.517
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	110.497	0	110.497
13110121 - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	11.199	0	11.199
13119901 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	37.900	0	37.900
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.631.380	0	12.631.380
13610111 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	20.021.000	0	20.021.000
13999901 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	10.312.541	0	10.312.541
17 - Transferências Correntes	5.187.402.790	1.032.172.912	4.155.229.878
17115001 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	5.124.589.814	1.024.917.963	4.099.671.851
17115301 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	15.137.372	6.054.949	9.082.423
17115401 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.800.000	1.200.000	3.600.000
17115501 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	69.555	0	69.555
17125001 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	4.961.825	0	4.961.825

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
17125101 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	4.104.339	0	4.104.339
17125211 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	18.470.639	0	18.470.639
17145010 - Transferências do Salário-Educação - Principal	7.022.046	0	7.022.046
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	500.000	0	500.000
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	7.747.200	0	7.747.200
19 - Outras Receitas Correntes	1.215.450	0	1.215.450
19219901 - Outras Indenizações - Principal	241.928	0	241.928
19229901 - Outras Restituições - Principal	155.630	0	155.630
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	817.892	0	817.892
<b>2 - Receitas de Capital</b>	<b>344.310.913</b>	<b>0</b>	<b>344.310.913</b>
21 - Operações de Crédito	184.110.913	0	184.110.913
21199901 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	150.000.000	0	150.000.000
21299901 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	34.110.913	0	34.110.913
24 - Transferência de Capital	160.200.000	0	160.200.000
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal	157.700.000	0	157.700.000
24199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.500.000	0	2.500.000
<b>14201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP</b>	<b>2.016.895</b>	<b>0</b>	<b>2.016.895</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>2.016.895</b>	<b>0</b>	<b>2.016.895</b>
13 - Receita Patrimonial	10.212	0	10.212
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.212	0	10.212
16 - Receita de Serviços	2.006.683	0	2.006.683
16110301 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.006.683	0	2.006.683
<b>15201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>11.110.911</b>	<b>0</b>	<b>11.110.911</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>11.110.911</b>	<b>0</b>	<b>11.110.911</b>
13 - Receita Patrimonial	161.535	0	161.535
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	161.535	0	161.535
16 - Receita de Serviços	10.949.376	0	10.949.376
16110401 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	10.949.376	0	10.949.376
<b>15203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM</b>	<b>1.456.000</b>	<b>0</b>	<b>1.456.000</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>1.456.000</b>	<b>0</b>	<b>1.456.000</b>
13 - Receita Patrimonial	16.000	0	16.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16.000	0	16.000
17 - Transferências Correntes	1.440.000	0	1.440.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.440.000	0	1.440.000
<b>15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ</b>	<b>1.414.903</b>	<b>0</b>	<b>1.414.903</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>1.414.903</b>	<b>0</b>	<b>1.414.903</b>
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.402.903	0	1.402.903
11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.402.903	0	1.402.903
13 - Receita Patrimonial	12.000	0	12.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.000	0	12.000
<b>23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA</b>	<b>1.871.500</b>	<b>0</b>	<b>1.871.500</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>1.871.500</b>	<b>0</b>	<b>1.871.500</b>
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	480.000	0	480.000
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	480.000	0	480.000
13 - Receita Patrimonial	15.500	0	15.500
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.500	0	15.500
14 - Receita Agropecuária	276.000	0	276.000

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
14110101 - Receita Agropecuária - Outras Receitas Agropecuária - Principal	276.000	0	276.000
17 - Transferências Correntes	1.100.000	0	1.100.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.100.000	0	1.100.000
<b>23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ</b>	<b>2.030.000</b>	<b>0</b>	<b>2.030.000</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>2.030.000</b>	<b>0</b>	<b>2.030.000</b>
13 - Receita Patrimonial	10.000	0	10.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000	0	10.000
16 - Receita de Serviços	20.000	0	20.000
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.000	0	20.000
17 - Transferências Correntes	2.000.000	0	2.000.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.000.000	0	2.000.000
<b>23207 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>61.875</b>	<b>0</b>	<b>61.875</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>61.875</b>	<b>0</b>	<b>61.875</b>
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.000	0	55.000
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	55.000	0	55.000
13 - Receita Patrimonial	6.875	0	6.875
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.875	0	6.875
<b>24303 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>430.903</b>	<b>0</b>	<b>430.903</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>430.903</b>	<b>0</b>	<b>430.903</b>
13 - Receita Patrimonial	4.266	0	4.266
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.266	0	4.266
17 - Transferências Correntes	426.637	0	426.637
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	426.637	0	426.637
<b>25201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>521.847</b>	<b>0</b>	<b>521.847</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>521.847</b>	<b>0</b>	<b>521.847</b>
13 - Receita Patrimonial	13.057	0	13.057
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.057	0	13.057
15 - Receita Industrial	87.234	0	87.234
15110101 - Receita Industrial - Outras Receitas da Indústria de Transformação - Principal	87.234	0	87.234
16 - Receita de Serviços	421.556	0	421.556
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	421.556	0	421.556
<b>25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ</b>	<b>22.015.741</b>	<b>0</b>	<b>22.015.741</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>75.444</b>	<b>0</b>	<b>75.444</b>
13 - Receita Patrimonial	27.035	0	27.035
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	27.035	0	27.035
16 - Receita de Serviços	26.040	0	26.040
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	26.040	0	26.040
19 - Outras Receitas Correntes	22.369	0	22.369
19229901 - Outras Restituições - Principal	2.670	0	2.670
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	19.699	0	19.699
<b>2 - Receitas de Capital</b>	<b>21.940.297</b>	<b>0</b>	<b>21.940.297</b>
24 - Transferência de Capital	21.940.297	0	21.940.297
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal	21.940.297	0	21.940.297
<b>25203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>928.600</b>	<b>0</b>	<b>928.600</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>928.600</b>	<b>0</b>	<b>928.600</b>
13 - Receita Patrimonial	18.600	0	18.600
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18.600	0	18.600

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
17 - Transferências Correntes	910.000	0	910.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	910.000	0	910.000
<b>26301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE</b>	<b>5.412.912</b>	<b>0</b>	<b>5.412.912</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>5.412.912</b>	<b>0</b>	<b>5.412.912</b>
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.449.711	0	1.449.711
11210401 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.449.711	0	1.449.711
13 - Receita Patrimonial	3.040.679	0	3.040.679
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	345.165	0	345.165
13460401 - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal	2.695.514	0	2.695.514
19 - Outras Receitas Correntes	922.522	0	922.522
19110611 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	922.522	0	922.522
<b>26302 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH</b>	<b>1.337.308</b>	<b>0</b>	<b>1.337.308</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>1.337.308</b>	<b>0</b>	<b>1.337.308</b>
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	457.308	0	457.308
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	457.308	0	457.308
13 - Receita Patrimonial	130.000	0	130.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	130.000	0	130.000
17 - Transferências Correntes	750.000	0	750.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	750.000	0	750.000
<b>28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>	<b>1.053.297.021</b>	<b>0</b>	<b>1.053.297.021</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>1.053.297.021</b>	<b>0</b>	<b>1.053.297.021</b>
13 - Receita Patrimonial	1.554.000	0	1.554.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.554.000	0	1.554.000
17 - Transferências Correntes	1.051.743.021	0	1.051.743.021
17145101 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	55.240	0	55.240
17145201 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	9.947.000	0	9.947.000
17145301 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	3.447.651	0	3.447.651
17149901 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	28.357.507	0	28.357.507
17175101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	336.745	0	336.745
17515001 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.009.598.878	0	1.009.598.878
<b>29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>340.000</b>	<b>0</b>	<b>340.000</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>340.000</b>	<b>0</b>	<b>340.000</b>
13 - Receita Patrimonial	10.000	0	10.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000	0	10.000
19 - Outras Receitas Correntes	330.000	0	330.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	330.000	0	330.000
<b>30201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ</b>	<b>3.755.200</b>	<b>0</b>	<b>3.755.200</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>3.755.200</b>	<b>0</b>	<b>3.755.200</b>
13 - Receita Patrimonial	115.200	0	115.200
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	115.200	0	115.200
16 - Receita de Serviços	640.000	0	640.000
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	640.000	0	640.000
17 - Transferências Correntes	3.000.000	0	3.000.000

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	3.000.000	0	3.000.000
<b>30203 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SVS</b>	<b>635.000</b>	<b>0</b>	<b>635.000</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>135.000</b>	<b>0</b>	<b>135.000</b>
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	130.000	0	130.000
11215001 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	130.000	0	130.000
13 - Receita Patrimonial	5.000	0	5.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000	0	5.000
<b>2 - Receitas de Capital</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>500.000</b>
24 - Transferência de Capital	500.000	0	500.000
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal	500.000	0	500.000
<b>30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>	<b>333.208.009</b>	<b>0</b>	<b>333.208.009</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>328.447.160</b>	<b>0</b>	<b>328.447.160</b>
13 - Receita Patrimonial	469.596	0	469.596
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	469.596	0	469.596
17 - Transferências Correntes	327.977.564	0	327.977.564
17135011 - Transferência de Recursos do Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	627.149	0	627.149
17135021 - Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	195.389.896	0	195.389.896
17135031 - Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	6.351.055	0	6.351.055
17135041 - Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	554.781	0	554.781
17135051 - Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	370.350	0	370.350
17135091 - Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	114.484.333	0	114.484.333
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	10.200.000	0	10.200.000
<b>2 - Receitas de Capital</b>	<b>4.760.849</b>	<b>0</b>	<b>4.760.849</b>
24 - Transferência de Capital	4.760.849	0	4.760.849
24115021 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	2.944.563	0	2.944.563
24115031 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	85.215	0	85.215
24115051 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	24.614	0	24.614
24115091 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	1.706.457	0	1.706.457
<b>31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>7.439.254</b>	<b>0</b>	<b>7.439.254</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>7.439.254</b>	<b>0</b>	<b>7.439.254</b>
13 - Receita Patrimonial	10.000	0	10.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000	0	10.000
17 - Transferências Correntes	7.429.254	0	7.429.254
17165001 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	6.617.031	0	6.617.031
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	812.223	0	812.223
<b>33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ</b>	<b>32.000</b>	<b>0</b>	<b>32.000</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>32.000</b>	<b>0</b>	<b>32.000</b>
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.000	0	2.000
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2.000	0	2.000
13 - Receita Patrimonial	5.000	0	5.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000	0	5.000
19 - Outras Receitas Correntes	25.000	0	25.000

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	20.000	0	20.000
19110102 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	5.000	0	5.000
<b>33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO</b>	<b>1.007.890</b>	<b>0</b>	<b>1.007.890</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>407.890</b>	<b>0</b>	<b>407.890</b>
13 - Receita Patrimonial	7.890	0	7.890
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.890	0	7.890
17 - Transferências Correntes	400.000	0	400.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	400.000	0	400.000
<b>2 - Receitas de Capital</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>	<b>600.000</b>
24 - Transferência de Capital	600.000	0	600.000
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal	600.000	0	600.000
<b>33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b>	<b>39.500.384</b>	<b>0</b>	<b>39.500.384</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>39.500.384</b>	<b>0</b>	<b>39.500.384</b>
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.192.624	0	34.192.624
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	34.192.624	0	34.192.624
13 - Receita Patrimonial	603.253	0	603.253
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	603.253	0	603.253
17 - Transferências Correntes	282.230	0	282.230
17419901 - Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	282.230	0	282.230
19 - Outras Receitas Correntes	4.422.277	0	4.422.277
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.422.277	0	4.422.277
<b>33301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL</b>	<b>151.710</b>	<b>0</b>	<b>151.710</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>151.710</b>	<b>0</b>	<b>151.710</b>
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	146.710	0	146.710
11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	146.710	0	146.710
13 - Receita Patrimonial	5.000	0	5.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000	0	5.000
<b>33302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP</b>	<b>2.015.706</b>	<b>0</b>	<b>2.015.706</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>2.015.706</b>	<b>0</b>	<b>2.015.706</b>
13 - Receita Patrimonial	110.000	0	110.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	110.000	0	110.000
17 - Transferências Correntes	1.766.791	0	1.766.791
17195301 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUPEN - Principal	1.766.791	0	1.766.791
19 - Outras Receitas Correntes	138.915	0	138.915
19999922 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multa e Juros - Principal	138.915	0	138.915
<b>33303 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>25.450.000</b>	<b>0</b>	<b>25.450.000</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>25.450.000</b>	<b>0</b>	<b>25.450.000</b>
13 - Receita Patrimonial	450.000	0	450.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	450.000	0	450.000
17 - Transferências Correntes	25.000.000	0	25.000.000
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	25.000.000	0	25.000.000
<b>36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM</b>	<b>3.043.000</b>	<b>0</b>	<b>3.043.000</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>1.743.000</b>	<b>0</b>	<b>1.743.000</b>
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.700.000	0	1.700.000
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.700.000	0	1.700.000
13 - Receita Patrimonial	43.000	0	43.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	43.000	0	43.000
<b>2 - Receitas de Capital</b>	<b>1.300.000</b>	<b>0</b>	<b>1.300.000</b>
24 - Transferência de Capital	1.300.000	0	1.300.000

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal	1.300.000	0	1.300.000

Evolução da Receita de Recursos de Todas as Fontes - 2023  
Exercício 2023

ESPECIFICAÇÃO	Realizada 2019	Realizada 2020	Realizada 2021	Prevista 2022	Prevista 2023
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>6.795.577.521</b>	<b>7.594.203.146</b>	<b>8.360.569.267</b>	<b>7.291.431.769</b>	<b>9.840.028.622</b>
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.362.447.403	1.408.057.115	1.869.468.861	1.455.821.854	2.020.188.995
12 - Contribuições	114.092.665	196.838.807	288.975.170	498.149.758	548.282.005
13 - Receita Patrimonial	955.994.190	982.917.910	593.691.705	522.478.743	538.740.897
14 - Receita Agropecuária	259.511	279.711	258.448	623.700	276.000
15 - Receita Industrial	114.087	97.349	41.417	386.100	87.234
16 - Receita de Serviços	9.529.997	9.961.043	12.355.820	15.843.878	14.078.655
17 - Transferências Correntes	4.337.640.967	4.984.234.662	5.585.984.868	4.786.839.841	6.620.753.287
19 - Outras Receitas Correntes	15.498.702	11.816.549	9.792.977	11.287.895	97.621.549
<b>2 - Receitas de Capital</b>	<b>4.553.567</b>	<b>10.786.336</b>	<b>13.122.605</b>	<b>368.742.119</b>	<b>376.182.059</b>
21 - Operações de Crédito	0	0	0	184.110.913	184.110.913
22 - Alienação de Bens	479.900	0	0	371.000	270.000
24 - Transferência de Capital	0	0	0	184.245.206	191.801.146
24 - Transferências de Capital	4.040.437	10.770.715	13.122.304	0	0
29 - Outras Receitas de Capital	33.230	15.620	301	15.000	0
<b>7 - Receita Intraorçamentária Correntes</b>	<b>149.983.835</b>	<b>232.973.629</b>	<b>497.393.371</b>	<b>445.819.645</b>	<b>373.861.639</b>
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	147.806.845	231.061.659	484.598.236	385.819.645	360.304.390
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	2.176.990	1.911.970	12.795.135	60.000.000	13.557.249
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-816.381.575</b>	<b>-1.097.664.309</b>	<b>-1.454.205.475</b>	<b>-1.195.645.588</b>	<b>-1.645.579.218</b>
<b>Total</b>	<b>6.133.733.348</b>	<b>6.740.298.802</b>	<b>7.416.879.767</b>	<b>6.910.347.945</b>	<b>8.944.493.102</b>

## **ANEXO II**

# **DEMONSTRATIVOS DA DESPESA**

- Resumo Geral da Despesa
- Resumo Geral da Despesa por Natureza
- Evolução da Despesa
- Demonstrativo da Receita e Despesa Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico
- Demonstrativo da Receita e Despesa para o Financiamento das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde
- Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
- Demonstrativo da Despesa por Órgão
- Demonstrativo da Despesa por Sub-função
- Demonstrativo da Despesa por Programa
- Programa de Trabalho

Resumo Geral da Despesa  
Exercício 2023

Categoria/Grp. Despesa	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
<b>TOTAL</b>	<b>6.901.078.599</b>	<b>1.976.332.323</b>	<b>8.877.410.922</b>
<b>3 - Despesas Correntes</b>	<b>5.995.612.973</b>	<b>1.057.959.843</b>	<b>7.053.572.816</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.307.669.176	660.534.940	4.968.204.116
2 - Juros e Encargos da Dívida	128.277.606	0	128.277.606
3 - Outras Despesas Correntes	1.559.666.191	397.424.903	1.957.091.094
<b>4 - Despesas de Capital</b>	<b>864.493.379</b>	<b>90.945.053</b>	<b>955.438.432</b>
4 - Investimentos	511.140.905	90.945.053	602.085.958
5 - Inversões Financeiras	7.720.559	0	7.720.559
6 - Amortização da Dívida	345.631.915	0	345.631.915
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>40.972.247</b>	<b>827.427.427</b>	<b>868.399.674</b>
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.972.247	827.427.427	868.399.674

Resumo Geral da Despesa por Natureza  
Exercício 2023

Categoria/Grp. Despesa	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
<b>TOTAL</b>	<b>6.901.078.599</b>	<b>1.976.332.323</b>	<b>8.877.410.922</b>
<b>3 - Despesas Correntes</b>	<b>5.995.612.973</b>	<b>1.057.959.843</b>	<b>7.053.572.816</b>
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>4.307.669.176</b>	<b>660.534.940</b>	<b>4.968.204.116</b>
71 - Transferências a Consórcios Públicos	125.000	0	125.000
70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	125.000	0	125.000
90 - Aplicações Diretas	3.995.502.274	660.108.940	4.655.611.214
01 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	29.767.127	472.000.000	501.767.127
03 - Pensões do RPPS e do militar	5.514.675	133.000.000	138.514.675
04 - Contratação por Tempo Determinado	149.488.970	2.864.625	152.353.595
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.882.725.199	20.604.315	2.903.329.514
12 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	462.143.401	0	462.143.401
13 - Obrigações Patronais	144.952.019	3.285.000	148.237.019
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	224.601.380	10.000	224.611.380
17 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	8.357.366	0	8.357.366
91 - Sentenças Judiciais	34.697.024	14.000.000	48.697.024
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	25.603.427	13.430.000	39.033.427
94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	24.104.686	915.000	25.019.686
96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	3.547.000	0	3.547.000
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci	312.041.902	426.000	312.467.902
13 - Obrigações Patronais	311.941.902	426.000	312.367.902
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.000	0	100.000
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>128.277.606</b>	<b>0</b>	<b>128.277.606</b>
90 - Aplicações Diretas	128.277.606	0	128.277.606
21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	128.006.412	0	128.006.412
22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	271.194	0	271.194
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.559.666.191</b>	<b>397.424.903</b>	<b>1.957.091.094</b>
20 - Transferências à União	98.621	50.000	148.621
41 - Contribuições	98.621	50.000	148.621
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	250.000	0	250.000
41 - Contribuições	250.000	0	250.000
40 - Transferências a Municípios	27.879.197	76.912	27.956.109
41 - Contribuições	27.879.197	76.912	27.956.109
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	22.528.845	266.400	22.795.245
41 - Contribuições	22.528.845	266.400	22.795.245
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	183.148.814	2.073.939	185.222.753
41 - Contribuições	177.875.697	1.204.600	179.080.297
43 - Subvenções Sociais	5.173.117	869.339	6.042.456
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.000	0	100.000
71 - Transferências a Consórcios Públicos	325.000	0	325.000
70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	325.000	0	325.000
90 - Aplicações Diretas	1.325.435.714	394.957.652	1.720.393.366
08 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	6.730.333	0	6.730.333
14 - Diárias - Civil	19.517.783	7.307.837	26.825.620
15 - Diárias - Militar	3.606.000	671.238	4.277.238
18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	4.216.125	614.750	4.830.875
19 - Auxílio-Fardamento	11.722.447	0	11.722.447
20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	1.542.481	609.045	2.151.526
30 - Material de Consumo	84.648.710	175.083.821	259.732.531
31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	251.411	5.206	256.617
32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.182.790	3.500.000	9.682.790
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	12.336.950	19.134.043	31.470.993
35 - Serviços de Consultoria	2.084.782	1.663.625	3.748.407
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.158.635	14.532.810	29.691.445
37 - Locação de Mão-de-Obra	102.798.860	9.352.494	112.151.354

Categoria/Grp. Despesa	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
38 - Arrendamento Mercantil	369.000	0	369.000
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	601.580.448	144.001.413	745.581.861
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	23.437.815	8.892.911	32.330.726
46 - Auxílio-Alimentação	185.616.623	3.340.000	188.956.623
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	72.701.255	785.288	73.486.543
48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	62.531.196	4.300.000	66.831.196
49 - Auxílio-Transporte	9.717.798	0	9.717.798
59 - Pensões Especiais	646.919	0	646.919
91 - Sentenças Judiciais	5.002.915	50.000	5.052.915
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.487.121	248.000	6.735.121
93 - Indenizações e Restituições	86.547.317	865.171	87.412.488
<b>4 - Despesas de Capital</b>	<b>864.493.379</b>	<b>90.945.053</b>	<b>955.438.432</b>
<b>4 - Investimentos</b>	<b>511.140.905</b>	<b>90.945.053</b>	<b>602.085.958</b>
20 - Transferências à União	31.253	0	31.253
41 - Contribuições	31.253	0	31.253
40 - Transferências a Municípios	18.676.641	0	18.676.641
42 - Auxílios	18.676.641	0	18.676.641
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	24.661.470	9.000	24.670.470
41 - Contribuições	23.450.640	9.000	23.459.640
42 - Auxílios	1.210.830	0	1.210.830
71 - Transferências a Consórcios Públicos	50.000	0	50.000
70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000	0	50.000
90 - Aplicações Diretas	467.721.541	90.936.053	558.657.594
14 - Diárias - Civil	86.800	0	86.800
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.701.144	0	2.701.144
35 - Serviços de Consultoria	8.793.401	0	8.793.401
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.442.391	90.000	16.532.391
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	830.000	1.552.000	2.382.000
51 - Obras e Instalações	299.139.819	54.237.791	353.377.610
52 - Equipamentos e Material Permanente	122.562.739	35.056.262	157.619.001
61 - Aquisição de Imóveis	6.797.847	0	6.797.847
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	715.754	0	715.754
93 - Indenizações e Restituições	9.651.646	0	9.651.646
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>7.720.559</b>	<b>0</b>	<b>7.720.559</b>
90 - Aplicações Diretas	7.720.559	0	7.720.559
65 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	7.720.559	0	7.720.559
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	<b>345.631.915</b>	<b>0</b>	<b>345.631.915</b>
90 - Aplicações Diretas	345.631.915	0	345.631.915
71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	345.631.915	0	345.631.915
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>40.972.247</b>	<b>827.427.427</b>	<b>868.399.674</b>
<b>9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>40.972.247</b>	<b>827.427.427</b>	<b>868.399.674</b>
99 - A DEFINIR	40.972.247	827.427.427	868.399.674
99 - Reserva de Contingência	40.972.247	827.427.427	868.399.674

Evolução da Despesa de Recursos de Todas as Fontes - 2023  
Exercício 2023

ESPECIFICAÇÃO	Realizada 2019	Realizada 2020	Realizada 2021	Prevista 2022	Prevista 2023
<b>3 - Despesas Correntes</b>	<b>4.699.521.984</b>	<b>5.067.009.422</b>	<b>5.564.971.729</b>	<b>5.220.656.055</b>	<b>7.053.572.816</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.327.084.073	3.747.829.696	4.009.670.947	3.502.354.397	4.968.204.116
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	65.991.741	2.104.105	2.049.226	117.885.127	128.277.606
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.306.446.169	1.317.075.622	1.553.251.556	1.600.416.531	1.957.091.094
<b>4 - Despesas de Capital</b>	<b>450.329.114</b>	<b>339.808.333</b>	<b>389.283.564</b>	<b>650.193.402</b>	<b>955.438.432</b>
4 - INVESTIMENTOS	253.042.435	258.100.774	342.817.644	519.956.965	602.085.958
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000.010	24.998.504	28.088.469	28.383.897	7.720.559
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	182.286.668	56.709.055	18.377.450	101.852.540	345.631.915
<b>9 - Reserva de Contingência</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.039.498.488</b>	<b>868.399.674</b>
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	1.039.498.488	868.399.674
<b>Total</b>	<b>5.149.851.097</b>	<b>5.406.817.755</b>	<b>5.954.255.293</b>	<b>6.910.347.945</b>	<b>8.877.410.922</b>

Demonstrativo da Receita e Despesa Com Manutenção e Desenvolvimento  
do Ensino Básico - 2023 (Emendas)  
Exercício 2023

Discriminação	Total
<b>RECEITAS</b>	
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS ( I ) = ( II + III)</b>	<b>7.105.551.253</b>
<b>IMPOSTOS ( II )</b>	<b>1.965.824.067</b>
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	87.219.726
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	8.025.989
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	1.991.852
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	478.935.241
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	1.372.932.270
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS	10.292.550
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	4.461.679
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.964.760
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ( III )</b>	<b>5.139.727.186</b>
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	5.124.589.814
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	15.137.372
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	0
<b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (IV)</b>	<b>319.056.012</b>
<b>LIMITE DE APLICAÇÃO: 25.12 % ( V ) = ( I - IV )</b>	<b>1.704.886.041</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAIS ( VI ) = ( VII + VIII -IX)</b>	<b>1.704.886.041</b>
( + ) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (VII)	1.773.559.395
( + ) OUTROS ÓRGÃOS NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO ( VIII)	92.711.856
<b>( - ) DEDUÇÕES ( IX)</b>	<b>161.385.210</b>
Despesas da Universidade do Estado do Amapá	74.813.852
Despesas na Função Assistência e Trabalho	32.845.103
Despesas com Recursos de Operação de Crédito, Salário Educação, Convênios e FNDE	53.726.255

Demonstrativo da Receita e Despesa para o Financiamento das Ações e dos  
Serviços Públicos de Saúde - 2023 (Emendas)  
Exercício 2023

Discriminação	Total
<b>RECEITAS</b>	
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS ( I ) = ( II + III)</b>	<b>7.105.551.253</b>
<b>IMPOSTOS ( II )</b>	<b>1.965.824.067</b>
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	87.219.726
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	8.025.989
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	1.991.852
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	478.935.241
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	1.372.932.270
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS	10.292.550
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	4.461.679
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.964.760
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ( III )</b>	<b>5.139.727.186</b>
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	5.124.589.814
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	15.137.372
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	0
<b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (IV)</b>	<b>319.056.012</b>
<b>LIMITE DE APLICAÇÃO: 15.44% (V) = (I - IV)</b>	<b>1.047.799.062</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAIS ( VI ) = ( VII + VIII + IX + X + XI - XII)</b>	<b>1.047.799.062</b>
( + ) INTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ (VII)	3.755.200
( + ) SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ ( VIII)	635.000
( + ) CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ ( IX)	0
( + ) FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (X)	1.375.495.071
( + ) OUTROS ÓRGÃOS NA FUNÇÃO SAÚDE (XI)	8.512.000
<b>( - ) DEDUÇÕES (XII)</b>	<b>340.598.209</b>
Despesas com Inativos e Pensionistas	0
Transferências de Recursos do SUS	323.008.009
Despesas com Recursos Próprios, Convênios e Operação de Crédito	17.590.200

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos  
Exercício 2023

Fonte/IdUso/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
<b>TOTAL</b>	<b>6.901.078.599</b>	<b>1.976.332.323</b>	<b>8.877.410.922</b>
<b>500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>5.397.999.410</b>	<b>0</b>	<b>5.397.999.410</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>5.393.255.090</b>	<b>0</b>	<b>5.393.255.090</b>
1 - Fiscal	4.071.205.954	0	4.071.205.954
2 - Seguridade Social	1.322.049.136	0	1.322.049.136
<b>2 - Contrapartida - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID</b>	<b>149.602</b>	<b>0</b>	<b>149.602</b>
1 - Fiscal	149.602	0	149.602
<b>3 - Outras Contrapartidas</b>	<b>4.594.718</b>	<b>0</b>	<b>4.594.718</b>
1 - Fiscal	4.594.718	0	4.594.718
<b>501 - Recursos não Vinculados</b>	<b>39.100.264</b>	<b>49.512.466</b>	<b>88.612.730</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>38.600.264</b>	<b>49.512.466</b>	<b>88.112.730</b>
1 - Fiscal	22.787.683	49.502.266	72.289.949
2 - Seguridade Social	15.812.581	10.200	15.822.781
<b>2 - Contrapartida - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID</b>	<b>490.000</b>	<b>0</b>	<b>490.000</b>
1 - Fiscal	490.000	0	490.000
<b>3 - Outras Contrapartidas</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>
1 - Fiscal	10.000	0	10.000
<b>540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>1.010.698.878</b>	<b>0</b>	<b>1.010.698.878</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>1.010.698.878</b>	<b>0</b>	<b>1.010.698.878</b>
1 - Fiscal	1.010.698.878	0	1.010.698.878
<b>550 - Transferência do Salário-Educação</b>	<b>7.047.108</b>	<b>0</b>	<b>7.047.108</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>7.047.108</b>	<b>0</b>	<b>7.047.108</b>
1 - Fiscal	7.047.108	0	7.047.108
<b>551 - Transferências de Recursos do FNDE referente es ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)</b>	<b>55.240</b>	<b>0</b>	<b>55.240</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>55.240</b>	<b>0</b>	<b>55.240</b>
1 - Fiscal	55.240	0	55.240
<b>552 - Transferências de Recursos do FNDE referente es ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</b>	<b>9.947.000</b>	<b>0</b>	<b>9.947.000</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>9.947.000</b>	<b>0</b>	<b>9.947.000</b>
1 - Fiscal	9.947.000	0	9.947.000
<b>553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)</b>	<b>3.447.651</b>	<b>0</b>	<b>3.447.651</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>3.447.651</b>	<b>0</b>	<b>3.447.651</b>
1 - Fiscal	3.447.651	0	3.447.651
<b>569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE</b>	<b>28.411.507</b>	<b>0</b>	<b>28.411.507</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>28.411.507</b>	<b>0</b>	<b>28.411.507</b>
1 - Fiscal	28.411.507	0	28.411.507
<b>570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outrod Repasses Vinculados à Educação</b>	<b>736.745</b>	<b>0</b>	<b>736.745</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>736.745</b>	<b>0</b>	<b>736.745</b>
1 - Fiscal	736.745	0	736.745
<b>600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>0</b>	<b>293.008.009</b>	<b>293.008.009</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>0</b>	<b>293.008.009</b>	<b>293.008.009</b>
2 - Seguridade Social	0	293.008.009	293.008.009
<b>602 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde p/ Enfretamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO</b>	<b>0</b>	<b>30.000.000</b>	<b>30.000.000</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>0</b>	<b>30.000.000</b>	<b>30.000.000</b>
2 - Seguridade Social	0	30.000.000	30.000.000
<b>631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde</b>	<b>0</b>	<b>13.810.000</b>	<b>13.810.000</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>0</b>	<b>13.810.000</b>	<b>13.810.000</b>
2 - Seguridade Social	0	13.810.000	13.810.000
<b>659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde</b>	<b>0</b>	<b>770.000</b>	<b>770.000</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>0</b>	<b>770.000</b>	<b>770.000</b>

Fonte/IdUso/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
2 - Seguridade Social	0	770.000	770.000
<b>660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>	<b>0</b>	<b>6.627.031</b>	<b>6.627.031</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>0</b>	<b>6.627.031</b>	<b>6.627.031</b>
2 - Seguridade Social	0	6.627.031	6.627.031
<b>700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União</b>	<b>166.764.628</b>	<b>31.288.093</b>	<b>198.052.721</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>166.764.628</b>	<b>31.288.093</b>	<b>198.052.721</b>
1 - Fiscal	166.764.628	30.475.870	197.240.498
2 - Seguridade Social	0	812.223	812.223
<b>703 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades</b>	<b>0</b>	<b>407.230</b>	<b>407.230</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>0</b>	<b>407.230</b>	<b>407.230</b>
1 - Fiscal	0	407.230	407.230
<b>704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais</b>	<b>18.536.562</b>	<b>0</b>	<b>18.536.562</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>18.536.562</b>	<b>0</b>	<b>18.536.562</b>
1 - Fiscal	18.536.562	0	18.536.562
<b>706 - Transferência Especial da União</b>	<b>3.813.562</b>	<b>0</b>	<b>3.813.562</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>3.813.562</b>	<b>0</b>	<b>3.813.562</b>
1 - Fiscal	3.813.562	0	3.813.562
<b>708 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais</b>	<b>4.118.988</b>	<b>0</b>	<b>4.118.988</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>4.118.988</b>	<b>0</b>	<b>4.118.988</b>
1 - Fiscal	4.118.988	0	4.118.988
<b>709 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos</b>	<b>4.979.534</b>	<b>0</b>	<b>4.979.534</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>4.979.534</b>	<b>0</b>	<b>4.979.534</b>
1 - Fiscal	4.979.534	0	4.979.534
<b>712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN</b>	<b>0</b>	<b>1.866.791</b>	<b>1.866.791</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>0</b>	<b>1.866.791</b>	<b>1.866.791</b>
1 - Fiscal	0	1.866.791	1.866.791
<b>713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP</b>	<b>0</b>	<b>25.450.000</b>	<b>25.450.000</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>0</b>	<b>25.450.000</b>	<b>25.450.000</b>
1 - Fiscal	0	25.450.000	25.450.000
<b>714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT</b>	<b>0</b>	<b>430.903</b>	<b>430.903</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>0</b>	<b>430.903</b>	<b>430.903</b>
1 - Fiscal	0	430.903	430.903
<b>749 - Outras vinculações de transferências</b>	<b>6.470.211</b>	<b>0</b>	<b>6.470.211</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>6.470.211</b>	<b>0</b>	<b>6.470.211</b>
1 - Fiscal	6.470.211	0	6.470.211
<b>750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE</b>	<b>3.603.945</b>	<b>0</b>	<b>3.603.945</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>3.603.945</b>	<b>0</b>	<b>3.603.945</b>
1 - Fiscal	3.603.945	0	3.603.945
<b>752 - Recursos Vinculados ao Trânsito</b>	<b>0</b>	<b>4.422.277</b>	<b>4.422.277</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>0</b>	<b>4.422.277</b>	<b>4.422.277</b>
1 - Fiscal	0	4.422.277	4.422.277
<b>753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos</b>	<b>0</b>	<b>1.402.903</b>	<b>1.402.903</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>0</b>	<b>1.402.903</b>	<b>1.402.903</b>
1 - Fiscal	0	1.402.903	1.402.903
<b>754 - Recursos de Operações de Crédito</b>	<b>184.768.019</b>	<b>0</b>	<b>184.768.019</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>184.768.019</b>	<b>0</b>	<b>184.768.019</b>
1 - Fiscal	184.768.019	0	184.768.019
<b>755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>
1 - Fiscal	50.000	0	50.000
<b>759 - Recursos Vinculados a Fundos</b>	<b>0</b>	<b>23.054.193</b>	<b>23.054.193</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>0</b>	<b>23.054.193</b>	<b>23.054.193</b>
1 - Fiscal	0	23.054.193	23.054.193
<b>760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>	<b>180.000</b>

Fonte/IdUso/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>	<b>180.000</b>
1 - Fiscal	180.000	0	180.000
<b>799 - Outras Vinculações Legais</b>	<b>10.349.347</b>	<b>0</b>	<b>10.349.347</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>10.349.347</b>	<b>0</b>	<b>10.349.347</b>
1 - Fiscal	10.349.347	0	10.349.347
<b>800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>	<b>0</b>	<b>640.806.576</b>	<b>640.806.576</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>0</b>	<b>640.806.576</b>	<b>640.806.576</b>
2 - Seguridade Social	0	640.806.576	640.806.576
<b>801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>	<b>0</b>	<b>853.475.851</b>	<b>853.475.851</b>
<b>0 - Recursos não comprometidos com contrapartida</b>	<b>0</b>	<b>853.475.851</b>	<b>853.475.851</b>
2 - Seguridade Social	0	853.475.851	853.475.851

Demonstrativo da Despesa por Órgão  
Exercício 2023

Órgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
<b>TOTAL</b>	<b>6.901.078.599</b>	<b>1.976.332.323</b>	<b>8.877.410.922</b>
01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	217.750.281	0	217.750.281
<b>01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA</b>	<b>217.750.281</b>	<b>0</b>	<b>217.750.281</b>
1 - Fiscal	217.750.281	0	217.750.281
02 - TRIBUNAL DE CONTAS	100.707.357	14.800	100.722.157
<b>02101 - TRIBUNAL DE CONTAS</b>	<b>100.707.357</b>	<b>0</b>	<b>100.707.357</b>
1 - Fiscal	100.707.357	0	100.707.357
<b>02301 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE</b>	<b>0</b>	<b>14.800</b>	<b>14.800</b>
1 - Fiscal	0	14.800	14.800
03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	441.184.528	11.541.548	452.726.076
<b>03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	<b>441.184.528</b>	<b>0</b>	<b>441.184.528</b>
1 - Fiscal	441.184.528	0	441.184.528
<b>03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA</b>	<b>0</b>	<b>11.039.142</b>	<b>11.039.142</b>
1 - Fiscal	0	11.039.142	11.039.142
<b>03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE</b>	<b>0</b>	<b>502.406</b>	<b>502.406</b>
1 - Fiscal	0	502.406	502.406
04 - MINISTÉRIO PÚBLICO	224.689.126	2.420.000	227.109.126
<b>04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>224.689.126</b>	<b>0</b>	<b>224.689.126</b>
1 - Fiscal	224.689.126	0	224.689.126
<b>04301 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>0</b>	<b>1.300.000</b>	<b>1.300.000</b>
1 - Fiscal	0	1.300.000	1.300.000
<b>04302 - FUNDO DE COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CORRUPÇÃO - FUNCIAAC</b>	<b>0</b>	<b>1.120.000</b>	<b>1.120.000</b>
1 - Fiscal	0	1.120.000	1.120.000
05 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	0	846.000	846.000
<b>05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>0</b>	<b>846.000</b>	<b>846.000</b>
1 - Fiscal	0	846.000	846.000
06 - GABINETE DO GOVERNADOR	4.926.254	0	4.926.254
<b>06101 - GABINETE DO GOVERNADOR</b>	<b>4.926.254</b>	<b>0</b>	<b>4.926.254</b>
1 - Fiscal	4.926.254	0	4.926.254
07 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.965.086	0	1.965.086
<b>07101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>	<b>1.965.086</b>	<b>0</b>	<b>1.965.086</b>
1 - Fiscal	1.965.086	0	1.965.086
08 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA	1.008.397	0	1.008.397
<b>08101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA</b>	<b>1.008.397</b>	<b>0</b>	<b>1.008.397</b>
1 - Fiscal	1.008.397	0	1.008.397
09 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	11.853.396	20.000	11.873.396
<b>09101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO</b>	<b>11.550.105</b>	<b>0</b>	<b>11.550.105</b>
1 - Fiscal	11.550.105	0	11.550.105
<b>09201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ</b>	<b>303.291</b>	<b>20.000</b>	<b>323.291</b>
1 - Fiscal	303.291	20.000	323.291
11 - VICE-GOVERNADORIA	591.267	0	591.267
<b>11101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR</b>	<b>591.267</b>	<b>0</b>	<b>591.267</b>
1 - Fiscal	591.267	0	591.267
13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	1.603.470.226	1.494.302.427	3.097.772.653
<b>13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.588.823.897</b>	<b>0</b>	<b>1.588.823.897</b>
1 - Fiscal	1.438.663.322	0	1.438.663.322
2 - Seguridade Social	150.160.575	0	150.160.575
<b>13103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO</b>	<b>6.945.179</b>	<b>0</b>	<b>6.945.179</b>
1 - Fiscal	6.945.179	0	6.945.179
<b>13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ</b>	<b>4.853.150</b>	<b>20.000</b>	<b>4.873.150</b>

Órgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1 - Fiscal	4.853.150	20.000	4.873.150
<b>13204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA</b>	<b>1.648.000</b>	<b>34.340.000</b>	<b>35.988.000</b>
2 - Seguridade Social	1.648.000	34.340.000	35.988.000
<b>13205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO</b>	<b>1.000.000</b>	<b>837.336.051</b>	<b>838.336.051</b>
2 - Seguridade Social	1.000.000	837.336.051	838.336.051
<b>13206 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>200.000</b>	<b>622.606.376</b>	<b>622.806.376</b>
2 - Seguridade Social	200.000	622.606.376	622.806.376
14 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	601.768.772	2.016.895	603.785.667
<b>14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>	<b>601.668.322</b>	<b>0</b>	<b>601.668.322</b>
1 - Fiscal	601.668.322	0	601.668.322
<b>14201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP</b>	<b>0</b>	<b>2.016.895</b>	<b>2.016.895</b>
1 - Fiscal	0	2.016.895	2.016.895
<b>14302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADM TRIBUTARIA DA SEFAZ</b>	<b>100.450</b>	<b>0</b>	<b>100.450</b>
1 - Fiscal	100.450	0	100.450
15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	25.641.246	13.981.814	39.623.060
<b>15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO</b>	<b>24.053.989</b>	<b>0</b>	<b>24.053.989</b>
1 - Fiscal	24.053.989	0	24.053.989
<b>15201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>0</b>	<b>11.110.911</b>	<b>11.110.911</b>
1 - Fiscal	0	11.110.911	11.110.911
<b>15203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM</b>	<b>294.105</b>	<b>1.456.000</b>	<b>1.750.105</b>
1 - Fiscal	294.105	1.456.000	1.750.105
<b>15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ</b>	<b>1.293.152</b>	<b>1.414.903</b>	<b>2.708.055</b>
1 - Fiscal	1.293.152	1.414.903	2.708.055
16 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ	1.535.205	0	1.535.205
<b>16101 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>1.535.205</b>	<b>0</b>	<b>1.535.205</b>
1 - Fiscal	1.535.205	0	1.535.205
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	188.928.621	0	188.928.621
<b>20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA</b>	<b>143.973.306</b>	<b>0</b>	<b>143.973.306</b>
1 - Fiscal	143.973.306	0	143.973.306
<b>20201 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ</b>	<b>39.755.315</b>	<b>0</b>	<b>39.755.315</b>
1 - Fiscal	39.755.315	0	39.755.315
<b>20204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO</b>	<b>5.200.000</b>	<b>0</b>	<b>5.200.000</b>
1 - Fiscal	5.200.000	0	5.200.000
21 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE	169.997.102	0	169.997.102
<b>21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE</b>	<b>169.997.102</b>	<b>0</b>	<b>169.997.102</b>
1 - Fiscal	169.997.102	0	169.997.102
23 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	67.201.294	3.963.375	71.164.669
<b>23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	<b>10.723.235</b>	<b>0</b>	<b>10.723.235</b>
1 - Fiscal	10.723.235	0	10.723.235
<b>23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA</b>	<b>1.577.038</b>	<b>1.871.500</b>	<b>3.448.538</b>
1 - Fiscal	1.577.038	1.871.500	3.448.538
<b>23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ</b>	<b>4.916.393</b>	<b>2.030.000</b>	<b>6.946.393</b>
1 - Fiscal	4.916.393	2.030.000	6.946.393
<b>23207 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>2.284.128</b>	<b>61.875</b>	<b>2.346.003</b>
1 - Fiscal	2.284.128	61.875	2.346.003
<b>23301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ</b>	<b>47.700.500</b>	<b>0</b>	<b>47.700.500</b>
1 - Fiscal	47.700.500	0	47.700.500
24 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	3.604.306	430.903	4.035.209
<b>24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO</b>	<b>3.604.306</b>	<b>0</b>	<b>3.604.306</b>
1 - Fiscal	3.604.306	0	3.604.306
<b>24303 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>0</b>	<b>430.903</b>	<b>430.903</b>
1 - Fiscal	0	430.903	430.903
25 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	60.045.047	23.466.188	83.511.235
<b>25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>1.081.310</b>	<b>0</b>	<b>1.081.310</b>
1 - Fiscal	1.081.310	0	1.081.310

Órgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
<b>25201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>4.900.000</b>	<b>521.847</b>	<b>5.421.847</b>
1 - Fiscal	4.900.000	521.847	5.421.847
<b>25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ</b>	<b>53.055.924</b>	<b>22.015.741</b>	<b>75.071.665</b>
1 - Fiscal	53.055.924	22.015.741	75.071.665
<b>25203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>1.007.813</b>	<b>928.600</b>	<b>1.936.413</b>
1 - Fiscal	1.007.813	928.600	1.936.413
<b>26 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>4.112.263</b>	<b>6.750.220</b>	<b>10.862.483</b>
<b>26101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>4.112.263</b>	<b>0</b>	<b>4.112.263</b>
1 - Fiscal	4.112.263	0	4.112.263
<b>26301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE</b>	<b>0</b>	<b>5.412.912</b>	<b>5.412.912</b>
1 - Fiscal	0	5.412.912	5.412.912
<b>26302 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH</b>	<b>0</b>	<b>1.337.308</b>	<b>1.337.308</b>
1 - Fiscal	0	1.337.308	1.337.308
<b>27 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>	<b>2.410.000</b>	<b>0</b>	<b>2.410.000</b>
<b>27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>	<b>2.410.000</b>	<b>0</b>	<b>2.410.000</b>
1 - Fiscal	2.410.000	0	2.410.000
<b>28 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>	<b>1.773.559.395</b>	<b>0</b>	<b>1.773.559.395</b>
<b>28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>	<b>1.773.559.395</b>	<b>0</b>	<b>1.773.559.395</b>
1 - Fiscal	1.773.559.395	0	1.773.559.395
<b>29 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER</b>	<b>22.694.755</b>	<b>340.000</b>	<b>23.034.755</b>
<b>29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER</b>	<b>22.051.796</b>	<b>0</b>	<b>22.051.796</b>
1 - Fiscal	22.051.796	0	22.051.796
<b>29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>642.959</b>	<b>340.000</b>	<b>982.959</b>
1 - Fiscal	642.959	340.000	982.959
<b>30 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>	<b>1.042.287.062</b>	<b>337.598.209</b>	<b>1.379.885.271</b>
<b>30201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ</b>	<b>0</b>	<b>3.755.200</b>	<b>3.755.200</b>
2 - Seguridade Social	0	3.755.200	3.755.200
<b>30203 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SVS</b>	<b>0</b>	<b>635.000</b>	<b>635.000</b>
2 - Seguridade Social	0	635.000	635.000
<b>30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>	<b>1.042.287.062</b>	<b>333.208.009</b>	<b>1.375.495.071</b>
2 - Seguridade Social	1.042.287.062	333.208.009	1.375.495.071
<b>31 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL</b>	<b>151.865.458</b>	<b>7.439.254</b>	<b>159.304.712</b>
<b>31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL</b>	<b>19.087.963</b>	<b>0</b>	<b>19.087.963</b>
1 - Fiscal	8.149.378	0	8.149.378
2 - Seguridade Social	10.938.585	0	10.938.585
<b>31201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>11.307.646</b>	<b>0</b>	<b>11.307.646</b>
2 - Seguridade Social	11.307.646	0	11.307.646
<b>31202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ</b>	<b>1.150.000</b>	<b>0</b>	<b>1.150.000</b>
1 - Fiscal	1.150.000	0	1.150.000
<b>31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>114.674.910</b>	<b>7.439.254</b>	<b>122.114.164</b>
2 - Seguridade Social	114.674.910	7.439.254	122.114.164
<b>31302 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>210.000</b>	<b>0</b>	<b>210.000</b>
2 - Seguridade Social	210.000	0	210.000
<b>31303 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE SOCIAL ESTUDANTIL</b>	<b>5.434.939</b>	<b>0</b>	<b>5.434.939</b>
2 - Seguridade Social	5.434.939	0	5.434.939
<b>33 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>53.176.401</b>	<b>68.157.690</b>	<b>121.334.091</b>
<b>33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>34.401.260</b>	<b>0</b>	<b>34.401.260</b>
1 - Fiscal	34.401.260	0	34.401.260
<b>33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ</b>	<b>1.500.000</b>	<b>32.000</b>	<b>1.532.000</b>
1 - Fiscal	1.500.000	32.000	1.532.000
<b>33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO</b>	<b>17.185.141</b>	<b>1.007.890</b>	<b>18.193.031</b>

Órgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1 - Fiscal	17.185.141	1.007.890	18.193.031
<b>33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b>	<b>0</b>	<b>38.837.042</b>	<b>38.837.042</b>
1 - Fiscal	0	38.837.042	38.837.042
<b>33301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL</b>	<b>0</b>	<b>151.710</b>	<b>151.710</b>
1 - Fiscal	0	151.710	151.710
<b>33302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP</b>	<b>0</b>	<b>2.015.706</b>	<b>2.015.706</b>
1 - Fiscal	0	2.015.706	2.015.706
<b>33303 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>90.000</b>	<b>26.113.342</b>	<b>26.203.342</b>
1 - Fiscal	90.000	26.113.342	26.203.342
34 - POLÍCIA MILITAR	20.845.248	0	20.845.248
<b>34101 - POLÍCIA MILITAR</b>	<b>20.845.248</b>	<b>0</b>	<b>20.845.248</b>
1 - Fiscal	20.845.248	0	20.845.248
35 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ	9.949.662	0	9.949.662
<b>35101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>9.949.662</b>	<b>0</b>	<b>9.949.662</b>
1 - Fiscal	9.949.662	0	9.949.662
36 - CORPO DE BOMBEIROS	8.228.461	3.043.000	11.271.461
<b>36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR</b>	<b>7.528.461</b>	<b>0</b>	<b>7.528.461</b>
1 - Fiscal	7.528.461	0	7.528.461
<b>36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM</b>	<b>700.000</b>	<b>3.043.000</b>	<b>3.743.000</b>
1 - Fiscal	700.000	3.043.000	3.743.000
38 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	21.296.953	0	21.296.953
<b>38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>	<b>17.384.553</b>	<b>0</b>	<b>17.384.553</b>
1 - Fiscal	17.384.553	0	17.384.553
<b>38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC</b>	<b>3.912.400</b>	<b>0</b>	<b>3.912.400</b>
1 - Fiscal	3.912.400	0	3.912.400
42 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	14.571.907	0	14.571.907
<b>42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC</b>	<b>14.571.907</b>	<b>0</b>	<b>14.571.907</b>
1 - Fiscal	14.571.907	0	14.571.907
43 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	4.041.126	0	4.041.126
<b>43101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES</b>	<b>4.041.126</b>	<b>0</b>	<b>4.041.126</b>
1 - Fiscal	4.041.126	0	4.041.126
44 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ	4.200.150	0	4.200.150
<b>44101 - POLICIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>4.200.150</b>	<b>0</b>	<b>4.200.150</b>
1 - Fiscal	4.200.150	0	4.200.150
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.972.247	0	40.972.247
<b>99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>40.972.247</b>	<b>0</b>	<b>40.972.247</b>
1 - Fiscal	40.972.247	0	40.972.247

Demonstrativo da Despesa por Função  
Exercício 2023

Função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
<b>TOTAL</b>	<b>6.901.078.599</b>	<b>1.976.332.323</b>	<b>8.877.410.922</b>
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>318.457.638</b>	<b>14.800</b>	<b>318.472.438</b>
1 - Fiscal	318.457.638	14.800	318.472.438
<b>02 - JUDICIÁRIA</b>	<b>441.184.528</b>	<b>11.541.548</b>	<b>452.726.076</b>
1 - Fiscal	441.184.528	11.541.548	452.726.076
<b>03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>226.633.962</b>	<b>3.266.000</b>	<b>229.899.962</b>
1 - Fiscal	226.633.962	3.266.000	229.899.962
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>665.368.966</b>	<b>33.082.504</b>	<b>698.451.470</b>
1 - Fiscal	665.368.966	33.082.504	698.451.470
<b>06 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>956.623.496</b>	<b>28.644.710</b>	<b>985.268.206</b>
1 - Fiscal	956.623.496	28.644.710	985.268.206
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>175.411.183</b>	<b>7.439.254</b>	<b>182.850.437</b>
1 - Fiscal	32.845.103	0	32.845.103
2 - Seguridade Social	142.566.080	7.439.254	150.005.334
<b>09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>153.008.575</b>	<b>1.494.282.427</b>	<b>1.647.291.002</b>
2 - Seguridade Social	153.008.575	1.494.282.427	1.647.291.002
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>1.050.799.062</b>	<b>337.598.209</b>	<b>1.388.397.271</b>
1 - Fiscal	8.512.000	0	8.512.000
2 - Seguridade Social	1.042.287.062	337.598.209	1.379.885.271
<b>11 - TRABALHO</b>	<b>1.575.788</b>	<b>430.903</b>	<b>2.006.691</b>
1 - Fiscal	1.575.788	430.903	2.006.691
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>1.811.410.407</b>	<b>22.015.741</b>	<b>1.833.426.148</b>
1 - Fiscal	1.811.410.407	22.015.741	1.833.426.148
<b>13 - CULTURA</b>	<b>21.296.953</b>	<b>0</b>	<b>21.296.953</b>
1 - Fiscal	21.296.953	0	21.296.953
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>37.225.645</b>	<b>3.055.596</b>	<b>40.281.241</b>
1 - Fiscal	37.225.645	3.055.596	40.281.241
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>82.958.373</b>	<b>0</b>	<b>82.958.373</b>
1 - Fiscal	82.958.373	0	82.958.373
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>20.125.364</b>	<b>0</b>	<b>20.125.364</b>
1 - Fiscal	20.125.364	0	20.125.364
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>39.755.315</b>	<b>0</b>	<b>39.755.315</b>
1 - Fiscal	39.755.315	0	39.755.315
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>4.112.263</b>	<b>6.750.220</b>	<b>10.862.483</b>
1 - Fiscal	4.112.263	6.750.220	10.862.483
<b>19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>7.246.936</b>	<b>1.450.447</b>	<b>8.697.383</b>
1 - Fiscal	7.246.936	1.450.447	8.697.383
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>64.917.166</b>	<b>3.901.500</b>	<b>68.818.666</b>
1 - Fiscal	64.917.166	3.901.500	68.818.666
<b>21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>2.284.128</b>	<b>61.875</b>	<b>2.346.003</b>
1 - Fiscal	2.284.128	61.875	2.346.003
<b>22 - INDÚSTRIA</b>	<b>501.430</b>	<b>311.410</b>	<b>812.840</b>
1 - Fiscal	501.430	311.410	812.840
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>11.209.346</b>	<b>4.526.388</b>	<b>15.735.734</b>
1 - Fiscal	11.209.346	4.526.388	15.735.734
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>11.853.396</b>	<b>20.000</b>	<b>11.873.396</b>
1 - Fiscal	11.853.396	20.000	11.873.396
<b>25 - ENERGIA</b>	<b>6.700.000</b>	<b>0</b>	<b>6.700.000</b>
1 - Fiscal	6.700.000	0	6.700.000
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>169.997.102</b>	<b>17.598.791</b>	<b>187.595.893</b>
1 - Fiscal	169.997.102	17.598.791	187.595.893
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>22.694.755</b>	<b>340.000</b>	<b>23.034.755</b>

Função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1 - Fiscal	22.694.755	340.000	23.034.755
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>556.754.575</b>	<b>0</b>	<b>556.754.575</b>
1 - Fiscal	556.754.575	0	556.754.575
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>40.972.247</b>	<b>0</b>	<b>40.972.247</b>
1 - Fiscal	40.972.247	0	40.972.247

Demonstrativo da Despesa por Sub-função  
Exercício 2023

Sub-função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
<b>TOTAL</b>	<b>6.901.078.599</b>	<b>1.976.332.323</b>	<b>8.877.410.922</b>
<b>031 - Ação Legislativa</b>	<b>56.986.651</b>	<b>0</b>	<b>56.986.651</b>
1 - Fiscal	56.986.651	0	56.986.651
<b>032 - Controle Externo</b>	<b>72.073.465</b>	<b>14.800</b>	<b>72.088.265</b>
1 - Fiscal	72.073.465	14.800	72.088.265
<b>061 - Ação Judiciária</b>	<b>441.184.528</b>	<b>592.406</b>	<b>441.776.934</b>
1 - Fiscal	441.184.528	592.406	441.776.934
<b>062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário</b>	<b>224.689.126</b>	<b>2.420.000</b>	<b>227.109.126</b>
1 - Fiscal	224.689.126	2.420.000	227.109.126
<b>092 - Representação Judicial e Extrajudicial</b>	<b>335.000</b>	<b>0</b>	<b>335.000</b>
1 - Fiscal	335.000	0	335.000
<b>121 - Planejamento e Orçamento</b>	<b>14.093.010</b>	<b>0</b>	<b>14.093.010</b>
1 - Fiscal	14.093.010	0	14.093.010
<b>122 - Administração Geral</b>	<b>2.956.341.119</b>	<b>80.028.258</b>	<b>3.036.369.377</b>
1 - Fiscal	2.111.808.370	40.729.098	2.152.537.468
2 - Seguridade Social	844.532.749	39.299.160	883.831.909
<b>123 - Administração Financeira</b>	<b>964.566</b>	<b>0</b>	<b>964.566</b>
1 - Fiscal	964.566	0	964.566
<b>124 - Controle Interno</b>	<b>1.535.205</b>	<b>0</b>	<b>1.535.205</b>
1 - Fiscal	1.535.205	0	1.535.205
<b>125 - Normatização e Fiscalização</b>	<b>4.450.000</b>	<b>435.000</b>	<b>4.885.000</b>
1 - Fiscal	4.450.000	435.000	4.885.000
<b>126 - Tecnologia da Informação</b>	<b>1.360.950</b>	<b>9.909.411</b>	<b>11.270.361</b>
1 - Fiscal	373.000	9.342.911	9.715.911
2 - Seguridade Social	987.950	566.500	1.554.450
<b>127 - Ordenamento Territorial</b>	<b>1.061.877</b>	<b>0</b>	<b>1.061.877</b>
1 - Fiscal	1.061.877	0	1.061.877
<b>128 - Formação de Recursos Humanos</b>	<b>1.287.343</b>	<b>1.938.000</b>	<b>3.225.343</b>
1 - Fiscal	176.200	0	176.200
2 - Seguridade Social	1.111.143	1.938.000	3.049.143
<b>129 - Administração de Receitas</b>	<b>43.432.947</b>	<b>0</b>	<b>43.432.947</b>
1 - Fiscal	43.432.947	0	43.432.947
<b>130 - Administração de Concessões</b>	<b>140.000</b>	<b>0</b>	<b>140.000</b>
1 - Fiscal	140.000	0	140.000
<b>131 - Comunicação Social</b>	<b>15.045.105</b>	<b>0</b>	<b>15.045.105</b>
1 - Fiscal	15.045.105	0	15.045.105
<b>181 - Policiamento</b>	<b>57.065.138</b>	<b>25.601.710</b>	<b>82.666.848</b>
1 - Fiscal	57.065.138	25.601.710	82.666.848
<b>182 - Defesa Civil</b>	<b>5.538.461</b>	<b>1.887.000</b>	<b>7.425.461</b>
1 - Fiscal	5.538.461	1.887.000	7.425.461
<b>183 - Informação e Inteligência</b>	<b>180.150</b>	<b>0</b>	<b>180.150</b>
1 - Fiscal	180.150	0	180.150
<b>243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	<b>43.852.749</b>	<b>775.437</b>	<b>44.628.186</b>
1 - Fiscal	33.245.103	0	33.245.103
2 - Seguridade Social	10.607.646	775.437	11.383.083
<b>244 - Assistência Comunitária</b>	<b>120.409.849</b>	<b>6.663.817</b>	<b>127.073.666</b>
1 - Fiscal	300.000	0	300.000
2 - Seguridade Social	120.109.849	6.663.817	126.773.666
<b>272 - Previdência do Regime Estatutário</b>	<b>153.008.575</b>	<b>1.459.942.427</b>	<b>1.612.951.002</b>
2 - Seguridade Social	153.008.575	1.459.942.427	1.612.951.002
<b>301 - Atenção Básica</b>	<b>25.742.405</b>	<b>457.200</b>	<b>26.199.605</b>
1 - Fiscal	1.600.000	0	1.600.000
2 - Seguridade Social	24.142.405	457.200	24.599.605
<b>302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>191.148.676</b>	<b>324.537.840</b>	<b>515.686.516</b>
1 - Fiscal	8.512.000	0	8.512.000
2 - Seguridade Social	182.636.676	324.537.840	507.174.516
<b>304 - Vigilância Sanitária</b>	<b>0</b>	<b>1.265.000</b>	<b>1.265.000</b>

Sub-função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
2 - Seguridade Social	0	1.265.000	1.265.000
<b>305 - Vigilância Epidemiológica</b>	<b>724.724</b>	<b>3.874.509</b>	<b>4.599.233</b>
2 - Seguridade Social	724.724	3.874.509	4.599.233
<b>331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>	<b>2.028.518</b>	<b>0</b>	<b>2.028.518</b>
1 - Fiscal	2.028.518	0	2.028.518
<b>333 - Empregabilidade</b>	<b>1.245.202</b>	<b>430.903</b>	<b>1.676.105</b>
1 - Fiscal	1.245.202	430.903	1.676.105
<b>334 - Fomento ao Trabalho</b>	<b>330.586</b>	<b>0</b>	<b>330.586</b>
1 - Fiscal	330.586	0	330.586
<b>361 - Ensino Fundamental</b>	<b>974.780.272</b>	<b>0</b>	<b>974.780.272</b>
1 - Fiscal	974.780.272	0	974.780.272
<b>362 - Ensino Médio</b>	<b>367.777.650</b>	<b>0</b>	<b>367.777.650</b>
1 - Fiscal	367.777.650	0	367.777.650
<b>363 - Ensino Profissional</b>	<b>2.279.100</b>	<b>0</b>	<b>2.279.100</b>
1 - Fiscal	2.279.100	0	2.279.100
<b>364 - Ensino Superior</b>	<b>5.095.876</b>	<b>21.948.870</b>	<b>27.044.746</b>
1 - Fiscal	5.095.876	21.948.870	27.044.746
<b>365 - Educação Infantil</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>
1 - Fiscal	60.000	0	60.000
<b>366 - Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>89.156.028</b>	<b>0</b>	<b>89.156.028</b>
1 - Fiscal	89.156.028	0	89.156.028
<b>367 - Educação Especial</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>200.000</b>
1 - Fiscal	200.000	0	200.000
<b>391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>	<b>110.000</b>
1 - Fiscal	110.000	0	110.000
<b>392 - Difusão Cultural</b>	<b>16.400.303</b>	<b>0</b>	<b>16.400.303</b>
1 - Fiscal	16.400.303	0	16.400.303
<b>421 - Custódia e Reintegração Social</b>	<b>16.899.141</b>	<b>3.023.596</b>	<b>19.922.737</b>
1 - Fiscal	16.899.141	3.023.596	19.922.737
<b>422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>	<b>11.608.209</b>	<b>846.000</b>	<b>12.454.209</b>
1 - Fiscal	11.608.209	846.000	12.454.209
<b>423 - Assistência aos Povos Indígenas</b>	<b>400.000</b>	<b>0</b>	<b>400.000</b>
1 - Fiscal	400.000	0	400.000
<b>451 - Infra-Estrutura Urbana</b>	<b>88.018.723</b>	<b>0</b>	<b>88.018.723</b>
1 - Fiscal	88.018.723	0	88.018.723
<b>452 - Serviços Urbanos</b>	<b>6.725.000</b>	<b>0</b>	<b>6.725.000</b>
1 - Fiscal	6.725.000	0	6.725.000
<b>482 - Habitação Urbana</b>	<b>20.125.364</b>	<b>0</b>	<b>20.125.364</b>
1 - Fiscal	20.125.364	0	20.125.364
<b>511 - Saneamento Básico Rural</b>	<b>9.255.000</b>	<b>0</b>	<b>9.255.000</b>
1 - Fiscal	9.255.000	0	9.255.000
<b>541 - Preservação e Conservação Ambiental</b>	<b>2.327.263</b>	<b>6.750.220</b>	<b>9.077.483</b>
1 - Fiscal	2.327.263	6.750.220	9.077.483
<b>542 - Controle Ambiental</b>	<b>460.000</b>	<b>0</b>	<b>460.000</b>
1 - Fiscal	460.000	0	460.000
<b>544 - Recursos Hídricos</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>
1 - Fiscal	100.000	0	100.000
<b>571 - Desenvolvimento Científico</b>	<b>1.559.204</b>	<b>976.871</b>	<b>2.536.075</b>
1 - Fiscal	1.559.204	976.871	2.536.075
<b>573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico</b>	<b>1.986.684</b>	<b>521.847</b>	<b>2.508.531</b>
1 - Fiscal	1.986.684	521.847	2.508.531
<b>601 - Promoção da Produção Vegetal</b>	<b>260.000</b>	<b>0</b>	<b>260.000</b>
1 - Fiscal	260.000	0	260.000
<b>603 - Defesa Sanitária Vegetal</b>	<b>5.000</b>	<b>505.000</b>	<b>510.000</b>
1 - Fiscal	5.000	505.000	510.000
<b>604 - Defesa Sanitária Animal</b>	<b>90.000</b>	<b>659.000</b>	<b>749.000</b>
1 - Fiscal	90.000	659.000	749.000
<b>605 - Abastecimento</b>	<b>48.100.490</b>	<b>0</b>	<b>48.100.490</b>
1 - Fiscal	48.100.490	0	48.100.490
<b>606 - Extensão Rural</b>	<b>2.375.000</b>	<b>2.030.000</b>	<b>4.405.000</b>
1 - Fiscal	2.375.000	2.030.000	4.405.000

Sub-função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
<b>661 - Promoção Industrial</b>	<b>347.813</b>	<b>0</b>	<b>347.813</b>
1 - Fiscal	347.813	0	347.813
<b>663 - Mineração</b>	<b>0</b>	<b>195.065</b>	<b>195.065</b>
1 - Fiscal	0	195.065	195.065
<b>691 - Promoção Comercial</b>	<b>6.130.607</b>	<b>47.000</b>	<b>6.177.607</b>
1 - Fiscal	6.130.607	47.000	6.177.607
<b>693 - Comércio Exterior</b>	<b>153.617</b>	<b>81.000</b>	<b>234.617</b>
1 - Fiscal	153.617	81.000	234.617
<b>694 - Serviços Financeiros</b>	<b>7.713.519</b>	<b>0</b>	<b>7.713.519</b>
1 - Fiscal	7.713.519	0	7.713.519
<b>695 - Turismo</b>	<b>1.600.400</b>	<b>0</b>	<b>1.600.400</b>
1 - Fiscal	1.600.400	0	1.600.400
<b>752 - Energia Elétrica</b>	<b>6.600.000</b>	<b>0</b>	<b>6.600.000</b>
1 - Fiscal	6.600.000	0	6.600.000
<b>753 - Petróleo</b>	<b>100.000</b>	<b>35.345</b>	<b>135.345</b>
1 - Fiscal	100.000	35.345	135.345
<b>781 - Transporte Aéreo</b>	<b>3.109.000</b>	<b>0</b>	<b>3.109.000</b>
1 - Fiscal	3.109.000	0	3.109.000
<b>782 - Transporte Rodoviário</b>	<b>153.335.584</b>	<b>17.598.791</b>	<b>170.934.375</b>
1 - Fiscal	153.335.584	17.598.791	170.934.375
<b>784 - Transporte Hidroviário</b>	<b>4.056.250</b>	<b>0</b>	<b>4.056.250</b>
1 - Fiscal	4.056.250	0	4.056.250
<b>811 - Desporto de Rendimento</b>	<b>3.200.000</b>	<b>0</b>	<b>3.200.000</b>
1 - Fiscal	3.200.000	0	3.200.000
<b>812 - Desporto Comunitário</b>	<b>8.456.591</b>	<b>0</b>	<b>8.456.591</b>
1 - Fiscal	8.456.591	0	8.456.591
<b>813 - Lazer</b>	<b>6.138.164</b>	<b>340.000</b>	<b>6.478.164</b>
1 - Fiscal	6.138.164	340.000	6.478.164
<b>843 - Serviço da Dívida Interna</b>	<b>453.086.521</b>	<b>0</b>	<b>453.086.521</b>
1 - Fiscal	453.086.521	0	453.086.521
<b>846 - Outros Encargos Especiais</b>	<b>103.668.054</b>	<b>0</b>	<b>103.668.054</b>
1 - Fiscal	103.668.054	0	103.668.054
<b>999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>40.972.247</b>	<b>0</b>	<b>40.972.247</b>
1 - Fiscal	40.972.247	0	40.972.247

Demonstrativo da Despesa por Programa  
Exercício 2023

Programa / Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
<b>Total</b>	<b>6.901.078.599,00</b>	<b>1.976.332.323,00</b>	<b>8.877.410.922,00</b>
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO	61.285.717,00	4.882.363,00	66.168.080,00
1 - Fiscal	61.285.717,00	4.882.363,00	66.168.080,00
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL	1.183.863.505,00	4.390.200,00	1.188.253.705,00
1 - Fiscal	335.675.571,00	0,00	335.675.571,00
2 - Seguridade Social	848.187.934,00	4.390.200,00	852.578.134,00
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA	45.862.705,00	0,00	45.862.705,00
1 - Fiscal	45.862.705,00	0,00	45.862.705,00
0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL	21.029.652,00	23.089.593,00	44.119.245,00
1 - Fiscal	21.029.652,00	23.089.593,00	44.119.245,00
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS	27.814.188,00	35.898.000,00	63.712.188,00
1 - Fiscal	27.814.188,00	1.808.000,00	29.622.188,00
2 - Seguridade Social	0,00	34.090.000,00	34.090.000,00
0006 - DESENVOLVIMENTO SETORIAL E REGIONAL	524.430,00	358.410,00	882.840,00
1 - Fiscal	524.430,00	358.410,00	882.840,00
0007 - AMAPÁ EMPREENDEDOR	8.071.332,00	0,00	8.071.332,00
1 - Fiscal	8.071.332,00	0,00	8.071.332,00
0009 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO AMAPÁ	1.600.400,00	0,00	1.600.400,00
1 - Fiscal	1.600.400,00	0,00	1.600.400,00
0010 - CERTIFICAÇÃO DO PADRÃO E DA QUALIDADE DA PRODUÇÃO E DO CONSUMO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	100.000,00	100.000,00
1 - Fiscal	0,00	100.000,00	100.000,00
0011 - GOVERNANÇA AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO	2.188.822,00	6.750.220,00	8.939.042,00
1 - Fiscal	2.188.822,00	6.750.220,00	8.939.042,00
0012 - DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA, PESQUEIRO E FLORESTAL DO AMAPÁ	57.005.284,00	3.194.000,00	60.199.284,00
1 - Fiscal	57.005.284,00	3.194.000,00	60.199.284,00
0014 - ATENDIMENTO HUMANIZADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	10.607.646,00	0,00	10.607.646,00
2 - Seguridade Social	10.607.646,00	0,00	10.607.646,00
0016 - AMAPÁ EDUCANDO	1.394.385.650,00	0,00	1.394.385.650,00
1 - Fiscal	1.394.385.650,00	0,00	1.394.385.650,00
0018 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	22.898.103,00	0,00	22.898.103,00
1 - Fiscal	22.898.103,00	0,00	22.898.103,00
0019 - COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	31.916.396,00	0,00	31.916.396,00
1 - Fiscal	31.916.396,00	0,00	31.916.396,00
0020 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	17.456.876,00	44.908.460,00	62.365.336,00
2 - Seguridade Social	17.456.876,00	44.908.460,00	62.365.336,00
0021 - ORGANIZAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE	187.766.113,00	283.795.040,00	471.561.153,00
2 - Seguridade Social	187.766.113,00	283.795.040,00	471.561.153,00
0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	724.724,00	4.504.509,00	5.229.233,00
2 - Seguridade Social	724.724,00	4.504.509,00	5.229.233,00
0023 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	2.930.830,00	1.002.613,00	3.933.443,00
2 - Seguridade Social	2.930.830,00	1.002.613,00	3.933.443,00
0024 - PROTEÇÃO, RENDA E CIDADANIA SOCIAL	86.609.291,00	0,00	86.609.291,00
2 - Seguridade Social	86.609.291,00	0,00	86.609.291,00

Programa / Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
0025 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	9.567.181,00	812.223,00	10.379.404,00
2 - Seguridade Social	9.567.181,00	812.223,00	10.379.404,00
0026 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	21.002.547,00	5.624.418,00	26.626.965,00
2 - Seguridade Social	21.002.547,00	5.624.418,00	26.626.965,00
0027 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	16.510.303,00	0,00	16.510.303,00
1 - Fiscal	16.510.303,00	0,00	16.510.303,00
0028 - FOMENTO AO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO	17.794.755,00	340.000,00	18.134.755,00
1 - Fiscal	17.794.755,00	340.000,00	18.134.755,00
0029 - GESTÃO DA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER	2.846.451,00	0,00	2.846.451,00
1 - Fiscal	2.846.451,00	0,00	2.846.451,00
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA	256.102.664,00	0,00	256.102.664,00
1 - Fiscal	256.102.664,00	0,00	256.102.664,00
0031 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	53.935.354,00	0,00	53.935.354,00
1 - Fiscal	53.935.354,00	0,00	53.935.354,00
0032 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ESTADO DO AMAPÁ	4.450.000,00	0,00	4.450.000,00
1 - Fiscal	4.450.000,00	0,00	4.450.000,00
0034 - TRÂNSITO SEGURO	0,00	17.598.791,00	17.598.791,00
1 - Fiscal	0,00	17.598.791,00	17.598.791,00
0035 - DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS	13.146.907,00	0,00	13.146.907,00
1 - Fiscal	13.146.907,00	0,00	13.146.907,00
0036 - PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A SINISTROS	5.538.461,00	1.887.000,00	7.425.461,00
1 - Fiscal	5.538.461,00	1.887.000,00	7.425.461,00
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL	52.635.288,00	27.617.416,00	80.252.704,00
1 - Fiscal	52.635.288,00	27.617.416,00	80.252.704,00
0038 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	16.899.141,00	1.007.890,00	17.907.031,00
1 - Fiscal	16.899.141,00	1.007.890,00	17.907.031,00
0041 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ	355.250,00	0,00	355.250,00
1 - Fiscal	355.250,00	0,00	355.250,00
0042 - GOVERNO COMUNICA	10.800.105,00	0,00	10.800.105,00
1 - Fiscal	10.800.105,00	0,00	10.800.105,00
0043 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	1.489.642.320,00	0,00	1.489.642.320,00
1 - Fiscal	1.339.481.745,00	0,00	1.339.481.745,00
2 - Seguridade Social	150.160.575,00	0,00	150.160.575,00
0044 - GESTÃO DE LOGÍSTICA, PATRIMÔNIO E CONTRATOS CORPORATIVOS DO GOVERNO DO AMAPÁ	93.621.688,00	0,00	93.621.688,00
1 - Fiscal	93.621.688,00	0,00	93.621.688,00
0045 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DO AMAPÁ	43.533.397,00	0,00	43.533.397,00
1 - Fiscal	43.533.397,00	0,00	43.533.397,00
0046 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA	1.648.000,00	250.000,00	1.898.000,00
2 - Seguridade Social	1.648.000,00	250.000,00	1.898.000,00
0048 - GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ	12.354.756,00	0,00	12.354.756,00
1 - Fiscal	12.354.756,00	0,00	12.354.756,00
0049 - ZONEAMENTO ECONÔMICO, ECOLÓGICO E APOIO A GESTÃO TERRITORIAL DO AMAPÁ	455.000,00	0,00	455.000,00
1 - Fiscal	455.000,00	0,00	455.000,00
0050 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	186.759.060,00	0,00	186.759.060,00
1 - Fiscal	186.759.060,00	0,00	186.759.060,00
0051 - MELHORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO	30.991.221,00	0,00	30.991.221,00
1 - Fiscal	30.991.221,00	0,00	30.991.221,00
0052 - GESTÃO JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA	424.545.336,00	0,00	424.545.336,00
1 - Fiscal	424.545.336,00	0,00	424.545.336,00

Programa / Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
0053 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	1.750.000,00	1.300.000,00	3.050.000,00
1 - Fiscal	1.750.000,00	1.300.000,00	3.050.000,00
0054 - PROMOÇÃO E DEFESA DA SOCIEDADE	250.000,00	1.120.000,00	1.370.000,00
1 - Fiscal	250.000,00	1.120.000,00	1.370.000,00
0055 - GESTÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	222.689.126,00	0,00	222.689.126,00
1 - Fiscal	222.689.126,00	0,00	222.689.126,00
0056 - MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	13.817.218,00	0,00	13.817.218,00
1 - Fiscal	13.817.218,00	0,00	13.817.218,00
0057 - MANUTENÇÃO DA ORDEM JURÍDICA E DA PAZ SOCIAL	0,00	11.039.142,00	11.039.142,00
1 - Fiscal	0,00	11.039.142,00	11.039.142,00
0058 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	502.406,00	502.406,00
1 - Fiscal	0,00	502.406,00	502.406,00
0059 - ESTRUTURA FÍSICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	2.821.974,00	0,00	2.821.974,00
1 - Fiscal	2.821.974,00	0,00	2.821.974,00
0060 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	100.707.357,00	14.800,00	100.722.157,00
1 - Fiscal	100.707.357,00	14.800,00	100.722.157,00
0061 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	554.507.575,00	0,00	554.507.575,00
1 - Fiscal	554.507.575,00	0,00	554.507.575,00
0062 - AMAPÁ JOVEM	7.709.378,00	0,00	7.709.378,00
1 - Fiscal	7.709.378,00	0,00	7.709.378,00
0063 - AMAPÁ INDÍGENA	400.000,00	0,00	400.000,00
1 - Fiscal	400.000,00	0,00	400.000,00
0064 - AMAPÁ AFRO	755.000,00	0,00	755.000,00
1 - Fiscal	755.000,00	0,00	755.000,00
0065 - GARANTIA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	297.380,00	0,00	297.380,00
1 - Fiscal	297.380,00	0,00	297.380,00
0066 - SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	4.705.569,00	0,00	4.705.569,00
1 - Fiscal	4.705.569,00	0,00	4.705.569,00
0071 - TESOUREIRO VERDE - EIXO GESTÃO E FINANÇAS	1.995.820,00	0,00	1.995.820,00
1 - Fiscal	1.995.820,00	0,00	1.995.820,00
0072 - CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL	505.000,00	0,00	505.000,00
1 - Fiscal	505.000,00	0,00	505.000,00
0073 - GESTÃO DE INFORMAÇÕES ESPACIALIZADAS DO AMAPÁ	130.000,00	0,00	130.000,00
1 - Fiscal	130.000,00	0,00	130.000,00
0076 - GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - FEDPAP	0,00	846.000,00	846.000,00
1 - Fiscal	0,00	846.000,00	846.000,00
0078 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL	190.405,00	0,00	190.405,00
1 - Fiscal	190.405,00	0,00	190.405,00
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	8.638.764,00	23.447.588,00	32.086.352,00
1 - Fiscal	8.638.764,00	23.447.588,00	32.086.352,00
0084 - PRÓ EMPREGO, EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E RENDA	1.575.788,00	765.903,00	2.341.691,00
1 - Fiscal	1.575.788,00	765.903,00	2.341.691,00
0085 - GOVERNO DIGITAL	0,00	9.342.911,00	9.342.911,00
1 - Fiscal	0,00	9.342.911,00	9.342.911,00
0086 - GESTÃO DO ORDENAMENTO TERRITORIAL DO AMAPÁ	626.877,00	0,00	626.877,00
1 - Fiscal	626.877,00	0,00	626.877,00
0087 - TESOUREIRO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.156.272,00	0,00	5.156.272,00

Programa / Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1 - Fiscal	5.156.272,00	0,00	5.156.272,00
0088 - GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA	1.200.000,00	1.459.942.427,00	1.461.142.427,00
2 - Seguridade Social	1.200.000,00	1.459.942.427,00	1.461.142.427,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.972.247,00	0,00	40.972.247,00
1 - Fiscal	40.972.247,00	0,00	40.972.247,00

Programa de Trabalho dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Exercício 2023

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
<b>TOTAL</b>				<b>8.877.410.922</b>	<b>7.053.572.816</b>	<b>955.438.432</b>	<b>868.399.674</b>
<b>01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA</b>				<b>217.750.281</b>	<b>190.852.809</b>	<b>26.897.472</b>	<b>0</b>
<b>01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA</b>				<b>217.750.281</b>	<b>190.852.809</b>	<b>26.897.472</b>	<b>0</b>
01 - LEGISLATIVA				217.750.281	190.852.809	26.897.472	0
031 - Ação Legislativa				56.986.651	38.045.430	18.941.221	0
0050 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				28.275.430	27.675.430	600.000	0
2561 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL				4.250.000	4.250.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
PUBLICAR E DIVULGAR DE FORMA INSTITUCIONAL A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				4.250.000	4.250.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.250.000	4.250.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.250.000	4.250.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.250.000	4.250.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO LEGISLATIVA DIFUNDIDA	24 UNIDADE				
2563 - DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				1.360.000	760.000	600.000	0
<b>Objetivo</b>							
DESCENTRALIZAR AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.360.000	760.000	600.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.360.000	760.000	600.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				760.000	760.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				760.000	760.000	0	0
4 - Investimentos				600.000	0	600.000	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	0	600.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO LEGISLATIVA DESCENTRALIZADA	16 UNIDADE				
2565 - APOIO AO PROCESSO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS				22.665.430	22.665.430	0	0
<b>Objetivo</b>							
COORDENAR E APOIAR O PROCESSO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				22.665.430	22.665.430	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				22.665.430	22.665.430	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				11.951.830	11.951.830	0	0
90 - Aplicações Diretas				11.951.830	11.951.830	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.713.600	10.713.600	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.713.600	10.713.600	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO IMPLEMENTADA	24 UNIDADE				
0051 - MELHORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO				28.711.221	10.370.000	18.341.221	0
1031 - MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				3.000.000	0	3.000.000	0
<b>Objetivo</b>							
MODERNIZAR O ESPAÇO FÍSICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				3.000.000	0	3.000.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.000.000	0	3.000.000	0
4 - Investimentos				3.000.000	0	3.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				3.000.000	0	3.000.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ESPAÇO FÍSICO MODERNIZADO	3 UNIDADE				
1032 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO PRÉDIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				11.841.221	0	11.841.221	0
<b>Objetivo</b>							
CONSTRUIR E APARELHAR O PRÉDIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				11.841.221	0	11.841.221	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				11.841.221	0	11.841.221	0
4 - Investimentos				11.841.221	0	11.841.221	0
90 - Aplicações Diretas				11.841.221	0	11.841.221	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PRÉDIO CONSTRUÍDO, AMPLIADO E/OU REFORMADO	3 UNIDADE				
2568 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS COMISSÕES TÉCNICAS LEGISLATIVAS				2.800.000	2.300.000	500.000	0
<b>Objetivo</b>							
REESTRUTURAR E MANTER AS COMISSÕES TÉCNICAS LEGISLATIVAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.800.000	2.300.000	500.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.800.000	2.300.000	500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.300.000	2.300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.300.000	2.300.000	0	0
4 - Investimentos				500.000	0	500.000	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	0	500.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	COMISSÕES TÉCNICAS LEGISLATIVAS ESTRUTURADAS	16 UNIDADE				
2570 - REESTRUTURAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO				6.070.000	3.070.000	3.000.000	0
<b>Objetivo</b>							
REESTRUTURAR E MANTER A ESCOLA DO LEGISLATIVO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				6.070.000	3.070.000	3.000.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				6.070.000	3.070.000	3.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.070.000	3.070.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.070.000	3.070.000	0	0
4 - Investimentos				3.000.000	0	3.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				3.000.000	0	3.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA MANTIDA	1 UNIDADE				
2571 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CIDADANIA				5.000.000	5.000.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
DESENVOLVER E APOIAR PROJETOS DE CIDADANIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				5.000.000	5.000.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.000.000	5.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000.000	5.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000.000	5.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO APOIADO	10 UNIDADE				
122 - Administração Geral				154.918.630	148.062.379	6.856.251	0
0050 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				152.638.630	145.782.379	6.856.251	0
2564 - COORDENAÇÃO E APOIO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS				152.638.630	145.782.379	6.856.251	0
<b>Objetivo</b>							
COORDENAR E APOIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				152.638.630	145.782.379	6.856.251	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				152.591.911	145.735.660	6.856.251	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				125.673.970	125.673.970	0	0
90 - Aplicações Diretas				124.507.968	124.507.968	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				1.166.002	1.166.002	0	0
2 - Juros e Encargos da Dívida				1.144.230	1.144.230	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.144.230	1.144.230	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				18.917.460	18.917.460	0	0
90 - Aplicações Diretas				18.917.460	18.917.460	0	0
4 - Investimentos				4.826.251	0	4.826.251	0
90 - Aplicações Diretas				4.826.251	0	4.826.251	0
6 - Amortização da Dívida				2.030.000	0	2.030.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.030.000	0	2.030.000	0
501 - Recursos não Vinculados				46.719	46.719	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				46.719	46.719	0	0
90 - Aplicações Diretas				46.719	46.719	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO REALIZADA	24 PESSOA				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0051 - MELHORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO				2.280.000	2.280.000	0	0
2567 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, ALUGADOS OU CEDIDOS DO ESTADO				1.080.000	1.080.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
MANTER E CONSERVAR OS IMÓVEIS PRÓPRIOS, ALUGADOS OU CEDIDOS DO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.080.000	1.080.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.080.000	1.080.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.080.000	1.080.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.080.000	1.080.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	IMÓVEIS CONSERVADOS	3 UNIDADE				
2572 - INCENTIVO A EVENTOS ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E CULTURAIS				1.200.000	1.200.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
INCENTIVAR EVENTOS ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E CULTURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.200.000	1.200.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.200.000	1.200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.200.000	1.200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.200.000	1.200.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO APOIADO	10 UNIDADE				
131 - Comunicação Social				4.245.000	3.145.000	1.100.000	0
0050 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				4.245.000	3.145.000	1.100.000	0
2562 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TV E RÁDIO ASSEMBLEIA				4.245.000	3.145.000	1.100.000	0
<b>Objetivo</b>							
ESTRUTURAR E MANTER A TV E RÁDIO ASSEMBLEIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				4.245.000	3.145.000	1.100.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.245.000	3.145.000	1.100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.145.000	3.145.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.145.000	3.145.000	0	0
4 - Investimentos				1.100.000	0	1.100.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.100.000	0	1.100.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	TV E RÁDIOS ESTRUTURADOS	2 UNIDADE				
301 - Atenção Básica				1.600.000	1.600.000	0	0
0050 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				1.600.000	1.600.000	0	0
2566 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE MÉDICA E ODONTOLÓGICA DO SERVIDOR DA ASSEMBLEIA				1.600.000	1.600.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
ASSISTIR A SAÚDE MÉDICA E ODONTOLÓGICA DO SERVIDOR DA ASSEMBLEIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.600.000	1.600.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.600.000	1.600.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.600.000	1.600.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.600.000	1.600.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR ASSISTIDO	270 PESSOA				
<b>02 - TRIBUNAL DE CONTAS</b>				<b>100.722.157</b>	<b>99.221.057</b>	<b>1.501.100</b>	<b>0</b>
<b>02101 - TRIBUNAL DE CONTAS</b>				<b>100.707.357</b>	<b>99.207.357</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>
01 - LEGISLATIVA				100.707.357	99.207.357	1.500.000	0
032 - Controle Externo				72.073.465	71.673.465	400.000	0
0060 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				72.073.465	71.673.465	400.000	0
1024 - CONSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ				30.000	30.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				30.000	30.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				30.000	30.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				30.000	30.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	30.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	MANUTENÇÃO REALIZADA	1 UNIDADE				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
2072 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARTICIPATIVO 2020 A 2023				780.000	780.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				780.000	780.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				780.000	780.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				780.000	780.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				780.000	780.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	TECNOLOGIA IMPLANTADA	1 UNIDADE				
2443 - IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIAS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS COMPATÍVEIS COM A ÁREA DE GESTÃO				1.400.000	1.000.000	400.000	0
<b>Objetivo</b>							
IMPLEMENTAR NO TCE/AP NOVAS METODOLOGIAS DE GESTÃO ORGANIZACIONAL ESTRATÉGICA, COM FOCO EM RESULTADOS, COM USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO UM DESEMPENHO EFICAZ E EFETIVO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE CONTROLE EXTERNO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.400.000	1.000.000	400.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.090.000	1.000.000	90.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
4 - Investimentos				90.000	0	90.000	0
90 - Aplicações Diretas				90.000	0	90.000	0
501 - Recursos não Vinculados				310.000	0	310.000	0
4 - Investimentos				310.000	0	310.000	0
90 - Aplicações Diretas				310.000	0	310.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	TECNOLOGIA IMPLANTADA	1 UNIDADE				
2444 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS				68.887.465	68.887.465	0	0
<b>Objetivo</b>							
EFETUAR O PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DO TCE/AP, PROPICIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO, COM QUALIDADE E DE FORMA EFICAZ, CONSOANTE AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, LEI ORGÂNICA DO TCE, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E OUTRAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				68.887.465	68.887.465	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				68.887.465	68.887.465	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				68.887.465	68.887.465	0	0
90 - Aplicações Diretas				64.461.706	64.461.706	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				4.425.759	4.425.759	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	Encargos Recolhidos	321 PESSOA				
2445 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				976.000	976.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER E APERFEIÇOAR OS SERVIDORES, AGENTES PUBLICOS E JURISDICIONADOS NA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO DO TCE/AP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				976.000	976.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				976.000	976.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				976.000	976.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				976.000	976.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	180 PESSOA				
122 - Administração Geral				28.633.892	27.533.892	1.100.000	0
0060 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				28.633.892	27.533.892	1.100.000	0
2446 - MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TCE/AP E DO PRÉDIO ANEXO				28.633.892	27.533.892	1.100.000	0
<b>Objetivo</b>							
MODERNIZAR O TCE E GARANTIR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO TCE/AP E DO PRÉDIO ANEXO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				28.633.892	27.533.892	1.100.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				28.633.892	27.533.892	1.100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				27.533.892	27.533.892	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				27.483.892	27.483.892	0	0
4 - Investimentos				1.100.000	0	1.100.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.100.000	0	1.100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA	1 %				
<b>02301 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE</b>				<b>14.800</b>	<b>13.700</b>	<b>1.100</b>	<b>0</b>
01 - LEGISLATIVA				14.800	13.700	1.100	0
032 - Controle Externo				14.800	13.700	1.100	0
0060 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				14.800	13.700	1.100	0
2452 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE/AP				14.800	13.700	1.100	0
<b>Objetivo</b>							
PROPORCIONAR RECURSOS E MEIOS PARA FINANCIAR E APOIAR AS ATIVIDADES E PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				14.800	13.700	1.100	0
759 - Recursos Vinculados a Fundos				14.800	13.700	1.100	0
3 - Outras Despesas Correntes				13.700	13.700	0	0
90 - Aplicações Diretas				13.700	13.700	0	0
4 - Investimentos				1.100	0	1.100	0
90 - Aplicações Diretas				1.100	0	1.100	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE / AP MANTIDO	1 MÊS				
<b>03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>				<b>452.726.076</b>	<b>426.849.936</b>	<b>25.876.140</b>	<b>0</b>
<b>03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>				<b>441.184.528</b>	<b>415.963.784</b>	<b>25.220.744</b>	<b>0</b>
02 - JUDICIÁRIA				441.184.528	415.963.784	25.220.744	0
061 - Ação Judiciária				441.184.528	415.963.784	25.220.744	0
0052 - GESTÃO JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA				424.545.336	401.396.566	23.148.770	0
2107 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA				421.319.817	398.171.047	23.148.770	0
<b>Objetivo</b>							
PROPORCIONAR À SOCIEDADE O ACESSO À JUSTIÇA, POR MEIO DE UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE, CÉLERE, EFICIENTE E EFICAZ, OBJETIVANDO A RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E A PAZ SOCIAL, POSSIBILITANDO A ANÁLISE DAS DECISÕES TOMADAS NO PRIMEIRO GRAU E PROCESSOS ORIGINÁRIOS, BEM COMO GARANTINDO A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL, VISANDO A EFETIVIDADE E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				421.319.817	398.171.047	23.148.770	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				412.719.817	394.571.047	18.148.770	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				314.555.944	314.555.944	0	0
90 - Aplicações Diretas				288.015.944	288.015.944	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				26.540.000	26.540.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				80.015.103	80.015.103	0	0
90 - Aplicações Diretas				80.015.103	80.015.103	0	0
4 - Investimentos				500.000	0	500.000	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	0	500.000	0
6 - Amortização da Dívida				17.648.770	0	17.648.770	0
90 - Aplicações Diretas				17.648.770	0	17.648.770	0
501 - Recursos não Vinculados				3.600.000	3.600.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				3.600.000	3.600.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.600.000	3.600.000	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				5.000.000	0	5.000.000	0
4 - Investimentos				5.000.000	0	5.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				5.000.000	0	5.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	58 UNIDADE				
2327 - ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ - EJAP				1.000.000	1.000.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER A PREPARAÇÃO INICIAL E O CONTÍNUO APRIMORAMENTO DOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS E JURÍDICOS DOS MAGISTRADOS E SERVIDORES							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.000.000	1.000.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.000	1.000.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				143.000	143.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				143.000	143.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				857.000	857.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				857.000	857.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	1300 PESSOA				
2330 - COMUNICAÇÃO SOCIAL				2.045.519	2.045.519	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER A COMUNICAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO, COM A FINALIDADE DE DAR CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº 85 DE 08/09/2009 - CNJ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.045.519	2.045.519	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.045.519	2.045.519	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.045.519	2.045.519	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.045.519	2.045.519	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	NOTÍCIAS DIVULGADAS	23000 UNIDADE				
2708 - ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE REGISTRO CIVIL - FERC				180.000	180.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
COMPENSAR, ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE SELOS DE REGISTROS PÚBLICOS, A PRÁTICA DOS ATOS PRATICADOS PELO REGISTRADOR CIVIL NOS CARTÓRIOS EXTRA-JUDICIAIS, MEDIANTE DEVIDA COMPROVAÇÃO CONDICIONADA À DISPONIBILIDADE DE RECURSOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				180.000	180.000	0	0
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas				180.000	180.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				180.000	180.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				180.000	180.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	2 UNIDADE				
0056 - MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				13.817.218	12.817.218	1.000.000	0
2383 - RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO COM TI NAS UNIDADES DO TJAP				13.817.218	12.817.218	1.000.000	0
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR A ESTRUTURA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUE A INSTITUIÇÃO E A POPULAÇÃO EM GERAL TENHAM UM ATENDIMENTO EFICIENTE E EFICAZ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				13.817.218	12.817.218	1.000.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				13.817.218	12.817.218	1.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				12.817.218	12.817.218	0	0
90 - Aplicações Diretas				12.817.218	12.817.218	0	0
4 - Investimentos				1.000.000	0	1.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	0	1.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
0059 - ESTRUTURA FÍSICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ				2.821.974	1.750.000	1.071.974	0
1022 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E JURISDICIONAIS DO TJAP				2.821.974	1.750.000	1.071.974	0
<b>Objetivo</b>							
CONSTRUIR, ESTRUTURAR, MODERNIZAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL, VISANDO GARANTIR A EFETIVIDADE E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS JURISDICIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.821.974	1.750.000	1.071.974	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.821.974	1.750.000	1.071.974	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.750.000	1.750.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.750.000	1.750.000	0	0
4 - Investimentos				1.071.974	0	1.071.974	0
90 - Aplicações Diretas				1.071.974	0	1.071.974	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PRÉDIO CONSTRUÍDO, AMPLIADO E/OU REFORMADO	17 UNIDADE				
<b>03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA</b>				<b>11.039.142</b>	<b>10.539.142</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>
02 - JUDICIÁRIA				11.039.142	10.539.142	500.000	0
061 - Ação Judiciária				90.000	90.000	0	0
0057 - MANUTENÇÃO DA ORDEM JURÍDICA E DA PAZ SOCIAL				90.000	90.000	0	0
2004 - ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DE MAGISTRADOS - FUNSEG				90.000	90.000	0	0
<b>Objetivo</b>							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
IMPLEMENTAR PROGRAMA DE SEGURANÇA PARA MAGISTRADOS DO PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS DE JURISDIÇÃO, EM CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 104/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				90.000	90.000	0	0
759 - Recursos Vinculados a Fundos				90.000	90.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				90.000	90.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				90.000	90.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ATENDIDA	16 UNIDADE				
122 - Administração Geral				10.949.142	10.449.142	500.000	0
0057 - MANUTENÇÃO DA ORDEM JURÍDICA E DA PAZ SOCIAL				10.949.142	10.449.142	500.000	0
2338 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/AP COM RECURSOS DO FUNDO				10.949.142	10.449.142	500.000	0
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR A MANUTENÇÃO E O REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				10.949.142	10.449.142	500.000	0
759 - Recursos Vinculados a Fundos				10.949.142	10.449.142	500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.449.142	10.449.142	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.449.142	10.449.142	0	0
4 - Investimentos				500.000	0	500.000	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	0	500.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ATENDIDA	58 UNIDADE				
<b>03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE</b>				<b>502.406</b>	<b>347.010</b>	<b>155.396</b>	<b>0</b>
02 - JUDICIÁRIA				502.406	347.010	155.396	0
061 - Ação Judiciária				502.406	347.010	155.396	0
0058 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				502.406	347.010	155.396	0
2332 - APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - FAJU				502.406	347.010	155.396	0
<b>Objetivo</b>							
IMPLANTAR AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				502.406	347.010	155.396	0
759 - Recursos Vinculados a Fundos				502.406	347.010	155.396	0
3 - Outras Despesas Correntes				347.010	347.010	0	0
90 - Aplicações Diretas				347.010	347.010	0	0
4 - Investimentos				155.396	0	155.396	0
90 - Aplicações Diretas				155.396	0	155.396	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDO	200 PESSOA				
<b>04 - MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				<b>227.109.126</b>	<b>219.793.512</b>	<b>7.315.614</b>	<b>0</b>
<b>04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA</b>				<b>224.689.126</b>	<b>219.433.512</b>	<b>5.255.614</b>	<b>0</b>
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				224.689.126	219.433.512	5.255.614	0
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				224.689.126	219.433.512	5.255.614	0
0053 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				1.750.000	1.660.000	90.000	0
2363 - FORTALECIMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO; DIVULGAÇÃO DO PAPEL DO MP JUNTO A SOCIEDADE E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO INSTITUCIONAL				150.000	60.000	90.000	0
<b>Objetivo</b>							
FORTALECER O PARQUE TECNOLÓGICO E IMPLANTAR PROCEDIMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA NA INSTITUIÇÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				150.000	60.000	90.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				150.000	60.000	90.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				60.000	60.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				60.000	60.000	0	0
4 - Investimentos				90.000	0	90.000	0
90 - Aplicações Diretas				90.000	0	90.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	INSTITUIÇÃO REESTRUTURADA	1 UNIDADE				
2364 - GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA				1.600.000	1.600.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
FORTALECER O PROCESSO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E APRIMORAMENTO PARA EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MP-AP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.600.000	1.600.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.600.000	1.600.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.600.000	1.600.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.600.000	1.600.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	1 PESSOA				
0054 - PROMOÇÃO E DEFESA DA SOCIEDADE				250.000	210.000	40.000	0
2362 - PROMOÇÃO E DEFESA DA SOCIEDADE AMAPAENSE				250.000	210.000	40.000	0
<b>Objetivo</b>							
ATUAR COM MAIS EFICIÊNCIA E EFICÁCIA EM DEFESA DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO EM FAVOR DA COLETIVIDADE							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				250.000	210.000	40.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				250.000	210.000	40.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				210.000	210.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				210.000	210.000	0	0
4 - Investimentos				40.000	0	40.000	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	0	40.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	1 UNIDADE				
0055 - GESTÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO				222.689.126	217.563.512	5.125.614	0
2361 - OPERACIONALIZAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO MP-AP				222.689.126	217.563.512	5.125.614	0
<b>Objetivo</b>							
ASSEGURAR O SUPORTE OPERACIONAL ADMINISTRATIVO SISTEMATIZADO E EFICIENTE À EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES FINALÍSTICAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				222.389.126	217.563.512	4.825.614	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				217.943.126	216.117.512	1.825.614	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				157.681.111	157.681.111	0	0
90 - Aplicações Diretas				146.203.118	146.203.118	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				11.477.993	11.477.993	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				58.436.401	58.436.401	0	0
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal				250.000	250.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				58.186.401	58.186.401	0	0
4 - Investimentos				1.825.614	0	1.825.614	0
90 - Aplicações Diretas				1.825.614	0	1.825.614	0
501 - Recursos não Vinculados				1.396.000	1.396.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				1.396.000	1.396.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.396.000	1.396.000	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				3.000.000	0	3.000.000	0
4 - Investimentos				3.000.000	0	3.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				3.000.000	0	3.000.000	0
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta				50.000	50.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Contrapartidas							
1 - Recursos do Exercício Corrente				300.000	0	300.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				300.000	0	300.000	0
4 - Investimentos				300.000	0	300.000	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	0	300.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO ADMINISTRATIVO MANTIDO	1 UNIDADE				
<b>04301 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				<b>1.300.000</b>	<b>205.000</b>	<b>1.095.000</b>	<b>0</b>
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				1.300.000	205.000	1.095.000	0
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				1.300.000	205.000	1.095.000	0
0053 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				1.300.000	205.000	1.095.000	0
2365 - APARELHAMENTO, CAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MP/AP POR MEIO DO FEMPAP				1.300.000	205.000	1.095.000	0
<b>Objetivo</b>							
ASSEGURAR QUE OS RECURSOS OBTIDOS SEJAM APLICADOS NO APARELHAMENTO, NA CAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO MP-AP							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.300.000	205.000	1.095.000	0
759 - Recursos Vinculados a Fundos				1.300.000	205.000	1.095.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				205.000	205.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				205.000	205.000	0	0
4 - Investimentos				1.095.000	0	1.095.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.095.000	0	1.095.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE APOIADA	1 UNIDADE				
<b>04302 - FUNDO DE COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CORRUPÇÃO - FUNCIAIC</b>				<b>1.120.000</b>	<b>155.000</b>	<b>965.000</b>	<b>0</b>
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				1.120.000	155.000	965.000	0
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				1.120.000	155.000	965.000	0
0054 - PROMOÇÃO E DEFESA DA SOCIEDADE				1.120.000	155.000	965.000	0
2726 - PREVENÇÃO, INVESTIGAÇÃO E COMBATE AOS ATOS DE IMPROBIDADE E CORRUPÇÃO				1.120.000	155.000	965.000	0
<b>Objetivo</b>							
CUSTEAR AÇÕES DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E PROJETOS DESTINADOS À PREVENÇÃO, INVESTIGAÇÃO E COMBATE AOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DE CORRUPÇÃO, PRATICADAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL E TERCEIRO SETOR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.120.000	155.000	965.000	0
703 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades				125.000	0	125.000	0
4 - Investimentos				125.000	0	125.000	0
90 - Aplicações Diretas				125.000	0	125.000	0
759 - Recursos Vinculados a Fundos				995.000	155.000	840.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				155.000	155.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				155.000	155.000	0	0
4 - Investimentos				840.000	0	840.000	0
90 - Aplicações Diretas				840.000	0	840.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DE PREVENÇÃO REALIZADA	1 UNIDADE				
<b>05 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>				<b>846.000</b>	<b>346.000</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>
<b>05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>				<b>846.000</b>	<b>346.000</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				846.000	346.000	500.000	0
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				846.000	346.000	500.000	0
0076 - GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - FEDPAP				846.000	346.000	500.000	0
2024 - GESTÃO E REAPARELHAMENTO DA DPE-AP - FEDPAP				506.000	6.000	500.000	0
<b>Objetivo</b>							
MODERNIZAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA COM IMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO QUE POSSIBILITEM A ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS INFORMATIZADOS E INTEGRADOS PARA DAR APOIO À GESTÃO E FACILITAR O ACESSO À INFORMAÇÃO, DE FORMA EFICAZ, AOS MEMBROS E SERVIDORES, PROPORCIONANDO UM MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO. PROMOVER A REESTRUTURAÇÃO FÍSICA E O REAPARELHAMENTO PARA AS UNIDADES DA DPE-AP, GARANTINDO A POPULAÇÃO UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE, ÁGIL E CONTÍNUO. INVESTIR NA CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA, POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, SEMINÁRIOS, CURSOS E PROMOVER PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PRESENCIAL E À DISTÂNCIA, DE FORMA A GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO; GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS E ADMINISTRATIVAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				506.000	6.000	500.000	0
759 - Recursos Vinculados a Fundos				506.000	6.000	500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.000	6.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.000	6.000	0	0
4 - Investimentos				500.000	0	500.000	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	0	500.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE EQUIPADA	21 UNIDADE				
2113 - IMPLANTAR INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO EM DIREITOS ATRAVÉS DA ESUDPE				340.000	340.000	0	0
<b>Objetivo</b>							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
CAPACITAR DEFENSORES PÚBLICOS, ATRAVÉS DE EVENTOS DE DISCUSSÃO DE TESES E ENUNCIADOS; REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS E EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PRÁTICA PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DOS MEMBROS E SERVIDORES DA INSTITUIÇÃO; PARTICIPAÇÃO OBRIGATORIA DO ÓRGÃO NOS CONCURSOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA INSTITUIÇÃO; PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS PERANTE A SOCIEDADE AMAPAENSE, COM PRESEÇA EM ESCOLAS, CRAS, CREAS, CAPS E PERANTE A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, TRAZENDO A PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E A CIDADANIA ATRAVÉS DE CURSOS, QUALIFICAÇÕES, PALESTRAS; INCENTIVO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E DEFENSORES PÚBLICOS ATRAVÉS DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO; PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA PERANTE A SOCIEDADE, LEVANDO OS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS PARA À POPULAÇÃO HIPOSSUFICIENTE; REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA FINS DE ESTÁGIO E COM SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS PARA INICIAÇÃO PROFISSIONAL DE ESTUDANTES; IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA DA ESCOLA SUPERIOR DA DPE/AP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				340.000	340.000	0	0
759 - Recursos Vinculados a Fundos				340.000	340.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				340.000	340.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				340.000	340.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA QUALIFICADA	300 PESSOA				
<b>06 - GABINETE DO GOVERNADOR</b>				<b>4.926.254</b>	<b>4.816.254</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>
<b>06101 - GABINETE DO GOVERNADOR</b>				<b>4.926.254</b>	<b>4.816.254</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO				4.926.254	4.816.254	110.000	0
122 - Administração Geral				4.926.254	4.816.254	110.000	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				4.926.254	4.816.254	110.000	0
2293 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PESSOAL E INSTITUCIONAL - GSI				550.000	520.000	30.000	0
<b>Objetivo</b>							
- MANTER A OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GABINETE CIVIL, RESGUARDAR A INTEGRIDADE FÍSICA DO GOVERNADOR, DE SEUS FAMILIARES, DE AUTORIDADES OFICIAIS E DE SERVIDORES QUE DESEMPENHAM ATIVIDADES NO PALÁCIO DO GOVERNO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				550.000	520.000	30.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				550.000	520.000	30.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				520.000	520.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				520.000	520.000	0	0
4 - Investimentos				30.000	0	30.000	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	0	30.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
2294 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABI GOV				4.376.254	4.296.254	80.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS VISANDO O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PÚBLICAS E ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO GOVERNADOR E DAS DEMAIS UNIDADES VINCULADAS, A FIM DE GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E METAS DO GOVERNO; CRIAR MECANISMOS DAS AÇÕES E METAS DO GOVERNO; MODERNIZAR A GESTÃO PÚBLICA; ESTABELECEER E FAZER CUMPRIR AS DECISÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO GOVERNO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				4.376.254	4.296.254	80.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.376.254	4.296.254	80.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.296.254	4.296.254	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.296.254	4.296.254	0	0
4 - Investimentos				80.000	0	80.000	0
90 - Aplicações Diretas				80.000	0	80.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
<b>07 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>				<b>1.965.086</b>	<b>1.724.836</b>	<b>240.250</b>	<b>0</b>
<b>07101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>				<b>1.965.086</b>	<b>1.724.836</b>	<b>240.250</b>	<b>0</b>
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				1.944.836	1.724.836	220.000	0
092 - Representação Judicial e Extrajudicial				335.000	335.000	0	0
0041 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ				335.000	335.000	0	0
2298 - ASSESSORAMENTO JURÍDICO AO PODER EXECUTIVO				185.000	185.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
ASSESSORAR JURIDICAMENTE O PODER EXECUTIVO ESTADUAL, NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PARECERES, PROCESSOS, MENSAGENS DE LEI, MINUTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIO, DECRETOS GOVERNAMENTAIS E SANÇÕES DE PROJETOS DE LEI, PROMOVENDO PRIVATIVAMENTE A INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, BEM COMO PROCEDER A SUA COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				185.000	185.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				185.000	185.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				185.000	185.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				185.000	185.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	DEFESA REALIZADA	85000 PROCESSO				
2301 - CENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICITAÇÕES PÚBLICAS DO ESTADO DO AMAPÁ				130.000	130.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
ESTABELECEER NORMAS BÁSICAS NECESSÁRIAS À INTEGRAÇÃO E A SISTEMATIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES, BEM COMO, CENTRALIZAR A EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, EXCETO LEILÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DO AMAPÁ, VISANDO À UNIFORMIZAÇÃO E À PADRONIZAÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIAS, PROJETOS BÁSICOS, EDITAIS, CARTAS-CONVITES, PLANILHAS DE CUSTOS E PROCEDIMENTOS, CONFERINDO MAIOR CELERIDADE, SEGURANÇA, TRANSPARÊNCIA, CONTROLE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				130.000	130.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				130.000	130.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				130.000	130.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				130.000	130.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	INSTITUIÇÕES ATENDIDAS	62 UNIDADE				
2302 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO NA COMUNIDADE				20.000	20.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
ORIENTAR A COMUNIDADE SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ QUANTO AOS DIREITOS E DEVERES CONSTITUCIONAIS, GARANTINDO À EXECUÇÃO EFICAZ DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E O ACESSO A INFORMAÇÃO DA ATUAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				20.000	20.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CIDADÃO ORIENTADO	120 PESSOA				
122 - Administração Geral				1.609.836	1.389.836	220.000	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				1.609.836	1.389.836	220.000	0
2305 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PGE-AP				1.609.836	1.389.836	220.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ POR MEIO DE RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS E OUTROS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.609.836	1.389.836	220.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.609.836	1.389.836	220.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.389.836	1.389.836	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.389.836	1.389.836	0	0
4 - Investimentos				220.000	0	220.000	0
90 - Aplicações Diretas				220.000	0	220.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
04 - ADMINISTRAÇÃO				20.250	0	20.250	0
122 - Administração Geral				20.250	0	20.250	0
0041 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ				20.250	0	20.250	0
1002 - AQUISIÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ				20.250	0	20.250	0
<b>Objetivo</b>							
ESTRUTURAR E ORGANIZAR O AMBIENTE FÍSICO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, DOTANDO A INSTITUIÇÃO DE MELHORES CONDIÇÕES DE ESPAÇO E EQUIPAMENTOS MODERNOS, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA APROPRIADO QUE GARANTA MELHOR ATENDIMENTO DAS DEMANDAS EXTERNAS DO GOVERNO DO ESTADO E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO INTERNO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				20.250	0	20.250	0
501 - Recursos não Vinculados				20.250	0	20.250	0
4 - Investimentos				20.250	0	20.250	0
90 - Aplicações Diretas				20.250	0	20.250	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SEDE ADQUIRIDA	1 UNIDADE				
<b>08 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA</b>				<b>1.008.397</b>	<b>953.397</b>	<b>55.000</b>	<b>0</b>
<b>08101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA</b>				<b>1.008.397</b>	<b>953.397</b>	<b>55.000</b>	<b>0</b>

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
04 - ADMINISTRAÇÃO				1.008.397	953.397	55.000	0
122 - Administração Geral				1.008.397	953.397	55.000	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				1.008.397	953.397	55.000	0
2618 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-SEAB				1.008.397	953.397	55.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA DAR SUPORTE ÀS AÇÕES DE INTERESSE DOS ÓRGÃOS DO GE, JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, PODER LEGISLATIVO, ENTIDADES PRIVADAS, REPRESENTAÇÕES DIPLOMÁTICAS E ORGANISMOS INTERNACIONAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.008.397	953.397	55.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.008.397	953.397	55.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				953.397	953.397	0	0
90 - Aplicações Diretas				953.397	953.397	0	0
4 - Investimentos				55.000	0	55.000	0
90 - Aplicações Diretas				55.000	0	55.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
<b>09 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO</b>				<b>11.873.396</b>	<b>11.713.396</b>	<b>160.000</b>	<b>0</b>
<b>09101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO</b>				<b>11.550.105</b>	<b>11.430.105</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>
24 - COMUNICAÇÕES				11.550.105	11.430.105	120.000	0
122 - Administração Geral				750.000	630.000	120.000	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				750.000	630.000	120.000	0
2583 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECOM				750.000	630.000	120.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				750.000	630.000	120.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				750.000	630.000	120.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				630.000	630.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				630.000	630.000	0	0
4 - Investimentos				120.000	0	120.000	0
90 - Aplicações Diretas				120.000	0	120.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
131 - Comunicação Social				10.800.105	10.800.105	0	0
0042 - GOVERNO COMUNICA				10.800.105	10.800.105	0	0
2569 - GESTÃO INTEGRADA DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO AMAPÁ				8.124.105	8.124.105	0	0
<b>Objetivo</b>							
IMPLEMENTAR UM MODELO INTEGRADO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMUNITÁRIA, COM FOCO NO INTERESSE DA COLETIVIDADE E NA VISIBILIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				8.124.105	8.124.105	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				7.574.000	7.574.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				7.574.000	7.574.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				7.574.000	7.574.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				550.105	550.105	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				550.105	550.105	0	0
90 - Aplicações Diretas				550.105	550.105	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E IMPLEMENTADA	1 UNIDADE				
2575 - ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO DA OPINIÃO PÚBLICA SOBRE A GESTÃO DE GOVERNO				1.900.000	1.900.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
DOTAR O PODER EXECUTIVO DE UM SISTEMA ÁGIL E EFICIENTE DE AVALIAÇÃO DA IMAGEM DO GOVERNO DO ESTADO E DOS RESULTADOS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS, JUNTO A OPINIÃO PÚBLICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.900.000	1.900.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.900.000	1.900.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.900.000	1.900.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.900.000	1.900.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	SISTEMA IMPLEMENTADO	1 UNIDADE				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
2578 - MÍDIAS SOCIAIS DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				776.000	776.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO DIGITAL. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PROJETADOS PARA POSSIBILITAR A INTERAÇÃO SOCIAL A PARTIR DO COMPARTILHAMENTO E DA CRIAÇÃO COLABORATIVA DE INFORMAÇÃO NOS MAIS DIVERSOS FORMATOS (TWITTER, FACEBOOK, INSTAGRAM, WHATSAPP, DENTRE OUTROS), VISANDO A PUBLICIDADE DE CONTEÚDOS REFERENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				776.000	776.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				776.000	776.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				776.000	776.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				776.000	776.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MEIOS DE COMUNICAÇÃO COM MATERIAS VEICULADAS	1 UNIDADE				
<b>09201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ</b>				<b>323.291</b>	<b>283.291</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
24 - COMUNICAÇÕES				323.291	283.291	40.000	0
122 - Administração Geral				323.291	283.291	40.000	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				323.291	283.291	40.000	0
2483 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - RDM				323.291	283.291	40.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA RDM, NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS E OUTROS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				323.291	283.291	40.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				303.291	263.291	40.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				263.291	263.291	0	0
90 - Aplicações Diretas				263.291	263.291	0	0
4 - Investimentos				40.000	0	40.000	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	0	40.000	0
501 - Recursos não Vinculados				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
<b>11 - VICE-GOVERNADORIA</b>				<b>591.267</b>	<b>491.267</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
<b>11101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR</b>				<b>591.267</b>	<b>491.267</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO				591.267	491.267	100.000	0
122 - Administração Geral				591.267	491.267	100.000	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				591.267	491.267	100.000	0
2488 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - VICE/GOV				591.267	491.267	100.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA VICE GOVERNADORIA, VISANDO MANTER A SUA OPERACIONALIZAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				591.267	491.267	100.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				591.267	491.267	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				491.267	491.267	0	0
90 - Aplicações Diretas				491.267	491.267	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
<b>13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</b>				<b>3.097.772.653</b>	<b>2.263.921.862</b>	<b>6.423.364</b>	<b>827.427.427</b>
<b>13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</b>				<b>1.588.823.897</b>	<b>1.586.811.528</b>	<b>2.012.369</b>	<b>0</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO				562.817.607	560.805.238	2.012.369	0
122 - Administração Geral				562.817.607	560.805.238	2.012.369	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				5.742.089	4.254.720	1.487.369	0
2421 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEAD				5.742.089	4.254.720	1.487.369	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEAD, DE FORMA A GARANTIR AS SUAS UNIDADES DE ATENDIMENTOS, AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO PLENO ATENDIMENTO COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E CONFORTO AOS DEMAIS ÓRGÃOS DO GOVERNO E A POPULAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, ASSIM COMO, PROVER OS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANTER DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL, ÁGUA, LUZ E OUTROS SERVIÇOS AFINS DE UTILIDADE PÚBLICA.							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				5.742.089	4.254.720	1.487.369	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.742.089	4.254.720	1.487.369	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.254.720	4.254.720	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.254.720	4.254.720	0	0
4 - Investimentos				1.487.369	0	1.487.369	0
90 - Aplicações Diretas				1.487.369	0	1.487.369	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	23 UNIDADE				
0043 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				463.453.830	463.453.830	0	0
2098 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM FARDAMENTO				8.770.247	8.770.247	0	0
<b>Objetivo</b>							
ATENDER OS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA COM SUPORTE PARA COMPRA DE FARDAMENTO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				8.770.247	8.770.247	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				8.770.247	8.770.247	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.770.247	8.770.247	0	0
90 - Aplicações Diretas				8.770.247	8.770.247	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA ATENDIDA	7100 PESSOA				
2099 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO				1.244.040	1.244.040	0	0
<b>Objetivo</b>							
ATENDER O SERVIDOR DO GEA COM AJUDA DE CUSTO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.244.040	1.244.040	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.244.040	1.244.040	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.244.040	1.244.040	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.244.040	1.244.040	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR BENEFICIADO	120 PESSOA				
2100 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS INDENIZATÓRIAS				646.919	646.919	0	0
<b>Objetivo</b>							
ATENDER O SERVIDOR DO GEA COM DESPESAS INDENIZATÓRIAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				646.919	646.919	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				646.919	646.919	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				646.919	646.919	0	0
90 - Aplicações Diretas				646.919	646.919	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR BENEFICIADO	90 PESSOA				
2388 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO GEA (EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA)				397.932.927	397.932.927	0	0
<b>Objetivo</b>							
EFETUAR O PAGAMENTO MENSAL DE SALÁRIOS E ENCARGOS PATRONAIS DOS SERVIDORES ATUANTES NO SEGMENTO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				397.932.927	397.932.927	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				397.932.927	397.932.927	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				397.113.937	397.113.937	0	0
90 - Aplicações Diretas				397.113.937	397.113.937	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				818.990	818.990	0	0
90 - Aplicações Diretas				818.990	818.990	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SALÁRIOS PAGOS	5430 PESSOA				
2409 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM FARDAMENTO, ALIMENTAÇÃO, INDENIZAÇÃO E VALE TRANSPORTE				54.659.697	54.659.697	0	0
<b>Objetivo</b>							
ASSEGURAR AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL INDEPENDENTE DO REGIME JURÍDICO E DA REMUNERAÇÃO QUE RECEBE O DIREITO A OBTENÇÃO DO VALE TRANSPORTE PARA CUSTEAR O TRANSLADO CASA/TRABALHO/CASA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				54.659.697	54.659.697	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				54.659.697	54.659.697	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				54.659.697	54.659.697	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				54.659.697	54.659.697	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	BENEFÍCIO CONCEDIDO	20 UNIDADE				
2676 - DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL				200.000	200.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
REALIZAR CURSOS, TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO PARA O SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO, COM O OBJETIVO DE MELHORAR SUA QUALIFICAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				200.000	200.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS IMPLANTADA	2 UNIDADE				
0044 - GESTÃO DE LOGÍSTICA, PATRIMÔNIO E CONTRATOS CORPORATIVOS DO GOVERNO DO AMAPÁ				93.621.688	93.096.688	525.000	0
2101 - REGULARIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO				5.420.920	5.395.920	25.000	0
<b>Objetivo</b>							
REGULARIZAR OS BENS IMÓVEIS DO GEA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				5.420.920	5.395.920	25.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.420.920	5.395.920	25.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.395.920	5.395.920	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.395.920	5.395.920	0	0
4 - Investimentos				25.000	0	25.000	0
90 - Aplicações Diretas				25.000	0	25.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	IMÓVEL REGULARIZADO	1100 UNIDADE				
2675 - GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL				87.350.768	86.850.768	500.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS POR MEIO DE RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS VISANDO MANTER AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL, ÁGUA, LUZ E OUTROS DE UTILIDADE PÚBLICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				87.350.768	86.850.768	500.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				87.350.768	86.850.768	500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				86.850.768	86.850.768	0	0
90 - Aplicações Diretas				86.850.768	86.850.768	0	0
4 - Investimentos				500.000	0	500.000	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	0	500.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CONTRATO MONITORADO	18 UNIDADE				
2677 - MODERNIZAÇÃO DOS DIÁRIOS OFICIAIS DO GEA				850.000	850.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
MANTER E MODERNIZAR A PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS DO GOVERNO POR MEIO DO REAPARELHAMENTO DO PARQUE GRÁFICO E TECNOLÓGICO DA IMPRENSA OFICIAL DO GEA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				850.000	850.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				850.000	850.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				850.000	850.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				850.000	850.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PARQUE GRÁFICO MODERNIZADO	1 UNIDADE				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				873.598.715	873.598.715	0	0
122 - Administração Geral				873.598.715	873.598.715	0	0
0043 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				873.598.715	873.598.715	0	0
2386 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO SETOR SEGURANÇA PÚBLICA				873.598.715	873.598.715	0	0
<b>Objetivo</b>							
PREPARAR E LANÇAR O PAGAMENTO MENSAL DE SALÁRIOS E ENCARGOS PATRONAIS DOS SERVIDORES ATUANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA: POLÍCIA E BOMBEIRO MILITAR, POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA E INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				873.598.715	873.598.715	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				873.598.715	873.598.715	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
1 - Pessoal e Encargos Sociais				873.435.873	873.435.873	0	0
90 - Aplicações Diretas				873.435.873	873.435.873	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				162.842	162.842	0	0
90 - Aplicações Diretas				162.842	162.842	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SALÁRIOS PAGOS	8780 PESSOA				
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				150.160.575	150.160.575	0	0
272 - Previdência do Regime Estatutário				150.160.575	150.160.575	0	0
0043 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				150.160.575	150.160.575	0	0
2400 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL				134.270.518	134.270.518	0	0
<b>Objetivo</b>							
ALOCAR RECURSOS VISANDO O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DO PODER EXECUTIVO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				134.270.518	134.270.518	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				128.670.518	128.670.518	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				128.670.518	128.670.518	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				128.670.518	128.670.518	0	0
501 - Recursos não Vinculados				5.600.000	5.600.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				5.600.000	5.600.000	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				5.600.000	5.600.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ENCARGOS FINANCEIROS PAGOS	13 MÊS				
2404 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS JUNTO AO INSS				15.890.057	15.890.057	0	0
<b>Objetivo</b>							
REALIZAR OS CÁLCULOS E EFETIVO RECOLHIMENTO MENSAL DO INSS DOS SERVIDORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO E DOS SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS DE CONFIANÇA SEM VINCULO EMPREGATÍCIO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				15.890.057	15.890.057	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				15.890.057	15.890.057	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				15.890.057	15.890.057	0	0
90 - Aplicações Diretas				15.890.057	15.890.057	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ENCARGOS SOCIAIS RECOLHIDOS	13 MÊS				
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				2.247.000	2.247.000	0	0
846 - Outros Encargos Especiais				2.247.000	2.247.000	0	0
0043 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				2.247.000	2.247.000	0	0
0028 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL A DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL				2.247.000	2.247.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
RESSARCIR, MENSALMENTE, O SALÁRIO DOS SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS COLOCADO A DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.247.000	2.247.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.247.000	2.247.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				2.247.000	2.247.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.247.000	2.247.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA RESSARCIDA	50 PESSOA				
<b>13103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO</b>				<b>6.945.179</b>	<b>6.695.179</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO				6.945.179	6.695.179	250.000	0
122 - Administração Geral				6.945.179	6.695.179	250.000	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				2.239.610	2.239.610	0	0
2577 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				2.239.610	2.239.610	0	0
<b>Objetivo</b>							
DESENVOLVER E APLICAR ESTRATÉGIAS DE GESTÃO MODERNIZADAS PARA A AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO RACIONALIZADA DE BENS E SERVIÇOS, BEM COMO CAPTAÇÃO DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR A MISSÃO INSTITUCIONAL DO SIAC. GERINDO SEUS RECURSOS HUMANOS E SUPRINDO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS JÁ EXISTENTES E AS AÇÕES ITINERANTES. MODERNIZANDO A ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO POR MEIO DA DIGITALIZAÇÃO DE SEUS PROCESSOS, FLUXOS E TRÂMITES, CONFERINDO MAIOR TRANSPARÊNCIA DAS CONTAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO NO ÓRGÃO DA CULTURA DO RESPEITO A COISA PÚBLICA. PREPARANDO-O PARA A EXECUÇÃO DE SUA EXPANSÃO FÍSICA POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE FUTURAS UNIDADES NOS MUNICÍPIOS QUE AINDA NÃO POSSUEM A OFERTA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, ASSIM COMO APROXIMANDO O CIDADÃO COMUM DA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SIAC.							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.239.610	2.239.610	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.239.610	2.239.610	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.239.610	2.239.610	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.239.610	2.239.610	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	16 UNIDADE				
0066 - SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO				4.705.569	4.455.569	250.000	0
2074 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO				4.705.569	4.455.569	250.000	0
<b>Objetivo</b>							
1 - GARANTIR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CIDADANIA, EMPREENDEDORISMO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA NUM ÚNICO ESPAÇO FÍSICO, COM CONFORTO E AGILIDADE, DESBUROCRATIZANDO O SERVIÇO PÚBLICO, ECONOMIZANDO TEMPO E ESFORÇO DO CIDADÃO. PRESTANDO ATENDIMENTO COM QUALIDADE, EFICÁCIA E EFICIÊNCIA, REDUZINDO CUSTOS DA GESTÃO PÚBLICA E FORTALECENDO A ECONOMIA LOCAL. 2 - REALIZAR ATENDIMENTOS ITINERANTES, LEVANDO AO CIDADÃO DE REGIÕES DISTANTES OU ISOLADAS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A DEFESA DE SEUS DIREITOS E CIDADANIA. ENCURTANDO O ESPAÇO LOGÍSTICO ENTRE A POPULAÇÃO SEM RECURSOS PARA DESLOCAMENTO E A MISSÃO DA INSTITUIÇÃO. 3- REVISÃO RACIONALIZADA DA META FÍSICA DO INDICADOR GERAL DE ATENDIMENTO DADA A EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DIGITAIS NO PORTAL AP.GOV.BR, QUE DISPONIBILIZA 430 SERVIÇOS PARA AGENDAMENTO PRESENCIAL, SENDO 284 TOTALMENTE ONLINE, DISPENSANDO A NECESSIDADE DE SERVIÇOS DE TRIAGEM, INFORMAÇÕES E ACOMPANHAMENTO, POIS ESTES SÃO PRESTADOS INSTANTANEAMENTE NO PORTAL DE SERVIÇOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				4.705.569	4.455.569	250.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.705.569	4.455.569	250.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.455.569	4.455.569	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.455.569	4.455.569	0	0
4 - Investimentos				250.000	0	250.000	0
90 - Aplicações Diretas				250.000	0	250.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA ATENDIDA	1751600 PESSOA				
<b>13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ</b>				<b>4.873.150</b>	<b>4.727.155</b>	<b>145.995</b>	<b>0</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO				4.873.150	4.727.155	145.995	0
122 - Administração Geral				4.693.950	4.547.955	145.995	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				4.690.950	4.544.955	145.995	0
2320 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - EAP				4.690.950	4.544.955	145.995	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA EAP, VISANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATENDIDOS POR ESTA INSTITUIÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				4.690.950	4.544.955	145.995	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.670.950	4.524.955	145.995	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.524.955	4.524.955	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				4.209.755	4.209.755	0	0
90 - Aplicações Diretas				315.200	315.200	0	0
4 - Investimentos				145.995	0	145.995	0
90 - Aplicações Diretas				145.995	0	145.995	0
501 - Recursos não Vinculados				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
0043 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				3.000	3.000	0	0
2082 - CONSULTORIAS EXTERNAS INSTITUCIONAIS				3.000	3.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
PLANEJAR, ACOMPANHAR, EXECUTAR E AVALIAR AÇÕES ESTRATÉGICAS, VISANDO CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				3.000	3.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.000	3.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.000	3.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.000	3.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ÓRGÃO PÚBLICO BENEFICIADO	1 UNIDADE				
128 - Formação de Recursos Humanos				176.200	176.200	0	0
0043 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				176.200	176.200	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
2353 - PÓS-GRADUAÇÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS				70.000	70.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO, ATRAVÉS DE PARCERIA E DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE FORMAÇÃO EM ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU E STRICTO SENSU CORRELACIONADAS AS ÁREAS ESPECÍFICAS, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE IMPULSIONEM O GEA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				70.000	70.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				70.000	70.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				70.000	70.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				70.000	70.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA QUALIFICADA	35 PESSOA				
2503 - FORMAÇÃO TÉCNICA DO SERVIDOR PÚBLICO				106.200	106.200	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER CAPACITAÇÃO TÉCNICO GERENCIAL E PESSOAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO GEA, ATRAVÉS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO, DE APERFEIÇOAMENTO, DE ATUALIZAÇÃO E TREINAMENTOS, VISANDO GARANTIR A EFICÁCIA, A EFICIÊNCIA E A EFETIVIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS A POPULAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				106.200	106.200	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				106.200	106.200	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				106.200	106.200	0	0
90 - Aplicações Diretas				106.200	106.200	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA CAPACITADA	4000 PESSOA				
571 - Desenvolvimento Científico				3.000	3.000	0	0
0043 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				3.000	3.000	0	0
2507 - PUBLICAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO SERVIDOR PÚBLICO				3.000	3.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
CONTRIBUIR COM A PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA DE SERVIDORES PÚBLICOS, ATRAVÉS DA REVISTA REVEAP, VALORIZANDO A PRODUÇÃO E O SABER CONSTRUÍDO DO SERVIDOR PÚBLICO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				3.000	3.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.000	3.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.000	3.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.000	3.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PRODUÇÃO CIENTÍFICA PUBLICADA	1 UNIDADE				
<b>13204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA</b>				<b>35.988.000</b>	<b>31.973.000</b>	<b>4.015.000</b>	<b>0</b>
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				35.988.000	31.973.000	4.015.000	0
122 - Administração Geral				34.340.000	30.325.000	4.015.000	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				34.090.000	30.075.000	4.015.000	0
1027 - INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA AMPREV				3.815.000	0	3.815.000	0
<b>Objetivo</b>							
REESTRUTURAÇÃO FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA NECESSÁRIA, PROPORCIONANDO COMODIDADE AOS USUÁRIOS, ATENDENDO AS BOAS PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADE E ERGONOMIA, GARANTINDO MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				3.815.000	0	3.815.000	0
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				3.815.000	0	3.815.000	0
4 - Investimentos				3.815.000	0	3.815.000	0
90 - Aplicações Diretas				3.815.000	0	3.815.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	1 UNIDADE				
2478 - GESTÃO DE PROCESSOS E DE PESSOAS				1.510.000	1.510.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DO CAPITAL HUMANO DA INSTITUIÇÃO, BENEFICIÁRIOS, DIRIGENTES E CONSELHEIROS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.510.000	1.510.000	0	0
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				1.510.000	1.510.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.510.000	1.510.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.510.000	1.510.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	130 PESSOA				
2508 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS- AMPREV				28.765.000	28.565.000	200.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE GESTORA E DOS CONSELHOS DA AMPREV, PROPICIANDO OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				28.765.000	28.565.000	200.000	0
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				18.200.200	18.000.200	200.000	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				3.285.000	3.285.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.285.000	3.285.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				14.715.200	14.715.200	0	0
90 - Aplicações Diretas				14.715.200	14.715.200	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				10.564.800	10.564.800	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				10.450.000	10.450.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.450.000	10.450.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				114.800	114.800	0	0
90 - Aplicações Diretas				114.800	114.800	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
0046 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA				250.000	250.000	0	0
2104 - POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE SAÚDE E DE SEGURANÇA AOS APOSENTADOS				250.000	250.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
CONJUNTO DE AÇÕES DE DIÁLOGO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE, (AUDIÊNCIA PÚBLICA, SEMINÁRIOS, AÇÃO DE PRÉ-APOSENTADORIA, PÓS-APOSENTADORIA E ENVELHECIMENTO ATIVO)							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				250.000	250.000	0	0
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				250.000	250.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				250.000	250.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				250.000	250.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	APOSENTADO ATENDIDO	1 PESSOA				
272 - Previdência do Regime Estatutário				1.648.000	1.648.000	0	0
0046 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA				1.648.000	1.648.000	0	0
2039 - ENCARGOS COM PENSÃO ESPECIAL AOS EX-INTEGRANTES DA EXTINTA GUARDA TERRITORIAL-ESTADO DO AMAPÁ				1.648.000	1.648.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
CONCEDER O PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL PARA OS EX-INTEGRANTES DA GUARDA TERRITORIAL, CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 1278 DE 09.12.2008.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.648.000	1.648.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.648.000	1.648.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				1.643.000	1.643.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.643.000	1.643.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO CONCEDIDO	73 SERVIDOR				
<b>13205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO</b>				<b>838.336.051</b>	<b>596.100.000</b>	<b>0</b>	<b>242.236.051</b>
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				838.336.051	596.100.000	0	242.236.051
272 - Previdência do Regime Estatutário				838.336.051	596.100.000	0	242.236.051
0088 - GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA				838.336.051	596.100.000	0	242.236.051
2040 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SERVIDORES MILITARES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO FINANCEIRO.				176.050.000	176.050.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO FINANCEIRO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				176.050.000	176.050.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.000	1.000.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				1.000.000	1.000.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				175.050.000	175.050.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				175.050.000	175.050.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				175.050.000	175.050.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA PAGO	13 SERVIDOR				
2505 - RESERVA DO RPPS/CIVIL DO FUNDO FINANCEIRO				242.236.051	0	0	242.236.051
<b>Objetivo</b>							
CONCEDER O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS, TITULARES DE CARGO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DO AMAPÁ, DOS ÓRGÃOS DOS PODERES LEGISLATIVOS, EXECUTIVOS E JUDICIÁRIOS, INCLUSIVE O MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE CONTAS, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				242.236.051	0	0	242.236.051
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				242.236.051	0	0	242.236.051
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				242.236.051	0	0	242.236.051
99 - A DEFINIR				242.236.051	0	0	242.236.051
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ENCARGO COM PREVIDÊNCIA PAGO	1 %				
2700 - OBRIGAÇÕES COM SERVIDORES CÍVIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO FINANCEIRO				420.050.000	420.050.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
PAGAMENTO DOS ENCARGOS RELATIVOS AOS SERVIDORES CÍVIS ATIVOS INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS DO PLANO FINANCEIRO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				420.050.000	420.050.000	0	0
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				420.050.000	420.050.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				420.050.000	420.050.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				420.050.000	420.050.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA PAGO	13 SERVIDOR				
<b>13206 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				<b>622.806.376</b>	<b>37.615.000</b>	<b>0</b>	<b>585.191.376</b>
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				622.806.376	37.615.000	0	585.191.376
272 - Previdência do Regime Estatutário				622.806.376	37.615.000	0	585.191.376
0088 - GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA				622.806.376	37.615.000	0	585.191.376
2041 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SERVIDORES MILITARES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO.				8.100.000	8.100.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				8.100.000	8.100.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				200.000	200.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				7.900.000	7.900.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				7.800.000	7.800.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				7.800.000	7.800.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA PAGO	13 SERVIDOR				
2506 - RESERVA DO RPPS/CIVIL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO				585.191.376	0	0	585.191.376
<b>Objetivo</b>							
CONCEDER O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS, TITULARES DE CARGO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DO AMAPÁ, DOS ÓRGÃOS DOS PODERES LEGISLATIVOS, EXECUTIVOS E JUDICIÁRIOS, INCLUSIVE O MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE CONTAS, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				585.191.376	0	0	585.191.376
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				585.191.376	0	0	585.191.376
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				585.191.376	0	0	585.191.376
99 - A DEFINIR				585.191.376	0	0	585.191.376

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ENCARGO COM PREVIDÊNCIA PAGO	1 %				
2701 - OBRIGAÇÕES COM SERVIDORES CIVIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO				29.515.000	29.515.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
PAGAR ENCARGOS RELATIVO A SERVIDORES CIVIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS E OUTROS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				29.515.000	29.515.000	0	0
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				29.515.000	29.515.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				29.515.000	29.515.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				29.515.000	29.515.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA PAGO	13 SERVIDOR				
<b>14 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>				<b>603.785.667</b>	<b>236.330.229</b>	<b>367.455.438</b>	<b>0</b>
<b>14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>				<b>601.668.322</b>	<b>234.715.177</b>	<b>366.953.145</b>	<b>0</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO				47.160.747	6.160.747	41.000.000	0
122 - Administração Geral				2.763.234	2.763.234	0	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				2.763.234	2.763.234	0	0
2643 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEFAZ				2.763.234	2.763.234	0	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEFAZ, VISANDO DAR SUPORTE AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA SECRETARIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.763.234	2.763.234	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				394.787	394.787	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				394.787	394.787	0	0
20 - Transferências à União				4.000	4.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				390.787	390.787	0	0
501 - Recursos não Vinculados				1.718.447	1.718.447	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.718.447	1.718.447	0	0
20 - Transferências à União				6.910	6.910	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.711.537	1.711.537	0	0
749 - Outras vinculações de transferências				650.000	650.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				650.000	650.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				650.000	650.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	5 UNIDADE				
123 - Administração Financeira				964.566	964.566	0	0
0071 - TESOURO VERDE - EIXO GESTÃO E FINANÇAS				964.566	964.566	0	0
2712 - APOIO AS AÇÕES INTEGRADAS DO PROGRAMA TESOURO VERDE - SEFAZ				964.566	964.566	0	0
<b>Objetivo</b>							
VIABILIZAR A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO TESOURO VERDE AS ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS QUE COMPÕEM E ESTIMULAM A MATRIZ ECONÔMICA DO ESTADO, PERMITINDO A INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS RELACIONADAS COM A DINÂMICA DA ECONOMIA VERDE, CONSIDERANDO AS DEMANDAS DE MERCADO QUE VIABILIZE A CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS NATIVAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				964.566	964.566	0	0
799 - Outras Vinculações Legais				964.566	964.566	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				964.566	964.566	0	0
90 - Aplicações Diretas				964.566	964.566	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÕES MONITORADAS	1 UNIDADE				
129 - Administração de Receitas				43.432.947	2.432.947	41.000.000	0
0045 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DO AMAPÁ				43.432.947	2.432.947	41.000.000	0
2076 - ESTIMULAR O PAGAMENTO DE TRIBUTOS - ESFORÇO FISCAL				1.629.529	431.047	1.198.482	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.629.529	431.047	1.198.482	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				432.333	155.047	277.286	0
3 - Outras Despesas Correntes				155.047	155.047	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				155.047	155.047	0	0
4 - Investimentos				277.286	0	277.286	0
90 - Aplicações Diretas				277.286	0	277.286	0
501 - Recursos não Vinculados				547.196	126.000	421.196	0
3 - Outras Despesas Correntes				126.000	126.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				126.000	126.000	0	0
4 - Investimentos				421.196	0	421.196	0
90 - Aplicações Diretas				421.196	0	421.196	0
749 - Outras vinculações de transferências				650.000	150.000	500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				150.000	150.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	150.000	0	0
4 - Investimentos				500.000	0	500.000	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	0	500.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	NOTA FISCAL COM SELO ELETRÔNICO MONITORADA	1 %				
2077 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO FAZENDÁRIA				41.803.418	2.001.900	39.801.518	0
<b>Objetivo</b>							
DOTAR A GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE MEIOS MODERNOS PARA APRIMORAMENTO DA EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				41.163.816	2.001.900	39.161.916	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				451.890	180.000	271.890	0
3 - Outras Despesas Correntes				180.000	180.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				180.000	180.000	0	0
4 - Investimentos				271.890	0	271.890	0
90 - Aplicações Diretas				271.890	0	271.890	0
501 - Recursos não Vinculados				3.243.907	1.261.900	1.982.007	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.261.900	1.261.900	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.261.900	1.261.900	0	0
4 - Investimentos				1.982.007	0	1.982.007	0
90 - Aplicações Diretas				1.982.007	0	1.982.007	0
749 - Outras vinculações de transferências				700.000	560.000	140.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				560.000	560.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				560.000	560.000	0	0
4 - Investimentos				140.000	0	140.000	0
90 - Aplicações Diretas				140.000	0	140.000	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				36.768.019	0	36.768.019	0
4 - Investimentos				36.768.019	0	36.768.019	0
90 - Aplicações Diretas				36.768.019	0	36.768.019	0
2 - Contrapartida - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID							
1 - Recursos do Exercício Corrente				639.602	0	639.602	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				149.602	0	149.602	0
4 - Investimentos				149.602	0	149.602	0
90 - Aplicações Diretas				149.602	0	149.602	0
501 - Recursos não Vinculados				490.000	0	490.000	0
4 - Investimentos				490.000	0	490.000	0
90 - Aplicações Diretas				490.000	0	490.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	GESTÃO CONTÁBIL DA RECEITA ESTADUAL APERFEIÇOADA	1 %				
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				554.507.575	228.554.430	325.953.145	0
843 - Serviço da Dívida Interna				453.086.521	127.133.376	325.953.145	0
0061 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				453.086.521	127.133.376	325.953.145	0
0022 - ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA INTERNA				453.086.521	127.133.376	325.953.145	0
<b>Objetivo</b>							
EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS FINANCEIROS E CAMBIAL RELATIVOS A DÍVIDA PÚBLICA INTERNA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				453.086.521	127.133.376	325.953.145	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				452.055.267	126.617.749	325.437.518	0
2 - Juros e Encargos da Dívida				126.617.749	126.617.749	0	0
90 - Aplicações Diretas				126.617.749	126.617.749	0	0
6 - Amortização da Dívida				325.437.518	0	325.437.518	0
90 - Aplicações Diretas				325.437.518	0	325.437.518	0
799 - Outras Vinculações Legais				1.031.254	515.627	515.627	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
2 - Juros e Encargos da Dívida				515.627	515.627	0	0
90 - Aplicações Diretas				515.627	515.627	0	0
6 - Amortização da Dívida				515.627	0	515.627	0
90 - Aplicações Diretas				515.627	0	515.627	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
<b>Meta Física</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
846 - Outros Encargos Especiais				101.421.054	101.421.054	0	0
0061 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				101.421.054	101.421.054	0	0
0023 - ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS				29.534.785	29.534.785	0	0
<b>Objetivo</b>							
ATENDER O DISPOSTO NO ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				29.534.785	29.534.785	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				29.534.785	29.534.785	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				25.095.182	25.095.182	0	0
90 - Aplicações Diretas				25.095.182	25.095.182	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.439.603	4.439.603	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.439.603	4.439.603	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
<b>Meta Física</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0025 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO / PASEP				71.886.269	71.886.269	0	0
<b>Objetivo</b>							
ATENDER AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE PAGAMENTO DO PIS/PASEP, EM CUMPRIMENTO À CONSTITUIÇÃO FEDERAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				71.886.269	71.886.269	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				71.056.208	71.056.208	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				71.056.208	71.056.208	0	0
90 - Aplicações Diretas				71.056.208	71.056.208	0	0
501 - Recursos não Vinculados				337.475	337.475	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				337.475	337.475	0	0
90 - Aplicações Diretas				337.475	337.475	0	0
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				185.366	185.366	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				185.366	185.366	0	0
90 - Aplicações Diretas				185.366	185.366	0	0
708 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais				41.190	41.190	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				41.190	41.190	0	0
90 - Aplicações Diretas				41.190	41.190	0	0
709 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				49.795	49.795	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				49.795	49.795	0	0
90 - Aplicações Diretas				49.795	49.795	0	0
749 - Outras vinculações de transferências				64.702	64.702	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				64.702	64.702	0	0
90 - Aplicações Diretas				64.702	64.702	0	0
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				48.039	48.039	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				48.039	48.039	0	0
90 - Aplicações Diretas				48.039	48.039	0	0
799 - Outras Vinculações Legais				103.494	103.494	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				103.494	103.494	0	0
90 - Aplicações Diretas				103.494	103.494	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
<b>Meta Física</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>14201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP</b>				<b>2.016.895</b>	<b>1.579.895</b>	<b>437.000</b>	<b>0</b>
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				2.016.895	1.579.895	437.000	0
122 - Administração Geral				1.681.895	1.249.895	432.000	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				1.681.895	1.249.895	432.000	0
2376 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - JUCAP				1.681.895	1.249.895	432.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR A UNIDADE ADMINISTRATIVA SOB RESPONSABILIDADE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - JUCAP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.681.895	1.249.895	432.000	0
501 - Recursos não Vinculados				1.681.895	1.249.895	432.000	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.209.895	1.209.895	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.209.895	1.209.895	0	0
4 - Investimentos				432.000	0	432.000	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				9.000	0	9.000	0
90 - Aplicações Diretas				423.000	0	423.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	10 UNIDADE				
125 - Normatização e Fiscalização				335.000	330.000	5.000	0
0084 - PRÓ EMPREGO, EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E RENDA				335.000	330.000	5.000	0
2087 - MANUTENÇÃO DA REDESIM				335.000	330.000	5.000	0
<b>Objetivo</b>							
REDUZIR O TEMPO DE ABERTURA E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS POR MEIO DA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DIGITAL NOS MUNICÍPIOS COM AMBIENTE JURÍDICO SEGURO E EFICIENTE QUE UNIFIQUE OS DADOS DOS ENTES QUE INTEGRAM A REDESIM PARA QUE OS CIDADÃOS EMPREENDEDORES INICIEM OU REGULARIZEM SEUS NEGÓCIOS SEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO À SEDE DA JUCAp.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				335.000	330.000	5.000	0
501 - Recursos não Vinculados				335.000	330.000	5.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				330.000	330.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				330.000	330.000	0	0
4 - Investimentos				5.000	0	5.000	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	0	5.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SISTEMA MANTIDO	16 UNIDADE				
<b>14302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADM TRIBUTÁRIA DA SEFAZ</b>				<b>100.450</b>	<b>35.157</b>	<b>65.293</b>	<b>0</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO				100.450	35.157	65.293	0
122 - Administração Geral				100.450	35.157	65.293	0
0045 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DO AMAPÁ				100.450	35.157	65.293	0
2162 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SEFAZ				100.450	35.157	65.293	0
<b>Objetivo</b>							
ASSEGURAR RECURSOS SUPLEMENTARES PARA ATENDER DESPESAS COM A GESTÃO E PERENE MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SEFAZ/AP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				100.450	35.157	65.293	0
501 - Recursos não Vinculados				100.450	35.157	65.293	0
3 - Outras Despesas Correntes				35.157	35.157	0	0
90 - Aplicações Diretas				35.157	35.157	0	0
4 - Investimentos				65.293	0	65.293	0
90 - Aplicações Diretas				65.293	0	65.293	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE BENEFICIADA	1 UNIDADE				
<b>15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO</b>				<b>39.623.060</b>	<b>19.944.631</b>	<b>19.678.429</b>	<b>0</b>
<b>15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO</b>				<b>24.053.989</b>	<b>6.911.537</b>	<b>17.142.452</b>	<b>0</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO				16.340.470	6.818.577	9.521.893	0
121 - Planejamento e Orçamento				13.723.010	5.063.010	8.660.000	0
0048 - GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				12.056.756	4.026.756	8.030.000	0
2014 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CENÁRIOS MACROECONÔMICOS DO ESTADO DO AMAPÁ				75.000	75.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
PRODUZIR E DIVULGAR ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, COM VISTAS A SUBSIDIAR OS TOMADORES DE DECISÃO, VISANDO O ALCANCE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INTERESSE DO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				75.000	75.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				75.000	75.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				75.000	75.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				75.000	75.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESTUDO REALIZADO	8 UNIDADE				
2015 - REALIZAR PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS E FISCAIS.				75.000	75.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
<b>Objetivo</b>							
REALIZAR PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS E FISCAIS, VISANDO SUBSIDIAR ESTUDOS, DIAGNÓSTICOS, PLANOS E PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				75.000	75.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				75.000	75.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				75.000	75.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				75.000	75.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PESQUISA REALIZADA	2 UNIDADE				
2016 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL				75.000	75.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
- MODERNIZAR A GESTÃO DO ESTADO ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE METODOLOGIAS, TÉCNICAS E FERRAMENTAS NO APERFEIÇOAMENTO DE ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS, PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				75.000	75.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				75.000	75.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				75.000	75.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				75.000	75.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL MODERNIZADA	3 UNIDADE				
2017 - GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS				11.451.756	3.451.756	8.000.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS CELEBRADOS PARA PROJETOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DA SEPLAN E POR DESIGNAÇÕES DA GESTÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				11.451.756	3.451.756	8.000.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.451.756	3.451.756	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.451.756	3.451.756	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.451.756	3.451.756	0	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				8.000.000	0	8.000.000	0
4 - Investimentos				8.000.000	0	8.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				8.000.000	0	8.000.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	CONVENIO CELEBRADO	10 UNIDADE				
2018 - GESTÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ.				75.000	45.000	30.000	0
<b>Objetivo</b>							
APRIMORAR A GESTÃO DE PROJETOS A FIM DE DISSEMINAR BOAS PRÁTICAS NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				75.000	45.000	30.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				75.000	45.000	30.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				45.000	45.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				45.000	45.000	0	0
4 - Investimentos				30.000	0	30.000	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	0	30.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	CONVENIO CELEBRADO	25 UNIDADE				
2057 - MONITORAMENTO DA REGULARIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ NO CAUC				100.000	100.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
MONITORAR E PROMOVER, EM CONJUNTO COM ÓRGÃOS E ENTIDADE DO PODER EXECUTIVO E, DEMAIS PODERES A REGULARIDADE DO ESTADO NO SERVIÇO AUXILIAR DE INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – CAUC PARA EVITAR E/OU REGULARIZAR REGISTROS DE INADIMPLÊNCIAS JURÍDICA, FISCAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				100.000	100.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ÓRGÃO ACOMPANHADO E ORIENTADO	76 UNIDADE				
2296 - CONSOLIDAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				205.000	205.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
<b>Objetivo</b>							
EXECUTAR INICIATIVAS INTEGRADAS DE ORIENTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA, PLANO ANUAL DE TRABALHO PAT, MENSAGENS DE GOVERNO, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, COM A PARTICIPAÇÃO DOS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E DEMAIS PODERES CONSTITUÍDOS, SINTONIZADAS COM OS PLANEJAMENTOS ESTRATÉGICOS ESTADUAL E DA SEPLAN, BUSCANDO A CORRESPONSABILIDADE, A TRANSPARÊNCIA E A MELHORIA DA QUALIDADE E APLICABILIDADE DOS RECURSOS PÚBLICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				205.000	205.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				205.000	205.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				205.000	205.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				205.000	205.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO CONSOLIDADOS	10 UNIDADE				
0071 - TESOURO VERDE - EIXO GESTÃO E FINANÇAS				1.031.254	531.254	500.000	0
2000 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE				1.031.254	531.254	500.000	0
<b>Objetivo</b>							
DAR SUPORTE A OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE ENVOLVAM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.031.254	531.254	500.000	0
799 - Outras Vinculações Legais				1.031.254	531.254	500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				531.254	531.254	0	0
90 - Aplicações Diretas				531.254	531.254	0	0
4 - Investimentos				500.000	0	500.000	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	0	500.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	1 UNIDADE				
0072 - CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL				505.000	455.000	50.000	0
2032 - APOIO AO PROGRAMA CONSÓRCIO INTERESTADUAL DA AMAZÔNIA LEGAL				505.000	455.000	50.000	0
<b>Objetivo</b>							
APOIAR AS AÇÕES DO PROGRAMA CONSÓRCIO INTERESTADUAL DA AMAZÔNIA LEGAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				505.000	455.000	50.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				505.000	455.000	50.000	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				125.000	125.000	0	0
71 - Transferências a Consórcios Públicos				125.000	125.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				330.000	330.000	0	0
71 - Transferências a Consórcios Públicos				325.000	325.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
71 - Transferências a Consórcios Públicos				50.000	0	50.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	CONTRATO E CONVÊNIO FIRMADO	5 UNIDADE				
0073 - GESTÃO DE INFORMAÇÕES ESPACIALIZADAS DO AMAPÁ				130.000	50.000	80.000	0
2033 - ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA BASE CARTOGRÁFICA DO AMAPÁ				130.000	50.000	80.000	0
<b>Objetivo</b>							
APOIAR A ATUALIZAÇÃO DE DADOS DA BASE CARTOGRÁFICA DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				130.000	50.000	80.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				130.000	50.000	80.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
4 - Investimentos				80.000	0	80.000	0
90 - Aplicações Diretas				80.000	0	80.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO REALIZADA	1 PESSOA				
122 - Administração Geral				1.939.460	1.438.207	501.253	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				1.864.460	1.394.460	470.000	0
2300 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEPLAN				1.864.460	1.394.460	470.000	0
<b>Objetivo</b>							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
SUBSIDIAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEPLAN VISANDO GARANTIR OS MEIOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS E OUTROS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.864.460	1.394.460	470.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				905.722	905.722	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				905.722	905.722	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000	30.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				875.722	875.722	0	0
501 - Recursos não Vinculados				168.738	168.738	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				168.738	168.738	0	0
90 - Aplicações Diretas				168.738	168.738	0	0
749 - Outras vinculações de transferências				790.000	320.000	470.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				320.000	320.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				320.000	320.000	0	0
4 - Investimentos				470.000	0	470.000	0
90 - Aplicações Diretas				470.000	0	470.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
0049 - ZONEAMENTO ECONÔMICO, ECOLÓGICO E APOIO A GESTÃO TERRITORIAL DO AMAPÁ				75.000	43.747	31.253	0
2058 - APOIO A GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS AO DOMÍNIO DO ESTADO DE TERRAS ANTERIORMENTE PERTENCENTES À UNIÃO				75.000	43.747	31.253	0
<b>Objetivo</b>							
VIABILIZAR A EFETIVA TRANSFERÊNCIA AO DOMÍNIO DO ESTADO DE TERRAS ANTERIORMENTE PERTENCENTES À UNIÃO, ATENDENDO AS CONDICIONANTES ESTABELECIDAS NO DECRETO FEDERAL Nº 8713, DE 15 DE ABRIL DE 2016, BEM COMO, PARA O GEORREFERENCIAMENTO DAS GLEBAS ESTADUAIS E DE PARCELAS URBANAS E RURAIS EM TODO O ESTADO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				75.000	43.747	31.253	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				75.000	43.747	31.253	0
3 - Outras Despesas Correntes				43.747	43.747	0	0
20 - Transferências à União				24.997	24.997	0	0
90 - Aplicações Diretas				18.750	18.750	0	0
4 - Investimentos				31.253	0	31.253	0
20 - Transferências à União				31.253	0	31.253	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO APOIADA	25 UNIDADE				
126 - Tecnologia da Informação				298.000	88.000	210.000	0
0048 - GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				298.000	88.000	210.000	0
2073 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				298.000	88.000	210.000	0
<b>Objetivo</b>							
IMPLEMENTAR E/OU MODERNIZAR A ESTRUTURA DE TI, TENDO EM VISTA ATENDER AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO, POR UM AMBIENTE TECNOLÓGICO MODERNO E SEGURO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				298.000	88.000	210.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				88.000	88.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				88.000	88.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				88.000	88.000	0	0
749 - Outras vinculações de transferências				210.000	0	210.000	0
4 - Investimentos				210.000	0	210.000	0
90 - Aplicações Diretas				210.000	0	210.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESTRUTURA DE TI IMPLANTADA/MODERNIZADA	1 UNIDADE				
127 - Ordenamento Territorial				380.000	229.360	150.640	0
0049 - ZONEAMENTO ECONÔMICO, ECOLÓGICO E APOIO A GESTÃO TERRITORIAL DO AMAPÁ				380.000	229.360	150.640	0
2703 - APOIO AS ATIVIDADES DE ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO NO ESTADO DO AMAPÁ				380.000	229.360	150.640	0
<b>Objetivo</b>							
SUBSIDIAR A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PLANEJAMENTO, ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE INTERFERÊNCIA TERRITORIAL, DISPONIBILIZANDO INFORMAÇÕES INTEGRADAS E GEORREFERENCIADAS DO ESTADO DO AMAPÁ, VISANDO AUXILIAR AS DISCUSSÕES PÚBLICAS EM TORNO DAS METAS DE REGULAÇÃO E DE APROPRIAÇÃO DO TERRITÓRIO, ASSIM COMO ORIENTAR O LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS EM CONSONÂNCIA AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				380.000	229.360	150.640	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				380.000	229.360	150.640	0
3 - Outras Despesas Correntes				229.360	229.360	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				150.588	150.588	0	0
90 - Aplicações Diretas				78.772	78.772	0	0
4 - Investimentos				150.640	0	150.640	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				150.640	0	150.640	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ZONEAMENTO CONCLUÍDO	1 UNIDADE				
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				7.713.519	92.960	7.620.559	0
694 - Serviços Financeiros				7.713.519	92.960	7.620.559	0
0007 - AMAPÁ EMPREENDEDOR				7.713.519	92.960	7.620.559	0
0004 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA AFAP				7.713.519	92.960	7.620.559	0
<b>Objetivo</b>							
APLICAM-SE ÀS AGÊNCIAS DE FOMENTO AS MESMAS CONDIÇÕES E LIMITES OPERACIONAIS ESTABELECIDOS PARA O FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NA LEI Nº 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964, E NA LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO POSTERIOR RELATIVA AO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, OBSERVADO OS LIMITES MÍNIMOS DE CAPITAL REALIZADO E PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA. ASSIM, O APORTE DE RECURSOS PARA AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A, AFAP, ALÉM DE ATENDER UM REQUISITO LEGAL, GARANTIRÁ AO AGENTE FINANCEIRO PROPULSOR DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO AMAPÁ A REALIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE CAPITAL FIXO, GIRO E MISTO ASSOCIADOS A PROJETOS NO ESTADO, CONFORME ESTABELECE A RESOLUÇÃO 2828/2001 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN) E A LEI ESTADUAL Nº 0369/1997, ALTERADA PELA LEI Nº 0414/1998, DECRETO 3213/1998.0004							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				7.713.519	92.960	7.620.559	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				6.166.638	92.960	6.073.678	0
3 - Outras Despesas Correntes				92.960	92.960	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				92.960	92.960	0	0
5 - Inversões Financeiras				6.073.678	0	6.073.678	0
90 - Aplicações Diretas				6.073.678	0	6.073.678	0
799 - Outras Vinculações Legais				1.546.881	0	1.546.881	0
5 - Inversões Financeiras				1.546.881	0	1.546.881	0
90 - Aplicações Diretas				1.546.881	0	1.546.881	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	NEGÓCIO FINANCIADO	2590 %				
<b>15201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>				<b>11.110.911</b>	<b>9.340.911</b>	<b>1.770.000</b>	<b>0</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO				11.110.911	9.340.911	1.770.000	0
122 - Administração Geral				1.768.000	1.698.000	70.000	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				1.768.000	1.698.000	70.000	0
2464 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PRODAP				1.768.000	1.698.000	70.000	0
<b>Objetivo</b>							
PROVER O PRODAP DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS E OUTROS. ADQUIRIR E MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.768.000	1.698.000	70.000	0
501 - Recursos não Vinculados				1.768.000	1.698.000	70.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.698.000	1.698.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.698.000	1.698.000	0	0
4 - Investimentos				70.000	0	70.000	0
90 - Aplicações Diretas				70.000	0	70.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	5 UNIDADE				
126 - Tecnologia da Informação				9.342.911	7.642.911	1.700.000	0
0085 - GOVERNO DIGITAL				9.342.911	7.642.911	1.700.000	0
2096 - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA				400.000	400.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROPORCIONAR O FOMENTO A PROJETOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), ASSIM COMO ESTIMULAR INICIATIVAS INOVADORAS RELEVANTES QUE PROPORCIONEM SOLUÇÕES DE BAIXO CUSTO PARA A GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				400.000	400.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				400.000	400.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				400.000	400.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				400.000	400.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	PROJETOS SELECIONADOS E APROVADOS	2 UNIDADE				
2459 - IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA DA REDE DE DADOS				1.500.000	1.000.000	500.000	0
<b>Objetivo</b>							
IMPLANTAR, AMPLIAR E MANTER DA ESTRUTURA DE CONECTIVIDADE DA REDE DE DADOS QUE INTEGRA OS ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.500.000	1.000.000	500.000	0
501 - Recursos não Vinculados				1.500.000	1.000.000	500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
4 - Investimentos				500.000	0	500.000	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	0	500.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	REDE DE INFORMÁTICA MANTIDA	4 UNIDADE				
2460 - IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA DE DATACENTER				3.200.000	2.000.000	1.200.000	0
<b>Objetivo</b>							
HOSPEDAR, PROCESSAR E ARMAZENAR OS DADOS/INFORMAÇÕES DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GOVERNAMENTAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				3.200.000	2.000.000	1.200.000	0
501 - Recursos não Vinculados				3.200.000	2.000.000	1.200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.000.000	2.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.000.000	2.000.000	0	0
4 - Investimentos				1.200.000	0	1.200.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.200.000	0	1.200.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	CENTRO DADOS IMPLANTADO	4 UNIDADE				
2462 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO				4.242.911	4.242.911	0	0
<b>Objetivo</b>							
REALIZAR A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS GOVERNAMENTAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				4.242.911	4.242.911	0	0
501 - Recursos não Vinculados				4.242.911	4.242.911	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.242.911	4.242.911	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.242.911	4.242.911	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO	20 SISTEMA				
<b>15203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM</b>				<b>1.750.105</b>	<b>1.404.005</b>	<b>346.100</b>	<b>0</b>
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				1.750.105	1.404.005	346.100	0
122 - Administração Geral				1.650.105	1.304.005	346.100	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				1.650.105	1.304.005	346.100	0
2479 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - IPEM				1.650.105	1.304.005	346.100	0
<b>Objetivo</b>							
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IPEM/AP PARA BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DELEGADAS DO INMETRO NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.650.105	1.304.005	346.100	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				294.105	189.005	105.100	0
3 - Outras Despesas Correntes				189.005	189.005	0	0
90 - Aplicações Diretas				189.005	189.005	0	0
4 - Investimentos				105.100	0	105.100	0
90 - Aplicações Diretas				105.100	0	105.100	0
501 - Recursos não Vinculados				16.000	16.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				16.000	16.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				16.000	16.000	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				1.340.000	1.099.000	241.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.099.000	1.099.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.099.000	1.099.000	0	0
4 - Investimentos				241.000	0	241.000	0
90 - Aplicações Diretas				241.000	0	241.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
125 - Normalização e Fiscalização				100.000	100.000	0	0
0010 - CERTIFICAÇÃO DO PADRÃO E DA QUALIDADE DA PRODUÇÃO E DO CONSUMO DE BENS E SERVIÇOS				100.000	100.000	0	0
2474 - INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES FISCALIZADORA DO IPEM				85.000	85.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
REALIZAR FISCALIZAÇÕES PERIÓDICAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, VISANDO VERIFICAR DENÚNCIAS QUANTO A NÃO CONFORMIDADE E A FALTA DE QUALIDADE INDUSTRIAL EM PRODUTOS E SERVIÇOS ABRANGIDOS PELA METROLOGIA LEGAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				85.000	85.000	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				85.000	85.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				85.000	85.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				85.000	85.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DE PREVENÇÃO REALIZADA	5 UNIDADE				
2477 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				15.000	15.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
REALIZAR FISCALIZAÇÕES PERIÓDICAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, VISANDO VERIFICAR DENÚNCIAS QUANTO A NÃO CONFORMIDADE E A FALTA DE QUALIDADE INDUSTRIAL EM PRODUTOS E SERVIÇOS ABRANGIDOS PELA METROLOGIA LEGAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				15.000	15.000	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				15.000	15.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				15.000	15.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				15.000	15.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR TREINADO E CAPACITADO	25 SERVIDOR				
<b>15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ</b>				<b>2.708.055</b>	<b>2.288.178</b>	<b>419.877</b>	<b>0</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO				50.000	0	50.000	0
122 - Administração Geral				50.000	0	50.000	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				50.000	0	50.000	0
2713 - GESTÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E DE GOVERNANÇA				50.000	0	50.000	0
<b>Objetivo</b>							
FORTALECER A CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO NO ÂMBITO DA AGÊNCIA AMAPÁ, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS QUE PROMOVAM UMA CULTURA INSTITUCIONAL PERMANENTE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				50.000	0	50.000	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				50.000	0	50.000	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E DE GOVERNANÇA IMPLANTADOS	1 UNIDADE				
22 - INDÚSTRIA				812.840	746.035	66.805	0
661 - Promoção Industrial				347.813	347.813	0	0
0006 - DESENVOLVIMENTO SETORIAL E REGIONAL				347.813	347.813	0	0
2720 - DINAMIZAR AS CADEIAS PRODUTIVAS E OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS				347.813	347.813	0	0
<b>Objetivo</b>							
CONTRIBUIR PARA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL E REGIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				347.813	347.813	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				90.000	90.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				90.000	90.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				90.000	90.000	0	0
799 - Outras Vinculações Legais				257.813	257.813	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				257.813	257.813	0	0
90 - Aplicações Diretas				257.813	257.813	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	SETOR APOIADO	1 UNIDADE				
663 - Mineração				195.065	128.260	66.805	0
0006 - DESENVOLVIMENTO SETORIAL E REGIONAL				195.065	128.260	66.805	0
2716 - DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO SETOR MINERAL				195.065	128.260	66.805	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER O EXERCÍCIO REGULAR DA MINERAÇÃO, VISANDO O CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO SETOR MINERAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				195.065	128.260	66.805	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				195.065	128.260	66.805	0
3 - Outras Despesas Correntes				128.260	128.260	0	0
90 - Aplicações Diretas				128.260	128.260	0	0
4 - Investimentos				66.805	0	66.805	0
90 - Aplicações Diretas				66.805	0	66.805	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	CADEIA PRODUTIVA DO SETOR MINERAL DESENVOLVIDA	1 UNIDADE				
693 - Comércio Exterior				234.617	234.617	0	0
0006 - DESENVOLVIMENTO SETORIAL E REGIONAL				234.617	234.617	0	0
2718 - INCENTIVAR INVESTIMENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS NO ESTADO DO AMAPÁ				234.617	234.617	0	0
<b>Objetivo</b>							
APOIAR EMPRESAS A INVESTIR NO ESTADO E A INTERNACIONALIZAR SEUS PRODUTOS PARA ALAVANCAR O SETOR INDUSTRIAL DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				234.617	234.617	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				153.617	153.617	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				153.617	153.617	0	0
90 - Aplicações Diretas				153.617	153.617	0	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				81.000	81.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				81.000	81.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				81.000	81.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	EMPRESAS ESTIMULADAS	13 UNIDADE				
753 - Petróleo				35.345	35.345	0	0
0006 - DESENVOLVIMENTO SETORIAL E REGIONAL				35.345	35.345	0	0
2717 - IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NO ESTADO DO AMAPÁ				35.345	35.345	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO SETOR ENERGÉTICO NO ÂMBITO DO PETRÓLEO E GÁS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				35.345	35.345	0	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				35.345	35.345	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				35.345	35.345	0	0
90 - Aplicações Diretas				35.345	35.345	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	CADEIA PRODUTIVA DO PETRÓLEO DESENVOLVIDA	1 UNIDADE				
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				1.845.215	1.542.143	303.072	0
122 - Administração Geral				1.417.402	1.144.330	273.072	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				1.159.587	886.515	273.072	0
2715 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - AGÊNCIA AMAPÁ				1.159.587	886.515	273.072	0
<b>Objetivo</b>							
ATENDER, AS UNIDADES NAS COMPETÊNCIAS OPERACIONAIS VISANDO DAR SUPORTE À EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS NAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS, POSSIBILITANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMADAS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.159.587	886.515	273.072	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				153.094	91.515	61.579	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				41.515	41.515	0	0
90 - Aplicações Diretas				41.515	41.515	0	0
4 - Investimentos				61.579	0	61.579	0
90 - Aplicações Diretas				61.579	0	61.579	0
501 - Recursos não Vinculados				12.000	12.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				12.000	12.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				12.000	12.000	0	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				994.493	783.000	211.493	0
3 - Outras Despesas Correntes				783.000	783.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				783.000	783.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
4 - Investimentos				211.493	0	211.493	0
90 - Aplicações Diretas				211.493	0	211.493	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
0087 - TESOUREO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				257.815	257.815	0	0
2001 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOUREO VERDE -ADE				257.815	257.815	0	0
<b>Objetivo</b>							
DESENVOLVER, COM APOIO DE RECURSOS DO TESOUREO VERDE, AÇÕES QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ, NA PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				257.815	257.815	0	0
799 - Outras Vinculações Legais				257.815	257.815	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				257.815	257.815	0	0
90 - Aplicações Diretas				257.815	257.815	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	1 UNIDADE				
691 - Promoção Comercial				427.813	397.813	30.000	0
0006 - DESENVOLVIMENTO SETORIAL E REGIONAL				70.000	70.000	0	0
2080 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM AMAPAENSE				70.000	70.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
ESTIMULAR A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E CRIAÇÃO DE NOVOS MERCADOS ATRAVÉS DE PRODUTOS CERTIFICADOS COM O SELO DE ORIGEM - SELO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				70.000	70.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				23.000	23.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				23.000	23.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				23.000	23.000	0	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				47.000	47.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				47.000	47.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				4.600	4.600	0	0
90 - Aplicações Diretas				42.400	42.400	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EMPRESAS CERTIFICADAS	30 UNIDADE				
0007 - AMAPÁ EMPREENDEDOR				357.813	327.813	30.000	0
2714 - DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS AMAPAENSES				357.813	327.813	30.000	0
<b>Objetivo</b>							
IMPLEMENTAR INICIATIVAS PARA ELEVAR A COMPETITIVIDADE E A SUSTENTABILIDADE DOS PEQUENOS NEGÓCIOS, ARTICULAR E INCENTIVAR O EMPREENDEDORISMO, GERANDO RESULTADOS CRESCENTES E DE IMPACTO PARA FORTALECER A ECONOMIA E O DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				357.813	327.813	30.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				25.000	25.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				75.000	75.000	0	0
799 - Outras Vinculações Legais				257.813	227.813	30.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				227.813	227.813	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				177.813	177.813	0	0
4 - Investimentos				30.000	0	30.000	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	0	30.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PEQUENOS NEGÓCIOS FORTALECIDOS	350 UNIDADE				
<b>16 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ</b>				<b>1.535.205</b>	<b>1.480.205</b>	<b>55.000</b>	<b>0</b>
<b>16101 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ</b>				<b>1.535.205</b>	<b>1.480.205</b>	<b>55.000</b>	<b>0</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO				1.535.205	1.480.205	55.000	0
124 - Controle Interno				1.535.205	1.480.205	55.000	0
0005 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-EIXO GESTÃO E FINANÇAS				1.344.800	1.289.800	55.000	0
2319 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E SUPORTE TECNOLÓGICO - CGE				1.344.800	1.289.800	55.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROVER O SUPORTE TECNOLÓGICO PARA APOIO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA CGE/AP.							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.344.800	1.289.800	55.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.344.800	1.289.800	55.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.289.800	1.289.800	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.289.800	1.289.800	0	0
4 - Investimentos				55.000	0	55.000	0
90 - Aplicações Diretas				55.000	0	55.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	3 UNIDADE				
0078 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL				190.405	190.405	0	0
2031 - CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR				54.000	54.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
APURAR POSSÍVEIS DESVIOS DOS AGENTES PÚBLICOS NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, IDENTIFICANDO AS IRREGULARIDADES E APLICANDO AS CORREIÇÕES NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				54.000	54.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				54.000	54.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				54.000	54.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				54.000	54.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROCESSO DISCIPLINAR JULGADO	70 %				
2316 - TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL				56.200	56.200	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER A TRANSPARÊNCIA E O ESTÍMULO AO CONTROLE SOCIAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				56.200	56.200	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				56.200	56.200	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				56.200	56.200	0	0
90 - Aplicações Diretas				56.200	56.200	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MANIFESTAÇÃO ATENDIDA	100 %				
2317 - AUDITORIA GOVERNAMENTAL				80.205	80.205	0	0
<b>Objetivo</b>							
SUBSIDIAR OS GESTORES PÚBLICOS NO APRIMORAMENTO DE MECANISMOS DE CONTROLE E NA MITIGAÇÃO DE RISCOS, COM VISTAS A CERTIFICAR OS ATOS E FATOS DA GESTÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				80.205	80.205	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				80.205	80.205	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				80.205	80.205	0	0
90 - Aplicações Diretas				80.205	80.205	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DE CONTROLE	247 UNIDADE				
<b>20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA</b>				<b>188.928.621</b>	<b>42.348.437</b>	<b>146.580.184</b>	<b>0</b>
<b>20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA</b>				<b>143.973.306</b>	<b>6.398.122</b>	<b>137.575.184</b>	<b>0</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO				17.041.472	4.091.122	12.950.350	0
122 - Administração Geral				4.081.122	3.181.122	900.000	0
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA				4.081.122	3.181.122	900.000	0
2340 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEINF				4.081.122	3.181.122	900.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				4.081.122	3.181.122	900.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.081.122	3.181.122	900.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.181.122	3.181.122	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.181.122	3.181.122	0	0
4 - Investimentos				900.000	0	900.000	0
90 - Aplicações Diretas				900.000	0	900.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	3 UNIDADE				
451 - Infra-Estrutura Urbana				12.960.350	910.000	12.050.350	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0031 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				12.960.350	910.000	12.050.350	0
1045 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA ESTADUAL				12.960.350	910.000	12.050.350	0
<b>Objetivo</b>							
AMPLIAR AS CONSTRUÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS E DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NAS SEDES MUNICIPAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				12.960.350	910.000	12.050.350	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.460.000	910.000	2.550.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				910.000	910.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				910.000	910.000	0	0
4 - Investimentos				2.550.000	0	2.550.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.550.000	0	2.550.000	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				6.000.000	0	6.000.000	0
4 - Investimentos				6.000.000	0	6.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				6.000.000	0	6.000.000	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				3.500.350	0	3.500.350	0
4 - Investimentos				3.500.350	0	3.500.350	0
90 - Aplicações Diretas				3.500.350	0	3.500.350	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUÍDA	10 UNIDADE				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				5.310.000	60.000	5.250.000	0
181 - Policiamento				5.310.000	60.000	5.250.000	0
0031 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				5.310.000	60.000	5.250.000	0
1050 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA ÁREA DA DEFESA SOCIAL				5.310.000	60.000	5.250.000	0
<b>Objetivo</b>							
REGIONALIZAR E ESTRUTURAR OS QUARTÉIS MILITARES, TANTO DA POLÍCIA QUANTO DO BOMBEIRO MILITAR EM TODO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				5.310.000	60.000	5.250.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.860.000	60.000	1.800.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				60.000	60.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				60.000	60.000	0	0
4 - Investimentos				1.800.000	0	1.800.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.800.000	0	1.800.000	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				950.000	0	950.000	0
4 - Investimentos				950.000	0	950.000	0
90 - Aplicações Diretas				950.000	0	950.000	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				2.500.000	0	2.500.000	0
4 - Investimentos				2.500.000	0	2.500.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.500.000	0	2.500.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUÍDA	8 UNIDADE				
10 - SAÚDE				8.512.000	512.000	8.000.000	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				8.512.000	512.000	8.000.000	0
0031 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				8.512.000	512.000	8.000.000	0
1044 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL				8.512.000	512.000	8.000.000	0
<b>Objetivo</b>							
REGIONALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA REDE FÍSICA HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO PÚBLICO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				8.512.000	512.000	8.000.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.512.000	512.000	5.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				512.000	512.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				512.000	512.000	0	0
4 - Investimentos				5.000.000	0	5.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				5.000.000	0	5.000.000	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				3.000.000	0	3.000.000	0
4 - Investimentos				3.000.000	0	3.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				3.000.000	0	3.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUÍDA	10 UNIDADE				
12 - EDUCAÇÃO				17.898.004	170.000	17.728.004	0
361 - Ensino Fundamental				5.660.000	60.000	5.600.000	0
0031 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				5.660.000	60.000	5.600.000	0
1046 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DA ÁREA EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL				5.660.000	60.000	5.600.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
<b>Objetivo</b>							
AMPLIAR A REDE FÍSICA ESCOLAR ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE À EDUCAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				5.660.000	60.000	5.600.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.660.000	60.000	1.600.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				60.000	60.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				60.000	60.000	0	0
4 - Investimentos				1.600.000	0	1.600.000	0
40 - Transferências a Municípios				500.000	0	500.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.100.000	0	1.100.000	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				4.000.000	0	4.000.000	0
4 - Investimentos				4.000.000	0	4.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				4.000.000	0	4.000.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUIDA	15 UNIDADE				
362 - Ensino Médio				12.238.004	110.000	12.128.004	0
0031 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				12.238.004	110.000	12.128.004	0
1047 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DA ÁREA EDUCACIONAL - ENSINO MÉDIO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO				12.238.004	110.000	12.128.004	0
<b>Objetivo</b>							
AMPLIAR A REDE FÍSICA ESCOLAR ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE À EDUCAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				12.238.004	110.000	12.128.004	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.210.000	110.000	2.100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				110.000	110.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				110.000	110.000	0	0
4 - Investimentos				2.100.000	0	2.100.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.100.000	0	2.100.000	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				6.826.354	0	6.826.354	0
4 - Investimentos				6.826.354	0	6.826.354	0
90 - Aplicações Diretas				6.826.354	0	6.826.354	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				3.201.650	0	3.201.650	0
4 - Investimentos				3.201.650	0	3.201.650	0
90 - Aplicações Diretas				3.201.650	0	3.201.650	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUIDA	10 UNIDADE				
15 - URBANISMO				69.461.466	490.000	68.971.466	0
451 - Infra-Estrutura Urbana				69.461.466	490.000	68.971.466	0
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA				69.461.466	490.000	68.971.466	0
1042 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS				69.461.466	490.000	68.971.466	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER UM PLANO DE URBANIZAÇÃO VISANDO A OFERTA DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS URBANOS COM QUALIDADE NAS CIDADES AMAPAENSES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				68.561.766	490.000	68.071.766	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				6.370.300	490.000	5.880.300	0
3 - Outras Despesas Correntes				490.000	490.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				490.000	490.000	0	0
4 - Investimentos				5.880.300	0	5.880.300	0
40 - Transferências a Municípios				300.000	0	300.000	0
90 - Aplicações Diretas				5.580.300	0	5.580.300	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				41.315.368	0	41.315.368	0
4 - Investimentos				41.315.368	0	41.315.368	0
90 - Aplicações Diretas				41.315.368	0	41.315.368	0
708 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais				4.077.798	0	4.077.798	0
4 - Investimentos				4.077.798	0	4.077.798	0
90 - Aplicações Diretas				4.077.798	0	4.077.798	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				16.798.300	0	16.798.300	0
4 - Investimentos				16.798.300	0	16.798.300	0
90 - Aplicações Diretas				16.798.300	0	16.798.300	0
3 - Outras Contrapartidas							
1 - Recursos do Exercício Corrente				899.700	0	899.700	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				899.700	0	899.700	0
4 - Investimentos				899.700	0	899.700	0
90 - Aplicações Diretas				899.700	0	899.700	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUÍDA	15 UNIDADE				
16 - HABITAÇÃO				19.050.364	1.075.000	17.975.364	0
482 - Habitação Urbana				19.050.364	1.075.000	17.975.364	0
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA				19.050.364	1.075.000	17.975.364	0
1041 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES				19.050.364	1.075.000	17.975.364	0
<b>Objetivo</b>							
CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS, VISANDO OCUPAR OS ESPAÇOS VAZIOS, ÁREAS ABANDONADAS, DEGRADADAS OU SUBUTILIZADAS, DE MODO A REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DA ZONA URBANA, PERMITINDO A INCLUSÃO E A INTEGRAÇÃO DAS CLASSES SOCIAIS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				18.250.364	1.075.000	17.175.364	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.677.758	908.000	1.769.758	0
3 - Outras Despesas Correntes				908.000	908.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				908.000	908.000	0	0
4 - Investimentos				1.769.758	0	1.769.758	0
90 - Aplicações Diretas				1.769.758	0	1.769.758	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				8.672.906	167.000	8.505.906	0
3 - Outras Despesas Correntes				167.000	167.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				167.000	167.000	0	0
4 - Investimentos				8.505.906	0	8.505.906	0
90 - Aplicações Diretas				8.505.906	0	8.505.906	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				6.899.700	0	6.899.700	0
4 - Investimentos				6.899.700	0	6.899.700	0
90 - Aplicações Diretas				6.899.700	0	6.899.700	0
3 - Outras Contrapartidas							
1 - Recursos do Exercício Corrente				800.000	0	800.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				800.000	0	800.000	0
4 - Investimentos				800.000	0	800.000	0
90 - Aplicações Diretas				800.000	0	800.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUÍDA	6000 UNIDADE				
25 - ENERGIA				6.700.000	0	6.700.000	0
752 - Energia Elétrica				6.600.000	0	6.600.000	0
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA				6.600.000	0	6.600.000	0
1043 - EXECUÇÃO DE OBRAS URBANA E RURAL DE ENERGIA ELÉTRICA - LUZ PARA TODOS				6.600.000	0	6.600.000	0
<b>Objetivo</b>							
EXECUTAR AS OBRAS DA SEGUNDA ETAPA DO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL QUE INTEGRA O PROGRAMA DE UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E USO DA ENERGIA ELÉTRICA - "LUZ PARA TODOS".							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				6.600.000	0	6.600.000	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				6.600.000	0	6.600.000	0
4 - Investimentos				6.600.000	0	6.600.000	0
90 - Aplicações Diretas				6.600.000	0	6.600.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	DOMICILIO ATENDIDO	945 UNIDADE				
753 - Petróleo				100.000	0	100.000	0
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA				100.000	0	100.000	0
0003 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ				100.000	0	100.000	0
<b>Objetivo</b>							
AUMENTAR A CAPACIDADE OPERACIONAL DA GASAP POR MEIO DA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				100.000	0	100.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	0	100.000	0
5 - Inversões Financeiras				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO SUBSCRITA	1 %				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
<b>20201 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ</b>				<b>39.755.315</b>	<b>31.000.315</b>	<b>8.755.000</b>	<b>0</b>
17 - SANEAMENTO				39.755.315	31.000.315	8.755.000	0
122 - Administração Geral				30.500.315	30.500.315	0	0
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA				30.500.315	30.500.315	0	0
2160 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DA CAESA				28.221.840	28.221.840	0	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO E OBRIGAÇÕES COM A FOLHA DE PAGAMENTO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				28.221.840	28.221.840	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				28.221.840	28.221.840	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				26.105.954	26.105.954	0	0
90 - Aplicações Diretas				26.105.954	26.105.954	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.115.886	2.115.886	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.115.886	2.115.886	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	SALÁRIOS PAGOS	1 PESSOA				
2161 - OPERACIONALIZAÇÃO DA CAESA				2.278.475	2.278.475	0	0
<b>Objetivo</b>							
DESENVOLVER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA CAESA AP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.278.475	2.278.475	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.278.475	2.278.475	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.278.475	2.278.475	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.278.475	2.278.475	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
511 - Saneamento Básico Rural				9.255.000	500.000	8.755.000	0
0031 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				9.255.000	500.000	8.755.000	0
1034 - ESTRUTURAÇÃO DA CAESA				9.255.000	500.000	8.755.000	0
<b>Objetivo</b>							
DESENVOLVER OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NAS ZONAS RURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				9.255.000	500.000	8.755.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				755.000	500.000	255.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				500.000	500.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				500.000	500.000	0	0
4 - Investimentos				255.000	0	255.000	0
90 - Aplicações Diretas				255.000	0	255.000	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				8.500.000	0	8.500.000	0
4 - Investimentos				8.500.000	0	8.500.000	0
90 - Aplicações Diretas				8.500.000	0	8.500.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ÓRGÃO ESTRUTURADO	1 UNIDADE				
<b>20204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO</b>				<b>5.200.000</b>	<b>4.950.000</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				5.200.000	4.950.000	250.000	0
122 - Administração Geral				750.000	630.000	120.000	0
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA				750.000	630.000	120.000	0
2539 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS- ARSAP				750.000	630.000	120.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIRAS DA ARSAP DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES FINIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				750.000	630.000	120.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				750.000	630.000	120.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				630.000	630.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				630.000	630.000	0	0
4 - Investimentos				120.000	0	120.000	0
90 - Aplicações Diretas				120.000	0	120.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
125 - Normatização e Fiscalização				4.450.000	4.320.000	130.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0032 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ESTADO DO AMAPÁ				4.450.000	4.320.000	130.000	0
2512 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ				2.800.000	2.730.000	70.000	0
<b>Objetivo</b>							
IMPLEMENTAR AÇÕES REGULATÓRIAS, DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS VISANDO A PADRONIZAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS, BEM COMO ASSEGURAR O BEM ESTAR E OFERTA DE SERVIÇOS DE QUALIDADE À POPULAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.800.000	2.730.000	70.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.800.000	2.730.000	70.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.730.000	2.730.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.730.000	2.730.000	0	0
4 - Investimentos				70.000	0	70.000	0
90 - Aplicações Diretas				70.000	0	70.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	1 UNIDADE				
2547 - ESTRUTURAÇÃO DA ARSAP				1.650.000	1.590.000	60.000	0
<b>Objetivo</b>							
CRIAR A ESTRUTURA FÍSICA E ORGANIZACIONAL DA ARSAP VISANDO ATENDER A COMUNIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.650.000	1.590.000	60.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.650.000	1.590.000	60.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.590.000	1.590.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.590.000	1.590.000	0	0
4 - Investimentos				60.000	0	60.000	0
90 - Aplicações Diretas				60.000	0	60.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ESTRUTURA MODERNIZADA	1 UNIDADE				
<b>21 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE</b>				<b>169.997.102</b>	<b>26.821.518</b>	<b>143.175.584</b>	<b>0</b>
<b>21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE</b>				<b>169.997.102</b>	<b>26.821.518</b>	<b>143.175.584</b>	<b>0</b>
26 - TRANSPORTE				169.997.102	26.821.518	143.175.584	0
122 - Administração Geral				9.106.268	8.706.268	400.000	0
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA				9.106.268	8.706.268	400.000	0
2662 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SETRAP				9.106.268	8.706.268	400.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS DA SETRAP							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				9.106.268	8.706.268	400.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				9.106.268	8.706.268	400.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.706.268	8.706.268	0	0
90 - Aplicações Diretas				8.706.268	8.706.268	0	0
4 - Investimentos				400.000	0	400.000	0
90 - Aplicações Diretas				400.000	0	400.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	5 UNIDADE				
130 - Administração de Concessões				140.000	40.000	100.000	0
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA				140.000	40.000	100.000	0
1021 - FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS (CONCESSÃO)				140.000	40.000	100.000	0
<b>Objetivo</b>							
CONTROLAR E FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAIS/METROPOLITANO/INTERNACIONAL, TRAVESSIAS DE CARGA E PASSAGEIROS (BALSAS), E TERMINAIS RODOVIÁRIOS - CONCESSÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				140.000	40.000	100.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				140.000	40.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	1 UNIDADE				
451 - Infra-Estrutura Urbana				250.000	0	250.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA				250.000	0	250.000	0
1015 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (MOBILIÁRIO URBANO) EM RODOVIAS ESTADUAIS				250.000	0	250.000	0
<b>Objetivo</b>							
CONSTRUIR E IMPLANTAR EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (MOBILIÁRIO URBANO) EM RODOVIAS ESTADUAIS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				250.000	0	250.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				250.000	0	250.000	0
4 - Investimentos				250.000	0	250.000	0
90 - Aplicações Diretas				250.000	0	250.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUÍDA	4 UNIDADE				
781 - Transporte Aéreo				3.109.000	3.109.000	0	0
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA				3.109.000	3.109.000	0	0
2660 - OPERACIONALIZAÇÃO DE AERONAVES DO GEA				3.109.000	3.109.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
TRANSPORTAR PESSOAS E AUTORIDADES							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				3.109.000	3.109.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.109.000	3.109.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.109.000	3.109.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.109.000	3.109.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	MANUTENÇÃO PREVENTIVA REALIZADA	4 UNIDADE				
782 - Transporte Rodoviário				153.335.584	10.910.000	142.425.584	0
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA				153.335.584	10.910.000	142.425.584	0
1001 - EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS URBANAS				600.000	0	600.000	0
<b>Objetivo</b>							
EXECUTAR OBRAS DE DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS URBANAS, RAMAIS E RODOVIAS ESTADUAIS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				600.000	0	600.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				600.000	0	600.000	0
4 - Investimentos				600.000	0	600.000	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	0	600.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS CONSTRUÍDA	400 M				
1012 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE (PONTE EM CONCRETO)				640.000	0	640.000	0
<b>Objetivo</b>							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				640.000	0	640.000	0
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				640.000	0	640.000	0
4 - Investimentos				640.000	0	640.000	0
90 - Aplicações Diretas				640.000	0	640.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PONTE EM CONCRETO CONSTRUÍDA	1 UNIDADE				
1014 - IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS				200.000	0	200.000	0
<b>Objetivo</b>							
PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE PARA TRAFEGABILIDADE AOS CONDUTORES DE VEÍCULOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				200.000	0	200.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				200.000	0	200.000	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ESTRADA VICINAL CONSTRUÍDA	15 KM				
1018 - REFORMA DE OBRAS DE ARTE (PONTE EM CONCRETO)				700.000	0	700.000	0
<b>Objetivo</b>							
REFORMAR OBRAS PONTES EM CONCRETO							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				700.000	0	700.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				700.000	0	700.000	0
4 - Investimentos				700.000	0	700.000	0
90 - Aplicações Diretas				700.000	0	700.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PONTE REFORMADA.	1 M				
1019 - REFORMA DE OBRAS DE ARTE (PONTE EM MADEIRA)				1.800.000	0	1.800.000	0
<b>Objetivo</b>							
REFORMAR PONTES EM MADEIRA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.800.000	0	1.800.000	0
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				1.800.000	0	1.800.000	0
4 - Investimentos				1.800.000	0	1.800.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.800.000	0	1.800.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PONTE REFORMADA.	90 M				
1028 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - (CONVÊNIO)				1.010.000	10.000	1.000.000	0
<b>Objetivo</b>							
PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE DE CARGAS E USUÁRIOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.010.000	10.000	1.000.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				1.000.000	0	1.000.000	0
4 - Investimentos				1.000.000	0	1.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	0	1.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA.	86 KM				
1038 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS				109.777.404	0	109.777.404	0
<b>Objetivo</b>							
PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE DE CARGAS E USUÁRIOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				109.777.404	0	109.777.404	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.593.404	0	1.593.404	0
4 - Investimentos				1.593.404	0	1.593.404	0
90 - Aplicações Diretas				1.593.404	0	1.593.404	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				68.184.000	0	68.184.000	0
4 - Investimentos				68.184.000	0	68.184.000	0
90 - Aplicações Diretas				68.184.000	0	68.184.000	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				40.000.000	0	40.000.000	0
4 - Investimentos				40.000.000	0	40.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				40.000.000	0	40.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA.	87 KM				
1051 - RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE (PONTE EM MADEIRA)				1.755.906	0	1.755.906	0
<b>Objetivo</b>							
PROPORCIONAR MELHOR CONDIÇÃO DE TRAFEGABILIDADE AOS CONDUTORES DE VEÍCULOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.755.906	0	1.755.906	0
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				1.755.906	0	1.755.906	0
4 - Investimentos				1.755.906	0	1.755.906	0
90 - Aplicações Diretas				1.755.906	0	1.755.906	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PONTE REFORMADA	87 M2				
1052 - REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS				800.000	0	800.000	0
<b>Objetivo</b>							
DINAMIZAR E ADEQUAR O COMPLEXO DE TERMINAIS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
1 - Recursos do Exercício Corrente				800.000	0	800.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				391.328	0	391.328	0
4 - Investimentos				391.328	0	391.328	0
90 - Aplicações Diretas				391.328	0	391.328	0
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				408.672	0	408.672	0
4 - Investimentos				408.672	0	408.672	0
90 - Aplicações Diretas				408.672	0	408.672	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	TERMINAL REFORMADO	1 M2				
1059 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS				400.000	0	400.000	0
<b>Objetivo</b>							
PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE PARA TRAFEGABILIDADE AOS CONDUTORES DE VEÍCULOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				400.000	0	400.000	0
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				400.000	0	400.000	0
4 - Investimentos				400.000	0	400.000	0
90 - Aplicações Diretas				400.000	0	400.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	RODOVIA MANTIDA	196 KM				
2078 - MONITORAMENTO AMBIENTAL PARA AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE				10.030.000	30.000	10.000.000	0
<b>Objetivo</b>							
ELABORAR PROJETOS QUE PERMITAM VIABILIZAR O MONITORAMENTO AMBIENTAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				10.030.000	30.000	10.000.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				30.000	30.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				30.000	30.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	30.000	0	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				10.000.000	0	10.000.000	0
4 - Investimentos				10.000.000	0	10.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				10.000.000	0	10.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO ELABORADO	1 UNIDADE				
2079 - ACOMPANHAMENTO DE OBRAS EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES				250.000	0	250.000	0
<b>Objetivo</b>							
EXECUTAR SERVIÇOS/ RELATÓRIOS TÉCNICOS QUE PERMITAM VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS EM INFRAESTRUTURA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				250.000	0	250.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				250.000	0	250.000	0
4 - Investimentos				250.000	0	250.000	0
90 - Aplicações Diretas				250.000	0	250.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO TÉCNICO REALIZADO	20 UNIDADE				
2083 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO EM VIAS URBANAS EXECUTADAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA				5.240.000	5.240.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROPORCIONAR MELHOR CONDIÇÃO DE TRAFEGABILIDADE AOS CONDUTORES DE VEÍCULOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				5.240.000	5.240.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				5.200.000	5.200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.200.000	5.200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.200.000	5.200.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	16 KM				
2084 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM RODOVIAS ESTADUAIS EXECUTADAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA				1.340.000	1.340.000	0	0
<b>Objetivo</b>							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
PROPORCIONAR MELHOR CONDIÇÃO DE TRAFEGABILIDADE AOS CONDUTORES DE VEÍCULOS									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.340.000	1.340.000	0	0		
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				40.000	40.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0		
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				1.300.000	1.300.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				1.300.000	1.300.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				1.300.000	1.300.000	0	0		
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>						
Estado	Estado do Amapá	RODOVIA PAVIMENTADA	24 KM						
2085 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAPA BURACO EM RODOVIAS ESTADUAIS EXECUTADAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA				1.240.000	1.240.000	0	0		
<b>Objetivo</b>									
PROPORCIONAR MELHOR CONDIÇÃO DE TRAFEGABILIDADE AOS CONDUTORES DE VEÍCULOS									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.240.000	1.240.000	0	0		
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				40.000	40.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0		
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				1.200.000	1.200.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				1.200.000	1.200.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				1.200.000	1.200.000	0	0		
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>						
Estado	Estado do Amapá	VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	18 KM						
2086 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS EXECUTADAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA				2.900.000	2.900.000	0	0		
<b>Objetivo</b>									
PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE PARA TRAFEGABILIDADE AOS CONDUTORES DE VEÍCULOS									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.900.000	2.900.000	0	0		
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				300.000	300.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				300.000	300.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				300.000	300.000	0	0		
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				2.600.000	2.600.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				2.600.000	2.600.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				2.600.000	2.600.000	0	0		
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>						
Estado	Estado do Amapá	RODOVIA MANTIDA	796 KM						
2522 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE				7.336.274	150.000	7.186.274	0		
<b>Objetivo</b>									
ELABORAR PROJETOS QUE PERMITAM VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS EM INFRAESTRUTURA									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
1 - Recursos do Exercício Corrente				7.336.274	150.000	7.186.274	0		
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				250.000	150.000	100.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				150.000	150.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				150.000	150.000	0	0		
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0		
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0		
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				6.000.000	0	6.000.000	0		
4 - Investimentos				6.000.000	0	6.000.000	0		
90 - Aplicações Diretas				6.000.000	0	6.000.000	0		
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				1.086.274	0	1.086.274	0		
4 - Investimentos				1.086.274	0	1.086.274	0		
90 - Aplicações Diretas				1.086.274	0	1.086.274	0		
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>						
Estado	Estado do Amapá	PROJETO ELABORADO	1 UNIDADE						
2661 - RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS				7.316.000	0	7.316.000	0		
<b>Objetivo</b>									

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
PROPORCIONAR MELHOR CONDIÇÃO DE TRAFEGABILIDADE AOS CONDUTORES DE VEÍCULOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				7.316.000	0	7.316.000	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				3.816.000	0	3.816.000	0
4 - Investimentos				3.816.000	0	3.816.000	0
90 - Aplicações Diretas				3.816.000	0	3.816.000	0
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				1.500.000	0	1.500.000	0
4 - Investimentos				1.500.000	0	1.500.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.500.000	0	1.500.000	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				2.000.000	0	2.000.000	0
4 - Investimentos				2.000.000	0	2.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.000.000	0	2.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	VIAS URBANAS RESTAURADAS	7 KM				
784 - Transporte Hidroviário				4.056.250	4.056.250	0	0
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA				4.056.250	4.056.250	0	0
2657 - OPERACIONALIZAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PÚBLICAS				4.056.250	4.056.250	0	0
<b>Objetivo</b>							
TRANSPORTAR PESSOAS, VEÍCULOS, CARGAS, ETC...							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				4.056.250	4.056.250	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				4.016.250	4.016.250	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.016.250	4.016.250	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.016.250	4.016.250	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	MANUTENÇÃO PREVENTIVA REALIZADA	3 UNIDADE				
<b>23 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL</b>				<b>71.164.669</b>	<b>45.327.665</b>	<b>25.837.004</b>	<b>0</b>
<b>23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL</b>				<b>10.723.235</b>	<b>9.338.672</b>	<b>1.384.563</b>	<b>0</b>
20 - AGRICULTURA				10.723.235	9.338.672	1.384.563	0
121 - Planejamento e Orçamento				370.000	270.000	100.000	0
0012 - DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA, PESQUEIRO E FLORESTAL DO AMAPÁ				370.000	270.000	100.000	0
2549 - REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS DO SETOR PRIMÁRIO				140.000	140.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS DE DADOS DO SETOR, DE MANEIRA QUE POSSAM SUBSIDIAR AS TOMADAS DE DECISÕES DOS AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS PARA FINS DE DESENVOLVIMENTO RURAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				140.000	140.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				140.000	140.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				140.000	140.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESTUDO REALIZADO	1 UNIDADE				
2551 - COOPERAÇÃO TÉCNICA DE CONHECIMENTOS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO				230.000	130.000	100.000	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER A COOPERAÇÃO TÉCNICA E O INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS DE PROJETOS DE SUCESSOS DESENVOLVIDOS EM OUTROS ESTADOS BRASILEIROS, VISANDO A ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL E A MELHORIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SETOR PRIMÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				230.000	130.000	100.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				230.000	130.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				130.000	130.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				130.000	130.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	COOPERAÇÃO ESTABELECIDA	3 UNIDADE				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
122 - Administração Geral				2.143.441	1.470.000	673.441	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				1.370.000	1.070.000	300.000	0
2542 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SDR				1.370.000	1.070.000	300.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR AS COORDENADORIAS, NÚCLEOS E UNIDADES DA SDR POR MEIO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE PROGRAMAS FINALÍSTICOS, BEM COMO, REALIZAR DESPESAS COM MANUTENÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO QUE PROLONGUEM A VIDA ÚTIL DOS BENS DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DAS COORDENADORIAS, NÚCLEOS, UNIDADES QUE POSSIBILITEM MELHOR QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.370.000	1.070.000	300.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.370.000	1.070.000	300.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.070.000	1.070.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.070.000	1.070.000	0	0
4 - Investimentos				300.000	0	300.000	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	0	300.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				773.441	400.000	373.441	0
2007 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - SDR				773.441	400.000	373.441	0
<b>Objetivo</b>							
DESENVOLVER, COM APORTE DE RECURSOS DO TESOURO VERDE, AÇÕES QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ, NA PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				773.441	400.000	373.441	0
799 - Outras Vinculações Legais				773.441	400.000	373.441	0
3 - Outras Despesas Correntes				400.000	400.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				400.000	400.000	0	0
4 - Investimentos				373.441	0	373.441	0
90 - Aplicações Diretas				373.441	0	373.441	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	1 UNIDADE				
601 - Promoção da Produção Vegetal				260.000	260.000	0	0
0012 - DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA, PESQUEIRO E FLORESTAL DO AMAPÁ				260.000	260.000	0	0
2124 - APOIO AO PROJETO AMAPÁ CACAU				260.000	260.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
INICIAR A ESTRUTURAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DO CACAU NA REGIÃO CENTRO-OESTE DO ESTADO, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA CULTURA, NO SISTEMA CABRUCÁ, NOS MUNICÍPIOS DE PORTO GRANDE, PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ E SERRA DO NAVIO, UTILIZANDO SEMENTES HÍBRIDAS PARA FORMAÇÃO DAS MUDAS, DOADAS ATRAVÉS DE PARCERIA ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ - SDR E A FEDERAÇÃO ESTADUAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO PARA - FAEPA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				260.000	260.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				260.000	260.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				260.000	260.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				260.000	260.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
-	-	UNIDADE IMPLANTADA	10 UNIDADE				
605 - Abastecimento				1.600.000	1.600.000	0	0
0012 - DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA, PESQUEIRO E FLORESTAL DO AMAPÁ				1.600.000	1.600.000	0	0
2081 - APOIO AO PROGRAMA DE PRODUÇÃO INTEGRADA DE ALIMENTOS-PPI				1.600.000	1.600.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, PAUTADO NA ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTORES, NA INTRODUÇÃO E INOVAÇÃO DE TECNOLOGIAS QUE MELHOREM A EFICIÊNCIA PRODUTIVA COM BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, BEM COMO, PROMOVENDO A QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA DAS FAMÍLIAS ENVOLVIDAS NO PROCESSO PRODUTIVO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.600.000	1.600.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.600.000	1.600.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.600.000	1.600.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	600.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	PRODUÇÃO AGRÍCOLA REALIZADA	1800000 T				
606 - Extensão Rural				600.000	400.000	200.000	0
0012 - DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA, PESQUEIRO E FLORESTAL DO AMAPÁ				600.000	400.000	200.000	0
2557 - APOIO AS INSTITUIÇÕES RURAIS				600.000	400.000	200.000	0
<b>Objetivo</b>							
ORGANIZAR E FORTALECER AS ENTIDADES RURAIS, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER AS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS, ATRAVÉS DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS E DO APRENDIZADO COLETIVO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				600.000	400.000	200.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				600.000	400.000	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				400.000	400.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				300.000	300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ENTIDADE ASSISTIDA	16 UNIDADE				
691 - Promoção Comercial				5.749.794	5.338.672	411.122	0
0012 - DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA, PESQUEIRO E FLORESTAL DO AMAPÁ				5.749.794	5.338.672	411.122	0
2555 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS TECNOAGRO NO ESTADO DO AMAPÁ				360.000	360.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
PRESTAR APOIO TÉCNICO E MATERIAL ÀS DIVERSAS ÁREAS DO SETOR AGROPECUÁRIO DO AMAPÁ NA REALIZAÇÃO DAS EXPOFEIRAS AGROPECUÁRIAS, VISANDO PROPICIAR A SOCIEDADE EM GERAL E AO PRODUTOR RURAL, EM ESPECIAL, O ACESSO A INFORMAÇÕES E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS NO SETOR AGROPECUÁRIO, PROJETAR E DIVULGAR NACIONAL E INTERNACIONALMENTE A IMAGEM INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO, ALÉM DE DETECTAR NOVAS OPORTUNIDADES DE PARCERIAS E TROCAS DE INFORMAÇÕES PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				360.000	360.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				360.000	360.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				360.000	360.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				360.000	360.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO REALIZADO	10 UNIDADE				
2556 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO FAMILIAR				5.389.794	4.978.672	411.122	0
<b>Objetivo</b>							
PROVER APOIO E ESTÍMULO A COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA FAMILIAR E PESQUEIRA, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR A RENDA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				5.389.794	4.978.672	411.122	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.389.794	4.978.672	411.122	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.978.672	4.978.672	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.978.672	4.978.672	0	0
4 - Investimentos				411.122	0	411.122	0
40 - Transferências a Municípios				311.122	0	311.122	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PRODUÇÃO COMERCIALIZADA	10000 T				
<b>23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA</b>				<b>3.448.538</b>	<b>2.950.097</b>	<b>498.441</b>	<b>0</b>
20 - AGRICULTURA				3.448.538	2.950.097	498.441	0
122 - Administração Geral				2.189.538	2.061.097	128.441	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				1.416.097	1.316.097	100.000	0
2025 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - DIAGRO				1.416.097	1.316.097	100.000	0
<b>Objetivo</b>							
COM A FINALIDADE DE CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DA DIAGRO, AGREGANDO AS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, À AÇÃO COMPREENDE: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO; MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR; MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DA DIAGRO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES, SOB A ÓTICA "MEIO", QUE INCLUEM O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO, DESDE QUE VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO GERAL DA AGÊNCIA; CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM TEMAS E FERRAMENTAS DE USO GERAL; DESPESAS COM VIAGENS E LOCOMOÇÃO, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE PASSAGENS, PAGAMENTO DE DIÁRIAS E AFINS; PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DISCUSSÃO, FORMULAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS; DEMAIS ATIVIDADES-MEIO NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.416.097	1.316.097	100.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				708.597	708.597	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				708.597	708.597	0	0
90 - Aplicações Diretas				708.597	708.597	0	0
501 - Recursos não Vinculados				707.500	607.500	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				607.500	607.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				607.500	607.500	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				773.441	745.000	28.441	0
2012 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - DIAGRO				773.441	745.000	28.441	0
<b>Objetivo</b>							
DESENVOLVER, COM APORTE DE RECURSOS DO TESOURO VERDE, AÇÕES QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ, NA PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				773.441	745.000	28.441	0
799 - Outras Vinculações Legais				773.441	745.000	28.441	0
3 - Outras Despesas Correntes				745.000	745.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				745.000	745.000	0	0
4 - Investimentos				28.441	0	28.441	0
90 - Aplicações Diretas				28.441	0	28.441	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	1 UNIDADE				
603 - Defesa Sanitária Vegetal				510.000	310.000	200.000	0
0012 - DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA, PESQUEIRO E FLORESTAL DO AMAPÁ				510.000	310.000	200.000	0
2026 - DEFESA VEGETAL				510.000	310.000	200.000	0
<b>Objetivo</b>							
PREVENIR, CONTROLAR OU ERRADICAR PRAGAS CAPAZES DE PROVOCAR DANOS ECONÔMICOS AS LAVOURAS E SEUS PRODUTOS, ESPECIALMENTE NAS CULTURAS QUE DETÊM IMPORTÂNCIA ECONÔMICA E SOCIAL PARA O ESTADO DO AMAPÁ. FISCALIZAR O COMÉRCIO E O USO DOS AGROTÓXICOS, BEM COMO O TRANSPORTE, O MANUSEIO E A DEVOLUÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				510.000	310.000	200.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.000	5.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				5.000	5.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				500.000	300.000	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				300.000	300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	300.000	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESTABELECEMENTOS FISCALIZADOS	100 UNIDADE				
604 - Defesa Sanitária Animal				749.000	579.000	170.000	0
0012 - DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA, PESQUEIRO E FLORESTAL DO AMAPÁ				749.000	579.000	170.000	0
2027 - FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECEMENTOS DE PRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA				20.000	20.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
FISCALIZAR, INSPECIONAR E CONTROLAR ASPECTOS HIGIÊNICO-SANITÁRIOS DOS ESTABELECEMENTOS QUE REALIZAM AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO, ARMAZENAMENTO E BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA, SEJAM ELES COMESTÍVEIS E/OU NÃO COMESTÍVEIS, PREPARADOS, TRANSFORMADOS, MANIPULADOS, RECEBIDOS, ACONDICIONADOS, DEPOSITADOS E EM TRANSITO, NO TERRITÓRIO AMAPAENSE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				20.000	20.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
501 - Recursos não Vinculados				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	INSPEÇÃO REALIZADA	620 UNIDADE				
2029 - MONITORAMENTO DO TRÂNSITO AGROPECUÁRIO				20.000	20.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
MONITORAR, CONTROLAR E FISCALIZAR O TRÂNSITO DE ANIMAIS E VEGETAIS, SEUS PRODUTOS, SUBPRODUTOS, RESÍDUOS E INSUMOS AGRÍCOLAS, SALVAGUARDANDO O ESTADO DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO OBRIGATORIAS E DAS PRAGAS QUARENTENARIAS AUSENTES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				20.000	20.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.000	5.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				15.000	15.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				15.000	15.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				15.000	15.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	TRÂNSITO DE ANIMAIS E VEGETAIS FISCALIZADO	3500 VEÍCULOS				
2030 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL				665.000	495.000	170.000	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER E SALVAGUARDAR A SANIDADE DOS REBANHOS PECUÁRIOS DO ESTADO, BEM COMO PRESERVAR OS INTERESSES SOCIAIS, ECONÔMICOS E DE SAÚDE PÚBLICA, ATRAVÉS DA PREVENÇÃO, COMBATE E ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS DOS ANIMAIS, BUSCANDO A CONFORMIDADE E QUALIDADE DA PRODUÇÃO PECUÁRIA. OS PROGRAMAS SANITÁRIOS E A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA TAMBÉM BUSCAM MINIMIZAR OS RISCOS DE INTRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE DOENÇAS EXÓTICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				665.000	495.000	170.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				45.000	45.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				45.000	45.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				45.000	45.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				600.000	430.000	170.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				430.000	430.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				430.000	430.000	0	0
4 - Investimentos				170.000	0	170.000	0
90 - Aplicações Diretas				170.000	0	170.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS	420 UNIDADE				
2135 - CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS E AFINS				10.000	10.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
EXECUTAR O CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS AGROTÓXICOS E AFINS, ASSIM COMO O DE TODAS AS PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS QUE SEJAM PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DESSES PRODUTOS, OU QUE PRODUZAM, MANIPULEM, IMPORTEM OU COMERCIALIZEM. ESTA EXIGÊNCIA DE CADASTRO ESTÁ CONTIDA NOS ARTS. 5º E 8º, DA LEI ESTADUAL Nº2.246, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				10.000	10.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.000	5.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				5.000	5.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CADASTRO REALIZADO	320 UNIDADE				
2136 - EDUCAÇÃO SANITÁRIA				10.000	10.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER, POR VIA EDUCATIVA, A SANIDADE, INOCUIDADE E QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E DE SEUS DERIVADOS, ALÉM DE PROMOVER A MUDANÇA DE COMPORTAMENTO DA REALIDADE DO EDUCANDO POR MEIO DA SENSIBILIZAÇÃO E DO COMPARTILHAMENTO DAS RESPONSABILIDADES FRENTE ÀS AÇÕES DA DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA.							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				10.000	10.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PÚBLICO ATENDIDO	3200 PESSOA				
2137 - AMAPÁ LIVRE DE FEBRE AFTOSA				10.000	10.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
FORTALECER O SISTEMA DE DEFESA ANIMAL PARA ATENDER TODOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) EM RELAÇÃO AS AÇÕES ELABORADAS NO PLANO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA PARA A FEBRE AFTOSA (PE PNEFA) QUE TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO OBTER O RECONHECIMENTO DE ÁREA LIVRE SEM VACINAÇÃO DE FEBRE AFTOSA. PARA ISSO É NECESSÁRIA A SUBSTITUIÇÃO GRADUAL DA VACINAÇÃO CONTRA A FEBRE AFTOSA, QUE IMPLICA NA ADOÇÃO DE DIVERSAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS EM ÂMBITO ESTADUAL, COM O ENVOLVIMENTO DO SERVIÇO VETERINÁRIO OFICIAL (SVO), SETOR PRIVADO, PRODUTORES RURAIS, AGENTES POLÍTICOS E OUTROS AGENTES DA CADEIA PRODUTIVA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				10.000	10.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ANIMAIS VACINADOS	330000 UNIDADE				
2138 - PARCERIAS INSTITUCIONAIS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO				9.000	9.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
REALIZAR PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, TERMOS DE COLABORAÇÃO E DE COOPERAÇÃO QUE POSSAM VIABILIZAR A EXPANSÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO EM DIFERENTES ASPECTOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS, ASSIM COMO IMPULSIONAR A CERTIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAIS E EM CONVÊNIO MUNICIPAIS QUE POSSAM ALCANÇAR MAIOR SEGURANÇA SANITÁRIA, RASTREABILIDADE, INOCUIDADE, IDENTIDADE E QUALIDADE DOS PRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA PRODUZIDOS, MANIPULADOS, BENEFICIADOS, ARMAZENADOS E CONSUMIDOS NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				9.000	9.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.000	5.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				4.000	4.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.000	4.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.000	4.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PARCERIAS REALIZADAS	20 UNIDADE				
2139 - ATENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS				2.500	2.500	0	0
<b>Objetivo</b>							
ATENDER O PÚBLICO QUE PRODUZ, INDUSTRIALIZA, ARMAZENA, MANIPULA, DISTRIBUI, COMERCIALIZA E TRANSITA COM PRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA E ANIMAIS; DAR SUPORTE ATRAVÉS DE INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES PRESENCIAIS EM PORTOS, AEROPORTOS, POSTOS FIXOS, E ON LINE; ANALISAR DOCUMENTOS, PROJETOS, PLANTAS ARQUITETÔNICAS, LAYOUTS E FLUXOGRAMAS DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS; PROMOVER REUNIÕES, ATUALIZAÇÃO DE REGISTROS; ORIENTAR OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E REALIZAR DEMAIS AÇÕES QUE PERMITAM E IMPULSIONEM O SERVIÇO AGROPECUÁRIO NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.500	2.500	0	0
501 - Recursos não Vinculados				2.500	2.500	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.500	2.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.500	2.500	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTOS REALIZADOS	6262 UNIDADE				
2140 - EMISSÃO DE REGISTROS				2.500	2.500	0	0
<b>Objetivo</b>							
EMITIR E RENOVAR ANUALMENTE OS REGISTROS DOS ESTABELECIMENTOS QUE REALIZAM A INDUSTRIALIZAÇÃO, PRODUÇÃO, MANIPULAÇÃO, ARMAZENAMENTO, BENEFICIAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO, E TRÂNSITO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL COM O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL; ANALISAR E REVISAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O REGISTRO E OS MANUAIS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, MEMORIAL ECONÔMICO-SANITÁRIO, PLANTAS BAIXAS E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO; EMITIR TAXAS DE REGISTROS, RENOVAÇÃO E DE INSPEÇÕES; EMITIR E PUBLICAR OS TÍTULOS E CERTIFICADOS DOS ESTABELECIMENTOS NA IMPRENSA OFICIAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.500	2.500	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
501 - Recursos não Vinculados				2.500	2.500	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.500	2.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.500	2.500	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	REGISTROS EMITIDOS	36 UNIDADE				
<b>23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ</b>				<b>6.946.393</b>	<b>6.102.393</b>	<b>844.000</b>	<b>0</b>
20 - AGRICULTURA				6.946.393	6.102.393	844.000	0
122 - Administração Geral				3.141.393	2.831.393	310.000	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				2.367.952	2.217.952	150.000	0
2291 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA- RURAP				2.367.952	2.217.952	150.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR, ADMINISTRATIVAMENTE, AS UNIDADES OPERACIONAIS DO RURAP VISANDO A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.092.952	2.042.952	50.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.092.952	2.042.952	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.042.952	2.042.952	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.042.952	2.042.952	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
3 - Outras Contrapartidas							
1 - Recursos do Exercício Corrente				275.000	175.000	100.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				275.000	175.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				175.000	175.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				175.000	175.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	22 UNIDADE				
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				773.441	613.441	160.000	0
2011 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - RURAP				773.441	613.441	160.000	0
<b>Objetivo</b>							
DESENVOLVER, COM APORTE DE RECURSOS DO TESOURO VERDE, AÇÕES QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ, NA PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				773.441	613.441	160.000	0
799 - Outras Vinculações Legais				773.441	613.441	160.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				613.441	613.441	0	0
90 - Aplicações Diretas				613.441	613.441	0	0
4 - Investimentos				160.000	0	160.000	0
90 - Aplicações Diretas				160.000	0	160.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	1 UNIDADE				
606 - Extensão Rural				3.805.000	3.271.000	534.000	0
0012 - DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA, PESQUEIRO E FLORESTAL DO AMAPÁ				3.805.000	3.271.000	534.000	0
2129 - APOIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CRÉDITO RURAL				22.000	22.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
APOIAR, ORIENTAR E ACOMPANHAR NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CRÉDITO RURAL DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLA, PECUÁRIA, PESQUEIRA, AQUÍCOLA, FLORESTAL E MINERAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				22.000	22.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				22.000	22.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				22.000	22.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				22.000	22.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO ELABORADO	660 PROJETO				
2130 - APOIO A PRODUÇÃO PECUÁRIA				42.000	42.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER A QUALIDADE DO PADRÃO ZOOTÉCNICO DO REBANHO DO ESTADO, OFERENDO MAIOR PRODUTIVIDADE DE CARNE/LEITE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
1 - Recursos do Exercício Corrente				42.000	42.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				42.000	42.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				42.000	42.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				42.000	42.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PRODUÇÃO REALIZADA	720 T				
2131 - APOIO AS ATIVIDADES MINERAIS				84.000	84.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
IMPLEMENTAR A EXTENSÃO NO SETOR MINERAL OBSERVANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INTEGRANDO AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AMBIENTAL E ECONÔMICO NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				84.000	84.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				84.000	84.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				84.000	84.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				84.000	84.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ÁREA ASSISTIDA	650 HA				
2132 - APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RURAIS				64.000	64.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROPORCIONAR APOIO OPERACIONAL A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS EM TODO O ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				64.000	64.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				64.000	64.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				64.000	64.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				64.000	64.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PRODUÇÃO COMERCIALIZADA	688 T				
2133 - APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DO PESCADO				320.000	320.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROPORCIONAR APOIO OPERACIONAL A COMERCIALIZAÇÃO DO PESCADO VIVO E RESFRIADO EM TODO O ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				320.000	320.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				320.000	320.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				320.000	320.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				320.000	320.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PRODUÇÃO COMERCIALIZADA	310 T				
2283 - APOIO AO CULTIVO DE CULTURAS ANUAIS				42.000	42.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
INCREMENTAR A PRODUÇÃO DE FEIJÃO, ARROZ, MILHO, SOJA, MANDIOCA, DENTRE OUTRAS, DESTINADA A ALIMENTAÇÃO HUMANA E ANIMAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				42.000	42.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				42.000	42.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				42.000	42.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				42.000	42.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ÁREA AGRÍCOLA ASSISTIDA	16300 HA				
2287 - APOIO A CADEIA PRODUTIVA PESQUEIRA				144.000	144.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER A QUALIDADE DO PADRÃO ZOOTÉCNICO DO REBANHO DO ESTADO, OFERECENDO MAIOR PRODUTIVIDADE DE CARNE/LEITE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				144.000	144.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				144.000	144.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				144.000	144.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				144.000	144.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PRODUÇÃO REALIZADA	450 T				
2288 - APOIO AS ATIVIDADES FLORESTAIS				296.000	296.000	0	0
<b>Objetivo</b>							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
REVITALIZAR E MODERNIZAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA, MANTENDO EQUILÍBRIO ENTRE FONTE DE RENDA(SOBRETUDO DO PEQUENO AGRICULTOR) E SUPRIMENTO DO MERCADO LOCAL COM PRODUTOS DE QUALIDADE E BOM PREÇO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				296.000	296.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				296.000	296.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				296.000	296.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				296.000	296.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PRODUÇÃO REALIZADA	1200 T				
2289 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL DO AMAPÁ				2.636.000	2.102.000	534.000	0
<b>Objetivo</b>							
APOIAR AS AÇÕES DE ATER EM TODO O ESTADO, A PARTIR DA ATIVIDADES AGRÍCOLAS E NÃO AGRÍCOLA, EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - PNATER .							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.636.000	2.102.000	534.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				606.000	606.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				606.000	606.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				606.000	606.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				30.000	30.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				30.000	30.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	30.000	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				2.000.000	1.466.000	534.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.466.000	1.466.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.466.000	1.466.000	0	0
4 - Investimentos				534.000	0	534.000	0
90 - Aplicações Diretas				534.000	0	534.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ASSISTÊNCIA TÉCNICA REALIZADA	21000 UNIDADE				
2307 - CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES EM SUAS ORGANIZAÇÕES				155.000	155.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
DINAMIZAR OS SEGMENTOS ASSOCIATIVISTAS DO ESTADO ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO REALIZADA NA COMUNIDADE, INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				155.000	155.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				155.000	155.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				155.000	155.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				155.000	155.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PRODUTOR QUALIFICADO	1800 UNIDADE				
<b>23207 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ</b>				<b>2.346.003</b>	<b>2.236.003</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA				2.346.003	2.236.003	110.000	0
122 - Administração Geral				1.664.126	1.554.126	110.000	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				890.685	780.685	110.000	0
2116 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - APTERRAS				890.685	780.685	110.000	0
<b>Objetivo</b>							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO AMAPÁ TERRAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				890.685	780.685	110.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				828.810	718.810	110.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				718.810	718.810	0	0
90 - Aplicações Diretas				718.810	718.810	0	0
4 - Investimentos				110.000	0	110.000	0
90 - Aplicações Diretas				110.000	0	110.000	0
501 - Recursos não Vinculados				61.875	61.875	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				61.875	61.875	0	0
90 - Aplicações Diretas				61.875	61.875	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	2 UNIDADE				
0087 - TESOUREO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				773.441	773.441	0	0
2038 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOUREO VERDE - TERRAP				773.441	773.441	0	0
<b>Objetivo</b>							
OPERACIONALIZAR O PROGRAMA TESOUREO VERDE NO ÂMBITO DO AMAPÁ TERRAS.							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				773.441	773.441	0	0
799 - Outras Vinculações Legais				773.441	773.441	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				773.441	773.441	0	0
90 - Aplicações Diretas				773.441	773.441	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO IMPLEMENTADA	1 UNIDADE				
127 - Ordenamento Territorial				681.877	681.877	0	0
0012 - DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA, PESQUEIRO E FLORESTAL DO AMAPÁ				55.000	55.000	0	0
2122 - CADASTRO FUNDIÁRIO DO AMAPÁ				55.000	55.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
EXECUTAR A DIGITALIZAÇÃO DE TODO O ACERVO FUNDIÁRIO DOS ANOS ANTERIORES A 2020, PROVIDENCIAR AS CERTIDÕES CARTORIAIS ATUALIZADAS, MEDIANTE PAGAMENTO DAS TAXAS CARTORIAIS DE TODOS OS ASSENTAMENTOS, LOTEAMENTOS, GLEBAS E LOTES DE TODO O ESTADO DO AMAPÁ. REALIZAR O LEVANTAMENTO CARTORIAL EM CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, MEDIANTE PAGAMENTO DAS TAXAS CARTORIAIS, SOBRE TÍTULOS, REGISTROS E CADEIA SUCESSÓRIA DE IMÓVEIS RURAIS INSERIDOS EM PERÍMETRO DE GLEBAS PASSÍVEIS DE DISCRIMINAÇÃO E ARRECADAÇÃO SUMÁRIA; DE GLEBAS ESTADUAIS E AS QUE ESTÃO EM PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO AO ESTADO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				55.000	55.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				55.000	55.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				55.000	55.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				55.000	55.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CADASTRAMENTO REALIZADO	1 UNIDADE				
0086 - GESTÃO DO ORDENAMENTO TERRITORIAL DO AMAPÁ				626.877	626.877	0	0
1003 - ORDENAMENTO FUNDIÁRIO E TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ				210.000	210.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
CONTRIBUIR PARA A DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES EM FAVOR DA GOVERNANÇA RESPONSÁVEL DA PROPRIEDADE E USO DA TERRA, PROMOVER O MONITORAMENTO E O CONTROLE AMBIENTAL, O FOMENTO A ATIVIDADES PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS, A REDUÇÃO DAS TAXAS DE DESMATAMENTO, ADMINISTRAR AS ÁREAS PROTEGIDAS, AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, UCs E AS TERRAS INDÍGENAS, ALÉM DE ENVOLVER A COMUNIDADE NA DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA A SUA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA E DE SUAS POPULAÇÕES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				210.000	210.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				210.000	210.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				210.000	210.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				210.000	210.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	GLEBAS/LOTES REGULARIZADOS	50 UNIDADE				
2117 - INVENTÁRIO FUNDIÁRIO DAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO AMAPÁ				86.109	86.109	0	0
<b>Objetivo</b>							
VISTORIA POR LOTE NO DISTRITO INDUSTRIAL, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS LOTES REGULARIZADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL POR LOTE NOS LOTEAMENTOS URBANOS DOS MUNICÍPIOS DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				86.109	86.109	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				86.109	86.109	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				86.109	86.109	0	0
90 - Aplicações Diretas				86.109	86.109	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	INVENTÁRIO REALIZADO	1 UNIDADE				
2118 - REALIZAR GEORREFERENCIAMENTO DE GLEBAS NO AMAPÁ				85.500	85.500	0	0
<b>Objetivo</b>							
REALIZAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO DE GLEBAS NO ESTADO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				85.500	85.500	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				85.500	85.500	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				85.500	85.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				85.500	85.500	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	GLEBAS GEORREFERENCIADAS	100 %				
2119 - REALIZAR ASSENTAMENTOS E QUILOMBOS NO AMAPÁ				70.000	70.000	0	0
<b>Objetivo</b>							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
REALIZAR CADASTROS E ATUALIZAÇÃO, PESQUISA SOCIOECONÔMICA DOS REQUERENTES A SEREM CONTEMPLADOS OU REGULARIZADOS COM OS LOTES A SEREM DOADOS NESSAS ÁREAS; REALIZAR PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTO, NECESSITANDO DE VISTORIA NO LOCAL NOS MUNICÍPIOS DE MACAPÁ E CALÇOENE E DISTRITO DO BAIQUE; VISTORIAS NOS ASSENTAMENTOS BAIQUE, MUTUM (CALÇOENE), PADRE JOSIMO E DRª MÉRICA (MACAPÁ); GEORREFERENCIAMENTO DOS ASSENTAMENTOS BAIQUE, MUTUM (CALÇOENE), PADRE JOSIMO E DRª MÉRICA (MACAPÁ). FISCALIZAR E MONITORAR PROJETOS DE ASSENTAMENTOS AGROEXTRATIVISTAS SOB JURISDIÇÃO DO ESTADO; PROCEDER DE ACORDO COM OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA A IDENTIFICAÇÃO, O RECONHECIMENTO, A DELIMITAÇÃO, A DEMARCAÇÃO E A TITULAÇÃO DA PROPRIEDADE DEFINITIVA DAS TERRAS OCUPADAS POR REMANESCENTES DAS COMUNIDADES DOS QUILOMBOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				70.000	70.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				70.000	70.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				70.000	70.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				70.000	70.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ASSENTAMENTOS RURAIS CRIADOS E REGULARIZADOS	10 UNIDADE				
2120 - REALIZAR A CARTOGRAFIA E O GEOPROCESSAMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ				60.500	60.500	0	0
<b>Objetivo</b>							
REALIZAR GEORREFERENCIAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL, LOTES RURAIS E ASSENTAMENTOS ESTADUAIS DO ESTADO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				60.500	60.500	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				60.500	60.500	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				60.500	60.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				60.500	60.500	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	GLEBAS GEORREFERENCIADAS	20 %				
2121 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				114.768	114.768	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER O CONTROLE DE ATIVIDADES TÉCNICAS DE TODOS OS PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO, CADASTRO RURAL, VISTORIA RURAL, AVALIAÇÃO E PERÍCIA RURAL VISANDO A SUA TITULAÇÃO EM TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, REALIZAR VISTORIAS E AVALIAÇÃO COM VISTA À ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				114.768	114.768	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				114.768	114.768	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				114.768	114.768	0	0
90 - Aplicações Diretas				114.768	114.768	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ASSENTAMENTOS RURAIS REGULARIZADOS	5 UNIDADE				
<b>23301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ</b>				<b>47.700.500</b>	<b>24.700.500</b>	<b>23.000.000</b>	<b>0</b>
20 - AGRICULTURA				47.700.500	24.700.500	23.000.000	0
122 - Administração Geral				1.200.010	1.200.010	0	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				1.200.010	1.200.010	0	0
2695 - APOIO ÀS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO CONDIFRAP E DAS CÂMARAS TÉCNICAS				1.200.010	1.200.010	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROVER O FUNCIONAMENTO DO CONDIFRAP E DAS CÂMARAS TÉCNICAS COM RECURSOS FINANCEIROS PARA MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA FINALÍSTICO, BEM COMO REALIZAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS MÓVEIS E VEÍCULOS; MANUTENÇÃO, MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE E OUTRAS DECIDIDAS PELO CONDIFRAP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.200.010	1.200.010	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.200.010	1.200.010	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.200.010	1.200.010	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.200.010	1.200.010	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE BENEFICIADA	1 UNIDADE				
605 - Abastecimento				46.500.490	23.500.490	23.000.000	0
0012 - DESENVOLVIMENTO RURAL, AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA, PESQUEIRO E FLORESTAL DO AMAPÁ				46.500.490	23.500.490	23.000.000	0
2593 - CRÉDITO REEMBOLSÁVEL PELO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-FRAP				24.000.200	1.000.200	23.000.000	0
<b>Objetivo</b>							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
APOIAR E ESTIMULAR A AMPLIAÇÃO DO CAPITAL FINANCEIRO, COM A FINALIDADE DE FACILITAR O ACESSO DO PRODUTOR RURAL E DEMAIS SEGMENTOS AGROPECUÁRIOS AO CRÉDITO RURAL E INVESTIR EM PROJETOS ESPECÍFICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, EXTRATIVISTAS VEGETAIS, AGROINDUSTRIAS, AGRONEGÓCIO, PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA, E PARA A MELHORIA DA COMPETITIVIDADE E DA SUSTENTABILIDADE DO SETOR AGRÍCOLA DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				24.000.200	1.000.200	23.000.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.200	1.000.200	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.200	1.000.200	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000.200	1.000.200	0	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				23.000.000	0	23.000.000	0
4 - Investimentos				23.000.000	0	23.000.000	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				23.000.000	0	23.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	FINANCIAMENTO CONCEDIDO	2500 UNIDADE				
2692 - APOIO À INFRAESTRUTURA DE PRODUÇÃO PARA A COMERCIALIZAÇÃO				12.800.190	12.800.190	0	0
<b>Objetivo</b>							
DISPONIBILIZAR CRÉDITO DESTINADO À INFRAESTRUTURA DE APOIO À PRODUÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, EXTRATIVISTAS VEGETAIS, AGROINDÚSTRIAS, PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				12.800.190	12.800.190	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				12.800.190	12.800.190	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				12.800.190	12.800.190	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				12.800.190	12.800.190	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	FINANCIAMENTO CONCEDIDO	2500 UNIDADE				
2693 - FOMENTO À PRODUÇÃO				6.700.075	6.700.075	0	0
<b>Objetivo</b>							
DISPONIBILIZAR CRÉDITO DESTINADO À FOMENTO À PRODUÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, EXTRATIVISTAS VEGETAIS, AGROINDÚSTRIAS, PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				6.700.075	6.700.075	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				6.700.075	6.700.075	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.700.075	6.700.075	0	0
40 - Transferências a Municípios				150.000	150.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				6.500.075	6.500.075	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	FINANCIAMENTO CONCEDIDO	2500 UNIDADE				
2694 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DA PRODUÇÃO FAMILIAR				3.000.025	3.000.025	0	0
<b>Objetivo</b>							
DISPONIBILIZAR CRÉDITO DESTINADO AO APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DA PRODUÇÃO FAMILIAR PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, EXTRATIVISTAS VEGETAIS, AGROINDÚSTRIAS, PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				3.000.025	3.000.025	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.662.549	2.662.549	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.662.549	2.662.549	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.662.549	2.662.549	0	0
501 - Recursos não Vinculados				337.476	337.476	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				337.476	337.476	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				337.476	337.476	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	INSTITUIÇÃO ATENDIDA	16 UNIDADE				
<b>24 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO</b>				<b>4.035.209</b>	<b>3.747.133</b>	<b>288.076</b>	<b>0</b>
<b>24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO</b>				<b>3.604.306</b>	<b>3.454.306</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO				2.028.518	1.978.518	50.000	0
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador				2.028.518	1.978.518	50.000	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÓMICO				2.028.518	1.978.518	50.000	0
2470 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETE				2.028.518	1.978.518	50.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR DE FORMAS EFICAZES ÀS AÇÕES FINALÍSTICAS DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES OPERACIONAIS, BUSCANDO A MELHORIA DA QUALIDADE NOS PROCESSOS DE TRABALHO COM VISTA À EFICÁCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AO CIDADÃO.							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.028.518	1.978.518	50.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.028.518	1.978.518	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.978.518	1.978.518	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.978.518	1.978.518	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	6 UNIDADE				
11 - TRABALHO				1.575.788	1.475.788	100.000	0
333 - Empregabilidade				1.245.202	1.245.202	0	0
0084 - PRÓ EMPREGO, EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E RENDA				1.245.202	1.245.202	0	0
2069 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL				1.183.118	1.183.118	0	0
<b>Objetivo</b>							
ELEVAR A CONDIÇÃO DE EMPREGABILIDADE DO TRABALHADOR, COM VISTA À INSERÇÃO E/OU PERMANÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO, BUSCANDO-SE AINDA, O INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.183.118	1.183.118	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.183.118	1.183.118	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.183.118	1.183.118	0	0
40 - Transferências a Municípios				529.402	529.402	0	0
90 - Aplicações Diretas				653.716	653.716	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	TRABALHADOR CAPACITADO	3652 PESSOA				
2115 - JUVENTUDE ATIVA				62.084	62.084	0	0
<b>Objetivo</b>							
PRESTAR ORIENTAÇÕES AOS JOVENS EM COMO DAR O PRIMEIRO PASSO PARA INGRESSAR NO MERCADO DE TRABALHO, MOSTRANDO – LHES AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA SE PREPARAR PARA O MUNDO DO TRABALHO E ALCANÇAR OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				62.084	62.084	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				62.084	62.084	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				62.084	62.084	0	0
90 - Aplicações Diretas				62.084	62.084	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	JOVEM ATENDIDO	3574 PESSOA				
334 - Fomento ao Trabalho				330.586	230.586	100.000	0
0084 - PRÓ EMPREGO, EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E RENDA				330.586	230.586	100.000	0
2070 - EMPREENDEER PARA CRESCER				93.126	93.126	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER A CULTURA EMPREENDEDORA E EXPANDIR VALORES DA LIVRE INICIATIVA E ÉTICA EMPRESARIAL, DESPERTANDO VOCAÇÕES EMPRESARIAIS, OPORTUNIZANDO A CAPACITAÇÃO E O ACESSO AO MICROCRÉDITO CRIANDO NOVAS OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS, ESTIMULANDO O SURGIMENTO DE NOVAS LIDERANÇAS EMPRESARIAIS LOCAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				93.126	93.126	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				93.126	93.126	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				93.126	93.126	0	0
90 - Aplicações Diretas				93.126	93.126	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EMPREENDEDOR ATENDIDO	2900 PESSOA				
2071 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS PARA FORTALECIMENTO DE NEGÓCIOS				237.460	137.460	100.000	0
<b>Objetivo</b>							
POSSIBILITAR UM ESPAÇO DE TROCA DE EXPERIÊNCIA, DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				237.460	137.460	100.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				237.460	137.460	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				137.460	137.460	0	0
90 - Aplicações Diretas				137.460	137.460	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	FEIRA REALIZADA	26 UNIDADE				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
<b>24303 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ</b>				<b>430.903</b>	<b>292.827</b>	<b>138.076</b>	<b>0</b>
11 - TRABALHO				430.903	292.827	138.076	0
333 - Empregabilidade				430.903	292.827	138.076	0
0084 - PRÓ EMPREGO, EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E RENDA				430.903	292.827	138.076	0
2068 - ATENDIMENTO INTEGRAL AO TRABALHADOR				430.903	292.827	138.076	0
<b>Objetivo</b>							
PROPORCIONAR O ATENDIMENTO INTEGRAL AO TRABALHADOR AMAPAENSE, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO, ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, HABILITAÇÃO AO SEGURO DESEMPREGO E COLOCAÇÃO DO TRABALHADOR NO MERCADO FORMAL DE TRABALHO, COM VISTAS À REDUÇÃO DO ÍNDICE DE DESEMPREGO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				430.903	292.827	138.076	0
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT				430.903	292.827	138.076	0
3 - Outras Despesas Correntes				292.827	292.827	0	0
90 - Aplicações Diretas				292.827	292.827	0	0
4 - Investimentos				138.076	0	138.076	0
90 - Aplicações Diretas				138.076	0	138.076	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	TRABALHADOR ASSISTIDO	34458 PESSOA				
<b>25 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>				<b>83.511.235</b>	<b>61.349.411</b>	<b>22.161.824</b>	<b>0</b>
<b>25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>				<b>1.081.310</b>	<b>1.046.310</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA				1.081.310	1.046.310	35.000	0
122 - Administração Geral				529.813	519.813	10.000	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				272.000	262.000	10.000	0
2067 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SETEC				272.000	262.000	10.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR ADMINISTRATIVAMENTE AS UNIDADES OPERACIONAIS DA SETEC, VISANDO A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				272.000	262.000	10.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				272.000	262.000	10.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				262.000	262.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				262.000	262.000	0	0
4 - Investimentos				10.000	0	10.000	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	0	10.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				257.813	257.813	0	0
2034 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE -SETEC				257.813	257.813	0	0
<b>Objetivo</b>							
DESENVOLVER, COM APORTE DE RECURSOS DO TESOURO VERDE, AÇÕES QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ, NA PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				257.813	257.813	0	0
799 - Outras Vinculações Legais				257.813	257.813	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				257.813	257.813	0	0
90 - Aplicações Diretas				257.813	257.813	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	1 UNIDADE				
571 - Desenvolvimento Científico				187.000	182.000	5.000	0
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				187.000	182.000	5.000	0
2065 - REDE DE CIÊNCIA				187.000	182.000	5.000	0
<b>Objetivo</b>							
POPULARIZAR A CIÊNCIA, PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL, IDENTIFICANDO AS POTENCIALIDADES LOCAIS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				187.000	182.000	5.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				187.000	182.000	5.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				182.000	182.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				182.000	182.000	0	0
4 - Investimentos				5.000	0	5.000	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	0	5.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PÚBLICO ATENDIDO	5000 PESSOA				
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				364.497	344.497	20.000	0
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				364.497	344.497	20.000	0
2066 - INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO				364.497	344.497	20.000	0
<b>Objetivo</b>							
FOMENTAR AÇÕES, INCENTIVANDO PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, APOIANDO A INICIATIVA DE PRODUTOS E SERVIÇOS INOVADORES, FOMENTANDO O EMPREENDEDORISMO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				364.497	344.497	20.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				364.497	344.497	20.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				344.497	344.497	0	0
90 - Aplicações Diretas				344.497	344.497	0	0
4 - Investimentos				20.000	0	20.000	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	0	20.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO APOIADO.	14 UNIDADE				
<b>25201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ</b>				<b>5.421.847</b>	<b>3.768.620</b>	<b>1.653.227</b>	<b>0</b>
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA				5.421.847	3.768.620	1.653.227	0
122 - Administração Geral				3.277.813	3.033.773	244.040	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				3.020.000	2.812.000	208.000	0
2299 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - IEPA				3.020.000	2.812.000	208.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR, ADMINISTRATIVAMENTE, AS UNIDADES OPERACIONAIS DO IEPA VISANDO A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				3.020.000	2.812.000	208.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.870.000	1.862.000	8.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.862.000	1.862.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.862.000	1.862.000	0	0
4 - Investimentos				8.000	0	8.000	0
90 - Aplicações Diretas				8.000	0	8.000	0
706 - Transferência Especial da União				1.150.000	950.000	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				950.000	950.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				950.000	950.000	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	5 UNIDADE				
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				257.813	221.773	36.040	0
2035 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - IEPA				257.813	221.773	36.040	0
<b>Objetivo</b>							
DESENVOLVER, COM APORTE DE RECURSOS DO TESOURO VERDE, AÇÕES QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ, NA PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				257.813	221.773	36.040	0
799 - Outras Vinculações Legais				257.813	221.773	36.040	0
3 - Outras Despesas Correntes				221.773	221.773	0	0
90 - Aplicações Diretas				221.773	221.773	0	0
4 - Investimentos				36.040	0	36.040	0
90 - Aplicações Diretas				36.040	0	36.040	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	4 UNIDADE				
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				2.144.034	734.847	1.409.187	0
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				2.144.034	734.847	1.409.187	0
1004 - PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO VOLTADO AOS APLS LOCAIS				41.000	37.000	4.000	0
<b>Objetivo</b>							
DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS NO ESTADO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				41.000	37.000	4.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.000	3.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
3 - Outras Despesas Correntes				3.000	3.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				3.000	3.000	0	0		
501 - Recursos não Vinculados				38.000	34.000	4.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				34.000	34.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				34.000	34.000	0	0		
4 - Investimentos				4.000	0	4.000	0		
90 - Aplicações Diretas				4.000	0	4.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	EMPRESA ASSISTIDA	2 UNIDADE						
1005 - PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NO TERRITÓRIO AMAPAENSE E NA FAIXA DE FRONTEIRA				1.404.341	354.341	1.050.000	0		
<b>Objetivo</b>									
REALIZAR ESTUDOS, AVALIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIAGNÓSTICOS REFERENTE AO IEPA									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.404.341	354.341	1.050.000	0		
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.000	4.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				4.000	4.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				4.000	4.000	0	0		
501 - Recursos não Vinculados				250.341	200.341	50.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				200.341	200.341	0	0		
90 - Aplicações Diretas				200.341	200.341	0	0		
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0		
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0		
706 - Transferência Especial da União				1.150.000	150.000	1.000.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				150.000	150.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				150.000	150.000	0	0		
4 - Investimentos				1.000.000	0	1.000.000	0		
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	0	1.000.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	PESQUISA REALIZADA	7 UNIDADE						
1006 - DIAGNÓSTICOS SÓCIO ECONÔMICOS AMBIENTAIS				178.506	88.506	90.000	0		
<b>Objetivo</b>									
REALIZAR DIAGNÓSTICOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS DO TERRITÓRIO DO AMAPÁ.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
1 - Recursos do Exercício Corrente				178.506	88.506	90.000	0		
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.000	3.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				3.000	3.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				3.000	3.000	0	0		
501 - Recursos não Vinculados				175.506	85.506	90.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				85.506	85.506	0	0		
90 - Aplicações Diretas				85.506	85.506	0	0		
4 - Investimentos				90.000	0	90.000	0		
90 - Aplicações Diretas				90.000	0	90.000	0		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	CARTA ELABORADA	10 UNIDADE						
2691 - DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ				520.187	255.000	265.187	0		
<b>Objetivo</b>									
DIVULGAR DE FORMA CIENTÍFICA OS SERVIÇOS AMBIENTAIS, AMPLIAR A BASE DE PESQUISA RELACIONADAS AO IEPA.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
1 - Recursos do Exercício Corrente				502.187	255.000	247.187	0		
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.000	2.000	0	0		
3 - Outras Despesas Correntes				2.000	2.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				2.000	2.000	0	0		
501 - Recursos não Vinculados				58.000	53.000	5.000	0		
3 - Outras Despesas Correntes				53.000	53.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				53.000	53.000	0	0		
4 - Investimentos				5.000	0	5.000	0		
90 - Aplicações Diretas				5.000	0	5.000	0		
709 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				442.187	200.000	242.187	0		
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0		
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0		
4 - Investimentos				242.187	0	242.187	0		

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				242.187	0	242.187	0
3 - Outras Contrapartidas							
1 - Recursos do Exercício Corrente				18.000	0	18.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				18.000	0	18.000	0
4 - Investimentos				18.000	0	18.000	0
90 - Aplicações Diretas				18.000	0	18.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO REALIZADO	3 UNIDADE				
<b>25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ</b>				<b>75.071.665</b>	<b>54.855.881</b>	<b>20.215.784</b>	<b>0</b>
12 - EDUCAÇÃO				74.813.852	54.598.068	20.215.784	0
122 - Administração Geral				46.955.824	46.945.824	10.000	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				46.955.824	46.945.824	10.000	0
2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP				2.012.959	2.002.959	10.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UEAP, NECESSÁRIOS AS SUAS ATIVIDADES FINIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.012.959	2.002.959	10.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.012.959	2.002.959	10.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.002.959	2.002.959	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.002.959	2.002.959	0	0
4 - Investimentos				10.000	0	10.000	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	0	10.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	3 UNIDADE				
2679 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE PESSOAL CIVIL, EMPREGADOS E OUTROS DA UEAP				44.942.865	44.942.865	0	0
<b>Objetivo</b>							
EFETUAR DESPESA COM PESSOAL RELATIVOS A CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS, CIVIS, COM QUAISQUER ESPÉCIES REMUNERATÓRIAS, TAIS COMO VENCIMENTOS E VANTAGENS, FIXAS E VARIÁVEIS, SUBSÍDIOS, REFORMAS E PENSÕES, INCLUSIVE ADICIONAIS, GRATIFICAÇÕES, HORAS EXTRAS E VANTAGENS PESSOAIS DE QUALQUER NATUREZA, BEM COMO ENCARGOS SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS PELO ENTE ÀS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				44.942.865	44.942.865	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				44.942.865	44.942.865	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				43.412.865	43.412.865	0	0
90 - Aplicações Diretas				39.378.726	39.378.726	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				4.034.139	4.034.139	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.530.000	1.530.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.530.000	1.530.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR BENEFICIADO	255 PESSOA				
364 - Ensino Superior				27.044.746	6.838.962	20.205.784	0
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				27.044.746	6.838.962	20.205.784	0
2590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP				23.910.171	5.565.876	18.344.295	0
<b>Objetivo</b>							
MODERNIZAR O SISTEMA EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NA REDE PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E CULTURAL E GARANTIR A EFETIVIDADE DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, POR MEIO DE UMA GESTÃO QUALIFICADA, ASSEGURANDO OS PADRÕES DE EXCELÊNCIA EM PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				23.910.171	5.565.876	18.344.295	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.365.876	3.355.876	10.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.355.876	3.355.876	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.355.876	3.355.876	0	0
4 - Investimentos				10.000	0	10.000	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	0	10.000	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				20.044.295	1.960.000	18.084.295	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.960.000	1.960.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.960.000	1.960.000	0	0
4 - Investimentos				18.084.295	0	18.084.295	0
90 - Aplicações Diretas				18.084.295	0	18.084.295	0
706 - Transferência Especial da União				500.000	250.000	250.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				250.000	250.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				250.000	250.000	0	0
4 - Investimentos				250.000	0	250.000	0
90 - Aplicações Diretas				250.000	0	250.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	2640 ALUNO				
2597 - PRODUÇÃO DA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO				750.000	700.000	50.000	0
<b>Objetivo</b>							
A) CONTRIBUIR NA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS A FIM DE FAVORECER O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ. B) FORTALECIMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ E DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ NO CENÁRIO CIENTÍFICO NACIONAL. C) DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO NO ESTADO DO AMAPÁ. D) APOIO À COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL. E) FIXAÇÃO DE DOUTORES NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				750.000	700.000	50.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				750.000	700.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				700.000	700.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				700.000	700.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO FINANCIADO	300 UNIDADE				
2606 - EXPANSÃO DA UEAP				2.289.089	480.000	1.809.089	0
<b>Objetivo</b>							
1. IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA: AMPLIAR A ATUAÇÃO ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DA INTERIORIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE POR MEIO DO ENSINO A DISTÂNCIA. 2. IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO: AMPLIAR A ATUAÇÃO DA UEAP COM VISTAS A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ. 3. CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS DE APLICAÇÃO. 4. SUPORTE AO SETOR DE ESTÁGIO. 5. PROGRAMA DE BOLSA MONITORIA: DESENVOLVER ATIVIDADES DE AUXÍLIO À DOCÊNCIA, SOB A ORIENTAÇÃO DOS DOCENTES RESPONSÁVEIS PELAS DISCIPLINAS. 6. IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET). 7. MANTER A POLÍTICA DE INTERIORIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.289.089	480.000	1.809.089	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				480.000	480.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				480.000	480.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				480.000	480.000	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				1.809.089	0	1.809.089	0
4 - Investimentos				1.809.089	0	1.809.089	0
90 - Aplicações Diretas				1.809.089	0	1.809.089	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CAPACITAÇÃO CONTINUADA IMPLANTADA.	600 PESSOA				
2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR				95.486	93.086	2.400	0
<b>Objetivo</b>							
INDUZIR E FOMENTAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, GRATUITA E DE QUALIDADE, PARA PROFESSORES EM EXERCÍCIO NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA QUE ESTES PROFISSIONAIS POSSAM OBTER A FORMAÇÃO EXIGIDA PELA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL - LDB E CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO PAÍS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				95.486	93.086	2.400	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				95.486	93.086	2.400	0
3 - Outras Despesas Correntes				93.086	93.086	0	0
90 - Aplicações Diretas				93.086	93.086	0	0
4 - Investimentos				2.400	0	2.400	0
90 - Aplicações Diretas				2.400	0	2.400	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROFESSOR BENEFICIADO	70 PESSOA				
571 - Desenvolvimento Científico				813.282	813.282	0	0
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				813.282	813.282	0	0
2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA				813.282	813.282	0	0
<b>Objetivo</b>							
1. IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE EXTENSÃO. 2. INCENTIVO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS. 3. IMPLANTAÇÃO DO AMBIENTE TECNOLÓGICO DA UEAP. 4. INSTITUIÇÃO DO AMBIENTE CULTURAL DA UEAP. 5. INCENTIVO À PRÁTICA DOCENTE COM FOCO NA SOCIEDADE: CURSINHO PREPARATÓRIO PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO. 6. SEMINÁRIO ANUAL DE EXTENSÃO DA UEAP E FÓRUM DE DISCUSSÃO EXTENSIONISTA DA UEAP. 7. APOIO FINANCEIRO AOS PROJETOS DE EXTENSÃO. 8. CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE IDIOMAS DA UEAP							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
1 - Recursos do Exercício Corrente				813.282	813.282	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				746.411	746.411	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				746.411	746.411	0	0
90 - Aplicações Diretas				746.411	746.411	0	0
501 - Recursos não Vinculados				66.871	66.871	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				66.871	66.871	0	0
90 - Aplicações Diretas				66.871	66.871	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA APOIADO	300 UNIDADE				
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA				257.813	257.813	0	0
122 - Administração Geral				257.813	257.813	0	0
0087 - TESOIRO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				257.813	257.813	0	0
2036 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOIRO VERDE - UEAP				257.813	257.813	0	0
<b>Objetivo</b>							
DESENVOLVER, COM APORTE DE RECURSOS DO TESOIRO VERDE, AÇÕES QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ, NA PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				257.813	257.813	0	0
799 - Outras Vinculações Legais				257.813	257.813	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				257.813	257.813	0	0
90 - Aplicações Diretas				257.813	257.813	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	1 UNIDADE				
<b>25203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>				<b>1.936.413</b>	<b>1.678.600</b>	<b>257.813</b>	<b>0</b>
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA				1.936.413	1.678.600	257.813	0
122 - Administração Geral				403.620	145.807	257.813	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				145.807	145.807	0	0
2419 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FAPEAP				145.807	145.807	0	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR A FAPEAP DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS E OUTROS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				145.807	145.807	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				127.207	127.207	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				127.207	127.207	0	0
90 - Aplicações Diretas				127.207	127.207	0	0
501 - Recursos não Vinculados				18.600	18.600	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				18.600	18.600	0	0
90 - Aplicações Diretas				18.600	18.600	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	10 UNIDADE				
0087 - TESOIRO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				257.813	0	257.813	0
2037 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOIRO VERDE - FAPEAP				257.813	0	257.813	0
<b>Objetivo</b>							
DESENVOLVER, COM APORTE DE RECURSOS DO TESOIRO VERDE, AÇÕES QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ, NA PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS..							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				257.813	0	257.813	0
799 - Outras Vinculações Legais				257.813	0	257.813	0
4 - Investimentos				257.813	0	257.813	0
90 - Aplicações Diretas				257.813	0	257.813	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	1 UNIDADE				
571 - Desenvolvimento Científico				1.532.793	1.532.793	0	0
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				1.532.793	1.532.793	0	0
2075 - FOMENTO A INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO				493.124	493.124	0	0
<b>Objetivo</b>							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
A MISSÃO FUNDAMENTAL DA ESTRATÉGIA EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O PERÍODO 2020 A 2023 SERÁ PROMOVER A CT&I COMO UM DOS EIXOS ESTRUTURANTES DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ. NESSE CONTEXTO, DESTACA-SE O FORTALECIMENTO DA ARTICULAÇÃO ENTRE A POLÍTICA DE CT&I NACIONAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS ESTADUAIS E ENTRE OS VÁRIOS ATORES ESTADUAIS E NACIONAIS. TAL ARTICULAÇÃO TERÁ INÍCIO COM O PLANO DE AÇÃO DA FAPEAP EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, ESTIMULANDO A CULTURA EMPREENDEDORA EM CT&I EM TODOS OS NÍVEIS, ESTIMULANDO PROJETOS DE CRIAÇÃO E INOVAÇÃO ATRAVÉS DO FOMENTO AS ATIVIDADES EMPREENDEDORAS E DE FORMA GERAL NA SOCIEDADE AMAPENSE. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO PARA INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA, CONSTRUINDO JUNTO À POPULAÇÃO OS BENEFÍCIOS GERADOS POR ESSAS ATIVIDADES, PRINCIPALMENTE PARA O SEGMENTO POPULACIONAL EXCLUÍDO DO MERCADO DE TRABALHO PROFISSIONAL. A PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO, DO DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE DE EMPREENHIMENTOS ECONÔMICOS INOVADORES FORMAIS DE PEQ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				434.999	434.999	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				434.999	434.999	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				434.999	434.999	0	0
90 - Aplicações Diretas				434.999	434.999	0	0
3 - Outras Contrapartidas							
1 - Recursos do Exercício Corrente				58.125	58.125	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				58.125	58.125	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				58.125	58.125	0	0
90 - Aplicações Diretas				58.125	58.125	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EDITAL PUBLICADO	5 UNIDADE				
2401 - FOMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				1.039.669	1.039.669	0	0
<b>Objetivo</b>							
MELHORAR A INFRAESTRUTURA DOS LABORATÓRIOS DE PESQUISA EM CT&I É UM FATOR PRIMORDIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR E PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO CONHECIMENTO PRODUZIDO E DA APLICAÇÃO DESTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ARRANJOS PRIORITÁRIOS, ALÉM DISSO, ESSA AÇÃO CONTRIBUIRÁ PARA A MELHOR QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM NÍVEL LOCAL, BEM COMO, PARA A ATRAÇÃO E FIXAÇÃO DE PESQUISADORES EM ÁREAS ESTRATÉGICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				475.001	475.001	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				475.001	475.001	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				475.001	475.001	0	0
90 - Aplicações Diretas				475.001	475.001	0	0
3 - Outras Contrapartidas							
1 - Recursos do Exercício Corrente				564.668	564.668	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				564.668	564.668	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				564.668	564.668	0	0
90 - Aplicações Diretas				564.668	564.668	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO APOIADO	10 UNIDADE				
<b>26 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE</b>				<b>10.862.483</b>	<b>9.000.175</b>	<b>1.862.308</b>	<b>0</b>
<b>26101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE</b>				<b>4.112.263</b>	<b>3.777.263</b>	<b>335.000</b>	<b>0</b>
18 - GESTÃO AMBIENTAL				4.112.263	3.777.263	335.000	0
122 - Administração Geral				1.150.000	970.000	180.000	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				1.150.000	970.000	180.000	0
2384 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMA				1.150.000	970.000	180.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR, ADMINISTRATIVAMENTE, AS UNIDADES OPERACIONAIS DA SEMA VISANDO A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.150.000	970.000	180.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				650.000	470.000	180.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				470.000	470.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				470.000	470.000	0	0
4 - Investimentos				180.000	0	180.000	0
90 - Aplicações Diretas				180.000	0	180.000	0
709 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				500.000	500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				500.000	500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	500.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
126 - Tecnologia da Informação				75.000	40.000	35.000	0
0011 - GOVERNANÇA AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO				75.000	40.000	35.000	0
2103 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				75.000	40.000	35.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR A ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, DAR O SUPORTE INTERNO AOS SERVIDORES E MANTER OS SISTEMAS ACESSÍVEIS E SEGUROS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				75.000	40.000	35.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				75.000	40.000	35.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
4 - Investimentos				35.000	0	35.000	0
90 - Aplicações Diretas				35.000	0	35.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMUNICAÇÃO IMPLANTADA	1 UNIDADE				
541 - Preservação e Conservação Ambiental				2.327.263	2.227.263	100.000	0
0011 - GOVERNANÇA AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO				1.553.822	1.553.822	0	0
2093 - GESTÃO ESPACIALIZADA DO ESTADO DO AMAPÁ				75.000	75.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
REALIZAR AS ATIVIDADES QUE UTILIZAM SISTEMAS E RECURSOS DE GEOPROCESSAMENTO E DE SENSORIAMENTO REMOTO PARA SUBSIDIAR A GESTÃO NAS TOMADAS DE DECISÃO, AUXILIANDO O ENTENDIMENTO DOS TÉCNICOS NA GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DO USO ADEQUADO DOS RECURSOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				75.000	75.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				75.000	75.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				75.000	75.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				75.000	75.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	MAPA E ANÁLISE ESPACIAL	1 UNIDADE				
2125 - PROMOÇÃO DE INICIATIVAS DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NO ESTADO DO AMAPÁ				350.000	350.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO QUE FORTALEÇAM O CONTROLE E O COMBATE AOS ILÍCITOS AMBIENTAIS COM INTUITO DE GARANTIR AS BOAS PRÁTICAS NO USO DOS RECURSOS NATURAIS E A MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				350.000	350.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				250.000	250.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				250.000	250.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				250.000	250.000	0	0
709 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	AÇÕES FISCALIZATIVAS E REPRESSIVAS REALIZADAS	12 UNIDADE				
2126 - MONITORAMENTO AMBIENTAL INTEGRADO DO ESTADO DO AMAPÁ				348.000	348.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
ACOMPANHAR AS ATIVIDADES QUE UTILIZAM RECURSOS NATURAIS DOTANDO O ESTADO DE INFORMAÇÕES ESPACIALIZADAS QUE SUBSIDIEM A GESTÃO E USO ADEQUADO DOS RECURSOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS E A TOMADAS DE DECISÕES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				348.000	348.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				39.178	39.178	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				39.178	39.178	0	0
90 - Aplicações Diretas				39.178	39.178	0	0
709 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				308.822	308.822	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				308.822	308.822	0	0
90 - Aplicações Diretas				308.822	308.822	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	BIODIVERSIDADE E GEODIVERSIDADE MONITORADA	6 UNIDADE				
2127 - GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS E BIODIVERSIDADE				250.000	250.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM A GESTÃO E USO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS, BEM COMO DA BIODIVERSIDADE, COMO MODELO DE GESTÃO TERRITORIAL A SER SEGUIDO NA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS RECURSOS NATURAIS E SERVIÇOS AMBIENTAIS.							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
1 - Recursos do Exercício Corrente				250.000	250.000	0		0	
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				150.000	150.000	0		0	
3 - Outras Despesas Correntes				150.000	150.000	0		0	
90 - Aplicações Diretas				150.000	150.000	0		0	
709 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				100.000	100.000	0		0	
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0		0	
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0		0	
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO BENEFICIADA	5 UNIDADE						
2128 - ELABORAR NORMAS PARA A GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO AMAPÁ				30.000	30.000	0		0	
<b>Objetivo</b>									
REGULAMENTAR E REGULAR A POLÍTICA AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAPÁ PARA FUNDAMENTAR OS ATOS DE GESTÃO COM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, EM ESPECIAL A GESTÃO DE SEUS RECURSOS FLORESTAIS E HÍDRICOS, BEM COMO SUAS EXECUÇÕES, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA CONSERVAÇÃO COM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
1 - Recursos do Exercício Corrente				30.000	30.000	0		0	
709 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				30.000	30.000	0		0	
3 - Outras Despesas Correntes				30.000	30.000	0		0	
90 - Aplicações Diretas				30.000	30.000	0		0	
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	LEGISLAÇÃO REVISADA E ATUALIZADA	1 UNIDADE						
2461 - DIFUSÃO DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS				50.000	50.000	0		0	
<b>Objetivo</b>									
PROMOVER A ORGANIZAÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO E O ACESSO DAS INFORMAÇÕES INERENTES A GESTÃO AMBIENTAL, BEM COMO, FOMENTAR AÇÕES QUE CONTEMPLAM A SENSIBILIZAÇÃO NO AMBIENTE ORGANIZACIONAL PÚBLICO ESTADUAL E MUNICIPAL E DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPREENSÃO DOS FATORES QUE AFETAM A QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
1 - Recursos do Exercício Corrente				50.000	50.000	0		0	
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				50.000	50.000	0		0	
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0		0	
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0		0	
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	POLÍTICA EXECUTADA	1 UNIDADE						
2536 - APOIAR A GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL				50.822	50.822	0		0	
<b>Objetivo</b>									
ARTICULAR E COOPERAR COM OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ NO PROCESSO DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DAS ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
1 - Recursos do Exercício Corrente				50.822	50.822	0		0	
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				50.822	50.822	0		0	
3 - Outras Despesas Correntes				50.822	50.822	0		0	
90 - Aplicações Diretas				50.822	50.822	0		0	
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO BENEFICIADO	16 UNIDADE						
2648 - ESTRUTURAR A POLÍTICA DE CLIMA E SERVIÇOS AMBIENTAIS				400.000	400.000	0		0	
<b>Objetivo</b>									
GERENCIAR A POLÍTICA PÚBLICA SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS E SUA INTERAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO.									
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida									
1 - Recursos do Exercício Corrente				400.000	400.000	0		0	
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	100.000	0		0	
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0		0	
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0		0	
709 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				300.000	300.000	0		0	
3 - Outras Despesas Correntes				300.000	300.000	0		0	
90 - Aplicações Diretas				300.000	300.000	0		0	
Região	Município	Produto	Meta Física						

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ELABORADOS	1 UNIDADE				
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				773.441	673.441	100.000	0
2013 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE -SEMA				773.441	673.441	100.000	0
<b>Objetivo</b>							
DESENVOLVER, COM APORTE DE RECURSOS DO PROGRAMA TESOURO VERDE, AÇÕES QUE VISAM O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ, NA PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				773.441	673.441	100.000	0
799 - Outras Vinculações Legais				773.441	673.441	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				673.441	673.441	0	0
90 - Aplicações Diretas				673.441	673.441	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	1 UNIDADE				
542 - Controle Ambiental				460.000	460.000	0	0
0011 - GOVERNANÇA AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO				460.000	460.000	0	0
2114 - REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO ESTADO DO AMAPÁ				350.000	350.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR A ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS VISANDO A MITIGAÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AO MEIO AMBIENTE, BEM COMO O MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DESENVOLVIDAS NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				350.000	350.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				300.000	300.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				300.000	300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	300.000	0	0
709 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	EMPRESA LICENCIADA	12 UNIDADE				
2646 - GESTÃO DA PRODUÇÃO FLORESTAL NO AMAPÁ				110.000	110.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
GERENCIAR A DESTINAÇÃO E USO DAS FLORESTAS PÚBLICAS DO AMAPÁ E SUA RELAÇÃO ECONÔMICA COM A ATIVIDADE PRODUTIVA FLORESTAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				110.000	110.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				60.000	60.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				60.000	60.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				60.000	60.000	0	0
709 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	MANEJO FLORESTAL MADEIREIRO REALIZADO(16 Ha por Unidade)	2 UNIDADE				
544 - Recursos Hídricos				100.000	80.000	20.000	0
0011 - GOVERNANÇA AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO				100.000	80.000	20.000	0
2105 - GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO AMAPÁ				100.000	80.000	20.000	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER INSTRUMENTOS DE GESTÃO QUE POSSIBILITEM O ADEQUADO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				100.000	80.000	20.000	0
709 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				100.000	80.000	20.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				80.000	80.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				80.000	80.000	0	0
4 - Investimentos				20.000	0	20.000	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	0	20.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	INSTRUMENTOS IMPLEMENTADOS	1 UNIDADE				
<b>26301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE</b>				<b>5.412.912</b>	<b>4.212.912</b>	<b>1.200.000</b>	<b>0</b>
18 - GESTÃO AMBIENTAL				5.412.912	4.212.912	1.200.000	0
541 - Preservação e Conservação Ambiental				5.412.912	4.212.912	1.200.000	0
0011 - GOVERNANÇA AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO				5.412.912	4.212.912	1.200.000	0
2510 - FOMENTAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS COM RECURSOS PROVENIENTE DO FERMA				5.412.912	4.212.912	1.200.000	0
<b>Objetivo</b>							
FOMENTAR PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS, PESQUISAS E ATIVIDADES QUE VISEM, O USO RACIONAL E SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS ATRAVÉS DE CONVÊNIO E TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, BEM COMO PARA AUXILIAR NO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO, DEFESA E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				5.412.912	4.212.912	1.200.000	0
759 - Recursos Vinculados a Fundos				5.412.912	4.212.912	1.200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.212.912	4.212.912	0	0
20 - Transferências à União				50.000	50.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				76.912	76.912	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.200.000	1.200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.886.000	2.886.000	0	0
4 - Investimentos				1.200.000	0	1.200.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.200.000	0	1.200.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
-	-	PROJETO APOIADO	1 UNIDADE				
<b>26302 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH</b>				<b>1.337.308</b>	<b>1.010.000</b>	<b>327.308</b>	<b>0</b>
18 - GESTÃO AMBIENTAL				1.337.308	1.010.000	327.308	0
541 - Preservação e Conservação Ambiental				1.337.308	1.010.000	327.308	0
0011 - GOVERNANÇA AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO				1.337.308	1.010.000	327.308	0
2550 - GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ (FERH-AP)				1.337.308	1.010.000	327.308	0
<b>Objetivo</b>							
FINANCIAR A IMPLANTAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, E ADMINISTRATIVAMENTE OS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.337.308	1.010.000	327.308	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				750.000	650.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				650.000	650.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				650.000	650.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
759 - Recursos Vinculados a Fundos				587.308	360.000	227.308	0
3 - Outras Despesas Correntes				360.000	360.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				360.000	360.000	0	0
4 - Investimentos				227.308	0	227.308	0
90 - Aplicações Diretas				227.308	0	227.308	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	POLÍTICA EXECUTADA	1 UNIDADE				
<b>27 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>				<b>2.410.000</b>	<b>2.340.000</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>
<b>27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>				<b>2.410.000</b>	<b>2.340.000</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				2.410.000	2.340.000	70.000	0
122 - Administração Geral				809.600	739.600	70.000	0
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO				809.600	739.600	70.000	0
2315 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETUR				809.600	739.600	70.000	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				809.600	739.600	70.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				809.600	739.600	70.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				739.600	739.600	0	0
90 - Aplicações Diretas				739.600	739.600	0	0
4 - Investimentos				70.000	0	70.000	0
90 - Aplicações Diretas				70.000	0	70.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	2 UNIDADE				
695 - Turismo				1.600.400	1.600.400	0	0
0009 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO AMAPÁ				1.600.400	1.600.400	0	0
2309 - APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ				626.950	626.950	0	0
<b>Objetivo</b>							
: INCENTIVAR E CRIAR INSTRUMENTO NORTEADOR DE PLANEJAMENTO PARA ESTRUTURAR E ORDENAR O TURISMO COMO ATIVIDADE ECONÔMICA NO ESTADO DO AMAPÁ, COM VISTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, COMO FATOR DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				626.950	626.950	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				626.950	626.950	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				626.950	626.950	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				150.000	150.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				476.950	476.950	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE TURÍSTICA INCREMENTADA	50 UNIDADE				
2511 - DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS DO AMAPÁ				973.450	973.450	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER A COMERCIALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO, POR MEIO DA DEFINIÇÃO DE CAMPANHAS DE FORTALECIMENTO DA IMAGEM DO ESTADO E DIVERSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS, TANTO NO MERCADO INTERNO E EXTERNO, PROPORCIONANDO A PRODUÇÃO, INTEGRAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS RIQUEZAS NATURAIS, CULTURAIS, ARTESANAIS E GASTRONÔMICAS DO ESTADO, PARA A DIFUSÃO DE UM TURISMO DE QUALIDADE DIVERSIFICADO E SUSTENTÁVEL. ESTA POLÍTICA DEVERÁ CONSISTIR EM UM PLANO QUE INTEGRARÁ AÇÕES DE PROPAGANDAS PUBLICITÁRIAS E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E FEIRAS QUE POSSAM DIVULGAR E AGREGAR VALORES A IMAGEM TURÍSTICA AMAPAENSE E ASSIM POSSIBILITAR O AUMENTO DO FLUXO TURÍSTICO LOCAL, NACIONAL E INTERNACIONAL E CONSEQUENTEMENTE A GERAÇÃO DE RENDA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				973.450	973.450	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				973.450	973.450	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				973.450	973.450	0	0
90 - Aplicações Diretas				973.450	973.450	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PRODUTO TURÍSTICO DIVULGADO	15 UNIDADE				
<b>28 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>				<b>1.773.559.395</b>	<b>1.731.262.572</b>	<b>42.296.823</b>	<b>0</b>
<b>28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>				<b>1.773.559.395</b>	<b>1.731.262.572</b>	<b>42.296.823</b>	<b>0</b>
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				32.845.103	32.845.103	0	0
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				32.845.103	32.845.103	0	0
0018 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO				22.898.103	22.898.103	0	0
2360 - APOIO À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "ALIMENTAÇÃO E SAÚDE DO ESCOLAR"				22.898.103	22.898.103	0	0
<b>Objetivo</b>							
ASSISTIR AOS ALUNOS COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE E ATENDER COM SERVIÇOS DE PREVENÇÃO À SAÚDE DO ESTUDANTE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA APRENDIZAGEM E REDUÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				22.898.103	22.898.103	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				22.898.103	22.898.103	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				22.898.103	22.898.103	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				22.598.103	22.598.103	0	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	300.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	125664 ALUNO				
0019 - COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO				9.947.000	9.947.000	0	0
2367 - APOIO À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE "ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/MEC/FNDE				9.947.000	9.947.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, OFERTANDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REGIONALIZADA EM ARTICULAÇÃO COM O MEC/ FNDE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				9.947.000	9.947.000	0	0
552 - Transferências de Recursos do FNDE referente es ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				9.947.000	9.947.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				9.947.000	9.947.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				6.962.900	6.962.900	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.984.100	2.984.100	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	125664 ALUNO				
12 - EDUCAÇÃO				1.740.714.292	1.698.417.469	42.296.823	0
122 - Administração Geral				324.359.246	321.684.423	2.674.823	0
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL				324.359.246	321.684.423	2.674.823	0
2375 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO				24.244.128	21.819.305	2.424.823	0
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEED.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				24.244.128	21.819.305	2.424.823	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				24.174.128	21.749.305	2.424.823	0
3 - Outras Despesas Correntes				21.749.305	21.749.305	0	0
90 - Aplicações Diretas				21.749.305	21.749.305	0	0
4 - Investimentos				2.424.823	0	2.424.823	0
90 - Aplicações Diretas				2.424.823	0	2.424.823	0
550 - Transferência do Salário-Educação				70.000	70.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				70.000	70.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				70.000	70.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ATENDIDA	89 UNIDADE				
2377 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS				205.195.118	205.195.118	0	0
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PARA MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				205.195.118	205.195.118	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				205.195.118	205.195.118	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				193.129.365	193.129.365	0	0
90 - Aplicações Diretas				171.106.415	171.106.415	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				22.022.950	22.022.950	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				12.065.753	12.065.753	0	0
90 - Aplicações Diretas				12.065.753	12.065.753	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	1281 PESSOA				
2379 - APOIO AOS CONSELHOS ESTADUAIS (CEE/CACSF/CPVPEB/CAE)				850.000	650.000	200.000	0
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR O PLENO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS ESTADUAIS EM SEUS ASPECTOS PEDAGÓGICOS, TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, MANUTENÇÃO DOS SEUS EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS, CAPACITAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				850.000	650.000	200.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				830.000	630.000	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				630.000	630.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				630.000	630.000	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
550 - Transferência do Salário-Educação				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	4 UNIDADE				
2432 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS EM PARCERIA COM ÓRGÃOS LOCAIS (SESA/ SESI/ SEMA/ SEDEL E OUTROS)				94.000.000	94.000.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
ESTABELECEER PARCERIAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				94.000.000	94.000.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				91.000.000	91.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				91.000.000	91.000.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				91.000.000	91.000.000	0	0
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				3.000.000	3.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.000.000	3.000.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				3.000.000	3.000.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PARCERIA FIRMADA	3 UNIDADE				
2433 - OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA				70.000	20.000	50.000	0
<b>Objetivo</b>							
FORTALECER A GESTÃO DEMOCRÁTICA NO SISTEMA DE ENSINO, OBSERVANDO AO DISPOSTO SOBRE O TEMA TANTO NA LEGISLAÇÃO FEDERAL QUANTO NA DO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				70.000	20.000	50.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				50.000	0	50.000	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
550 - Transferência do Salário-Educação				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA BENEFICIADA	93 UNIDADE				
361 - Ensino Fundamental				969.120.272	942.580.272	26.540.000	0
0016 - AMAPÁ EDUCANDO				947.150.876	921.290.876	25.860.000	0
2008 - MANUTENÇÃO PREDIAL PARA APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				52.840.000	28.030.000	24.810.000	0
<b>Objetivo</b>							
REVITALIZAR E APARELHAR A REDE FÍSICA ESCOLAR ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO PREDIAL E APARELHAMENTO DE ESCOLAS PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE AO ENSINO FUNDAMENTAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				52.840.000	28.030.000	24.810.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.840.000	30.000	10.810.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				30.000	30.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				30.000	30.000	0	0
4 - Investimentos				10.810.000	0	10.810.000	0
40 - Transferências a Municípios				1.750.000	0	1.750.000	0
90 - Aplicações Diretas				9.060.000	0	9.060.000	0
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				42.000.000	28.000.000	14.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				28.000.000	28.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				28.000.000	28.000.000	0	0
4 - Investimentos				14.000.000	0	14.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				14.000.000	0	14.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA BENEFICIADA	21 UNIDADE				
2329 - MANUTENÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INDÍGENA, QUILOMBOLA E AFRO DESCENDENTE.				53.579.893	52.529.893	1.050.000	0
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS E TECNOLÓGICAS, DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES QUE DÃO SUPORTE À MELHORIA QUALITATIVA DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				53.579.893	52.529.893	1.050.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				33.442.785	33.392.785	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				33.392.785	33.392.785	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				11.611.035	11.611.035	0	0
90 - Aplicações Diretas				21.781.750	21.781.750	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000	0	50.000	0
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				13.300.000	13.300.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				13.300.000	13.300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				13.300.000	13.300.000	0	0
550 - Transferência do Salário-Educação				6.837.108	5.837.108	1.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.837.108	5.837.108	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				507.108	507.108	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.330.000	5.330.000	0	0
4 - Investimentos				1.000.000	0	1.000.000	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000.000	0	1.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	74096 ALUNO				
2333 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				797.172.983	797.172.983	0	0
<b>Objetivo</b>							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO MENSAL DO PESSOAL DOCENTE QUE ATUA NAS ESCOLAS DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				797.172.983	797.172.983	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				177.469.578	177.469.578	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				161.096.021	161.096.021	0	0
90 - Aplicações Diretas				142.503.325	142.503.325	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				18.592.696	18.592.696	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				16.373.557	16.373.557	0	0
90 - Aplicações Diretas				16.373.557	16.373.557	0	0
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				619.703.405	619.703.405	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				599.443.408	599.443.408	0	0
90 - Aplicações Diretas				544.389.109	544.389.109	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				55.054.299	55.054.299	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.259.997	20.259.997	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.259.997	20.259.997	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	4405 PESSOA				
2337 - FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA ZONA RURAL DO ENSINO FUNDAMENTAL				33.250.000	33.250.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
ATENDER COM TRANSPORTE ESCOLAR OS ALUNOS MATRICULADOS EM UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO ESTADO, COMPLEMENTANDO OS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				33.250.000	33.250.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				33.250.000	33.250.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				33.250.000	33.250.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				33.250.000	33.250.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	17067 ALUNO				
2426 - MANUTENÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				268.000	268.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL, DESENVOLVENDO SUAS COMPETÊNCIAS, FOCADAS NO SUCESSO ESCOLAR DOS ALUNOS, ELEVANDO O IDEB.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				268.000	268.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				268.000	268.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				268.000	268.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				268.000	268.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	4405 PESSOA				
2427 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COLABORA AMAPÁ EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO REGIME DE COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ				10.040.000	10.040.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO BÁSICO E DOS RESULTADOS DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES, TRABALHANDO EM REGIME DE COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS E PARCEIROS QUE AUXILIAM EM CONSULTORIAS TÉCNICAS A EDUCAÇÃO AMAPAENSE PARA MELHORAR OS RESULTADOS DE APRENDIZAGEM DE SUAS ESCOLAS. ALÉM DISSO, O PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA PROJETO QUE PREVÊ AMPLIAÇÃO DE REPASSES PARA A EDUCAÇÃO NOS 16 MUNICÍPIOS, ALÉM DE PREMIAÇÃO ÀS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO E BOLSA DE INCENTIVO PARA FORMADORES DO PROGRAMA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				10.040.000	10.040.000	0	0
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				10.000.000	10.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000.000	10.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000.000	10.000.000	0	0
550 - Transferência do Salário-Educação				40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA MUNICIPALIZADA	11 UNIDADE				
0019 - COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO				21.969.396	21.289.396	680.000	0
2368 - APOIO À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL "TRANSPORTE ESCOLAR"-MEC/FNDE				3.447.651	3.447.651	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
<b>Objetivo</b>							
ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA MATRICULADOS NAS ESCOLAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO ESTADO, EM ARTICULAÇÃO COM O MEC / FNDE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				3.447.651	3.447.651	0	0
553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)				3.447.651	3.447.651	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.447.651	3.447.651	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.447.651	3.447.651	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	17067 ALUNO				
2438 - IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS CONTEMPLADOS NO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS PAR / AP MEC/ FNDE				17.730.000	17.230.000	500.000	0
<b>Objetivo</b>							
COMPLEMENTAR RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS NOS DIVERSOS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE ESCOLAR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				17.730.000	17.230.000	500.000	0
551 - Transferências de Recursos do FNDE referente es ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)				55.240	55.240	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				55.240	55.240	0	0
90 - Aplicações Diretas				55.240	55.240	0	0
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				17.674.760	17.174.760	500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				17.174.760	17.174.760	0	0
90 - Aplicações Diretas				17.174.760	17.174.760	0	0
4 - Investimentos				500.000	0	500.000	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	0	500.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	125664 ALUNO				
2439 - ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS COM OUTROS ÓRGÃOS FEDERAIS PARA A MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (INEP/ CALHA NORTE/ MC E OUTROS)				791.745	611.745	180.000	0
<b>Objetivo</b>							
COMPLEMENTAR RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS NOS DIVERSOS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE ESCOLAR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				736.745	586.745	150.000	0
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outrod Repasses Vinculados à Educação				736.745	586.745	150.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				586.745	586.745	0	0
90 - Aplicações Diretas				586.745	586.745	0	0
4 - Investimentos				150.000	0	150.000	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	0	150.000	0
3 - Outras Contrapartidas							
1 - Recursos do Exercício Corrente				55.000	25.000	30.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				55.000	25.000	30.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				25.000	25.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				25.000	25.000	0	0
4 - Investimentos				30.000	0	30.000	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	0	30.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	125664 ALUNO				
362 - Ensino Médio				355.539.646	343.039.646	12.500.000	0
0016 - AMAPÁ EDUCANDO				355.539.646	343.039.646	12.500.000	0
2009 - MANUTENÇÃO PREDIAL PARA APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO REGULAR E DO NOVO SABER				20.500.000	12.000.000	8.500.000	0
<b>Objetivo</b>							
REVITALIZAR E APARELHAR A REDE FÍSICA ESCOLAR ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO PREDIAL E APARELHAMENTO DE ESCOLAS PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE AO ENSINO MÉDIO REGULAR E DO NOVO SABER (TEMPO INTEGRAL)							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				20.500.000	12.000.000	8.500.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.500.000	0	2.500.000	0
4 - Investimentos				2.500.000	0	2.500.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.500.000	0	2.500.000	0
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				18.000.000	12.000.000	6.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				12.000.000	12.000.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				12.000.000	12.000.000	0	0
4 - Investimentos				6.000.000	0	6.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				6.000.000	0	6.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA BENEFICIADA	20 UNIDADE				
2349 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICAS VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA AS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO REGULAR, NOVO SABER, EDUCAÇÃO INDÍGENA, QUILOMBOLA E AFRODESCENDENTE.				22.509.997	18.509.997	4.000.000	0
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS E TECNOLÓGICAS, DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES QUE DÃO SUPORTE À MELHORIA QUALITATIVA DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DE ENSINO MÉDIO REGULAR E ESCOLAS DO NOVO SABER (TEMPO INTEGRAL) NO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				22.509.997	18.509.997	4.000.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				6.013.250	6.013.250	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.013.250	6.013.250	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.000.000	2.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.013.250	4.013.250	0	0
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				5.700.000	5.700.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.700.000	5.700.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.700.000	5.700.000	0	0
550 - Transferência do Salário-Educação				60.000	60.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				60.000	60.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				60.000	60.000	0	0
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				10.736.747	6.736.747	4.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.736.747	6.736.747	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.736.747	6.736.747	0	0
4 - Investimentos				4.000.000	0	4.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				4.000.000	0	4.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	31417 ALUNO				
2351 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO				294.647.649	294.647.649	0	0
<b>Objetivo</b>							
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO MENSAL DO PESSOAL DOCENTE QUE ATUA NAS ESCOLAS DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				294.647.649	294.647.649	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				62.395.502	62.395.502	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				53.256.772	53.256.772	0	0
90 - Aplicações Diretas				47.110.208	47.110.208	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				6.146.564	6.146.564	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				9.138.730	9.138.730	0	0
90 - Aplicações Diretas				9.138.730	9.138.730	0	0
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				232.252.147	232.252.147	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				223.569.290	223.569.290	0	0
90 - Aplicações Diretas				205.213.801	205.213.801	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				18.355.489	18.355.489	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.682.857	8.682.857	0	0
90 - Aplicações Diretas				8.682.857	8.682.857	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	1982 PESSOA				
2354 - FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA ZONA RURAL DO ENSINO MÉDIO				17.750.000	17.750.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
ATENDER COM TRANSPORTE ESCOLAR OS ALUNOS MATRICULADOS EM UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO ESTADO, COMPLEMENTANDO OS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				17.750.000	17.750.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				17.750.000	17.750.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				17.750.000	17.750.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				17.750.000	17.750.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	2066 PESSOA				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
2429 - MANUTENÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO				132.000	132.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ENSINO MÉDIO, DESENVOLVENDO SUAS COMPETÊNCIAS FOCADAS NO SUCESSO ESCOLAR DOS ALUNOS E ELEVANDO O IDEB.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				132.000	132.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				132.000	132.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				132.000	132.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				132.000	132.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	1982 PESSOA				
363 - Ensino Profissional				2.279.100	1.697.100	582.000	0
0016 - AMAPÁ EDUCANDO				2.279.100	1.697.100	582.000	0
2010 - MANUTENÇÃO PREDIAL PARA APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				500.000	0	500.000	0
<b>Objetivo</b>							
REVITALIZAR E APARELHAR A REDE FÍSICA ESCOLAR ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO PREDIAL E APARELHAMENTO DE ESCOLAS PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				500.000	0	500.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				500.000	0	500.000	0
4 - Investimentos				500.000	0	500.000	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	0	500.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA BENEFICIADA	15 UNIDADE				
2355 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICA PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DAS UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL				1.102.000	1.020.000	82.000	0
<b>Objetivo</b>							
TRANSFERIR RECURSOS DO PROEM ÀS ESCOLAS PARA COBRIR DESPESAS DE CUSTEIO, DE PEQUENOS INVESTIMENTOS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DA RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS QUE VIABILIZEM O ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM CELERIDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.102.000	1.020.000	82.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.102.000	1.020.000	82.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.020.000	1.020.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				630.000	630.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				390.000	390.000	0	0
4 - Investimentos				82.000	0	82.000	0
90 - Aplicações Diretas				82.000	0	82.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	3717 ALUNO				
2356 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				677.100	677.100	0	0
<b>Objetivo</b>							
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO MENSAL DOS PROFISSIONAIS QUE ATUA NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				677.100	677.100	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				677.100	677.100	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				677.100	677.100	0	0
90 - Aplicações Diretas				677.100	677.100	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	632 PESSOA				
365 - Educação Infantil				60.000	60.000	0	0
0016 - AMAPÁ EDUCANDO				60.000	60.000	0	0
2341 - MANUTENÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDÍGENA)				60.000	60.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS E TECNOLÓGICAS, DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES QUE DÃO SUPORTE A MELHORIA QUALITATIVA DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (INDÍGENA).							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				60.000	60.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				60.000	60.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				60.000	60.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				60.000	60.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	4812 ALUNO				
366 - Educação de Jovens e Adultos				89.156.028	89.156.028	0	0
0016 - AMAPÁ EDUCANDO				89.156.028	89.156.028	0	0
2343 - MANUTENÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				150.000	150.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
TRANSFERIR RECURSOS DO PROEM ÀS ESCOLAS PARA ATENDER DESPESAS DE CUSTEIO, DE PEQUENOS INVESTIMENTOS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DA RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS QUE VIABILIZEM O ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM CELERIDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				150.000	150.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				150.000	150.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				150.000	150.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				150.000	150.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	16595 ALUNO				
2345 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				89.006.028	89.006.028	0	0
<b>Objetivo</b>							
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO MENSAL DO PESSOAL DOCENTE QUE ATUA NAS ESCOLAS DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				89.006.028	89.006.028	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				22.262.702	22.262.702	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				22.262.702	22.262.702	0	0
90 - Aplicações Diretas				19.693.280	19.693.280	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				2.569.422	2.569.422	0	0
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				66.743.326	66.743.326	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				66.743.326	66.743.326	0	0
90 - Aplicações Diretas				59.357.255	59.357.255	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				7.386.071	7.386.071	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	1337 PESSOA				
367 - Educação Especial				200.000	200.000	0	0
0016 - AMAPÁ EDUCANDO				200.000	200.000	0	0
2339 - MANUTENÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				200.000	200.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS E TECNOLÓGICAS, DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES QUE DÃO SUPORTE A MELHORIA QUALITATIVA DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				200.000	200.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				200.000	200.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	3102 ALUNO				
<b>29 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER</b>				<b>23.034.755</b>	<b>21.791.796</b>	<b>1.242.959</b>	<b>0</b>
<b>29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER</b>				<b>22.051.796</b>	<b>21.591.796</b>	<b>460.000</b>	<b>0</b>
27 - DESPORTO E LAZER				22.051.796	21.591.796	460.000	0
122 - Administração Geral				4.900.000	4.900.000	0	0
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL				4.900.000	4.900.000	0	0
2380 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-SEDEL				4.900.000	4.900.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, DESSA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO DE SUAS DEMANDAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				4.900.000	4.900.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.900.000	4.900.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.900.000	4.900.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				4.900.000	4.900.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	25 UNIDADE				
811 - Desporto de Rendimento				3.200.000	3.200.000	0	0
0028 - FOMENTO AO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO				3.200.000	3.200.000	0	0
2453 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO E ALTO RENDIMENTO - AMAPÁ CAMPEÃO				3.200.000	3.200.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER O DESPORTO DE RENDIMENTO, PRATICADO SEGUNDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 9.615, DE 1998, DECRETO Nº 7.984, DE 8 DE ABRIL DE 2013, E DAS REGRAS DE PRÁTICA DESPORTIVA, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM A FINALIDADE DE OBTER RESULTADOS DE SUPERAÇÃO OU DE PERFORMANCE NO ESTADO DO AMAPÁ NAS MODALIDADES DESPORTIVAS E PARA-DESPORTIVAS, DESDE A BASE ATÉ A EXCELÊNCIA, INTEGRANDO PESSOAS E COMUNIDADES DO PAÍS E DE OUTRAS NAÇÕES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				3.200.000	3.200.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.200.000	3.200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.200.000	3.200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.200.000	3.200.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	BOLSA ATLETA	80 UNIDADE				
812 - Desporto Comunitário				8.456.591	7.996.591	460.000	0
0028 - FOMENTO AO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO				8.456.591	7.996.591	460.000	0
2399 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO-ESPORTE E CIDADANIA				8.456.591	7.996.591	460.000	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER O ACESSO AO DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO, AO LAZER, PRATICADO DE MODO VOLUNTÁRIO, CARACTERIZADO PELA LIBERDADE LÚDICA, COM A FINALIDADE DE CONTRIBUIR PARA A INTEGRAÇÃO DOS PRATICANTES NA PLENITUDE DA VIDA SOCIAL, A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO, E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE;							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				8.456.591	7.996.591	460.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				8.256.191	7.796.191	460.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				7.796.191	7.796.191	0	0
40 - Transferências a Municípios				200.000	200.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				4.185.069	4.185.069	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.411.122	3.411.122	0	0
4 - Investimentos				460.000	0	460.000	0
40 - Transferências a Municípios				460.000	0	460.000	0
501 - Recursos não Vinculados				200.400	200.400	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.400	200.400	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.400	200.400	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	COMUNIDADE ATENDIDA	16 UNIDADE				
813 - Lazer				5.495.205	5.495.205	0	0
0028 - FOMENTO AO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO				5.495.205	5.495.205	0	0
2455 - DESENVOLVIMENTO DA INICIAÇÃO DESPORTIVA DO ESPORTE EDUCACIONAL E ESCOLAR				5.495.205	5.495.205	0	0
<b>Objetivo</b>							
DEMOCRATIZAR O ACESSO AO DESPORTO EDUCACIONAL OU ESPORTE-EDUCAÇÃO, PRATICADO NA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR E EM FORMAS ASSISTEMÁTICAS DE EDUCAÇÃO, EVITANDO-SE A SELETIVIDADE, A COMPETITIVIDADE EXCESSIVA DE SEUS PRATICANTES, COM A FINALIDADE DE ALCANÇAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO INDIVÍDUO E A SUA FORMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA E A PRÁTICA DO LAZER							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				5.485.205	5.485.205	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.661.123	3.661.123	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.661.123	3.661.123	0	0
40 - Transferências a Municípios				661.123	661.123	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.000.000	2.000.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				810.520	810.520	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				810.520	810.520	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				810.520	810.520	0	0
706 - Transferência Especial da União				1.013.562	1.013.562	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.013.562	1.013.562	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.013.562	1.013.562	0	0
3 - Outras Contrapartidas							
1 - Recursos do Exercício Corrente				10.000	10.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				10.000	10.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	COMUNIDADE ATENDIDA	16 UNIDADE				
<b>29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ</b>				<b>982.959</b>	<b>200.000</b>	<b>782.959</b>	<b>0</b>
27 - DESPORTO E LAZER				982.959	200.000	782.959	0
813 - Lazer				982.959	200.000	782.959	0
0028 - FOMENTO AO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO				982.959	200.000	782.959	0
2612 - APOIO ÀS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PRÁTICA DO DESPORTO				982.959	200.000	782.959	0
<b>Objetivo</b>							
ESTIMULAR A ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS PRÁTICAS FORMAIS E NÃO-FORMAIS DO DESPORTO E DO LAZER EM SUAS MANIFESTAÇÕES NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				982.959	200.000	782.959	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				642.959	0	642.959	0
4 - Investimentos				642.959	0	642.959	0
40 - Transferências a Municípios				642.959	0	642.959	0
759 - Recursos Vinculados a Fundos				340.000	200.000	140.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
4 - Investimentos				140.000	0	140.000	0
90 - Aplicações Diretas				140.000	0	140.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	16 UNIDADE				
<b>30 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>				<b>1.379.885.271</b>	<b>1.327.957.021</b>	<b>51.928.250</b>	<b>0</b>
<b>30201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ</b>				<b>3.755.200</b>	<b>1.120.200</b>	<b>2.635.000</b>	<b>0</b>
10 - SAÚDE				3.755.200	1.120.200	2.635.000	0
122 - Administração Geral				3.755.200	1.120.200	2.635.000	0
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL				3.755.200	1.120.200	2.635.000	0
2670 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - HEMOAP				3.755.200	1.120.200	2.635.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR AS ATIVIDADES DO HEMOAP PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				3.755.200	1.120.200	2.635.000	0
501 - Recursos não Vinculados				5.200	5.200	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.200	5.200	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.200	5.200	0	0
631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde				3.110.000	500.000	2.610.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				500.000	500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	500.000	0	0
4 - Investimentos				2.610.000	0	2.610.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.610.000	0	2.610.000	0
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde				640.000	615.000	25.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				615.000	615.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				615.000	615.000	0	0
4 - Investimentos				25.000	0	25.000	0
90 - Aplicações Diretas				25.000	0	25.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
<b>30203 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SVS</b>				<b>635.000</b>	<b>422.500</b>	<b>212.500</b>	<b>0</b>
10 - SAÚDE				635.000	422.500	212.500	0
304 - Vigilância Sanitária				635.000	422.500	212.500	0
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL				635.000	422.500	212.500	0
2699 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SVS				635.000	422.500	212.500	0
<b>Objetivo</b>							
MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				635.000	422.500	212.500	0
501 - Recursos não Vinculados				5.000	2.500	2.500	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.500	2.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.500	2.500	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
4 - Investimentos				2.500	0	2.500	0
90 - Aplicações Diretas				2.500	0	2.500	0
631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde				500.000	330.000	170.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				330.000	330.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				330.000	330.000	0	0
4 - Investimentos				170.000	0	170.000	0
90 - Aplicações Diretas				170.000	0	170.000	0
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde				130.000	90.000	40.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				90.000	90.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				90.000	90.000	0	0
4 - Investimentos				40.000	0	40.000	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	0	40.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
<b>30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>				<b>1.375.495.071</b>	<b>1.326.414.321</b>	<b>49.080.750</b>	<b>0</b>
10 - SAÚDE				1.375.495.071	1.326.414.321	49.080.750	0
122 - Administração Geral				833.888.124	832.376.745	1.511.379	0
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL				827.774.029	826.312.650	1.461.379	0
2629 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO SETOR DE SAÚDE - FES				785.105.486	785.105.486	0	0
<b>Objetivo</b>							
REALIZAR O PAGAMENTO DOS SERVIDORES QUE ATUEM NO SETOR SAÚDE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				785.105.486	785.105.486	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				785.105.486	785.105.486	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				782.919.486	782.919.486	0	0
90 - Aplicações Diretas				782.919.486	782.919.486	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.186.000	2.186.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.186.000	2.186.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	REMUNERAÇÕES E ENCARGOS PAGOS	8713 SERVIDOR				
2658 - MANUTENCAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FES/SESA				35.679.336	34.517.957	1.161.379	0
<b>Objetivo</b>							
MANTER A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				35.679.336	34.517.957	1.161.379	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				35.679.336	34.517.957	1.161.379	0
3 - Outras Despesas Correntes				34.517.957	34.517.957	0	0
20 - Transferências à União				62.714	62.714	0	0
40 - Transferências a Municípios				50.000	50.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.913.117	2.913.117	0	0
90 - Aplicações Diretas				31.492.126	31.492.126	0	0
4 - Investimentos				1.161.379	0	1.161.379	0
90 - Aplicações Diretas				1.161.379	0	1.161.379	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	480 UNIDADE				
2697 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SVS				6.989.207	6.689.207	300.000	0
<b>Objetivo</b>							
DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				6.989.207	6.689.207	300.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				6.989.207	6.689.207	300.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.689.207	6.689.207	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.689.207	6.689.207	0	0
4 - Investimentos				300.000	0	300.000	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	0	300.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	39 UNIDADE				
0020 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				6.114.095	6.064.095	50.000	0
2625 - GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA				4.890.359	4.840.359	50.000	0
<b>Objetivo</b>							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
EXECUTAR AS AÇÕES DE GESTÃO DE FORMA TRANSPARENTE, COM QUALIDADE ATRAVÉS DO CONTROLE SOCIAL FORTALECIDO, TENDO UMA OUVIDORIA EFETIVA, COM OS PROCESSOS DE AUDITORIA EFICAZ, UTILIZANDO OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				4.890.359	4.840.359	50.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.474.735	4.424.735	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.424.735	4.424.735	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.424.735	4.424.735	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				415.624	415.624	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				415.624	415.624	0	0
90 - Aplicações Diretas				415.624	415.624	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO REALIZADO	2067 UNIDADE				
2628 - POLÍTICA DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE				1.223.736	1.223.736	0	0
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR UM SERVIÇO DE QUALIDADE A POPULAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.223.736	1.223.736	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				435.400	435.400	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				435.400	435.400	0	0
90 - Aplicações Diretas				435.400	435.400	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				788.336	788.336	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				788.336	788.336	0	0
90 - Aplicações Diretas				788.336	788.336	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	68 PESSOA				
126 - Tecnologia da Informação				1.554.450	984.450	570.000	0
0020 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				1.554.450	984.450	570.000	0
2142 - PLANEJAMENTO E REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE				395.000	395.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO AOS ESTADOS, REFERENTE AO PROJETO DE ORGANIZAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, PARA O APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE. PORTARIA Nº 1.812, DE JULHO DE 2020.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				395.000	395.000	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				395.000	395.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				395.000	395.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				395.000	395.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO APOIADO E REALIZADO	3 UNIDADE				
2663 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE				1.159.450	589.450	570.000	0
<b>Objetivo</b>							
FAZER COM QUE A GESTÃO TENHA UMA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL QUE DÉ RESPOSTAS ÀS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, DE TAL MANEIRA QUE POSSAMOS TER OU VISUALIZAR A DISONIBILIDADE DE SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE DISPONÍVEL A POPULAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.159.450	589.450	570.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				987.950	417.950	570.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				417.950	417.950	0	0
90 - Aplicações Diretas				417.950	417.950	0	0
4 - Investimentos				570.000	0	570.000	0
90 - Aplicações Diretas				570.000	0	570.000	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				171.500	171.500	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				171.500	171.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				171.500	171.500	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO APOIADO E REALIZADO	102 UNIDADE				
128 - Formação de Recursos Humanos				3.049.143	3.049.143	0	0
0020 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				3.049.143	3.049.143	0	0
2112 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO SUS - ESP/SUS				3.049.143	3.049.143	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
<b>Objetivo</b>							
DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				3.049.143	3.049.143	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.111.143	1.111.143	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				43.000	43.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				43.000	43.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.068.143	1.068.143	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.068.143	1.068.143	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				1.938.000	1.938.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				54.625	54.625	0	0
90 - Aplicações Diretas				54.625	54.625	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.883.375	1.883.375	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.883.375	1.883.375	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DESENVOLVIDA	1450 UNIDADE				
301 - Atenção Básica				24.599.605	24.426.897	172.708	0
0021 - ORGANIZAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE				24.599.605	24.426.897	172.708	0
2647 - ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE				24.599.605	24.426.897	172.708	0
<b>Objetivo</b>							
QUALIFICAR A GESTÃO E ASSISTÊNCIA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE PRESTADA À POPULAÇÃO, COM PARCERIA DOS MUNICÍPIOS, AMPLIANDO O ACESSO COM ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE EM TEMPO OPORTUNO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				24.599.605	24.426.897	172.708	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				24.142.405	23.969.697	172.708	0
3 - Outras Despesas Correntes				23.969.697	23.969.697	0	0
40 - Transferências a Municípios				7.243.028	7.243.028	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				14.600.000	14.600.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.126.669	2.126.669	0	0
4 - Investimentos				172.708	0	172.708	0
40 - Transferências a Municípios				172.708	0	172.708	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				457.200	457.200	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				457.200	457.200	0	0
90 - Aplicações Diretas				457.200	457.200	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	218 UNIDADE				
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				507.174.516	461.460.881	45.713.635	0
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL				8.565.320	8.415.320	150.000	0
2668 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FES/HEMOAP				1.064.000	1.014.000	50.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR AS ATIVIDADES DA HEMOAP PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.064.000	1.014.000	50.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.064.000	1.014.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.014.000	1.014.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.014.000	1.014.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
2698 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS CREAP/FES				4.568.320	4.468.320	100.000	0
<b>Objetivo</b>							
PROVER O CREAP DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PARA MANTER EM FUNCIONAMENTO SUAS UNIDADES OPERACIONAIS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				4.568.320	4.468.320	100.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.568.320	4.468.320	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.468.320	4.468.320	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.468.320	4.468.320	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	30 UNIDADE				
2706 - ASSISTÊNCIA FARDAMENTO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO GEA - AUXÍLIO JALECO				2.933.000	2.933.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER A VALORIZAÇÃO DE TODOS OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ, QUE DESENVOLVEM SUAS ATIVIDADES M HOSPITAIS, POSTOS DE SAÚDE E ASSEMBLHADOS, ATRAVÉS DO PAGAMENTO DE AUXÍLIO FARDAMENTO SEMESTRALMENTE, AFIM DE QUE POSSAM ADQUIRIR O VESTUÁRIO ADEQUADO AOS SEUS AMBIENTES DE TRABALHO: JALECO, CALÇAS E CAMISAS BRANCAS, SAPATOS FECHADOS E TOUCAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.933.000	2.933.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.933.000	2.933.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.933.000	2.933.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.933.000	2.933.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AUXÍLIO REALIZADO	5860 UNIDADE				
0020 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				51.647.648	6.720.000	44.927.648	0
1056 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA				51.647.648	6.720.000	44.927.648	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER A QUALIDADE DOS SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SAÚDE, PARA A POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA, A PARTIR DE CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DOS ESPAÇOS FÍSICOS, AMBIÊNCIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, TORNANDO-OS RESOLUTIVOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				51.647.648	6.720.000	44.927.648	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.447.648	150.000	10.297.648	0
3 - Outras Despesas Correntes				150.000	150.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
4 - Investimentos				10.297.648	0	10.297.648	0
40 - Transferências a Municípios				3.952.998	0	3.952.998	0
90 - Aplicações Diretas				6.344.650	0	6.344.650	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				31.000.000	3.000.000	28.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.000.000	3.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.000.000	3.000.000	0	0
4 - Investimentos				28.000.000	0	28.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				28.000.000	0	28.000.000	0
631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde				10.200.000	3.570.000	6.630.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.570.000	3.570.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.570.000	3.570.000	0	0
4 - Investimentos				6.630.000	0	6.630.000	0
90 - Aplicações Diretas				6.630.000	0	6.630.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE BENEFICIADA	14 UNIDADE				
0021 - ORGANIZAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE				446.961.548	446.325.561	635.987	0
2109 - ATENDIMENTO NAS UNIDADES DA CAPITAL				30.621.500	30.621.500	0	0
<b>Objetivo</b>							
ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM SAÚDE EM TODAS AS UNIDADES ASSISTENCIAIS DA CAPITAL SOB GESTÃO ESTADUAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				30.621.500	30.621.500	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.241.000	4.241.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.241.000	4.241.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.191.000	4.191.000	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				26.380.500	26.380.500	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				26.380.500	26.380.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				26.380.500	26.380.500	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	836102 UNIDADE				
2110 - ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO				26.787.537	26.787.537	0	0
<b>Objetivo</b>							
ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM TODAS AS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE LOCALIZADAS NO INTERIOR, SOB GESTÃO DO ESTADO (HOSPITAIS E UNIDADES MISTAS)							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				26.787.537	26.787.537	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.770.537	10.770.537	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.770.537	10.770.537	0	0
40 - Transferências a Municípios				153.707	153.707	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.616.830	10.616.830	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				16.017.000	16.017.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				16.017.000	16.017.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				16.017.000	16.017.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	728710 UNIDADE				
2111 - ATENDIMENTO NO HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA				56.020.256	55.784.269	235.987	0
<b>Objetivo</b>							
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM CARÁTER AMBULATORIAL E HOSPITALAR, SENDO REFERENCIA PARA O ESTADO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				56.020.256	55.784.269	235.987	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.814.695	5.578.708	235.987	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.578.708	5.578.708	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.578.708	5.578.708	0	0
4 - Investimentos				235.987	0	235.987	0
90 - Aplicações Diretas				235.987	0	235.987	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				45.205.561	45.205.561	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				45.205.561	45.205.561	0	0
90 - Aplicações Diretas				45.205.561	45.205.561	0	0
602 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde p/ Enfretamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO				5.000.000	5.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000.000	5.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000.000	5.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	792867 UNIDADE				
2147 - ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À SAÚDE INDÍGENA				550.000	550.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
VIABILIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AOS POVOS INDÍGENAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				550.000	550.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				550.000	550.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				550.000	550.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				550.000	550.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	2000 UNIDADE				
2617 - QUALIDADE DO SANGUE				10.423.000	10.073.000	350.000	0
<b>Objetivo</b>							
AMPLIAR A OFERTA DE HEMOCOMPONENTES DE QUALIDADE A POPULAÇÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				10.423.000	10.073.000	350.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.368.313	5.018.313	350.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.018.313	5.018.313	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.018.313	5.018.313	0	0
4 - Investimentos				350.000	0	350.000	0
90 - Aplicações Diretas				350.000	0	350.000	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				5.054.687	5.054.687	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.054.687	5.054.687	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.054.687	5.054.687	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO HEMOTERÁPICO REALIZADO	38300 PESSOA ATENDIDA				
2621 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES				30.805.931	30.805.931	0	0
<b>Objetivo</b>							
CONTRATAR SERVIÇOS DE SAÚDE DE EMPRESAS PRIVADAS PARA REALIZAR ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SUS COM A FINALIDADE DE GARANTIR SEU DIREITO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
1 - Recursos do Exercício Corrente				30.805.931	30.805.931	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.668.374	10.668.374	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.668.374	10.668.374	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.668.374	10.668.374	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				20.137.557	20.137.557	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.137.557	20.137.557	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.137.557	20.137.557	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ATENDIDA	22398 UNIDADE				
2622 - ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE MATERNO INFANTIL				23.195.000	23.195.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA PRESTADAS AS MULHERES E AS CRIANÇAS GARANTINDO O ACESSO COM ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE EM TEMPO OPORTUNO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				23.195.000	23.195.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.420.000	2.420.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.420.000	2.420.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.420.000	2.420.000	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				20.775.000	20.775.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.775.000	20.775.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.775.000	20.775.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DE PREVENÇÃO REALIZADA	26123 UNIDADE				
2624 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				96.574.128	96.574.128	0	0
<b>Objetivo</b>							
ABASTECER AS UNIDADES DE SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA REALIZAR O ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				96.574.128	96.574.128	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.051.128	3.051.128	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.051.128	3.051.128	0	0
40 - Transferências a Municípios				858.830	858.830	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				2.021.298	2.021.298	0	0
90 - Aplicações Diretas				171.000	171.000	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				73.523.000	73.523.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				73.523.000	73.523.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				73.523.000	73.523.000	0	0
602 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde p/ Enfretamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO				20.000.000	20.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000.000	20.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000.000	20.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTO REALIZADO	1207 UNIDADE				
2626 - CONTROLE E REGULAÇÃO DOS SUS				20.710.211	20.710.211	0	0
<b>Objetivo</b>							
IMPLANTAR NO ESTADO DO AMAPÁ A POLÍTICA NACIONAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, RESPEITANDO AS COMPETÊNCIAS DAS TRÊS ESFERAS DE GESTÃO, COMO INSTRUMENTO QUE POSSIBILITE A PLENITUDE DAS RESPONSABILIDADES SANITÁRIAS ASSUMIDAS PELAS ESFERAS DE GOVERNO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				20.710.211	20.710.211	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.250.000	1.250.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.250.000	1.250.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.250.000	1.250.000	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				19.460.211	19.460.211	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				19.460.211	19.460.211	0	0
90 - Aplicações Diretas				19.460.211	19.460.211	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AVALIAÇÃO REALIZADA	210756 UNIDADE				
2633 - ATENDIMENTO NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				38.368.986	38.318.986	50.000	0
<b>Objetivo</b>							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
ATENDER AO USUÁRIO DO SUS EM TEMPO HÁBIL GARANTINDO O ACESSO COM ACOLHIMENTO E CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				38.368.986	38.318.986	50.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.353.708	10.303.708	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.303.708	10.303.708	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.253.708	10.253.708	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				23.015.278	23.015.278	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				23.015.278	23.015.278	0	0
90 - Aplicações Diretas				23.015.278	23.015.278	0	0
602 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde p/ Enfretamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO				5.000.000	5.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000.000	5.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000.000	5.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA IMPLANTADA	1043644 UNIDADE				
2696 - PROMOVER SAÚDE, BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA				5.894.999	5.894.999	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER A REABILITAÇÃO BIO-PSICO-SOCIAL DO USUÁRIO, CONTRIBUINDO COM A MELHORIA DE SUA QUALIDADE DE VIDA;							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				5.894.999	5.894.999	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.125.953	2.125.953	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.125.953	2.125.953	0	0
40 - Transferências a Municípios				2.025.953	2.025.953	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000	100.000	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				3.769.046	3.769.046	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.769.046	3.769.046	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.769.046	3.769.046	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PACIENTE ATENDIDO	187600 PESSOA				
2711 - CONTRATUALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE				107.010.000	107.010.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
CONTRATAR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OS, PARA MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS INSUMOS, COM QUALIDADE E ACESSO AO USUÁRIO DO SUS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				107.010.000	107.010.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				107.010.000	107.010.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				107.010.000	107.010.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				107.010.000	107.010.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTRATADA	302864 UNIDADE				
304 - Vigilância Sanitária				630.000	468.500	161.500	0
0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				630.000	468.500	161.500	0
2653 - VIGILÂNCIA PREVENTIVA SANITÁRIA				630.000	468.500	161.500	0
<b>Objetivo</b>							
PREVENIR E CONTROLAR DANOS, PERIGOS E AGRAVOS À SAÚDE COLETIVA, ATRAVÉS DO MONITORAMENTO DOS FATORES DE RISCOS ORIUNDOS DA PRODUÇÃO E CONSUMO DE BENS E SERVIÇOS QUE SEJAM ALVO DE CONTROLE DA VIGILÂNCIA E COM A GARANTIA DE AÇÕES LABORATORIAIS DENTRO DE UM PROCESSO DE PROMOÇÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				630.000	468.500	161.500	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				630.000	468.500	161.500	0
3 - Outras Despesas Correntes				468.500	468.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				468.500	468.500	0	0
4 - Investimentos				161.500	0	161.500	0
90 - Aplicações Diretas				161.500	0	161.500	0
Região	Município	Produto	Meta Física				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	271 UNIDADE				
305 - Vigilância Epidemiológica				4.599.233	3.647.705	951.528	0
0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				4.599.233	3.647.705	951.528	0
2616 - PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE				1.705.056	1.483.084	221.972	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER ATIVIDADES VOLTADA AS VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DA POPULAÇÃO, CUJAS AÇÕES SÃO FUNDAMENTAIS TANTO NO CAMPO DE ANÁLISE LABORATORIAIS E NO DIAGNÓSTICO, PREVENÇÃO E AGRAVOS DE SAÚDE DO INDIVÍDUO E DA COLETIVIDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.705.056	1.483.084	221.972	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				158.724	158.724	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				158.724	158.724	0	0
90 - Aplicações Diretas				158.724	158.724	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				1.546.332	1.324.360	221.972	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.324.360	1.324.360	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.324.360	1.324.360	0	0
4 - Investimentos				221.972	0	221.972	0
90 - Aplicações Diretas				221.972	0	221.972	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	91076 UNIDADE				
2620 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR				890.000	603.500	286.500	0
<b>Objetivo</b>							
RECOMENDAR E ADOTAR AS MEDIDAS DE PROMOÇÃO PREVENÇÃO E CONTROLE DOS AGRAVOS E ACIDENTES, A PARTIR DA QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA ACOLHIMENTO, NÚCLEOS TÉCNICOS, REDE SENTINELA E INSPEÇÕES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				890.000	603.500	286.500	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				50.000	0	50.000	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				840.000	603.500	236.500	0
3 - Outras Despesas Correntes				603.500	603.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				603.500	603.500	0	0
4 - Investimentos				236.500	0	236.500	0
90 - Aplicações Diretas				236.500	0	236.500	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO REALIZADA	125 PESSOA				
2651 - VIGILÂNCIA PREVENTIVA EPIDEMIOLÓGICA				1.343.043	990.543	352.500	0
<b>Objetivo</b>							
PREVENIR E CONTROLAR DANOS, PERIGOS E AGRAVOS À SAÚDE COLETIVA, ATRAVÉS DO MONITORAMENTO DOS FATORES DE RISCOS ORIUNDOS DA PRODUÇÃO E CONSUMO DE BENS E SERVIÇOS QUE SEJAM ALVO DE CONTROLE DA VIGILÂNCIA E COM A GARANTIA DE AÇÕES LABORATORIAIS DENTRO DE UM PROCESSO DE PROMOÇÃO QUE ALTERE O CENÁRIO DE FATORES DE RISCO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.343.043	990.543	352.500	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				416.000	100.000	316.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
4 - Investimentos				316.000	0	316.000	0
40 - Transferências a Municípios				316.000	0	316.000	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				927.043	890.543	36.500	0
3 - Outras Despesas Correntes				890.543	890.543	0	0
90 - Aplicações Diretas				890.543	890.543	0	0
4 - Investimentos				36.500	0	36.500	0
90 - Aplicações Diretas				36.500	0	36.500	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DE PREVENÇÃO REALIZADA	981 UNIDADE				
2659 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE				661.134	570.578	90.556	0
<b>Objetivo</b>							
ESTIMULAR ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO O FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO ESTADO E MUNICÍPIOS COM QUALIFICAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO E MONITORAMENTO DOS FATORES DE RISCOS NÃO BIOLÓGICOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE, E DAS ÁREAS DE RISCO DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES, COM AÇÕES FOCADAS NA INTERRUPTÃO DA CADEIA BIOLÓGICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
1 - Recursos do Exercício Corrente				661.134	570.578	90.556	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				561.134	470.578	90.556	0
3 - Outras Despesas Correntes				470.578	470.578	0	0
90 - Aplicações Diretas				470.578	470.578	0	0
4 - Investimentos				90.556	0	90.556	0
90 - Aplicações Diretas				90.556	0	90.556	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO IMPLEMENTADA	724 UNIDADE				
<b>31 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL</b>				<b>159.304.712</b>	<b>152.935.215</b>	<b>6.369.497</b>	<b>0</b>
<b>31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL</b>				<b>19.087.963</b>	<b>17.577.963</b>	<b>1.510.000</b>	<b>0</b>
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				10.938.585	9.628.585	1.310.000	0
122 - Administração Geral				10.938.585	9.628.585	1.310.000	0
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL				10.938.585	9.628.585	1.310.000	0
2581 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SIMS				10.938.585	9.628.585	1.310.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR AS ATIVIDADES DA SIMSPROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				10.938.585	9.628.585	1.310.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				7.309.207	7.259.207	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				7.259.207	7.259.207	0	0
90 - Aplicações Diretas				7.259.207	7.259.207	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000	0	50.000	0
501 - Recursos não Vinculados				3.629.378	2.369.378	1.260.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.369.378	2.369.378	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.369.378	2.369.378	0	0
4 - Investimentos				1.260.000	0	1.260.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.260.000	0	1.260.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	100 UNIDADE				
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				8.149.378	7.949.378	200.000	0
122 - Administração Geral				40.000	40.000	0	0
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL				40.000	40.000	0	0
2525 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEPI				20.000	20.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR AS ATIVIDADES DA SEPI PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E METAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				20.000	20.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	25 UNIDADE				
2534 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEJUV				20.000	20.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR AS ATIVIDADES DA SEJUV ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, METAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				20.000	20.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	25 UNIDADE				
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				7.709.378	7.609.378	100.000	0
0062 - AMAPÁ JOVEM				7.709.378	7.609.378	100.000	0
2554 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE E CIDADANIA				7.709.378	7.609.378	100.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER E GARANTIR POR MEIO DE AÇÕES POSITIVAS A INSERÇÃO CULTURAL E PRODUTIVA DO JOVEM AMAPAENSE, VISANDO ALCANÇAR O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE JOVENS NA FAIXA ETÁRIA COMPATÍVEL, VISANDO À QUALIFICAÇÃO DOS MESMOS PARA UMA COLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				7.709.378	7.609.378	100.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				7.709.378	7.609.378	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				7.609.378	7.609.378	0	0
90 - Aplicações Diretas				7.609.378	7.609.378	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO REALIZADO	25 UNIDADE				
423 - Assistência aos Povos Indígenas				400.000	300.000	100.000	0
0063 - AMAPÁ INDÍGENA				400.000	300.000	100.000	0
2552 - ARTICULAÇÃO MULTISSETORIAL PARA INCLUSÃO DA POPULAÇÃO INDÍGENA - SEPI				400.000	300.000	100.000	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER A ARTICULAÇÃO ENTRE A SEPI E OS DEMAIS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS (MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL), A FIM DE FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				400.000	300.000	100.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				400.000	300.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				300.000	300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	300.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO REALIZADO	25 UNIDADE				
<b>31201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>				<b>11.307.646</b>	<b>11.057.646</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				11.307.646	11.057.646	250.000	0
122 - Administração Geral				910.000	760.000	150.000	0
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL				910.000	760.000	150.000	0
2418 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FCRIA				910.000	760.000	150.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR AS ATIVIDADES DA FCRIA PARA ASSEGURAR UM MELHOR ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORMA ÁGIL E SEGURA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				910.000	760.000	150.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				910.000	760.000	150.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				760.000	760.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				760.000	760.000	0	0
4 - Investimentos				150.000	0	150.000	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	0	150.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	6 UNIDADE				
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				10.397.646	10.297.646	100.000	0
0014 - ATENDIMENTO HUMANIZADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES				10.397.646	10.297.646	100.000	0
1039 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE INTERNAÇÃO				100.000	0	100.000	0
<b>Objetivo</b>							
CONSTRUIR E REFORMAR OS ABRIGOS DE INTERNAÇÕES DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				100.000	0	100.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	0	100.000	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	NÚCLEO CONSTRUÍDO	1 UNIDADE				
1040 - REFORMA DE NÚCLEOS DE INTERNAÇÃO				50.000	50.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
REFORMAR E REVITALIZAR OS ABRIGOS DE INTERNAÇÕES DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				50.000	50.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	NÚCLEO DE INTERNAÇÃO REFORMADO	1 Núcleo				
2335 - GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRAPARTIDAS				100.000	100.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
APRIMORAR A RESSOCIALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM EMPRESAS E ORGANIZAÇÕES E CAPACITAR OS SERVIDORES DA FCRIA PARA MELHORAR O ATENDIMENTO A SUA CLIENTELA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				100.000	100.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CONVÊNIO FIRMADO	1 UNIDADE				
2352 - PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES				10.147.646	10.147.646	0	0
<b>Objetivo</b>							
REALIZAR ATIVIDADES PROTETIVAS VISANDO A INCLUSÃO SOCIAL E A INSERÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO O FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				10.147.646	10.147.646	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.147.646	10.147.646	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.147.646	10.147.646	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.147.646	10.147.646	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CRIANÇA E ADOLESCENTE INSERIDO NA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	400 PESSOA				
<b>31202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ</b>				<b>1.150.000</b>	<b>950.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				1.150.000	950.000	200.000	0
122 - Administração Geral				395.000	395.000	0	0
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL				395.000	395.000	0	0
2146 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNDAÇÃO MARABAIXO				395.000	395.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO MARABAIXO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E METAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				395.000	395.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				395.000	395.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				395.000	395.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				395.000	395.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				755.000	555.000	200.000	0
0064 - AMAPÁ AFRO				755.000	555.000	200.000	0
2145 - ARTICULAÇÃO MULTISETORIAL PARA INCLUSÃO ÉTNICO RACIAL - FUNDAÇÃO MARABAIXO				755.000	555.000	200.000	0
<b>Objetivo</b>							
FORTALECER A GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO ÉTNICO RACIAL PARA A POPULAÇÃO AFRODESCENDENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE AÇÕES QUE VISEM A SUPERAÇÃO DAS DESIGULDADES SOCIAIS ECONÔMICAS E CULTURAIS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS ESPECIFICIDADES LOCAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				755.000	555.000	200.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				755.000	555.000	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				555.000	555.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				555.000	555.000	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO REALIZADO	1 UNIDADE				
<b>31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				<b>122.114.164</b>	<b>117.704.667</b>	<b>4.409.497</b>	<b>0</b>

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				122.114.164	117.704.667	4.409.497	0
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				775.437	642.940	132.497	0
0026 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS				775.437	642.940	132.497	0
2090 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – AEPETI				498.940	376.940	122.000	0
<b>Objetivo</b>							
INTENSIFICAR AS ESTRATÉGIAS DE GESTÃO, MOBILIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				498.940	376.940	122.000	0
660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				498.940	376.940	122.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				376.940	376.940	0	0
90 - Aplicações Diretas				376.940	376.940	0	0
4 - Investimentos				122.000	0	122.000	0
90 - Aplicações Diretas				122.000	0	122.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO MONITORADO	16 UNIDADE				
2091 - PRIMEIRA INFÂNCIA CRIANÇA FELIZ/SUAS				276.497	266.000	10.497	0
<b>Objetivo</b>							
REALIZAR CAPACITAÇÃO, APOIO TÉCNICO E VISITAS IN LOCO A EQUIPE MUNICIPAL QUE EXECUTA O PROGRAMA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				276.497	266.000	10.497	0
660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				276.497	266.000	10.497	0
3 - Outras Despesas Correntes				266.000	266.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				266.000	266.000	0	0
4 - Investimentos				10.497	0	10.497	0
90 - Aplicações Diretas				10.497	0	10.497	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO ASSESSORADO	16 UNIDADE				
244 - Assistência Comunitária				121.338.727	117.061.727	4.277.000	0
0023 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS				3.933.443	3.472.613	460.830	0
2635 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS				2.200.169	1.769.339	430.830	0
<b>Objetivo</b>							
PRESTAR APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E LOGÍSTICO, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DE DIREITOS E DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA E AFINS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.200.169	1.769.339	430.830	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.330.830	900.000	430.830	0
3 - Outras Despesas Correntes				900.000	900.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				150.000	150.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				600.000	600.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	150.000	0	0
4 - Investimentos				430.830	0	430.830	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				210.830	0	210.830	0
90 - Aplicações Diretas				220.000	0	220.000	0
660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				869.339	869.339	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				869.339	869.339	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				869.339	869.339	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS APOIADAS	1006 UNIDADE				
2638 - APOIO ÀS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS NO CICLO DE EMPODERAMENTO SÓCIO ECONÔMICO				1.100.000	1.100.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR A REDUÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E EMPODERAMENTO ECONÔMICO PARA FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DE PROGRAMAS SOCIAIS DO ESTADO, ATRAVÉS DO ACESSO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.100.000	1.100.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.100.000	1.100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.100.000	1.100.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				500.000	500.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	500.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	FAMÍLIA ATENDIDA	10000 FAMÍLIA				
2673 - APOIO AO FOMENTO NO CONTROLE SOCIAL PARA INSTÂNCIAS COLEGIADAS				633.274	603.274	30.000	0
<b>Objetivo</b>							
PRESTAR APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E LOGÍSTICO, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DE DIREITOS E DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA E AFINS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				633.274	603.274	30.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				500.000	500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				500.000	500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	500.000	0	0
660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				133.274	103.274	30.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				103.274	103.274	0	0
90 - Aplicações Diretas				103.274	103.274	0	0
4 - Investimentos				30.000	0	30.000	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	0	30.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CIB E CONSELHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS FORTALECIDA	8 UNIDADE				
0024 - PROTEÇÃO, RENDA E CIDADANIA SOCIAL				81.174.352	81.174.352	0	0
2639 - RENDA PARA VIVER MELHOR				27.483.203	27.483.203	0	0
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR RENDA MÍNIMA PARA A POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA, VIABILIZANDO A QUEBRA NO CICLO DE VULNERABILIDADE DESSE PÚBLICO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL RPVM, COM ATUALIZAÇÃO CADASTRAL A CADA DOIS ANOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				27.483.203	27.483.203	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				25.000.000	25.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				25.000.000	25.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				25.000.000	25.000.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				2.483.203	2.483.203	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.483.203	2.483.203	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.483.203	2.483.203	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	FAMÍLIAS BENEFICIADAS	15000 UNIDADE				
2640 - LUZ PARA VIVER MELHOR				28.710.913	28.710.913	0	0
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR ÀS COMUNIDADES ISOLADAS O ACESSO À ENERGIA ELÉTRICA, COMO FORMA DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DE SEUS HABITANTES, ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COM ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA, ASSIM COMO, ACRESCEER O ACESSO ÀS NOVAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS COMUNIDADES REFERENDADAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				28.710.913	28.710.913	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				28.710.913	28.710.913	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				28.710.913	28.710.913	0	0
90 - Aplicações Diretas				28.710.913	28.710.913	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	COMUNIDADE ATENDIDA	170 UNIDADE				
2641 - JUVENTUDE E CIDADANIA				24.980.236	24.980.236	0	0
<b>Objetivo</b>							
CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA POSTURA CIDADÃ E PROTAGONISTA DOS JOVENS EM VULNERABILIDADE NO ESTADO DO AMAPÁ, POR MEIO DE PROGRAMAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DESTES PÚBLICO E ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS VOLTADAS PARA A JUVENTUDE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				24.980.236	24.980.236	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				20.880.236	20.880.236	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.880.236	20.880.236	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.880.236	20.880.236	0	0
501 - Recursos não Vinculados				4.100.000	4.100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.100.000	4.100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.100.000	4.100.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	JOVEM ATENDIDO	21000 PESSOA				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0025 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				10.379.404	8.443.234	1.936.170	0
2055 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS				9.455.981	8.332.034	1.123.947	0
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR O ACESSO ALIMENTAR E NUTRICIONAL ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DE FORMA COMPLEMENTAR, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				9.455.981	8.332.034	1.123.947	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				9.455.981	8.332.034	1.123.947	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.332.034	8.332.034	0	0
40 - Transferências a Municípios				1.142.960	1.142.960	0	0
90 - Aplicações Diretas				7.189.074	7.189.074	0	0
4 - Investimentos				1.123.947	0	1.123.947	0
40 - Transferências a Municípios				1.123.947	0	1.123.947	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	FAMÍLIAS BENEFICIADAS	60000 UNIDADE				
2088 - BANCOS DE ALIMENTOS				50.000	50.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
ASSEGURAR QUE INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ALIMENTAR TENHAM GARANTIDA A ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE E QUANTIDADE SUFICIENTE PARA A PROMOÇÃO DE SUA SAÚDE E A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, REDUZINDO O DESPERDÍCIO COM APROVEITAMENTO INTEGRAL DOS ALIMENTOS, DIRECIONANDO METAS PARA ARTICULAR OS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN E, FACILITAR O FORTALECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAN							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				50.000	50.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA ATENDIDA	100000 PESSOA				
2089 - COZINHA COMUNITÁRIA				20.000	20.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
QUALIFICAR USUÁRIOS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, PESSOAS INSCRITAS PELO BALCÃO DE EMPREGOS E ENTIDADES PARCEIRAS DO BANCO DE ALIMENTOS, ATRAVÉS DE OFICINAS E CURSOS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E NOÇÕES DE EMPREENDEDORISMO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				20.000	20.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA QUALIFICADA	200 PESSOA				
2644 - EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL				832.223	20.000	812.223	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER AÇÕES QUE GARANTAM A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL AS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SEJAM POR MEIO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIAS DE RENDA, OBJETIVANDO ASSEGURAR CONHECIMENTOS PARA O USO ADEQUADO E APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS, REDUZINDO ASSIM, A INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				832.223	20.000	812.223	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				812.223	0	812.223	0
4 - Investimentos				812.223	0	812.223	0
90 - Aplicações Diretas				812.223	0	812.223	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	FAMÍLIA ATENDIDA	20000 UNIDADE				
2645 - APOIO A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS				21.200	21.200	0	0
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR ÀS FAMÍLIAS E GRUPOS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR O ACESSO A ALIMENTOS, POR MEIO DE PRODUTOS ADVINDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				21.200	21.200	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				21.200	21.200	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				21.200	21.200	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				21.200	21.200	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	FAMÍLIA ATENDIDA	60000 UNIDADE				
0026 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS				25.851.528	23.971.528	1.880.000	0
2636 - BLOCOS DE FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS				17.045.866	15.965.866	1.080.000	0
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR O COFINANCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA, PROTEÇÃO ESPECIAL, SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES PÚBLICAS, ASSIM COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS NAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAIS, CONFORME A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, NORMA OPERACIONAL BÁSICA. ASSIM COMO, OS TERMOS DE ACEITE QUE FOREM ADERIDOS PELOS MUNICÍPIOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				17.045.866	15.965.866	1.080.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				15.667.547	14.587.547	1.080.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				14.587.547	14.587.547	0	0
40 - Transferências a Municípios				400.000	400.000	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				1.442.547	1.442.547	0	0
90 - Aplicações Diretas				12.745.000	12.745.000	0	0
4 - Investimentos				1.080.000	0	1.080.000	0
40 - Transferências a Municípios				930.000	0	930.000	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.378.319	1.378.319	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.378.319	1.378.319	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				266.400	266.400	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.111.919	1.111.919	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ORGANIZAÇÕES SÓCIO ASSISTENCIAIS APOIADAS	100000 UNIDADE				
2671 - BLOCOS DE FINANCIAMENTO PARA APRIMORAMENTO DA GESTÃO				4.305.898	3.505.898	800.000	0
<b>Objetivo</b>							
APRIMORAR A GESTÃO DO SUAS, DO BOLSA FAMÍLIA/CADÚNICO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				4.305.898	3.505.898	800.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				840.000	840.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				840.000	840.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				840.000	840.000	0	0
660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				3.465.898	2.665.898	800.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.665.898	2.665.898	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.665.898	2.665.898	0	0
4 - Investimentos				800.000	0	800.000	0
90 - Aplicações Diretas				800.000	0	800.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	1000 PESSOA				
2672 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS				4.465.000	4.465.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
COFINANCIAR OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ, QUE OPERACIONALIZAM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CRITÉRIOS DE REPASSE DE RECURSOS DEFINIDOS NO DECRETO Nº 0934/2017 E PACTUADO NA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				4.465.000	4.465.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.465.000	4.465.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.465.000	4.465.000	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				4.465.000	4.465.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA ATENDIDA	100000 PESSOA				
2674 - CAPACITASUAS				34.764	34.764	0	0
<b>Objetivo</b>							
OFERECER AOS TRABALHADORES, GESTORES E CONSELHEIROS DO SUAS - DA REDE PÚBLICA E PRIVADA - QUALIFICAÇÃO, CONHECIMENTOS E ATITUDES ESSENCIAIS AO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA PERSPECTIVA DE DESENVOLVER HABILIDADES E ATENDER AS AGENDAS PRIORITÁRIAS DE ÂMBITO NACIONAL E ESTADUAL, CONTRIBUINDO PARA A EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL NÃO CONTRIBUTIVA E NO APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
1 - Recursos do Exercício Corrente				34.764	34.764	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				30.000	30.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				30.000	30.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	30.000	0	0
660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				4.764	4.764	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.764	4.764	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.764	4.764	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CAPACITAÇÃO CONTINUADA REALIZADA	300 PESSOA				
<b>31302 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>				<b>210.000</b>	<b>210.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				210.000	210.000	0	0
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				210.000	210.000	0	0
0014 - ATENDIMENTO HUMANIZADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES				210.000	210.000	0	0
2481 - ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES				210.000	210.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE FORMA EFICAZ, DE ACORDO COM AS NORMAS DO ECA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				210.000	210.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				210.000	210.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				210.000	210.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				210.000	210.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ADOLESCENTE ATENDIDO	100 PESSOA				
<b>31303 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE SOCIAL ESTUDANTIL</b>				<b>5.434.939</b>	<b>5.434.939</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				5.434.939	5.434.939	0	0
244 - Assistência Comunitária				5.434.939	5.434.939	0	0
0024 - PROTEÇÃO, RENDA E CIDADANIA SOCIAL				5.434.939	5.434.939	0	0
2642 - PASSE LIVRE ESTUDANTIL				5.434.939	5.434.939	0	0
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR A PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO ESTADO DO AMAPÁ, CONTRIBUINDO NA FORMAÇÃO DO EDUCANDO E NO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, REALIZANDO O MONITORAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA, COM O FITO DE AMPLIAR, ANUALMENTE, A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E CADASTRAMENTO CONTÍNUO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				5.434.939	5.434.939	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.434.939	5.434.939	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.434.939	5.434.939	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.434.939	5.434.939	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO BENEFICIADO	8000 PESSOA				
<b>33 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA</b>				<b>121.334.091</b>	<b>80.254.821</b>	<b>41.079.270</b>	<b>0</b>
<b>33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA</b>				<b>34.401.260</b>	<b>13.033.477</b>	<b>21.367.783</b>	<b>0</b>
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				34.401.260	13.033.477	21.367.783	0
122 - Administração Geral				2.590.932	2.590.932	0	0
0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL				2.590.932	2.590.932	0	0
2389 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEJUSP				2.590.932	2.590.932	0	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR AS ATIVIDADES DA SEJUSP PROPORCIONANDO OS MEIOS ADMINISTRATIVOS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.590.932	2.590.932	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.590.932	2.590.932	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.590.932	2.590.932	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.590.932	2.590.932	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	12 UNIDADE				
181 - Policiamento				31.610.328	10.242.545	21.367.783	0
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL				31.610.328	10.242.545	21.367.783	0
2393 - OPERACIONALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS, ESPECIAIS E LEGAIS				17.204.225	5.836.442	11.367.783	0
<b>Objetivo</b>							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
OPERACIONALIZAR AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA E OUTROS INSTRUMENTOS, COM A FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE OBRAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E APARELHAMENTO/REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				15.600.000	5.431.910	10.168.090	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	0	100.000	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				15.500.000	5.431.910	10.068.090	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.431.910	5.431.910	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.431.910	5.431.910	0	0
4 - Investimentos				10.068.090	0	10.068.090	0
90 - Aplicações Diretas				10.068.090	0	10.068.090	0
3 - Outras Contrapartidas							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.604.225	404.532	1.199.693	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.604.225	404.532	1.199.693	0
3 - Outras Despesas Correntes				404.532	404.532	0	0
90 - Aplicações Diretas				404.532	404.532	0	0
4 - Investimentos				1.199.693	0	1.199.693	0
90 - Aplicações Diretas				1.199.693	0	1.199.693	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CONTRATO E CONVÊNIO FIRMADO	15 UNIDADE				
2403 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SEJUSP				14.406.103	4.406.103	10.000.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERENCIAR AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS E OPERACIONAIS DA SEJUSP, OBJETIVANDO OFERECER À SOCIEDADE AMAPAENSE SERVIÇOS E BENS DE SEGURANÇA PÚBLICA DE EXCELÊNCIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				14.406.103	4.406.103	10.000.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.406.103	4.406.103	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.406.103	4.406.103	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.406.103	4.406.103	0	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				10.000.000	0	10.000.000	0
4 - Investimentos				10.000.000	0	10.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				10.000.000	0	10.000.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EQUIPAMENTO E SERVIÇO ADQUIRIDO	1000 UNIDADE				
244 - Assistência Comunitária				200.000	200.000	0	0
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL				200.000	200.000	0	0
2150 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À SEJUSP				200.000	200.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
A REFERIDA AÇÃO VISA ATENDER DESPESAS COM O CONSELHO DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE USO INDEVIDO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS DO ESTADO DO AMAPÁ- CONEN/AP; CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS- CEDH, PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS- PROVITA/AP, CONSELHO PENITENCIÁRIO E OUTROS QUE A LEI DETERMINAR COM FINALIDADES AFINS, VINCULADOS À SEJUSP/AP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				200.000	200.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SOCIEDADE	100 PESSOA				
<b>33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ</b>				<b>1.532.000</b>	<b>1.461.356</b>	<b>70.644</b>	<b>0</b>
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				1.532.000	1.461.356	70.644	0
122 - Administração Geral				1.234.620	1.219.300	15.320	0
0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL				1.234.620	1.219.300	15.320	0
2484 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON				1.234.620	1.219.300	15.320	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR AS ATIVIDADES DO PROCON, PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.234.620	1.219.300	15.320	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.202.620	1.187.300	15.320	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				1.187.300	1.187.300	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.187.300	1.187.300	0	0
4 - Investimentos				15.320	0	15.320	0
90 - Aplicações Diretas				15.320	0	15.320	0
501 - Recursos não Vinculados				32.000	32.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				32.000	32.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				32.000	32.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				297.380	242.056	55.324	0
0065 - GARANTIA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR				297.380	242.056	55.324	0
2485 - EDUCAÇÃO PARA O CONSUMIDOR				91.920	91.920	0	0
<b>Objetivo</b>							
ORIENTAR, INFORMAR E EDUCAR CONSUMIDORES E FORNECEDORES QUANTO AOS SEUS DIREITOS E DEVERES, OBJETIVANDO O EQUILÍBRIO E HARMONIA NAS RELAÇÕES DE CONSUMO EM TODO O ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				91.920	91.920	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				91.920	91.920	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				91.920	91.920	0	0
90 - Aplicações Diretas				91.920	91.920	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA ORIENTADA	6000 PESSOA				
2486 - FISCALIZAÇÃO EM INSTITUIÇÕES				205.460	150.136	55.324	0
<b>Objetivo</b>							
FISCALIZAR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA QUE SE FAÇA CUMPRIR O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, ATRAVÉS DE AÇÕES PREVENTIVAS E REPRESSIVAS, GARANTINDO ASSIM A NÃO VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				205.460	150.136	55.324	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				205.460	150.136	55.324	0
3 - Outras Despesas Correntes				150.136	150.136	0	0
90 - Aplicações Diretas				150.136	150.136	0	0
4 - Investimentos				55.324	0	55.324	0
90 - Aplicações Diretas				55.324	0	55.324	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	INSTITUIÇÃO FISCALIZADA	1000 UNIDADE				
<b>33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO</b>				<b>18.193.031</b>	<b>16.341.031</b>	<b>1.852.000</b>	<b>0</b>
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				18.193.031	16.341.031	1.852.000	0
122 - Administração Geral				286.000	286.000	0	0
0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL				286.000	286.000	0	0
2411 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO IAPEN				286.000	286.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR AS ATIVIDADES DO IAPEN PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				286.000	286.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				286.000	286.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				286.000	286.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				286.000	286.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	7 UNIDADE				
421 - Custódia e Reintegração Social				17.907.031	16.055.031	1.852.000	0
0038 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL				17.907.031	16.055.031	1.852.000	0
1033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O IAPEN				650.000	0	650.000	0
<b>Objetivo</b>							
GUARDAR OS CIDADÃOS À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA, FORMULAR E EXECUTAR POLÍTICAS PARA REINTEGRÁ-LOS À SOCIEDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				650.000	0	650.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				650.000	0	650.000	0
4 - Investimentos				650.000	0	650.000	0
90 - Aplicações Diretas				650.000	0	650.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	50 UNIDADE				
2412 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL				15.021.031	14.021.031	1.000.000	0
<b>Objetivo</b>							
GUARDAR OS CIDADÃOS À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA, FORMULAR E EXECUTAR POLÍTICAS PARA REINTEGRÁ-LOS À SOCIEDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				15.021.031	14.021.031	1.000.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				15.013.141	14.013.141	1.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				14.013.141	14.013.141	0	0
90 - Aplicações Diretas				14.013.141	14.013.141	0	0
4 - Investimentos				1.000.000	0	1.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	0	1.000.000	0
501 - Recursos não Vinculados				7.890	7.890	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				7.890	7.890	0	0
90 - Aplicações Diretas				7.890	7.890	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PRESO ASSISTIDO	3180 PESSOA				
2413 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ALTERNATIVAS PENAIS VISANDO A ATENÇÃO DAS PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL				2.236.000	2.034.000	202.000	0
<b>Objetivo</b>							
APLICAÇÃO DE MEDIDAS MÍNIMAS NÃO PRIVATIVAS DE LIBERDADE E DESENVOLVER POLÍTICAS PARA APOIAR O EGRESSO NO RETORNO À VIDA EM LIBERDADE, BEM COMO, ATUAR PARA PREVENIR A REENTRADA NO SISTEMA CARCERÁRIO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.226.000	2.026.000	200.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.226.000	1.226.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.226.000	1.226.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				936.000	936.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				290.000	290.000	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				1.000.000	800.000	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				800.000	800.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				800.000	800.000	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
3 - Outras Contrapartidas							
1 - Recursos do Exercício Corrente				10.000	8.000	2.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.000	8.000	2.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.000	8.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				8.000	8.000	0	0
4 - Investimentos				2.000	0	2.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.000	0	2.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	POLÍTICA IMPLEMENTADA	5 UNIDADE				
<b>33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b>				<b>38.837.042</b>	<b>38.837.042</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO				21.901.593	21.901.593	0	0
122 - Administração Geral				21.901.593	21.901.593	0	0
0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL				21.901.593	21.901.593	0	0
2158 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO DETRAN AP				15.130.315	15.130.315	0	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DETRAN AP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				15.130.315	15.130.315	0	0
501 - Recursos não Vinculados				15.130.315	15.130.315	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				14.290.315	14.290.315	0	0
90 - Aplicações Diretas				13.864.315	13.864.315	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				426.000	426.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				840.000	840.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				840.000	840.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	SALÁRIOS PAGOS	305 PESSOA				
2513 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - DETRAN AP				6.771.278	6.771.278	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROVER OS ÓRGÃOS DE GOVERNO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS E OUTROS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
1 - Recursos do Exercício Corrente				6.771.278	6.771.278	0	0
501 - Recursos não Vinculados				6.729.048	6.729.048	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.729.048	6.729.048	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.729.048	6.729.048	0	0
703 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades				42.230	42.230	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				42.230	42.230	0	0
90 - Aplicações Diretas				42.230	42.230	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
26 - TRANSPORTE				16.935.449	16.935.449	0	0
782 - Transporte Rodoviário				16.935.449	16.935.449	0	0
0034 - TRÂNSITO SEGURO				16.935.449	16.935.449	0	0
2151 - SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA				200.000	200.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
REALIZAR AÇÕES DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAS, BEM COMO, ATIVIDADES INTEGRADAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ, OBJETIVANDO GARANTIR SUA ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO COLOCADOS NAS VIAS PÚBLICAS ESPECIFICAMENTE, A SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E DISPOSITIVOS AUXILIARES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				200.000	200.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SEMAFORO MANTIDO	1 UNIDADE				
2152 - OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN				9.582.634	9.582.634	0	0
<b>Objetivo</b>							
DESENVOLVER COM SEGURANÇA E EFICÁCIA OS SERVIÇOS E PROCESSOS DO DETRAN/AP, VIABILIZANDO O REGISTRO E A FISCALIZAÇÃO/CONTROLE DE VEÍCULOS, CONDUTORES, INFRAÇÕES E AGENTES CREDENCIADOS, BEM COMO PROPORCIONAR A OPERACIONALIZAÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO DEPARTAMENTO, FORNECENDO INSUMOS/RECURSOS, OTIMIZANDO OS PROCESSOS INTERNOS E EXTERNOS PARA O ATENDIMENTO ÁGIL, EFICAZ E SEGURO À POPULAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				9.582.634	9.582.634	0	0
501 - Recursos não Vinculados				7.197.916	7.197.916	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				7.197.916	7.197.916	0	0
90 - Aplicações Diretas				7.197.916	7.197.916	0	0
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito				2.384.718	2.384.718	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.384.718	2.384.718	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.384.718	2.384.718	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ÓRGÃO OPERACIONALIZADO	1 UNIDADE				
2153 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO				474.217	474.217	0	0
<b>Objetivo</b>							
DESENVOLVER AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, POR MEIO DE ATIVIDADES PREVENTIVAS E REPRESSIVAS COM O INTUITO DE PROPORCIONAR AOS CONDUTORES E AOS CIDADÃOS UM TRÂNSITO MAIS ORGANIZADO E SEGURO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				474.217	474.217	0	0
501 - Recursos não Vinculados				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito				374.217	374.217	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				374.217	374.217	0	0
90 - Aplicações Diretas				374.217	374.217	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CONDUTOR ABORDADO	14000 PESSOA				
2154 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO				240.000	240.000	0	0
<b>Objetivo</b>							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO NO ESTADO DO AMAPÁ, VIABILIZADOS POR CAMPANHAS EDUCATIVAS DE CUNHO INFORMATIVO, FORMATIVO E PREVENTIVO, DIVULGAÇÃO PUBLICITÁRIA DE TEMAS NACIONAIS E ESTADUAIS, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, NORTEADOS PELO CTB E RESOLUÇÕES DO CONTRAN. A EXPANSÃO DAS ATIVIDADES EMERGEM COMO GARANTIA DA FLUIDEZ NAS VIAS, SEGURANÇA NO TRÂNSITO, REDUÇÃO DE ACIDENTES, E CONTRIBUIÇÃO PARA AS METAS DO PNATRANS – PLANO NACIONAL DE REDUÇÕES E LESÕES DE ACIDENTES DE TRÂNSITO. AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO PODERÃO SER AMPLIADAS ATRAVÉS DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E PRIVADAS COM O OBJETIVO DE ATENDER OS MAIS DIVERSOS PÚBLICOS EM TODO O ESTADO DO AMAPÁ E DIFUNDIR A CULTURA DE SEGURANÇA VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				240.000	240.000	0	0
703 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades				240.000	240.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				240.000	240.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				240.000	240.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL IMPLANTADA	130 M				
2155 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				100.000	100.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
REALIZAR AÇÕES DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAS, BEM COMO, ATIVIDADES INTEGRADAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ, OBJETIVANDO GARANTIR SUA ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO COLOCADOS NAS VIAS PÚBLICAS ESPECIFICAMENTE, A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				100.000	100.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL IMPLANTADA	40 M				
2156 - SINALIZAÇÃO VERTICAL				150.000	150.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
REALIZAR AÇÕES DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAS, BEM COMO, ATIVIDADES INTEGRADAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ, OBJETIVANDO GARANTIR SUA ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO COLOCADOS NAS VIAS PÚBLICAS ESPECIFICAMENTE, A SINALIZAÇÃO VERTICAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				150.000	150.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				150.000	150.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				150.000	150.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	150.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	PLACA DE SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	110 UNIDADE				
2157 - APOIO TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL				6.188.598	6.188.598	0	0
<b>Objetivo</b>							
PLANEJAR, PROVER, EVOLUIR E MANTER NO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO FERRAMENTAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ADEQUADAS, ESTABELECENDO METODOLOGIAS DE TRABALHO E ADOTANDO AS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO, COM O INTUITO DE APRIMORAR O OBJETIVO INSTITUCIONAL; • DISPONIBILIZAR SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS QUE VIABILIZEM O ACESSO E A RACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E TECNOLÓGICOS, DE MODO A CONTRIBUIR PARA A EFICIÊNCIA, CELERIDADE, SEGURANÇA E EFETIVIDADE NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS FEITOS PELO DETRAN/AP; • A AÇÃO SERÁ IMPLEMENTADA DIRETAMENTE PELO DETRAN/AP, SOBRE A COORDENAÇÃO DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA - COTEC; • LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES; • ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÕES; • AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA AÇÃO POR MEIO DE PROCEDIMENTOS LICITATORIOS PREVISTOS NA LEI Nº 8.666/1993.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				6.188.598	6.188.598	0	0
501 - Recursos não Vinculados				5.188.598	5.188.598	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.188.598	5.188.598	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.188.598	5.188.598	0	0
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito				1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	SISTEMA MANTIDO	1 %				
<b>33301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL</b>				<b>151.710</b>	<b>0</b>	<b>151.710</b>	<b>0</b>
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				151.710	0	151.710	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
181 - Policiamento				151.710	0	151.710	0
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL				151.710	0	151.710	0
2529 - GERENCIAMENTO DO FUNRESPOL				151.710	0	151.710	0
<b>Objetivo</b>							
REAPARELHAR AS UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL PROPORCIONANDO MAIOR EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA JUDICIÁRIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				151.710	0	151.710	0
759 - Recursos Vinculados a Fundos				151.710	0	151.710	0
4 - Investimentos				151.710	0	151.710	0
90 - Aplicações Diretas				151.710	0	151.710	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	DELEGACIA EQUIPADA	63 UNIDADE				
<b>33302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP</b>				<b>2.015.706</b>	<b>1.498.915</b>	<b>516.791</b>	<b>0</b>
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				2.015.706	1.498.915	516.791	0
421 - Custódia e Reintegração Social				2.015.706	1.498.915	516.791	0
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL				2.015.706	1.498.915	516.791	0
1060 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DE COMPLEXO PRISIONAL				1.866.791	1.350.000	516.791	0
<b>Objetivo</b>							
ABRIGAR OS CIDADÃOS A DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA, OBJETIVANDO SUA REINTEGRAÇÃO À SOCIEDADE COM A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ADEQUADAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.866.791	1.350.000	516.791	0
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN				1.866.791	1.350.000	516.791	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.350.000	1.350.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.350.000	1.350.000	0	0
4 - Investimentos				516.791	0	516.791	0
90 - Aplicações Diretas				516.791	0	516.791	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUÍDA	1 UNIDADE				
2685 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNPAP				148.915	148.915	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROPORCIONAR RECURSOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				148.915	148.915	0	0
759 - Recursos Vinculados a Fundos				148.915	148.915	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				148.915	148.915	0	0
90 - Aplicações Diretas				148.915	148.915	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	APENADO ATENDIDO	50 PESSOA				
<b>33303 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>				<b>26.203.342</b>	<b>9.083.000</b>	<b>17.120.342</b>	<b>0</b>
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				25.540.000	8.653.000	16.887.000	0
181 - Policiamento				25.540.000	8.653.000	16.887.000	0
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL				25.540.000	8.653.000	16.887.000	0
2051 - FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL- FISPDS				20.450.000	6.108.000	14.342.000	0
<b>Objetivo</b>							
INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES VOLTADAS À REDUÇÃO E CONTROLE DA VIOLÊNCIA E DA CRIMINALIDADE, A SEREM DESENVOLVIDAS EM TERRITÓRIOS QUE APRESENTAM ALTOS INDICADORES CRIMINAIS, AMPLIANDO A PERCEPÇÃO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL, CUSTEADAS COM OS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - PREVISTOS NO INCISO I DO ART. 7º DA LEI Nº 13.756, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018. PORTARIA 793/2019/SENASP/MJSP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				20.450.000	6.108.000	14.342.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				90.000	0	90.000	0
4 - Investimentos				90.000	0	90.000	0
40 - Transferências a Municípios				90.000	0	90.000	0
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP				20.360.000	6.108.000	14.252.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.108.000	6.108.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.108.000	6.108.000	0	0
4 - Investimentos				14.252.000	0	14.252.000	0
90 - Aplicações Diretas				14.252.000	0	14.252.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	TAXA DE REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE	19 %				
2052 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA- VPSP				5.090.000	2.545.000	2.545.000	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE VALORIZAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES NAS ÁREAS DE ATENÇÃO BIOPSSICOSSOCIAL, DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO E DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL. PORTARIA 790/2019/SENASP/MJSP, CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				5.090.000	2.545.000	2.545.000	0
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP				5.090.000	2.545.000	2.545.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.545.000	2.545.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.545.000	2.545.000	0	0
4 - Investimentos				2.545.000	0	2.545.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.545.000	0	2.545.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR ATENDIDO	1762 SERVIDOR				
26 - TRANSPORTE				663.342	430.000	233.342	0
782 - Transporte Rodoviário				663.342	430.000	233.342	0
0034 - TRÂNSITO SEGURO				663.342	430.000	233.342	0
2516 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO				663.342	430.000	233.342	0
<b>Objetivo</b>							
ATENDER DESPESAS COM 15% DAS RECEITAS DE MULTAS ARRECADADAS LÍQUIDAS PELAS AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				663.342	430.000	233.342	0
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito				663.342	430.000	233.342	0
3 - Outras Despesas Correntes				430.000	430.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				430.000	430.000	0	0
4 - Investimentos				233.342	0	233.342	0
90 - Aplicações Diretas				233.342	0	233.342	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO REALIZADA	100 UNIDADE				
<b>34 - POLÍCIA MILITAR</b>				<b>20.845.248</b>	<b>18.770.100</b>	<b>2.075.148</b>	<b>0</b>
<b>34101 - POLÍCIA MILITAR</b>				<b>20.845.248</b>	<b>18.770.100</b>	<b>2.075.148</b>	<b>0</b>
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				20.845.248	18.770.100	2.075.148	0
122 - Administração Geral				5.372.100	5.372.100	0	0
0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL				5.372.100	5.372.100	0	0
2308 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ				5.372.100	5.372.100	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROVER OS RECURSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA POLÍCIA MILITAR VISANDO O CUMPRIMENTO DA MISSÃO CONSTITUCIONAL DE REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO E A PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				5.372.100	5.372.100	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.372.100	5.372.100	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.372.100	5.372.100	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.372.100	5.372.100	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	35 UNIDADE				
181 - Policiamento				15.173.148	13.098.000	2.075.148	0
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL				15.173.148	13.098.000	2.075.148	0
2310 - OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ				8.298.000	8.298.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
DOTAR A POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ DE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE OPERACIONALIDADE BUSCANDO A EXECUÇÃO EFICIENTE DAS OPERAÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA EM TODO O ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				8.298.000	8.298.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				8.298.000	8.298.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.298.000	8.298.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				8.298.000	8.298.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ATENDIDA	35 UNIDADE				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
2311 - APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ				2.075.148	0	2.075.148	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER O APARELHAMENTO E A MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA POLÍCIA MILITAR VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO EFETIVO MILITAR E DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA AO CIDADÃO AMAPENSE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.065.148	0	2.065.148	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.065.148	0	2.065.148	0
4 - Investimentos				2.065.148	0	2.065.148	0
90 - Aplicações Diretas				2.065.148	0	2.065.148	0
3 - Outras Contrapartidas							
1 - Recursos do Exercício Corrente				10.000	0	10.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.000	0	10.000	0
4 - Investimentos				10.000	0	10.000	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	0	10.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	35 UNIDADE				
2704 - DESPESAS INDENIZATÓRIAS COM POLICIAIS MILITARES DO GEA				4.800.000	4.800.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROVER OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DAS DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO, DIÁRIAS E PECÚNIA DE ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES MEIO E FIM.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				4.800.000	4.800.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.800.000	4.800.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.800.000	4.800.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.800.000	4.800.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	POLICIAL MILITAR PAGO	1800 PESSOA				
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				300.000	300.000	0	0
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL				300.000	300.000	0	0
2314 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES SOCIAIS				300.000	300.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
PROVER OS RECURSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIAIS POR MEIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA PROERD, PROGRAMA SOCIAL CIDADÃO MIRIM, PROGRAMA TELECENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL, ESCOLA DESPORTIVA DE NATAÇÃO PEIXINHOS VOADORES, ESCOLA DESPORTIVA DE FUTEBOL CAMPEÕES DO AMANHÃ, ESCOLA DESPORTIVA DE CAPOEIRA CIDADÃO CONSIDERADO, ESCOLA DESPORTIVA DE BASQUETE NOVO BASQUETE AMAPÁ, PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO À PESSOA IDOSA VIDA FELIZ E POR MEIO DAS AÇÕES DA CAPELANIA DA PMAP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				300.000	300.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				300.000	300.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				300.000	300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	300.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDO	18240 PESSOA				
<b>35 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ</b>				<b>9.949.662</b>	<b>7.433.000</b>	<b>2.516.662</b>	<b>0</b>
<b>35101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ</b>				<b>9.949.662</b>	<b>7.433.000</b>	<b>2.516.662</b>	<b>0</b>
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				9.949.662	7.433.000	2.516.662	0
122 - Administração Geral				4.968.000	4.268.000	700.000	0
0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL				4.968.000	4.268.000	700.000	0
2526 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DGPC				4.968.000	4.268.000	700.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR AS ATIVIDADES DA DGPC PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				4.968.000	4.268.000	700.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.968.000	4.268.000	700.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.268.000	4.268.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.268.000	4.268.000	0	0
4 - Investimentos				700.000	0	700.000	0
90 - Aplicações Diretas				700.000	0	700.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	63 UNIDADE				
181 - Policiamento				4.881.662	3.095.000	1.786.662	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL				4.881.662	3.095.000	1.786.662	0
2530 - OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL				4.881.662	3.095.000	1.786.662	0
<b>Objetivo</b>							
MANTER E APRIMORAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA JUDICIÁRIA, VISANDO AMPLIAR A CAPACIDADE DE INVESTIGAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				4.881.662	3.095.000	1.786.662	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.881.662	3.095.000	1.786.662	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.095.000	3.095.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.095.000	3.095.000	0	0
4 - Investimentos				1.786.662	0	1.786.662	0
90 - Aplicações Diretas				1.786.662	0	1.786.662	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO PRESTADO	1000 UNIDADE				
244 - Assistência Comunitária				100.000	70.000	30.000	0
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL				100.000	70.000	30.000	0
2688 - APOIO À PROJETOS SOCIAIS DA POLICIA CIVIL				100.000	70.000	30.000	0
<b>Objetivo</b>							
PREVENIR, POR MEIO DA PRÁTICA ESPORTIVA, A INICIAÇÃO DOS MENORES EM POSSÍVEL SITUAÇÃO DE RISCO ÀS ATIVIDADES ILÍCITAS E INSERIR A COLETIVIDADE NA PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E SOCIAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				100.000	70.000	30.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	70.000	30.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				70.000	70.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				70.000	70.000	0	0
4 - Investimentos				30.000	0	30.000	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	0	30.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	MENOR ASSISTIDO	100 PESSOA				
<b>36 - CORPO DE BOMBEIROS</b>				<b>11.271.461</b>	<b>9.322.458</b>	<b>1.949.003</b>	<b>0</b>
<b>36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR</b>				<b>7.528.461</b>	<b>6.464.458</b>	<b>1.064.003</b>	<b>0</b>
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				7.528.461	6.464.458	1.064.003	0
122 - Administração Geral				2.590.000	2.560.000	30.000	0
0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL				2.590.000	2.560.000	30.000	0
2322 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CBMAP				2.590.000	2.560.000	30.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR AS ATIVIDADES DO CBMAP PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.590.000	2.560.000	30.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.590.000	2.560.000	30.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.560.000	2.560.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.560.000	2.560.000	0	0
4 - Investimentos				30.000	0	30.000	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	0	30.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	21 UNIDADE				
182 - Defesa Civil				4.838.461	3.804.458	1.034.003	0
0036 - PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A SINISTROS				4.838.461	3.804.458	1.034.003	0
2134 - CAPACITAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO				400.000	400.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DIVERSAS VOLTADAS À FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO, NIVELAMENTO TÉCNICO E TREINAMENTO DE SERVIDORES, TAIS COMO CUSTEIO DE CURSOS, CONCURSOS INTERNOS, EVENTOS, PAGAMENTO DE PASSAGENS E DIÁRIAS AOS SERVIDORES, QUANDO EM VIAGEM PARA CAPACITAÇÃO, TAXA DE INSCRIÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E OUTRAS DESPESAS RELACIONADAS À CAPACITAÇÃO DE PESSOAL. PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E A REQUALIFICAÇÃO DE PESSOAL COM VISTAS À MELHORIA CONTINUADA DOS PROCESSOS DE TRABALHO, DOS ÍNDICES DE SATISFAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE E DO CRESCIMENTO PROFISSIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				400.000	400.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				400.000	400.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				400.000	400.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				400.000	400.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	600 PESSOA				
2323 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CBM AP				2.200.557	1.554.458	646.099	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER ATENDIMENTO DIUTURNO NAS EMERGÊNCIAS ATINENTES ÀS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, VISANDO A PROTEÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.200.557	1.554.458	646.099	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.200.557	1.554.458	646.099	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.554.458	1.554.458	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.554.458	1.554.458	0	0
4 - Investimentos				646.099	0	646.099	0
90 - Aplicações Diretas				646.099	0	646.099	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	14257 UNIDADE				
2325 - PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS/DESASTRES				737.904	350.000	387.904	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER ATIVIDADES PREVENTIVAS: PREVENÇÃO BALNEÁRIA, VISTORIAS TÉCNICAS PARA FINS DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LIBERAÇÃO DE EVENTOS, PROJETOS ANALISADOS E APROVADOS, PALESTRAS, CURSOS, OFICINAS, EVENTOS, TREINAMENTO DE CIVIS, AÇÕES PREVENTIVAS DE DEFESA CIVIL. PROMOVER, COORDENAR E SUPERVISIONAR AS AÇÕES DE RESULTADOS DESASTROSOS OU PREJUDICIAIS AO ESTADO OU À SUA POPULAÇÃO, E DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO, DECORRENTES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU DE ESTADOS DE CALAMIDADE PÚBLICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				737.904	350.000	387.904	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				737.904	350.000	387.904	0
3 - Outras Despesas Correntes				350.000	350.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				350.000	350.000	0	0
4 - Investimentos				387.904	0	387.904	0
90 - Aplicações Diretas				387.904	0	387.904	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO PREVENTIVA REALIZADA	6500 UNIDADE				
2705 - ENCARGOS COM TRANSLOCADOS DE SERVIDORES MILITAR CBMAP				1.500.000	1.500.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
ATENDER AS DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS DOS BOMBEIROS MILITARES DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, COM ALIMENTAÇÃO E POUSADA, ASSIM COMO AS DEMAIS DESPESAS E VIAGEM, DEVIDA AO BOMBEIRO MILITAR DURANTE O SEU AFASTAMENTO/MOVIMENTAÇÃO DE SUA SEDE, POR MOTIVO DE SERVIÇO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.500.000	1.500.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.500.000	1.500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.500.000	1.500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.500.000	1.500.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	BOMBEIRO MILITAR PAGO	100 BOMBEIRO MILITAR				
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				100.000	100.000	0	0
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL				100.000	100.000	0	0
2407 - APOIO À PROJETOS SOCIAIS DO CBM/AP				100.000	100.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
OS PROJETOS SOCIAIS TERÃO COMO FINALIDADE CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA POPULAÇÃO DO ESTADO, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES FAVORÁVEIS QUE AUXILIEM NA FORMAÇÃO INTEGRAL DAS CRIANÇAS, PRÉ-ADOLESCENTES E ADOLESCENTES DE FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				100.000	100.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA ATENDIDA	1200 PESSOA				
<b>36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM</b>				<b>3.743.000</b>	<b>2.858.000</b>	<b>885.000</b>	<b>0</b>
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				3.743.000	2.858.000	885.000	0
122 - Administração Geral				1.156.000	1.076.000	80.000	0
0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL				1.156.000	1.076.000	80.000	0
2504 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CBMAP				1.156.000	1.076.000	80.000	0
<b>Objetivo</b>							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
GERIR AS ATIVIDADES DO CBMAP PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.156.000	1.076.000	80.000	0
759 - Recursos Vinculados a Fundos				1.156.000	1.076.000	80.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.076.000	1.076.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.076.000	1.076.000	0	0
4 - Investimentos				80.000	0	80.000	0
90 - Aplicações Diretas				80.000	0	80.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	21 UNIDADE				
182 - Defesa Civil				2.587.000	1.782.000	805.000	0
0036 - PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A SINISTROS				2.587.000	1.782.000	805.000	0
2500 - REEQUIPAMENTO DO CBMAP				2.587.000	1.782.000	805.000	0
<b>Objetivo</b>							
PROMOVER ATENDIMENTO DIUTURNO NAS EMERGÊNCIAS ATINENTES ÀS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, VISANDO A PROTEÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.587.000	1.782.000	805.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				700.000	0	700.000	0
4 - Investimentos				700.000	0	700.000	0
90 - Aplicações Diretas				700.000	0	700.000	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				1.327.000	1.222.000	105.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.222.000	1.222.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.222.000	1.222.000	0	0
4 - Investimentos				105.000	0	105.000	0
90 - Aplicações Diretas				105.000	0	105.000	0
759 - Recursos Vinculados a Fundos				560.000	560.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				560.000	560.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				560.000	560.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	14257 UNIDADE				
<b>38 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>				<b>21.296.953</b>	<b>21.176.953</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>
<b>38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>				<b>17.384.553</b>	<b>17.264.553</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>
13 - CULTURA				17.384.553	17.264.553	120.000	0
122 - Administração Geral				4.786.650	4.766.650	20.000	0
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL				4.786.650	4.766.650	20.000	0
2615 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECULT				4.786.650	4.766.650	20.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR AS ATIVIDADES DA SECULT PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				4.786.650	4.766.650	20.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.786.650	4.766.650	20.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.766.650	4.766.650	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.766.650	4.766.650	0	0
4 - Investimentos				20.000	0	20.000	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	0	20.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	7 UNIDADE				
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				110.000	110.000	0	0
0027 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS				110.000	110.000	0	0
2614 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO AMAPÁ				110.000	110.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
VALORIZAR E MANTER OS BENS HISTÓRICOS INSTALADOS NO AMAPÁ, BEM COMO, DIFUNDIR O PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				110.000	110.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				110.000	110.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				110.000	110.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				110.000	110.000	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	PATRIMÔNIO CULTURAL VALORIZADO	10 UNIDADE				
392 - Difusão Cultural				12.487.903	12.387.903	100.000	0
0027 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS				12.487.903	12.387.903	100.000	0
2613 - APOIO AOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ				12.487.903	12.387.903	100.000	0
<b>Objetivo</b>							
APOIAR E FOMENTAR AS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				12.487.903	12.387.903	100.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				11.987.903	11.887.903	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				11.887.903	11.887.903	0	0
40 - Transferências a Municípios				6.677.994	6.677.994	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.450.559	1.450.559	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.759.350	3.759.350	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000	0	100.000	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				500.000	500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				500.000	500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	500.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO APOIADO E REALIZADO	38 UNIDADE				
<b>38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC</b>				<b>3.912.400</b>	<b>3.912.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
13 - CULTURA				3.912.400	3.912.400	0	0
392 - Difusão Cultural				3.912.400	3.912.400	0	0
0027 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS				3.912.400	3.912.400	0	0
2722 - FOMENTO ÀS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO AMAPÁ				3.912.400	3.912.400	0	0
<b>Objetivo</b>							
DEMOCRATIZAR O ACESSO À CULTURA, POR MEIO DO FOMENTO A PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS POPULARES E TRADICIONAIS PRODUZIDOS NO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				3.912.400	3.912.400	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.250.000	2.250.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.250.000	2.250.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				50.000	50.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.650.000	1.650.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				550.000	550.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				1.662.400	1.662.400	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.662.400	1.662.400	0	0
40 - Transferências a Municípios				831.200	831.200	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				415.600	415.600	0	0
90 - Aplicações Diretas				415.600	415.600	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS INCENTIVADOS	55 PROJETO				
<b>42 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC</b>				<b>14.571.907</b>	<b>5.985.000</b>	<b>8.586.907</b>	<b>0</b>
<b>42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC</b>				<b>14.571.907</b>	<b>5.985.000</b>	<b>8.586.907</b>	<b>0</b>
15 - URBANISMO				13.496.907	5.660.000	7.836.907	0
122 - Administração Geral				1.425.000	1.065.000	360.000	0
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA				1.425.000	1.065.000	360.000	0
2600 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SDC				1.425.000	1.065.000	360.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SDC.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.425.000	1.065.000	360.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.425.000	1.065.000	360.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.065.000	1.065.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.065.000	1.065.000	0	0
4 - Investimentos				360.000	0	360.000	0
90 - Aplicações Diretas				360.000	0	360.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
451 - Infra-Estrutura Urbana				5.346.907	3.200.000	2.146.907	0
0035 - DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS				5.346.907	3.200.000	2.146.907	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
2141 - APOIO A AÇÕES DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA CONTRAPARTIDA AOS MUNICÍPIOS				2.869.907	1.000.000	1.869.907	0
<b>Objetivo</b>							
ESTABELEÇER COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA CONTRAPARTIDA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, AOS VALORES REFERENTES AS TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS, FEDERAIS E RECURSOS INTERNACIONAIS NA EXECUÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS DESTINADOS PELA UNIÃO E/OU ESTADO AOS MUNICÍPIOS, QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS AMAPAENSES NAS SUAS RELAÇÕES ECONÔMICAS, SOCIAIS E AMBIENTAIS NAS ÁREAS URBANAS, PERIURBANAS E RURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.869.907	1.000.000	1.869.907	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.869.907	1.000.000	1.869.907	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				900.000	900.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000	100.000	0	0
4 - Investimentos				1.869.907	0	1.869.907	0
40 - Transferências a Municípios				1.869.907	0	1.869.907	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	CONVÊNIO FIRMADO	16 UNIDADE				
2588 - ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PARA A COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA CONTRAPARTIDA AOS MUNICÍPIOS				150.000	150.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
ESTABELEÇER COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO EM CONTRAPARTIDA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, AOS VALORES REFERENTES AS TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS E FEDERAIS NA EXECUÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS DESTINADOS PELA UNIÃO E/OU ESTADO AOS MUNICÍPIOS, QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS AMAPAENSES NAS SUAS RELAÇÕES ECONÔMICAS, SOCIAIS E AMBIENTAIS NAS ÁREAS URBANAS, PERIURBANAS E RURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				150.000	150.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				150.000	150.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				150.000	150.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				150.000	150.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
<b>Meta Física</b>				0,00	0,00	0,00	0,00
2598 - APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA O SANEAMENTO BÁSICO				2.327.000	2.050.000	277.000	0
<b>Objetivo</b>							
APOIAR E FOMENTAR, EM ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS ORGÃOS DO GEA, AÇÕES QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS AMAPAENSES COM A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES QUE VISEM TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SANEAMENTO, COM FOCO NA GESTÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, CONSIDERANDO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O ESGOTAMENTO SANITÁRIO, A DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, A LIMPEZA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS SEDES DOS MUNICÍPIOS E ÁREAS RURAIS E DISTRITAIS EM CONFORMIDADE COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.327.000	2.050.000	277.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.327.000	2.050.000	277.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.050.000	2.050.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				2.000.000	2.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
4 - Investimentos				277.000	0	277.000	0
40 - Transferências a Municípios				277.000	0	277.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO ELABORADO	7 UNIDADE				
452 - Serviços Urbanos				6.725.000	1.395.000	5.330.000	0
0035 - DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS				6.725.000	1.395.000	5.330.000	0
2585 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES - CONCIDADES AMAPÁ				35.000	35.000	0	0
<b>Objetivo</b>							
INSTITUCIONALIZAR ESPAÇO DE PROMOÇÃO DE DEBATES COM OS GESTORES MUNICIPAIS, SOCIEDADE CIVIL E GOVERNO SOBRE O AMBIENTE URBANO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				35.000	35.000	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				35.000	35.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				35.000	35.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				35.000	35.000	0	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	CONSELHO COMUNITÁRIO CRIADO	1 UNIDADE				
2591 - APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS URBANOS				6.690.000	1.360.000	5.330.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
<b>Objetivo</b>							
REALIZAR COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA A ELABORAÇÃO DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E DISTRITAL, ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS DE OBRAS, DE SERVIÇOS E DE AQUISIÇÕES, DIRETA OU INDIRETAMENTE, VISANDO CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS AGENTES FINANCIADORES, INCLUSIVE MINISTERIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				6.690.000	1.360.000	5.330.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				6.690.000	1.360.000	5.330.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.360.000	1.360.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				1.320.000	1.320.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
4 - Investimentos				5.330.000	0	5.330.000	0
40 - Transferências a Municípios				5.230.000	0	5.230.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO ELABORADO	7 UNIDADE				
16 - HABITAÇÃO				1.075.000	325.000	750.000	0
482 - Habitação Urbana				1.075.000	325.000	750.000	0
0035 - DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS				1.075.000	325.000	750.000	0
2682 - APOIO A AÇÕES DE MELHORIA DA CONDIÇÃO HABITACIONAL				1.075.000	325.000	750.000	0
<b>Objetivo</b>							
APOIAR E FOMENTAR, EM ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS ÓRGÃOS DO GEA, DOS MUNICÍPIOS E DO GOVERNO FEDERAL AÇÕES QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS AMAPEENSES COM A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES, VISANDO TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS HABITACIONAIS COM A GARANTIA DO DIREITO A MORADIA ADEQUADA EM CONFORMIDADE COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.075.000	325.000	750.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.075.000	325.000	750.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				325.000	325.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				5.000	5.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				300.000	300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
4 - Investimentos				750.000	0	750.000	0
40 - Transferências a Municípios				750.000	0	750.000	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	PESQUISA E PROJETO APOIADO	7 UNIDADE				
<b>43 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES</b>				<b>4.041.126</b>	<b>3.610.000</b>	<b>431.126</b>	<b>0</b>
<b>43101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES</b>				<b>4.041.126</b>	<b>3.610.000</b>	<b>431.126</b>	<b>0</b>
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				4.041.126	3.610.000	431.126	0
122 - Administração Geral				1.194.675	950.000	244.675	0
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL				1.194.675	950.000	244.675	0
2148 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEPM				1.194.675	950.000	244.675	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR AS ATIVIDADES DA SEPM PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.194.675	950.000	244.675	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.194.675	950.000	244.675	0
3 - Outras Despesas Correntes				950.000	950.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				950.000	950.000	0	0
4 - Investimentos				244.675	0	244.675	0
90 - Aplicações Diretas				244.675	0	244.675	0
<b>Região</b>	<b>Município</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				2.846.451	2.660.000	186.451	0
0029 - GESTÃO DA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER				2.846.451	2.660.000	186.451	0
2149 - REDE DE ATENDIMENTO A MULHER UNIFICADO				2.846.451	2.660.000	186.451	0
<b>Objetivo</b>							
GARANTIR A REDUÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E OUTROS EM VULNERABILIDADE SOCIAL COM PROJETOS A SEREM DESENVOLVIDOS E EXECUTADOS A AÇÕES, ATRAVÉS DO ACESSO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. -FORTALECER AS POLÍTICAS E AÇÕES DE ATENDIMENTO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL GARANTINDO UM PROCESSO DEMOCRÁTICO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
1 - Recursos do Exercício Corrente				2.846.451	2.660.000	186.451	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.846.451	2.660.000	186.451	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.660.000	2.660.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.460.000	2.460.000	0	0
4 - Investimentos				186.451	0	186.451	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				136.451	0	136.451	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	LEI DIFUNDIDA	1 UNIDADE				
<b>44 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>				<b>4.200.150</b>	<b>3.700.150</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>
<b>44101 - POLICIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ</b>				<b>4.200.150</b>	<b>3.700.150</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				4.200.150	3.700.150	500.000	0
122 - Administração Geral				4.020.000	3.520.000	500.000	0
0004 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO DEFESA SOCIAL				4.020.000	3.520.000	500.000	0
2143 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA POLITEC				4.020.000	3.520.000	500.000	0
<b>Objetivo</b>							
GERIR AS ATIVIDADES DA POLITEC PROPORCIONANDO AOS MEIOS ADMINISTRATIVOS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				4.020.000	3.520.000	500.000	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.020.000	3.520.000	500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.520.000	3.520.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.520.000	3.520.000	0	0
4 - Investimentos				500.000	0	500.000	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	0	500.000	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	5 UNIDADE				
183 - Informação e Inteligência				180.150	180.150	0	0
0037 - GESTÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL				180.150	180.150	0	0
2144 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLITEC				180.150	180.150	0	0
<b>Objetivo</b>							
REESTRUTURAR E APERFEIÇOAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, AUMENTAR A QUALIFICAÇÃO DOS SEUS EFETIVOS, PROPORCIONAR UM SERVIÇO ÁGIL E EFICIENTE AO CIDADÃO AMAPAENSE, GARANTIR CONDIÇÕES AOS ÓRGÃOS DE DEFESA SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS EM TODO O ESTADO DO AMAPÁ BUSCANDO MAIOR INTEGRAÇÃO COM A POPULAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				180.150	180.150	0	0
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				180.150	180.150	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				180.150	180.150	0	0
90 - Aplicações Diretas				180.150	180.150	0	0
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	INSTITUIÇÃO ESTRUTURADA	5 UNIDADE				
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				<b>40.972.247</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40.972.247</b>
<b>99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				<b>40.972.247</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40.972.247</b>
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				40.972.247	0	0	40.972.247
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				40.972.247	0	0	40.972.247
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				40.972.247	0	0	40.972.247
9000 - RESERVA TÉCNICA				0	0	0	0
<b>Objetivo</b>							
ATENDER EMENDAS INDIVIDUAIS, NOS TERMOS DO § 8º DO ART. 176 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 60, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.							
Região	Município	Produto	Meta Física				
Estado	Estado do Amapá	EMENDAS ATENDIDAS	24 UNIDADE				
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				40.972.247	0	0	40.972.247
<b>Objetivo</b>							
SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente				40.972.247	0	0	40.972.247
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				26.880.408	0	0	26.880.408
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				26.880.408	0	0	26.880.408
99 - A DEFINIR				26.880.408	0	0	26.880.408
501 - Recursos não Vinculados				7.737.600	0	0	7.737.600

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)					
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência		
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				7.737.600	0	0	7.737.600		
99 - A DEFINIR				7.737.600	0	0	7.737.600		
709 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos				2.948.730	0	0	2.948.730		
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2.948.730	0	0	2.948.730		
99 - A DEFINIR				2.948.730	0	0	2.948.730		
749 - Outras vinculações de transferências				3.405.509	0	0	3.405.509		
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				3.405.509	0	0	3.405.509		
99 - A DEFINIR				3.405.509	0	0	3.405.509		
Região	Município	Produto	Meta Física						
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	52 UNIDADE						

# **ANEXO III**

## **DEMONSTRATIVOS DOS INVESTIMENTOS**

- Demonstrativo dos Investimentos - Por Órgão
- Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos
- Detalhamento da Despesa por Sub-Função
- Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos por Órgão
- Detalhamento dos Investimentos por Função/Sub-Função/Programa/Ação


Orçamento de Investimento - Demonstrativo dos Investimentos - Por Órgão  
Exercício 2023

Órgão	Valor
15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	23.287.858
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	100.000
<b>Total</b>	<b>23.387.858</b>

Orçamento de Investimento - Detalhamento da Despesa por Sub-Função  
Exercício 2023

Sub-Função/Especificação		Valor
334	Fomento ao Trabalho	23.287.858
753	Petróleo	100.000
<b>Total</b>		<b>23.387.858</b>

Orçamento de Investimento - Detalhamento das Fontes de Financiamento  
dos Investimentos - 2023  
Exercício 2023

Especificação	Valor
<b>GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO</b>	<b>14.647.299</b>
<b>RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>8.740.559</b>
Outras Vinculações Legais	1.546.881
Outros Recursos não Vinculados de Impostos	7.193.678
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO</b>	<b>0</b>
<b>OUTRAS</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>23.387.858</b>

Orçamento de Investimento - Detalhamento das Fontes de Financiamento  
dos Investimentos por Órgão - 2023  
Exercício 2023

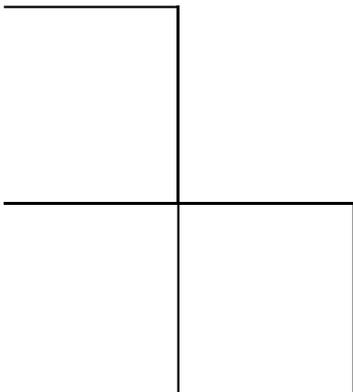
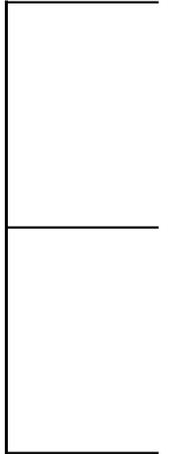
Órgão/Unidade/Especificação	Valor
15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	
15204 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ - AFAP	
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	14.647.299
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.640.559
Outras Vinculações Legais	1.546.881
Outros Recursos não Vinculados de Impostos	7.093.678
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	0
OUTRAS	0
<b>Total</b>	<b>23.287.858</b>
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	
20203 - COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ	
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	0
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000
Outros Recursos não Vinculados de Impostos	100.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	0
OUTRAS	0
<b>Total</b>	<b>100.000</b>

Orçamento de Investimento - Detalhamento dos Investimentos por  
Função/Sub-Função/Programa/Ação  
Exercício 2023

Órgão/Unidade (Função/Sub-Função/Programa/Ação)	Valor
<b>15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO</b>	
<b>15204 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ - AFAP</b>	
11 - TRABALHO	23.287.858
334 - Fomento ao Trabalho	23.287.858
0007 - AMAPÁ EMPREENDEDOR	18.194.138
1036 - FINANCIAR MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS NO AMAPÁ	18.194.138
0084 - PRÓ EMPREGO, EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E RENDA	5.093.720
1048 - FINANCIAR MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS NO AMAPÁ - FUNDIMICRO E AMASOL	5.093.720
<b>Total</b>	<b>23.287.858</b>
<b>20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA</b>	
<b>20203 - COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ</b>	
25 - ENERGIA	100.000
753 - Petróleo	100.000
0030 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA	100.000
1016 - IMPLANTAÇÃO DE REDES DE GÁS NATURAL	100.000
<b>Total</b>	<b>100.000</b>

# **ANEXO IV**

# **BASE LEGAL**



**01.101 - ENTIDADE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****BASE LEGAL:**

- Constituição Federal de 05/10/1988.
- Constituição Estadual de 20/12/1991, Capítulo I, artigos 91 a 110.
- Resolução nº 0091, de 26 de abril de 2006 - AL - Dispõe sobre o Regimento.

**FINALIDADE:**

- Julgar anualmente as contas do Governador e, se este não as prestar até sessenta dias da abertura da sessão legislativa, eleger comissão para tomá-las, determinando providências para a punição dos culpados;
- fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;
- julgar anualmente as contas da Mesa da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, e, se estes não as prestarem até sessenta dias da abertura da sessão legislativa, eleger comissão para tomá-las, determinando providências para a punição dos culpados; e
- autorizar ou aprovar Convênios, Acordos ou Contratos com os Governos Federal, Estadual ou Municipal, Entidades de Direito Público ou Privado, de que resultem para o Estado quaisquer encargos não estabelecidos na Lei Orçamentária.

**02.101 - ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS****BASE LEGAL:**

- Constituição Estadual, de 20/12/1991 – (artigo 112, inciso XVIII).
- Decreto nº 0031, de 06/02/1991 - Dispõe sobre a Criação e Funcionamento do Tribunal de Contas.
- Decreto nº 0046, de 26/02/1991 - Altera o art. 89 do Título IV, do Decreto nº 0031, de 06/02/1991.
- Decreto nº 0061, de 15/04/1991 - Altera o "Caput" do art. 76, do Decreto nº 0031, de 06/02/1991.
- Decreto nº 0091, de 12/06/1991 - Altera dispositivos do Decreto nº 0031, de 06/02/1991.
- Decreto nº 0113, de 24/07/1991 - Altera dispositivos do Art. 2º, do Decreto nº 0031, de 06/02/1991.- Decreto nº 0228, de 12/11/1991.
- Decreto nº 0228, de 12/11/1991 - Revoga o art - 72, do Decreto nº 0031, de 06/02/1991.
- Resolução Normativa nº 115/2003 - TCE - Institui o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

**FINALIDADE:**

- apreciar as Contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias, a contar de seu recebimento;
- apreciar as Contas anuais dos Prefeitos e Presidentes de Câmaras Municipais, emitindo parecer prévio dentro do exercício em que forem prestadas;
- fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado a Municípios, mediante convênio, acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento congêneres, e das subvenções a qualquer entidade de direito privado; e

- prestar informações solicitadas pelos Poderes Legislativos Estadual e Municipal ou por qualquer de suas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditoria e inspeções realizadas.

**02-301 – ENTIDADE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ – FMTCE**

**BASE LEGAL:**

- LEI nº 0905, de 20/07/2005 - Dispõe sobre a Estrutura Organizacional, os cargos, funções e a organização dos Quadros de Pessoal e Planos de Carreira do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.
- O art. 49 - Fica instituído o Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado do Amapá - FMTCE.

**FINALIDADE:**

- Proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e de desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

**03-101 - ENTIDADE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA****BASE LEGAL:**

- Constituição Estadual, de 20/12/1991 - (art. 125, Parágrafo 1º).
- Decreto nº 0069, de 15/05/1991 - Dispõe sobre a Criação do Tribunal de Justiça.
- Resolução nº 006/2003 - TJAP - Dispõe sobre a consolidação do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

**FINALIDADE:**

- Processar e julgar o Vice-Governador e os Secretários de Estado, nos crimes comuns e de responsabilidade, exceto, em relação a estes últimos, quando forem os atos conexos com eventuais delitos imputados ao Governador do Estado, os Prefeitos Municipais, os Juízes de Direito Estaduais e os membros do Ministério Público Estadual, com exceção do Procurador Geral de Justiça, nos crimes de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;
- Processar e julgar o mandato de segurança contra atos do Governador do Estado, da Mesa e do Presidente da Assembleia Legislativa, do próprio Tribunal ou de seus órgãos diretivos e colegiados, dos Secretários de Estado e do Tribunal de Contas do Estado, inclusive de seus respectivos Presidentes, do Procurador Geral de Justiça e do Advogado Geral do Estado;
- Promover representação para garantia do livre exercício do Poder Judiciário Estadual, quando este se achar, coacto ou impedido, e para assegurar a observância de princípios consagrados nas Constituições Federal e Estadual, ou ainda para assegurar a execução da lei, ordem ou decisão judicial, requerendo intervenção no Estado ou Município, conforme o caso.

**03.301 - ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA****BASE LEGAL:**

- Decreto nº 0158, de 30/09/1991 - Cria o Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Justiça – FMRJ.

**FINALIDADE:**

- Prover o fortalecimento financeiro do Poder Judiciário, mediante a administração de suas receitas extraorçamentárias, as quais destinar-se-ão ao reaparelhamento dos órgãos da justiça estadual e à respectiva manutenção.

**03.302 - ENTIDADE: FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
DO ESTADO DO AMAPÁ**

**BASE LEGAL:**

- Resolução nº 417/2006 - TJAP, de 24/07/2006 - Regulamenta o Fundo de Apoio aos Juizados da Infância e da Juventude do Estado do Amapá - FAJJ.

**FINALIDADE:**

- Prover de recursos financeiros os projetos e programas dos juizados de infância e da juventude das Comarca do Estado do Amapá.

**04-101 - ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****BASE LEGAL:**

- Lei Complementar nº 0009, de 28/12/1994 - Institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amapá.

- Lei Complementar nº 0079, de 27/06/2013 - Dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amapá.

**FINALIDADE:**

- Promover privativamente, a ação penal pública, na forma da Lei;
- Promover o inquérito civil e ação civil pública, para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente, do consumidor, do contribuinte, dos grupos socialmente discriminados e qualquer outro interesse difuso e coletivo;
- Promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção do Estado nos Municípios, nos casos previstos na Constituição Estadual;
- Defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;
- Representar ao Tribunal de Contas do Estado sobre irregularidades no processamento das contas públicas, bem como solicitar inspeções e auditorias financeiras em prefeituras, câmaras municipais, órgãos da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, inclusive fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público.

**04.301 - ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**

**BASE LEGAL:**

- Lei nº 1.440, de 30/12/2009 - Institui o Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público do Estado do Amapá - FEMPAP.

**FINALIDADE:**

-proporcionar recursos e meios para desenvolver projetos de responsabilidades social apoiar atividades e programas de sua modernização.

**04.302 - ENTIDADE: FUNDO DE COMBATE À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E À CORRUPÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**

**BASE LEGAL:**

- Lei nº 2.169, de 28/04/2017 - Institui o Fundo de Combate à Improbidade Administrativa e à Corrupção do Ministério Público do Estado do Amapá - FUNCIAAC.

**FINALIDADE:**

- Custear ações de fortalecimento institucional e projetos destinados à prevenção, investigações e combate aos atos de improbidade administrativa e de corrupção, praticados no âmbito da administração pública estadual e municipal e terceiro setor.

**05.101 - ENTIDADE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO****BASE LEGAL:**

- Lei Complementar nº 008, de 20/12/1994 - Organiza a Defensoria Pública do Estado do Amapá.
- Decreto nº 5971, de 28/12/1994 - Regulamenta os artigos 55 a 86, da LC nº 008/94.
- Lei Complementar nº 0012, de 28/06/1996 - Altera o artigo 67 da Lei Complementar nº 008/1994.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 72).
- Lei Complementar nº 041, de 18/07/2007 - Cria cargos na Defensoria Pública do Estado do Amapá.
- Lei nº 1.288, de 02/01/2009 - Fixa subsídios das Carreiras de Procurador do Estado, de Defensor Público do Estado e de Delegado de Polícia.
- Lei nº 1.356, de 14/07/2009 - Autoriza a criação do Núcleo de Atendimento ao Estudante-NAE, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá e dá outras providências.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei Complementar nº 0086, de 25/06/2014 - Dispõe sobre a reorganização e reestruturação da Defensoria Pública do Estado do Amapá e da Carreira dos seus membros.
- Lei Complementar nº 107, de 29/12/2017 - Altera a Lei Complementar nº 0086, de 25/06/2014, a fim de compatibilizá-la com as alterações introduzidas na Constituição Federal através da Emenda Constitucional nº 80/14, e com a Lei Complementar Federal nº 80/94.
- Lei Complementar nº 0117, de 01/07/2019 - Altera a Lei Complementar nº 0086, de 25/06/2014, a fim de criar 10 (dez) novos cargos de Defensor Público e 2ª categoria.

- Lei Complementar nº 121, de 31/12/2019 - Dispõe sobre a Organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da Carreira dos Membros e dá outras providências.
- RESOLUÇÃO nº 25, de 16/09/2020 - Cria o Regimento Interno da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá – ESUDPE.
- RESOLUÇÃO nº 26, de 06/10/2020 - Diante da ausência de suplentes para compor o Conselho Superior, regulamenta a eleição para o restante do biênio 2019/2021 dos membros eleitos pela carreira.
- RESOLUÇÃO nº 28, de 07/10/2020 - Dispõe sobre a fixação de atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá.
- Lei Complementar nº 0135, de 10/01/2022 – Altera dispositivos da Lei Complementar nº 121, de 31/12/2019 e dá outras providências.

**FINALIDADE:**

- Prestar orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, na forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados, na forma do inciso LXXIV, da Constituição Federal.

**05.301 - ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO****BASE LEGAL:**

– Lei Complementar nº 0086 de 25/06/2014 - Dispõe em seu artigo 6º que a Defensoria possui autonomia funcional e administrativa e iniciativa para elaboração de sua proposta orçamentária.

– O art. 131 Fica instituído o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá

– FEDP-AP.

**FINALIDADE:**

– Captar recursos para fazer face às despesas com:

· Concepção, desenvolvimento, viabilização, execução de planos, programas e projetos de aprimoramento e reaparelhamento dos serviços afetos à DEFENAP;

· Implementação de tecnologias de controle de tramitação dos feitos judiciais e administrativos, com uso de informática, microfilmagem, reprografia e outros procedimentos tecnológicos;

· Coparticipação com entidades científicas, educacionais e culturais, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, na promoção de eventos que tenham por fim o oferecimento de oportunidades à atualização, ao aperfeiçoamento e à especialização de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado;

· Desenvolvimento de ações direcionadas ao aperfeiçoamento dos Defensores Públicos e servidores da Defensoria Pública do Estado.

**06.101 - ENTIDADE: GABINETE DO GOVERNADOR****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 22).
- Lei nº 1.246, de 10/07/2008 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, define a finalidade, estrutura organizacional e de cargos do Gabinete do Governador.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção de órgãos da estrutura do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei 0811/04.
- Lei nº 1.769, de 30/09/2013 - Dá nova redação do art. 22 da Lei Estadual nº 0811, de 20/02/2004, define a finalidade do Órgão.
- Lei nº 1.964, de 22/12/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004 e suas posteriores alterações, e dá outras providências.
- Lei nº 2.280, de 29/12/2017 - Altera a Lei nº 1.908, de 01/07/2015, vinculando a Agência Amapá, autarquia Estadual ao Gabinete do Governador.
- Decreto nº 3.437, de 04/09/2018 - Vincula a Unidade Gestora Gabinete do Vice-Governador à Unidade Gestora Gabinete do Governador, para afins de controle de pessoal e atribuição de tarefas.
- Decreto nº 4.942, de 27/12/2018 - Dispõe sobre a criação do Comitê Técnico Estadual Permanente de Geoinformação do Estado do Amapá - CEPEG, com a atribuição de elaborar e coordenar a execução do Plano Cartográfico e a Política Cartográfica Estadual, em consonância com normas estabelecidas pela Política Nacional de Cartografia e dá outras providências.
- Decreto nº 3291, de 09/09/2021 - Aloca na estrutura básica do Governo do Estado os Cargos de Direção Superior. Ficam alocados no Gabinete do Governador os 05 (cinco) cargos de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assessor Especial.
- Decreto nº 3296, de 09/09/2021 - Aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior. Fica alocado no Gabinete do Governador 01 (um) cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto.
- Lei nº 2.661 de 02 de abril de 2022, que altera a Lei nº 1.879, de 28 de abril de 2015, e dá outras providências.

**FINALIDADE:**

- Assegurar a logística e os meios necessários para o pleno exercício das funções do Chefe do Poder Executivo e assisti-lo no desempenho das suas atribuições, bem como, monitorar, avaliar e assessorar nas políticas públicas, no planejamento das ações e no acompanhamento dos programas desenvolvidos pelas instituições para a consolidação da articulação política intergovernamental, auxiliar na coordenação e no acompanhamento da articulação política com as instituições federais, estaduais, municipais e a sociedade civil e, ainda, prestar apoio administrativo, financeiro e orçamentário às Secretarias Extraordinárias.

**07.101 - ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****BASE LEGAL:**

- Lei Complementar nº 006, de 18/08/1994 - Organiza a Procuradoria Geral do Amapá.
- Decreto nº 5.416, de 17/11/1994 - Regulamenta a Lei Complementar nº. 006/94.
- Lei Complementar nº 007, de 09/12/1994 - Altera disposições da Lei Complementar nº 006/94.
- Decreto nº 5.550, de 16/12/1994 - Dá nova redação aos dispositivos do Decreto 5.416/94 que menciona, e estabelece outras providências.
- Lei Complementar nº 0011, de 02/01/1996 - Altera disposição da Lei Complementar nº 006/94.
- Lei Complementar nº 0012, de 28/06/1996 - Altera disposição da Lei Complementar nº 006/94.
- Lei Complementar nº 0013, de 29/10/1996 - Dispõe sobre a Criação da Procuradoria para Assuntos Internacionais, Procuradoria para Assuntos de Meio Ambiente e Procuradoria para Assuntos Criminais e dá outras providências.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 28).
- Lei Complementar nº 032, de 26/12/ 2005 - Cria cargo na Procuradoria Geral do Estado do Amapá.
- Lei Complementar nº 045, de 08/01/2008 - Altera disposições da Lei Complementar nº 006 de 18/08/1994.
- Lei Complementar nº 050, de 23/07/2008 - Altera a Lei Complementar nº 006 de 18/08/1994 e cria a Procuradoria Especial do Estado do Amapá em Brasília.
- Lei Complementar nº 053, de 19/12/2008 - Altera a Lei Complementar nº 006 de 18/08/1994, e a Lei Complementar nº 0045, de 08/01/2008, que dispõe sobre a Organização e o funcionamento da Procuradoria Geral do Estado do Amapá e do Estatuto dos Procuradores do Estado e dá outras providencias.

- Lei nº 1.288, de 02/01/2009 - Fixa subsídios das Carreiras de Procurador do Estado, de Defensor Público do Estado e de Delegado de Polícia.
- Decreto nº 0653, de 18/02/2009 - Extingue os cargos comissionados de Procurador de Estado Chefe da Procuradoria-Geral do Estado.
- Lei Complementar nº 056, de 07/07/2009 - Dispõe sobre a remuneração dos cargos de Direção no nível de Execução Programática na Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 061, de 01/01/2010 - Altera a Lei Complementar nº 006, de 18/08/1994, que trata da carreira de Procurador de Estado e dá outras providencias.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção de órgãos da estrutura do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei Complementar nº 0081, de 23/12/2013 - Institui a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, o Estatuto dos Procuradores do Estado, e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 0082, de 27/02/2014 - Institui a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, o Estatuto dos Procuradores do Estado, e dá outras providências.
- Lei nº 1.881, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a Criação do Sistema Integrado de Apoio Técnico Jurídico do Poder Executivo.
- Lei Complementar nº 0089, de 01/07/2015 - dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria-Geral do Estado, o Regime Jurídico dos Procuradores do Estado e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 0104, 18/07/2017 - Altera a Lei Complementar nº 0089, de 01/07/2015, que dispõe sobre a Organização e o Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado e o Regime Jurídico dos Procuradores do Estado.
- Lei Complementar nº 109, de 10/01/2018 - Altera e inserem dispositivos na Lei Complementar nº 0089, de 01/07/2015, que dispõe sobre a organização e o

funcionamento da Procuradoria Geral do Estado e o Regime Jurídico dos Procuradores do Estado.

- Decreto nº 0471, de 27/02/2018 - Remaneja e aloca na CGE e SECOM 03 cargos de CDS - 4 subsídio, criados pela Lei complementar nº 109, de 10/01/2018.

- Decreto nº 0226, de 14/01/2019 - Remaneja e aloca na estrutura básica do Governo do Estado um cargo de Direção Superior criado pela Lei Complementar nº 109, de 10/01/2018.

- Decreto nº 2.002, de 30/06/2020 - Remaneja e aloca na estrutura básica da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, um cargo de Direção Superior criado pela Lei Complementar nº 109, de 10/01/2018. Art. 1º Remanejar um (01) cargo de Assessoramento e Direção Intermediária, constante do Anexo III, da lei Complementar nº 109, de 10/01/2018, da Procuradoria de Brasília para a Secretaria Geral da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Art. 2º Fica alocado na estrutura básica da Secretaria Geral da Procuradoria Geral do Estado - PGE, o cargo de Assessoramento e Direção Intermediária de Responsável por Atividades Nível III, Código CDS-1, criado pela Lei Complementar nº 109, de 10/01/2018.

- Lei nº 2.506, de 13/08/2020 - Dispõe sobre o subsídio dos Procuradores do Estado. Art. 1º O Subsídio mensal do Procurador do Estado do Amapá de Classe Especial, observados o inciso XI, do art. 37 o §4º, do art. 39 e art. 132, todos da Constituição Federal, corresponderá a R\$ 35.462,22 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos). Parágrafo único. A fixação prevista no caput deste artigo não implica em aumento de despesa de pessoal, haja vista que a mesma já fora efetivada em ato, administrativo e previsão orçamentaria anterior à entrada em vigor da Lei Complementar nº 173, de 28/05/2020.

- Lei complementar nº 0136 de 02/04/2022 - Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 0089, de 01/07/2015, Estatuto da procuradoria-Geral do Estado do Amapá, e dá outras providências;

**FINALIDADE:**

- Representar o Estado judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, com exclusividade, a defesa dos direitos e interesses estaduais na área judicial e administrativa e as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

**07.301 - ENTIDADE: FUNDO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****BASE LEGAL:**

- Lei Complementar nº 0011, de 02/01/1996 - Dispõe sobre a criação do Fundo PGE.
- Decreto nº 1.284, de 13/05/1996 - Regulamenta a Lei Complementar nº 0011, de 02/01/1996.

**FINALIDADE:**

- Administrar recursos provenientes dos honorários de sucumbências judiciais devidos à Fazenda Estadual, como também dos honorários decorrentes das transações judiciais e extrajudiciais.

**08.101- ENTIDADE: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 25).
- Decreto nº 1.441, de 02/06/2004 - Regulamenta as Secretarias Especiais, as Secretarias Extraordinárias e o Centro de Apoio à Coordenação Setorial.
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Altera dispositivos da Lei nº 0811/04 (art. 1º).
- Decreto nº 2.822, de 06/08/2009 - Regulamenta a SEAB, conforme art. 1º e 3º e Anexo, I e II da Lei nº 1.073 de 02/04/2007.
- Lei nº 1.083, de 26/04/2007 - Altera dispositivos da Lei nº 0321/96 (arts. 1º e 4º).
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção de órgãos da estrutura do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências.
- Lei nº 1.910, 02/07/2015 - Acresce ao Anexo II da Lei nº 1.073 de 02/04/2007, 02 Cargos de CDS-3.
- Decreto nº 3.846, de 04/08/2015 - Dispõe sobre alocação de Cargo de Assessor Técnico Nível III/Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília e dá outras providências.
- Decreto nº 1.738, de 06/04/2022 – Dispõe sobre a alocação de cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão na Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília e dá outras providências.
- Decreto nº 0033, de 04/01/2022 – Aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior – Subsídio 4, criado pela Lei nº 2.585 de 27/08/2021.

**FINALIDADE:**

- Exercer atividades de suporte em articulação institucional, entre os programas do Governo Estadual e as políticas públicas do Governo Federal, possibilitando maior eficácia na apropriação das dotações orçamentárias do Orçamento Geral da União, inclusive das emendas parlamentares, e das parcerias com organismos internacionais, além de exercer monitoramento nos procedimentos de interesse do Estado em todas as instâncias dos organismos federais de controle; oferecer apoio logístico ao Chefe do Poder Executivo estadual, seus auxiliares e demais autoridades do Estado, quando em deslocamento oficial à Brasília e auxiliar nas ações de apoio social de interesse do Estado na capital federal.

**09.101- ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe da Organização do poder Executivo (art. 26).
- Lei nº 1.289, de 05/01/2009 - Altera os artigos 26 e 31 da Lei nº 0811, de 20/02/2004.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção de órgãos da estrutura do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências.
- Decreto nº 0471, de 27/02/2018 - Remaneja e aloca na estrutura básica do Estado, 03 (três) Cargos de Direção Superior. CDS- 4 subsídio, criados pela Lei complementar nº 109, de 10/01/2018, SECOM- 02 cargos de CDS-4, subsídio.

**FINALIDADE:**

- Formular, executar e acompanhar as políticas e diretrizes de comunicação do Governo do Estado, promovendo a democratização do acesso à informação e o pleno exercício da cidadania.

**09.201 - ENTIDADE: RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo do Estado do Amapá e dá outras providências.
- Decreto nº 1.367, de 26/04/2000 - Regulamenta o inciso X do artigo 40 da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, que organiza o Estatuto da Rádio Difusora de Macapá.
- Lei nº 0653, de 05/03/2002 - Lei autorizativa da Assembleia legislativa faz Transformação da Rádio Difusora de Macapá em Fundação, Rádio Difusora do Estado do Amapá.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da Rádio Difusora de Macapá (art. 27).
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

**FINALIDADE:**

- Executar a política de comunicação de radiodifusão, de interesse do governo, para o Estado a fim de prestar serviços de interesse público e divulgar informações de todos os segmentos que se fizerem necessários para o desenvolvimento do Estado, assim como difundir programas culturais, jornalísticos, de natureza econômica e social, respeitadas as diretrizes da Secretaria de Comunicação.

**11.101 - ENTIDADE: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder executivo (art. 20).
- Decreto nº 0993 de 31/01/2005 - Regulamenta o art. 20 da Lei nº 0811, de 20/02/04 para organizar o Gabinete do Vice-Governador.
- Lei Nº 1.558 de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Decreto nº 3.437, de 04/09/2018 - Vincula a Unidade Gestora Gabinete do Vice-Governador à Unidade Gestora Gabinete do Governador, para afins de controle de pessoal e atribuição de tarefas.

**FINALIDADE:**

- Assistir ao Vice-Governador na apreciação e na tramitação de processos de natureza administrativa;
- Controlar os expedientes de recebimento, tramitação e expedição de processos administrativos e dos documentos submetidos à apreciação do Vice-governador;
- Prestar apoio técnico e administrativo ao Vice-Governador no que compete ao desempenho de suas atribuições;
- Proceder a articulação entre o Vice-Governador e demais Unidades para informar decisões, ordens e despachos de interesse da Vice -Governadoria;
- Divulgar atos, portarias, circulares, ordens de serviços e instruções baixadas pelo Vice-Governador;
- Manter organizado e atualizado o arquivo de correspondência do Gabinete do Vice-Governador;
- Articular com os demais órgãos e entidades do governo com objetivo de divulgar informações de interesse comum;

- Acompanhar as matérias de interesse da Vice-Governadoria divulgadas nos meios de comunicação e organizar arquivos;
  
- Promover as atividades de relações públicas, estabelecendo a intermediação harmoniosa entre o Vice-Governador, com os demais dirigentes da administração pública do Estado, autoridades federais e municipais e com o público em geral.

**13.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0638, de 14/12/2001 - Define a Estrutura organizacional da SEAD.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SEAD (art. 30).
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 1.774, de 17/11/2013 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, art. 1º, inciso III - A Controladoria Geral do Estado do Amapá, pela fusão da Auditoria Geral do Estado e com a incorporação da Corregedoria Administrativa da Secretaria de Estado da Administração.
- Decreto nº 2.441, de 08/05/2015 - Dispõe sobre a alocação de Cargos de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão na Secretaria de Estado de Administração e dá outras providências.
- Decreto nº 4.137, de 21/11/2016 - Extingue o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Logística, Código CDS- 4, criado pela Lei nº 1.879, de 28/04/2015, alocado na estrutura básica da Secretaria de Estado da Administração-SEAD.
- Lei nº 2.312, de 09/04/2018 - Dispõe sobre alteração na Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.
- Decreto nº 0422, de 30/01/2019 - Aprova o regulamento da Secretaria de Estado da Administração e dá outras providências.

**FINALIDADE:**

- Formular políticas e diretrizes no que concerne a Recursos Humanos, Material, Patrimônio, Serviços Gerais, Transportes Oficiais e Comunicação Administrativa, bem como executar, coordenar, avaliar e controlar as ações estratégicas desses sistemas;

apoiar e supervisionar as atividades de Imprensa Oficial; planejar, executar e coordenar a política de prestação de serviços ao servidor do poder executivo do Governo Estadual.

**13.103 - ENTIDADE: SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0639, de 14/12/2001 - Cria a Central de Atendimento à População do Estado do Amapá como órgão autônomo, vinculado à Secretaria de Estado da Administração e dá outras providências.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe da Organização do Poder Executivo (art. 32).
- Lei nº 1.409, de 24/11/2009 - Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica do SIAC.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências.
- Decreto nº 4.046, de 25/10/2017 - Regulamenta a Lei nº 1.409, de 24/11/2009.
- Portaria nº 070, de 23/11/2017 - Formaliza Padrões, norma e modelo de Gestão de Atendimento do SIAC.
- Decreto nº 0799, de 27/03/2018 - Aprova o regulamento do SUPER FÁCIL EDUCAÇÃO dentro do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPER FÁCIL.

**FINALIDADE:**

- Planejar, executar, acompanhar, monitorar, avaliar e coordenar a política de orientação, atendimento integrado e prestação de serviços ao cidadão, por meio da rede de unidades de atendimento integrado do Estado, exercendo, também, o controle de qualidade e definindo diretrizes e padrões de atendimento para toda a administração pública, seja nos centros integrados ou nos atendimentos realizados pelos órgãos estaduais, em suas respectivas unidades administrativas, sobre as quais exercerá supervisão, objetivando propiciar qualidade e excelência no atendimento presencial,

telefônico e eletrônico, para elevar o nível de satisfação da população com os serviços públicos prestados e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**13.203 - ENTIDADE: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 31).
- Lei nº 1.290, de 05/01/2009 - Dispõe sobre a Escola de Administração Pública do Amapá.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Decreto nº 1.529, de 08/05/2017 - Aprova o Estatuto da Escola de Administração Pública do Amapá, e dá outras providências.

**FINALIDADE:**

- Planejar, executar, acompanhar, monitorar e avaliar a política de formação, qualificação, desenvolvimento de pessoal e valorização do servidor e execução do programa de estágio no âmbito de estágio no âmbito do Poder Executivo Estadual.

**13.204 - ENTIDADE: AMAPÁ PREVIDÊNCIA****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0448, de 07/07/1999 - Dispõe sobre a criação do Sistema Próprio de Previdência Social dos Servidores Civis e Militares e cria a Amapá Previdência - AMPREV.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 33).
- Lei nº 915, de 18/08/2005 - Dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Estado do Amapá e sobre a entidade de previdência e dá outras providências.
- Lei nº 960, de 30/12/2005 - Altera a Lei nº 915, de 18/08/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Estado do Amapá e sobre a entidade de previdência e dá outras providências.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei Complementar nº 127, de 01/10/2020 - Altera a Lei nº 0915, de 18/08/2005, que dispõe sobre o regime próprio de previdência, para atualizar as alíquotas de contribuição nos termos da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

**FINALIDADE:**

- A gestão do Sistema de Previdência do Estado do Amapá, objetivando proporcionar aos segurados e seus dependentes a garantia dos benefícios da Lei, que atendam a aposentadoria nas diversas categorias previstas, assim como as pensões e auxílios, cuidando do equilíbrio financeiro com base em estudos atuariais e adequadas aplicações das reservas, com vistas à liquidez, segurança e rentabilidade, bem como exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**13.205 - ENTIDADE: AMAPA PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO****BASE LEGAL:**

- Lei nº 1.432, de 29/12/2009 - Altera dispositivos da Lei nº 0915, de 18/08/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social e sobre a Entidade de Previdência e dá outras providências.

**FINALIDADE:**

- Destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público estadual e aos que já recebam benefícios previdenciários do Estado, e seus respectivos dependentes, até a data de 31/12/2005.

**13.206 - ENTIDADE: AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO****BASE LEGAL:**

- Lei nº 1.432, de 29/12/2009 – Altera dispositivos da Lei nº 0915, de 18/08/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social e sobre a Entidade de Previdência e dá outras providências.

**FINALIDADE:**

- Destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores titulares de cargo efetivo que ingressarem no serviço público estadual, a partir da data de 01/01/2006 e aos seus respectivos dependentes.

**14.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 34).
- Lei nº 1.171, de 30/12/2007 - Redefine a estrutura organizacional e de cargos da Secretaria da Receita Estadual.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 1.774, de 17/10/2013 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, que transforma a Secretaria da Receita Estadual para Secretaria de Estado da Fazenda.
- Lei nº 1.782, de 19/11/2013 - Altera os arts. 2º e 7º da Lei nº 1.774, de 17/10/2013.
- Decreto nº 6.483, de 19/11/2013 - Regulamenta a Secretaria de Estado da Fazenda.
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências.
- Lei nº 2.429, de 28/05/2015 - Dispõe a sobre a alocação de Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão na Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências.
- Lei nº 1.964, de 22/12/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004 e suas posteriores alterações, e dá outras providências.
- Decreto nº 3.298, de 09/09/2021 - Aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior. Fica alocado na Secretaria de Estado da Fazenda 01 (um) cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário.

**FINALIDADE:**

- Planejar, executar, acompanhar e avaliar a política tributária, financeira e contábil do Estado do Amapá, dirigir, superintender, orientar e coordenar as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização, controle financeiro e contábil, a partir das atribuições de sua responsabilidade e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**14.201 - ENTIDADE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Decreto Federal nº 57.651, de 19/01/1966 - Regulamento.
- Decreto nº 0005, de 09/08/1973 - Dispõe sobre a Criação.
- Lei nº 0338, de 16/04/1997 - Inciso XI do art.40 que trata da estrutura organizacional.
- Decreto nº 0711, de 23/03/1998 - Regulamenta a estrutura organizacional básica da JUCAP.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da JUCAP (art. 61).
- Lei Nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 1.964, de 22/12/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004 e suas posteriores alterações, e dá outras providências.
- Lei nº 2.297, de 06/04/2018 - Dispõe sobre a organização da Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP e dá outras providências.

**FINALIDADE:**

- Executar e administrar, no Estado do Amapá, os serviços próprios do Registro Público de Empresas Mercantis e atividades afins, segundo o disposto na Legislação federal, bem como fomentar, facilitar e simplificar o registro de empresas e negócios, em consonância com as políticas de desenvolvimento social e econômico visando à geração de riqueza e trabalho no Estado, e exercer outras atribuições correlatas, na forma de seu estatuto.

**14.301 - ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA  
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAPÁ**

**BASE LEGAL:**

- Lei Nº 2.753, de 25/08/2022 – Institui o Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá – FUNDAT/AP.

**FINALIDADE:**

– reaparelhamento, manutenção de instalações e equipamentos e aquisição de material de consumo;

– promoção e execução de programas de treinamento e capacitação técnica e gerencial dos servidores do quadro permanente da SEFAZ/AP, lotados e em exercício na Secretaria Adjunta da Receita;

– contratação de consultoria para cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo Fundo;

– realização de congressos, seminários, conferências e encontros sobre temas de interesse da Administração Tributária, incluídos todos os gastos com material e pessoal necessários a sua implementação;

– aperfeiçoamento e manutenção das atividades de arrecadação, fiscalização, tributação, tecnologia e atendimento ao contribuinte da Administração Tributária;

– implementação de programas de educação fiscal; VII – realização de outras atividades que contribuam para o aumento da eficiência, efetividade, economicidade e eficácia da gestão fiscal.

**15-101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 35).
- Decreto nº 028, de 03/01/2005 - Regulamenta a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Decreto nº 2.432, de 27/06/2012 - Altera o Decreto nº 028/2005, de 03/01/2005, que regulamenta a SEPLAN e transforma a CPR em Coordenadoria de Monitoramento da Regularidade do Estado.
- Lei nº 1.695, de 06/07/2012 - Cria a GPLAN - Gratificação de Desempenho pelo Exercício de Atividades de Planejamento, Orçamento e Tesouro e dá outras providências.
- Lei nº 1.774, de 17/10/2013 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, que transforma a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro em Secretaria de Estado do Planejamento.
- Lei nº 1.782, de 19/11/2013 - Altera os arts. 2º e 7º da Lei nº 1.774, de 17/10/2013.
- Decreto nº 009, de 06/01/2014 - Remaneja a Coordenadoria de Programas e Ações Estratégicas da Secretaria de Governo do Estado do Amapá para a Secretaria de Estado do Planejamento.
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências.
- Lei nº 1.938, de 28/09/2015 - Dispõe sobre a alteração da lei nº 1.801, de 26/02/14 que trata sobre o Sistema de Planejamento Orçamento e Gestão - SIPLAG.
- Decreto nº 5.695, de 22/12/2015 - Regulamenta a Secretaria de Estado do Planejamento e dá outras providências.

- Lei nº 1.964, de 22/12/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, e suas posteriores alterações, e dá outras providências, vincula à SEPLAN a Agência de Fomento do Amapá - AFAP e o Instituto de Pesos e Medidas do Amapá - IPEM.
- Lei nº 2.280, de 29/12/2017 - Altera a Lei nº 1.908, de 01/07/2015, vinculando a Agência Amapá, autarquia Estadual à Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN.
- Decreto nº 0423, de 30/01/2019 - Aprova o Manual para elaboração de Regulamentos e estatutos no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.
- Decreto nº 0497, de 06/02/2019 - Dispõe sobre o Comitê estadual para apoio ao Programa de Parcerias de Investimentos - PPI/BNDES.
- Portaria nº 024, de 05/08/2020 - Estabelece a Metodologia para o processo de Acompanhamento no SIAFE de Programas de Ações Governamentais sob a responsabilidade da SEPLAN, por meio do Gerente de Programa e Gerente de Ações (Atividades ou Projetos), em conformidade com a metodologia e as orientações da Coordenadoria de Planejamento/COPLAN/Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN.
- Decreto nº 3.195, de 21/09/2020 - Trata sobre a incorporação dos objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS ao PPA vigente no Estado do Amapá, especialmente como estratégia para incorporação de indicadores e financeira e, subseqüente disponibilidade de dados para a tomada de decisão.

**FINALIDADE:**

- Coordenar o planejamento, monitorar e avaliar os resultados das políticas públicas estaduais, controlar a execução orçamentária, promover a modernização administrativa do Estado, a racionalização dos gastos, monitoramento da regularidade do Estado, produzir estatísticas e indicadores para o desenvolvimento institucional, econômico, social e ambiental e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**15-201 - ENTIDADE: CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo do Estado do Amapá e dá outras providências.
- Decreto nº 0150, de 23/01/1998 - Regulamenta o inciso VIII do artigo 40 da Lei nº 0338, de 16/04/1997, que aprova o Estatuto do Centro de Processamento de Dados do Amapá.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, altera a denominação e finalidade organizacional do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação do Estado (art. 36).
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

**FINALIDADE:**

- Formular, executar, acompanhar e monitorar a política de tecnologia da informação da administração estadual, programar, dar manutenção técnica aos softwares, hardwares, estabelecer diretrizes, disciplinar a descentralização tecnológica, coordenar, orientar e controlar a execução das atividades de processamento de dados, prioritariamente para o Poder Executivo; delinear a política e as diretrizes de informática no Estado e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**15.203 - ENTIDADE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0048, de 22/12/1992 - Dispõe sobre a criação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá.
- Lei nº 0071, de 26/05/1993 - Dispõe sobre a organização e criação dos cargos.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 62).
- Lei nº 1.375, de 25/09/2009 - Define a estrutura organizacional básica e de cargos do IPEM.
- Decreto nº 4.389 de 09/12/2009 - Aprova o Estatuto do IPEM e dá outras providencias.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 1.964, de 22/12/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, e suas posteriores alterações, e dá outras providências, vincula à SEPLAN a Agência de Fomento do Amapá- AFAP e o Instituto de Pesos e Medidas do Amapá - IPEM.
- Lei nº 1.467 de 01/10/2020- Fixa vencimentos básicos dos servidores efetivos do IPEM.
- Lei nº 2.668 de 02 de abril de 2022, Dispõe sobre a reestruturação e uniformização de atribuições de carreiras de apoio jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá dos cargos de Analista de Meio Ambiente - Bacharel em Direito, da Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009; de Educador Social – Advogado da Fundação da Criança e do Adolescente, da Lei nº 0875, de 03 de janeiro de 2005; Advogado do Instituto de Pesos e Medidas, da Lei nº 0994, de 23 de maio de 2006; Advogado do Grupo Gestão, da Lei nº 1.296, de 05 de janeiro de 2009; Educador Social Penitenciário - Advogado, da Lei nº 0609, de 06 de junho de 2001 e de Analista Jurídico, da Lei nº 1.301, de 08 de janeiro de 2009 e dá outras providências.

**FINALIDADE:**

- Implementar, desenvolver e executar as atividades relacionadas com o controle metrológico e da qualidade de bens e serviços, observada a competência concorrente

da União e toda legislação emanada do Poder Federal e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**15.205 - ENTIDADE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.
- Lei nº 1.908, de 01/07/2015 - Dispõe sobre a criação da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá.
- Decreto nº 4.407, de 12/12/2016 - Regulamenta a Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá.
- Lei nº 2.280, de 29/12/2017 - Altera a Lei nº 1.908, de 01/07/2015, vinculando a Agência Amapá, autarquia Estadual à Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN.
- Decreto nº 1.884, 14/04/2022 - Dispõe sobre a alocação de Cargo na Agência Amapá e dá outras providências.

**FINALIDADE:**

- Planejar, organizar, dirigir, orientar, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações a cargo do Estado relativas aos setores produtivos, especialmente, à promoção e ao fomento da indústria; da mineração; do petróleo; da bioindústria; da agroindústria; dos agronegócios; da pesca e aquicultura industrial; do comércio e dos serviços; com ênfase na geração de emprego e renda, com base no desenvolvimento sustentável, bem como, apoiar os assuntos internacionais referentes a esses setores, com prerrogativas inerentes a sua condição, e ainda, apoiar a implementação, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas de desenvolvimento do Estado, através da captação e aplicação de recursos financeiros por meio de programas e projetos, geração e disseminação de informações sobre a realidade social e econômica do Estado, de acordo com as funções e estrutura organizacional regidas por esta Lei e pelo seu Estatuto, a ser aprovado por decreto.

**16.101 - ENTIDADE: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 1.774, de 17/11/2013 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, cria a Controladoria-Geral do Estado do Amapá.
- Lei nº 1.782, de 19/11/2013 - Altera os artigos 2º e 7º da Lei nº 1.774, de 17/11/2013.
- Decreto nº 7.549, de 11/12/2013 - Regulamenta o art. 38 da Lei nº 0811/04, alterada pela Lei nº 1.774/2013.
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências.
- Decreto nº 0471, de 27/02/2018 - Remaneja e aloca na estrutura básica do Estado, 03 (três) Cargos de Direção Superior. CDS- 4 subsídio, criados pela LC nº 109, de 10.01.2018, CGE - a ser definido pelo Controlador Geral do Estado.

**FINALIDADE:**

- Assistir diretamente e imediatamente ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo, sejam atinentes a defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição administrativa, à prevenção e o combate à corrupção, às atividades de ouvidoria e o incremento da transparência da gestão e apoiar o Ministério Público e o controle externo no exercício de suas missões institucionais, e exercer atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**20.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SEINF, (art.44).
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Define a estrutura organizacional básica de cargos da SEINF (anexos XI e XII).
- Decreto nº 3.193, de 28/08/2009- Regulamenta a estrutura organizacional da SEINF.
- Lei Nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 1.879, de 28 de abril de 2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências.
- Decreto nº 3.844, de 04/08/2015 - Dispõe sobre alocação de Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dá outras providências.
- Decreto nº 1.428, de 26/04/2015 - Aloca um CDS-4 criado pela Lei nº 1.303, de 08/01/2009, para o cargo de Secretário Adjunto, cuja área de atuação será definida por ato do secretário da SEINF.

**FINALIDADE:**

- Formular e executar as políticas de desenvolvimento urbano, habitação, obras e serviços de engenharia, saneamento, energia elétrica, bem como planejar e executar os serviços técnicos relacionados à erosão e à macrodrenagem, e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**20.201 - ENTIDADE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Decreto - Lei nº 0490, de 04/03/1969 - Dispõe sobre a Criação do Órgão.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 46).
- Lei Nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

**FINALIDADE:**

- Coordenar, planejar, executar e explorar os serviços públicos de saneamento e abastecimento de água tratada no Estado e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**20.202 - ENTIDADE: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Lei nº 2.740, de 02/03/1956 - Dispõe sobre a criação da CEA.
- Estatuto Social alterado em 31/05/2003.
  
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.47).
  
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

**FINALIDADE:**

- Explorar serviços de energia elétrica em todo o Estado ou em outras áreas que lhe sejam concedidas, realizando estudos, projetos, construção e operação de usinas produtoras, linhas de transmissão e de distribuição de energia elétrica e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**20.203-ENTIDADE: COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0705, de 05/07/2002 - Autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Gás do Amapá.
- Lei nº 750, de 30/04/2003 - Altera a redação dos artigos 1º e 5º da Lei nº 0705/2002.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 48).
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

**FINALIDADE:**

- Explorar o serviço público de distribuição e comercialização de gás natural canalizado ou manufaturado, de produção no Estado do Amapá e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**20.204 - ENTIDADE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS  
DOS ESTADO DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0625, de 31/10/2001 - Cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP.

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da ARSAP (art. 49).

- Lei Nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

- Lei nº 2.548, de 23/04/2021 - Dispõe sobre a reestruturação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá (ARSAP); revoga a Lei Estadual nº 0625, de 31/10/2001; e dá outras providências.

- Lei nº 2.575 de 07/07/2021 - Altera a composição do Conselho Consultivo de Regulação e Conselho Fiscal da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá (ARSAP).

- Lei nº 2.619 de 15/12/2021 - Altera dispositivo da Lei nº 2.548, de 23.04.2021, que reestruturou a ARSAP.

- Decreto nº 4.759 de 18/12/2021 – Regulamenta a ARSAP.

**FINALIDADE:**

- Exercer o poder de regulação, controle e fiscalização sobre serviços públicos delegados, nos termos da lei e demais normas legais, com vistas a garantir a qualidade, regularidade e continuidade na prestação dos serviços, com a finalidade última de atender o interesse público, e exercer outras atribuições correlatas, na forma do Estatuto.

**20.206 – ENTIDADE: EMPRESA SERVIÇOS DE INCLUSÃO DIGITAL, ENERGIAS  
ALTERNATIVAS E SANEAMENTO BÁSICO SOCIEDADE ANÔNIMA**

**BASE LEGAL:**

- Lei nº 2.655 de 02 de abril de 2022 - Autoriza a criação da empresa pública IDEAS S.A.
- Serviços de Inclusão Digital, Energias Alternativas, e Saneamento Básico Sociedade Anônima, e dá outras providências.

**FINALIDADE:**

- Implementar, administrar, operar e explorar industrial e comercialmente a infraestrutura estadual destinada à exploração de serviços de saneamento básico, energias, internet e tecnologias, em quaisquer de seus processos, que lhe for atribuída pelo Governo do Estado, de modo subsidiário a iniciativa privada, nos termos do caput, do Art. 173, da Constituição Federal.

**21.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0629, de 01/11/2001 - Define a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Transporte.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SETRAP (art. 43).
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências.
- Decreto nº 0124, de 07/01/2016 - Dispõe sobre a alocação de Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão na Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências.

**FINALIDADE:**

- Formular, planejar, executar as políticas e diretrizes relativas aos transportes rodoviário, fluvial e aéreo do Estado, executar e/ou supervisionar os serviços técnicos relacionados aos portos e vias, exercer as atividades de engenharia e segurança do trânsito nas rodovias estaduais e nas federais delegadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**23.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL.****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 51).
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Define a finalidade, estrutura organizacional básica e de cargos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.
- Decreto nº 2.821, de 06/08/2009 - Regulamenta a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011- Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências.
- Lei Nº 1.774, de 17/10/2013 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, altera art. 52 da Lei nº 1073 de 02 de abril de 2007, que altera e define a finalidade.
- Lei nº 1.964, de 22/12/2015 - Altera a Lei nº 0811 de 20/02/2004, e suas posteriores alterações, e dá outras providências, art. 7º ficam extintos os 23 (vinte e três) cargos de Unidade de Desenvolvimento Local da SDR constantes nos Anexos III e IV, da Lei nº 1.073/2007.

**FINALIDADE:**

- Formular e coordenar a política estadual de desenvolvimento agrícola, pecuária, aquícola, pesqueira, florestal, extrativista, da agroindústria e do abastecimento, defesa e inspeção animal e vegetal do Estado do Amapá, e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**23.204 - ENTIDADE: AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0701, de 28/06/2002 - Cria a Agência de defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe da Organização do Poder Executivo (art.55).
- Lei nº 1.075, de 02/04/2007 - Define a finalidade, a estrutura organizacional básica e de cargos da DIAGRO.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

**FINALIDADE:**

- Promover e executar a defesa sanitária animal e vegetal, o controle e inspeção dos produtos de origem agropecuária no Estado do Amapá, planejar, coordenar e executar os programas de promoção e proteção da saúde animal e vegetal e a educação sanitária, normatizando, regulamentando e fiscalizando a entrada, o trânsito, o comércio e o beneficiamento de produtos, subprodutos e derivados agropecuários e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**23.206 - ENTIDADE: INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ**

**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 52).
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Altera dispositivo da Lei nº 0811 de 20/02/2004.
- Lei nº 1.076, de 02/04/2007 - Redefine a estrutura organizacional e de cargos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá.
- Decreto nº 0253, de 27/01/2009 - Aprova o Estatuto do RURAP;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004.
- Lei nº 1.971, de 30/12/2015 - Altera a Lei nº 0811 de 20/02/2004, e suas posteriores alterações e a Lei nº 1.076, de 02/04/2007, que dispõe sobre o Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP e suas posteriores alterações e dá outras providências.
- Decreto nº 2.158, de 09/06/2017 - Aprova o Estatuto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP e dá outras providências.
- Lei Nº 2.424, de 15/07/19 - Dispõe sobre as alterações do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá - RURAP e dá outras providências. Passa a denominar-se Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá –RURAP.
- Decreto nº 2.836, de 20/08/2020 - Dispõe a liquidação e extinção da Agência de Pesca do Amapá (PESCAP) e dá outras providências.
- Decreto nº 2.837, de 20/08/2020 - Dispõe a liquidação e extinção do Instituto Estadual de Florestas do Amapá (IEF/AP) e dá outras providências.
- Decreto nº 4.299, de 18/12/2020 - Aprova o Estatuto do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá – RURAP.

**FINALIDADE:**

- Executar o serviço de assistência técnica e extensão, gerar e adaptar as tecnologias, orientar a produção e o comércio de produtos, promover a organização, padronizar, classificar e melhorar a qualidade dos produtos agropecuários, agroindustriais, pesqueiros, florestais e minerais, assim como, implementar a política estadual orientada para o apoio ao desenvolvimento econômico, e ainda, a execução da política estadual do Setor Primário e exercer outras atribuições correlatas, na forma do Estatuto.

**23.207 - ENTIDADE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Lei nº 2.425, de 15/07/2019 - Dispõe sobre a criação do Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS.

- Decreto nº 1.565, de 06/05/2021 - Regulamenta a Lei nº 2.425, de 15/07/2019, dispõe sobre a regularização do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras e dá outras providências.

**FINALIDADE:**

- Executar a política fundiária do Estado e gestão do espaço territorial, investido de poderes de representação para promover a discriminação, arrecadação e regularização das terras públicas e devolutas do Estado ou aquelas transferidas da União, por força da lei, ou incorporadas por qualquer meio legal ao Patrimônio Estadual, bem como a normatização de áreas urbanas e rurais, de domínio e posse do Estado e exercer outras atribuições correlatas, na forma do Estatuto.

**23.301 - ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Lei Nº 0039, de 11/12/1992 - Dispõe sobre a criação do Fundo de Desenvolvimento Rural do Amapá.
- Decreto nº 0412, de 02/03/1993 - Aprova o Regulamento.
- Decreto nº 1.814, de 18/10/1993 - Altera o Decreto nº 0412.
- Lei nº 2.483, de 09/01/2020 - Altera o Fundo de Desenvolvimento rural do Amapá, criado pela Lei estadual nº 0039/1992.

**FINALIDADE:**

- Financiar atividades agropecuárias, extrativistas vegetais, agroindustriais e pesca artesanal, no âmbito do setor privado;
- Contribuir para o aumento da produção do setor primário estadual, de forma a promover uma maior oferta de alimentos à população;
- Estimular a instalação de pequenas agroindústrias, a fim de promover um melhor aproveitamento da matéria prima local.

**24.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811 de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 63).
- Decreto nº 030 de 03/01/2005 - Regulamenta a Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo.
- Lei nº 1.558 de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Decreto nº 5.708 de 30/12/2015 - Dispõe sobre a alocação de Cargos de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão na Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo e dá outras providências.

**FINALIDADE:**

- Formular, planejar, coordenar e executar as políticas do Estado, relativas ao trabalho e à geração de renda; apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**24.302 - ENTIDADE: FUNDO DE APOIO AO MICROEMPREENDEDOR E AO  
DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO DO AMAPÁ – FUNDMICRO**

**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0872, de 31/12/2004 - Institui o Fundo de Apoio ao Microempreendedor e ao Desenvolvimento do Artesanato do Amapá - FUNDMICRO, extingue o Fundo de Desenvolvimento do Artesanato do Amapá – FDA e dá outras providências.

- Decreto nº 2.102, de 12/04/2005 - Regulamenta o Fundo de Apoio ao Microempreendedor e ao Desenvolvimento do Artesanato do Amapá.

- Lei nº 2.475, de 08/01/2020 - Altera o Fundo de Apoio ao Microempreendedor e ao Desenvolvimento do Artesanato do Amapá - FUNDMICRO, criado pela Lei Estadual nº 0872, de 31/12/2004.

**FINALIDADE:**

- Apoiar financeiramente e fomentar as iniciativas de microempreendedorismo e as atividades artesanais no âmbito do Estado, promovendo a inclusão social pelo trabalho.

**24.303 - ENTIDADE: FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Lei nº 2.419, de 28/06/2019 - Dispõe sobre a Instituição e Regulamentação do Fundo Estadual do trabalho.

**FINALIDADE:**

- Destinar recursos para execução das ações e serviços, bem como atendimento e apoio técnico e financeiro à política estadual de trabalho, emprego e renda, em regime de financiamento compartilhado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego no Estado do Amapá.

**25.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 57).
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Define a finalidade, estrutura organizacional básica e de cargos da SETEC.
- Decreto nº 1867, de 28/06/2008 - Regulamenta a Secretaria de Estado da Ciência e da Tecnologia.
- Lei nº 1558, de 09/09/2011- Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências.
- Lei nº 1879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências.

**FINALIDADE:**

- A formulação e a coordenação das políticas de desenvolvimento científico e tecnológico e de ensino superior do Estado.

**25.201 - ENTIDADE: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS E  
TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ**

**BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 58).
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Altera dispositivos da Lei nº 0811, de 20/02/04.
- Lei nº 1.175, de 02/01/2008 - Define a finalidade organizacional, estrutura organizacional e de Cargos do IEPA.
- Lei Nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Decreto nº 1.333, de 11/04/2017 – Aprova o Estatuto do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá – IEPA, e dá outras providências.

**FINALIDADE:**

- Gerar e difundir conhecimentos científicos e tecnológicos sobre o ser humano, a flora, a fauna e o ambiente físico do Estado para contribuição ao desenvolvimento econômico e social.

**25.202 - ENTIDADE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0996, de 31/05/2006 - Institui a Universidade do Estado do Amapá e dá outras providências.
- Lei nº 1.021, de 30/06/2006 - Aprova a Estrutura Organizacional Básica Provisória da Universidade do Estado do Amapá.
- Decreto nº 2.612, de 14/09/2006 - Aprova o Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Altera dispositivo da Lei nº 0811 de 20/02/04.
- Lei nº 1.114, 31/08/2007- Define a estrutura organizacional e de cargos da UEAP.
- Resolução nº 003, de 11/05/2009 - Aprova e publica o Estatuto da UEAP.
- Lei nº 1.558 de 09/09/2011- Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências.

**FINALIDADE:**

- Promover a educação superior, desenvolvendo o conhecimento universal, com especial atenção para o Estado do Amapá e para a Amazônia, através da oferta de cursos de graduação e pós-graduação, com ações especiais que objetivem a expansão do ensino e do conhecimento científico em todo o território do Estado.

**25.203 - ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ –  
FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE**

**BASE LEGAL:**

- Lei nº 1.438, de 30/12/2009 - Cria a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências.
- Lei nº 1.966, de 22/12/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, e suas posteriores alterações e a Lei nº 1.438, de 30/12/2009 que dispõe sobre a criação da Fundação de Amparo à pesquisa do Estado do Amapá.

**FINALIDADE:**

- Ser a principal agência de fomento e inclusão ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Estado do Amapá.

**26.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 56).
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Altera dispositivo da Lei nº 0811, de 20/02/07.
- Lei nº 1.176, de 02/01/2008 - Altera a estrutura organizacional e cargos da SEMA.
- Lei nº 1558, de 09/09/2011- Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências.
- Lei nº 2.426, de 15/07/2019 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, e suas posteriores alterações e dispõe sobre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e dá outras providências.
- Decreto nº 2.835, de 20/08/2020 - Dispõe a liquidação e extinção do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado (IMAP) e dá outras providências.
- Decreto nº 2.841, de 12/08/2021 - Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e dá outras providências.
- Lei nº 2.668 de 02 de abril de 2022 - Dispõe sobre a reestruturação e uniformização de atribuições de carreiras de apoio jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá dos cargos de Analista de Meio Ambiente - Bacharel em Direito, da Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009; de Educador Social – advogado da Fundação da Criança e do Adolescente, da Lei nº 0875, de 03 de janeiro de 2005; Advogado do Instituto de Pesos e Medidas, da Lei nº 0994, de 23 de maio de 2006; Advogado do Grupo Gestão, da Lei nº 1.296, de 05 de janeiro de 2009; Educador Social Penitenciário - Advogado, da Lei nº 0609, de 06 de junho de 2001 e de Analista Jurídico, da Lei nº 1.301, de 08 de janeiro de 2009 e dá outras providências.
- Decreto nº 1.882, de 14/04/2022 - Dispõe sobre a alocação de Cargo na Secretaria de Estado do Meio Ambiente: Fica alocado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente 01 (um) cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assessor Técnico.

**FINALIDADE:**

- Gerir, coordenar, normatizar, elaborar e executar a Política Ambiental do Estado, em especial a gestão de seus recursos florestais e hídricos e exercer, bem como a

fiscalização, o monitoramento e o licenciamento ambiental e exercer outras atribuições correlatas, na forma do Regulamento.

**26.301 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0165, de 18/08/1994 - Cria o Fundo Especial de Recursos para o Meio Ambiente.

- Decreto nº 0677, de 18/02/2000 - Aprova o Regulamento.

**FINALIDADE:**

- Financiar planos, programas, projetos, pesquisas e atividades que visem o uso racional e sustentado dos recursos naturais, bem como a implementação ou auxílio de ações voltadas para o controle, à fiscalização, a defesa e a recuperação do meio ambiente em conformidade com a Polícia Ambiental do Estado.

**26.302 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0686, de 07/06/2002.

**FINALIDADE:**

- financiar a implantação e o desenvolvimento da Política Estadual de Recursos Hídricos e o Plano Estadual de Recursos Hídricos;
- subsidiar os programas pertinentes ao estudo, a pesquisa, a exploração e a conservação dos recursos hídricos;
- subsidiar a criação e o desenvolvimento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, previsto no âmbito da legislação ambiental federal, estadual e municipal;
- custear administrativamente os órgãos e as entidades integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e o financiamento de estudos, de programas, de projetos e de obras incluídas nos Planos de Recursos Hídricos;
- subsidiar a criação e o desenvolvimento das formas de participação popular na gestão de recursos hídricos, através de comitês de bacia hidrográfica de consórcios públicos, de associações intermunicipais e de organizações técnicas de ensino e de pesquisa com a atuação na área de recursos hídricos.

**27.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SETUR (art. 59).
- Decreto nº 1.994 de 15/07/2004 - Regulamenta a Secretaria de Estado do Turismo.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

**FINALIDADE:**

- Formular, planejar, executar e coordenar a política de turismo do Estado, bem como criar oportunidades de investimentos setoriais e incrementar a expansão do turismo no Amapá.

**28.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe da Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional (art. 66).
- Lei nº. 1.230, de 29/05/2008 - Define a estrutura organizacional básica e de cargos comissionados da SEED.
- Lei nº 1.409, de 24/11/2009 - Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2017 - SEED/SIAC.
- Decreto nº 5.236, de 30/12/2010 - Aprova o Regimento do Conselho Estadual de Educação do Amapá.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011- Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências.
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências.
- Lei nº 1.896, de 25/05/2015 - Altera a Lei nº 0949 de 23/12/2005, que dispõe sobre normas de Funcionamento do Sistema Estadual de Educação, reestrutura o Grupo de Magistério e Organiza o Plano de Cargos e Salários.
- Decreto nº 4.138, de 21/11/2016 - Aloca na estrutura de cargos da SEED, o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, criado pela Lei nº 1.879, de 28/04/2015.
- Lei nº 2.257, de 05/12/2017 - Dispõe sobre alteração na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação.
- Decreto nº 0799, de 27/03/2018 - Aprova o Regulamento do SUPER FÁCIL EDUCAÇÃO dentro do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/Super fácil.
- Lei nº 2.584, de 26/08/2021 - Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Estado do Amapá,
- Lei Complementar nº 0133 de 29/12/2021 – Dispõe sobre a concessão do “Abono FUNDEB” aos profissionais da Educação da rede estadual de ensino.

- Decreto nº 1.589, de 02/04/2022 - Altera o anexo I, instituído no art. 4º do Decreto nº 1585, que define a remuneração do contrato temporário de excepcional interesse público para os serviços da educação.

**FINALIDADE:**

- Executar, supervisionar e controlar as ações do Governo relativas à educação; O controle e a fiscalização do funcionamento de estabelecimentos de ensino, de diferentes graus e níveis, públicos e particulares; a perfeita articulação com o Governo Federal em matéria de política e legislação educacionais; o estudo, a pesquisa e a avaliação permanente de recursos financeiros para o custeio e investimento do sistema e dos processos educacionais; a assistência e orientação aos Municípios, a fim de habilitá-los a absorver responsabilidades educacionais previstas em Lei, a operação e manutenção de equipamentos educacionais da rede pública estadual, apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**29.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer (art. 68).
- Decreto nº 4.275, de 14/09/2005 - Regulamenta o artigo 68 da Lei nº 0811, de 20/02/2004, para organizar a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer e dá outras providências.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

**FINALIDADE:**

- Formular, planejar, executar e coordenar a política de desenvolvimento do desporto e do lazer do Estado, visando incrementar as atividades do desporto e fazer junto aos diversos segmentos da sociedade e exercer outras atribuições correlatas na forma de regulamento.

**29.301 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0158, de 15/06/1994 - Institui as normas de Organização e funcionamento do Sistema de Desporto do Estado do Amapá.

**FINALIDADE:**

- Dar apoio financeiro a programas e projetos de caráter desportivo que se enquadram nas diretrizes e prioridades política estadual do desporto.

**30.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0417 de 17/04/1998 - Extingue o Instituto de Saúde Dr. Alberto Lima e altera a estrutura organizacional da SESA.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SESA.
- Decreto nº 1.398, de 01/06/2004 –Dispõe sobre a alocação de Cargos de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão na SESA.
- Decreto nº 2.362, de 31/07/2006 – Aloca cargos na estrutura da SESA.
- Decreto nº 0113, de 15/01/2008 – Altera os Anexos I e II da Lei nº 0417/1998.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 2.212, de 14/07/2017 - Dispõe sobre a finalidade e a estrutura organizacional básica e de cargos da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências.
- Decreto nº 1.720, de 17/05/2021 - Regulamenta a Secretaria de Estado da Saúde - SESA e dá outras providências.

**FINALIDADE:**

- Desenvolver a política estadual de saúde, através das ações de planejamento, coordenação, supervisão, controle e normatização de medidas, visando a promoção, a prevenção e a recuperação da saúde do indivíduo e da coletividade; gerir o Fundo Estadual de Saúde; viabilizar a assistência à saúde através da universalidade, integralidade e equidade dentro de uma rede de serviços hierarquizada, regionalizada e descentralizada, para a melhoria da qualidade de vida da população do Estado, observadas as normas do Sistema Único de Saúde; bem como apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**30.201 - ENTIDADE: INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo (inciso VI, art. 40).
- Decreto nº 5.519, de 09/12/1997 - Regulamenta o inciso VI do artigo 40 da Lei nº 0338, de 16/04/1997, que organiza o HEMOAP.
- Lei nº 0590, de 17/08/2000 - Altera os códigos de FGS-3 para FGS-4 do Diretor-Presidente.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional do HEMOAP (art. 70).
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

**FINALIDADE:**

- Formular, coordenar e desenvolver a política estadual de sangue e hemoderivados; dar assistência e apoio hemoterápico e hematológico à rede de serviços de saúde do Estado e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**30.203 - ENTIDADE: SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Lei nº 2.210, de 14/07/2017 - Cria a Superintendência de Vigilância em Saúde.
- Decreto nº 3.708, de 26/09/2017 - Aprova o Estatuto da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá - SVS, e da outra providência.

**FINALIDADE:**

– A promoção e proteção à saúde, mediante ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, vigilância de saúde do trabalhador e controle de doenças, incluindo educação, capacitação, pesquisa e a vigilância laboratorial para a melhoria da qualidade de vida da população amapaense.

**30.204 - ENTIDADE: CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Lei nº 2.211 de 14/07/2017 - Altera a Lei nº 0417, de 17/04/1998 e a Lei nº 0811, de 20/02/2004 e cria o Centro de Reabilitação.
- Decreto nº 3.989, de 16/10/2017 - Aprova o Estatuto do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá - CREAP, e dá outras providências.

**FINALIDADE:**

- Programar, orientar, supervisionar, avaliar e realizar o processo de reabilitação biopsicossocial de média e alta complexidade de pacientes encaminhados da área hospitalar e de redes estaduais de saúde ou ambulatorial.

**30.301 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0139, de 27/12/1993 - Institui o Fundo Estadual de Saúde - FES.
- Lei nº 0152, de 25/04/1994 - Altera dispositivo da Lei nº 0139, de 27/12/1993.
- Decreto nº 3.262, de 22/08/2017 - Regulamenta a Lei Estadual nº 2.216, de 26/07/2017 que instituiu o Fundo Estadual de Saúde (FES).

**FINALIDADE:**

- Operacionalizar as ações e serviços de saúde que compreendem:
  1. Atendimento à saúde, universalizado, integral e regionalizado;
  2. A vigilância sanitária;
  3. A vigilância epidemiológica e ações de interesse individual e coletivo correspondente;
  4. A produção e distribuição de vacina, soro, medicamento e outros produtos de interesse da saúde pública;
  5. Controle e fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendida o ambiente de trabalho, em comum acordo com os órgãos federais e municipais.

**31.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SIMS (art. 73).
- Decreto nº 029, de 03/01/05- Regulamenta a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, define a estrutura organizacional básica e de cargos comissionados.
- Decreto nº 2.863, de 28/06/07- Aloca o cargo de Secretário Adjunto na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.
- Decreto nº 2.607, de 21/07/2009 - Aloca cargo de Secretário Adjunto na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências.

**FINALIDADE:**

- Formular, planejar, coordenar e executar as políticas sociais do Estado, relativas ao desenvolvimento social, à migração, através da articulação com órgãos e entidades governamentais e da sociedade civil, visando à promoção da cidadania; apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**31.201 - ENTIDADE: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****BASE LEGAL:**

- Decreto nº 0309, de 18/12/1991 - Dispõe sobre a criação da FCRIA.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 74).
- Lei nº 1.291, de 05/01/2009 - Altera a finalidade, estrutura organizacional e de cargos da FCRIA.
- Lei nº 2.668 de 02 de abril de 2022 - Dispõe sobre a reestruturação e uniformização de atribuições de carreiras de apoio jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá dos cargos de Analista de Meio Ambiente - Bacharel em direito, da Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009; de Educador Social – advogado da Fundação da Criança e do Adolescente, da Lei nº 0875, de 03 de janeiro de 2005; Advogado do Instituto de Pesos e Medidas, da Lei nº 0994, de 23 de maio de 2006; Advogado do Grupo Gestão, da Lei nº 1.296, de 05 de janeiro de 2009; Educador Social Penitenciário - Advogado, da Lei nº 0609, de 06 de junho de 2001 e de Analista Jurídico, da Lei nº 1.301, de 08 de janeiro de 2009 e dá outras providências.

**FINALIDADE:**

- Coordenar e executar a política de promoção, garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, e de adolescentes autores de ato infracional no cumprimento de medidas cautelares e socioeducativas.

**31.202- ENTIDADE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ - FUNDAÇÃO MARABAIXO****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo Estadual, define a finalidade organizacional da Secretaria Extraordinária de Políticas para os Afrodescendentes (Art. 77).

- Lei nº 2.650, de 02 de abril de 2022 - Dispõe sobre a criação da Fundação Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Amapá - FUNDAÇÃO MARABAIXO e dá outras providências.

**FINALIDADE:**

Formular e coordenar as políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos para os afrodescendentes, o resgate e preservação das manifestações culturais das Comunidades Negras Tradicionais, além de outras atribuições correlatas, estabelecidas, na forma do Estatuto.

**31.301 - ENTIDADE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****BASE LEGAL:**

– Lei nº 0256 de 22/12/1995 - Dispõe sobre a Criação do Fundo de Assistência Social.

**FINALIDADE:**

– Efetuar convênios com entidades públicas ou privadas, como estabelece o Art. 3º da Lei Orgânica da Assistência Social, para execução de programas e projetos específicos no âmbito da Assistência Social: proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, ao idoso, à habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência, à promoção e integração no mercado do trabalho.

**31.302 - ENTIDADE: FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****BASE LEGAL:**

- Lei nº 050, de 23/12/1992 - Institui o Fundo Estadual da Criança e do Adolescente.
- Lei nº 0371, de 06/10/1997 - Dá nova Redação à Lei nº 0050, de 23/12/92.
- Decreto nº 5.668, de 15/12/1997 - Aprova o Regulamento.

**FINALIDADE:**

- Dar apoio aos Programas e Projetos de Estudos e Capacitação de Recursos Humanos necessários à execução de Ações voltadas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**31.303 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DO PASSE SOCIAL ESTUDANTIL****BASE LEGAL:**

- Lei nº 17.685, de 29/06/2012 - Autoriza o Chefe do Poder Executivo a instituir o Programa Passe Livre Estudantil.
- Lei nº 1.791, de 11/12/2013 - Institui o Programa Passe Social Estudantil (PSE) e cria o Fundo Estadual do Passe Social Estudantil.
- Decreto nº 7.630, de 17/12/2013 - Regulamenta o Fundo Estadual do Passe Social Estudantil.

**FINALIDADE:**

- Custear o Programa Passe Social Estudantil;

**33.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 80).
- Lei nº 1.335, de 18/05/2009- Define a finalidade, estrutura organizacional básica e de cargos, altera o art. 80 da Lei 0811, de 20/02/2004.
- Lei Nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências.
- Lei nº 1.848, de 23/12/2014 - Altera Dispositivo da Lei nº 1.335, de 18/05/2009, cria a Estrutura da Coordenadoria Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI.
- Lei nº 2.357, de 27/06/2018, institui o Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Amapá - FUNSEP, na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, conforme autorizado pelo artigo 17, da Lei nº 1.632/12.
- Lei nº 2.392, de 24/01/2019 - Prorroga a vigência da Coordenadoria para o gerenciamento do Programa Nacional de Segurança com Cidadania - PRONASCI.
- Lei nº 2.542, de 05/04/2021 - Dispõe sobre a criação da carreira de Policial Penal do Estado do Amapá.
- Lei nº 2.574, de 07/07/2021 - Altera os anexos I e II, da Lei 1.335, de 18 de maio de 2009, cria o cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá e dá outras providências.
- Decreto nº 1.866, de 14/04/2022 - Dispõe sobre a alocação de Cargo de Direção e Assessoramento na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e dá outras providências.

**FINALIDADE:**

- Formular e coordenar a execução da política de justiça e segurança pública do Estado; estabelecer as diretrizes do sistema prisional, apoiar, supervisionar e coordenar operacionalmente a integração das atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas.

**33.201- ENTIDADE: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ****– PROCON****BASE LEGAL:**

– Lei nº 0687, de 07/06/2002 - Cria o Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá.

– Decreto nº 5.355 de 12/06/2003 - Aprova o estatuto do PROCON.

– Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.81).

- Lei nº 0928, de 19/09/2005 - Altera dispositivos da Lei nº 0687, de 07/06/2002 - Altera composição do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor.

- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

**FINALIDADE:**

– Proporcionar a aplicação da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e legislação pertinente à orientação, proteção e fiscalização das relações de consumo e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**33.202 - ENTIDADE: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0609, de 06/07/2001 - Transforma o Complexo Penitenciário do Estado do Amapá em Autarquia.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, altera a denominação e define a finalidade organizacional (art.82).
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 1.592, de 23/12/2011 - Cria a Escola de Administração Penitenciária do Estado do Amapá e altera a estrutura básica do Complexo Penitenciário do Estado do Amapá.
- Lei nº 1.701, de 17/07/2012 - Dispõe sobre alterações no Anexo II da Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, que transformou o Complexo Penitenciário em autarquia vinculada indiretamente à Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, criou cargos e alterou o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amapá.
- Decreto nº 1.284, de 10/03/2015 - Aprova o Regulamento do Conselho Penitenciário do Estado do Amapá.
- Decreto nº 1.709, de 17/04/2019 - Altera o art. 1, inciso I, § 1º e 6º, art. 2º, art. 3º e parágrafo único, art. 8º, os § 2º e 3º, do art. 14, e o caput do art. 25, do decreto nº 1.284, de 10/03/2015.
- Lei nº 1.929, de 06/08/2015 - Altera a Lei nº 0609, de 06/06/2011, que transforma o Complexo Penitenciário em autarquia, ficando vinculado indiretamente à Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, cria cargos, altera o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Civis do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá e dá outras providências.
- Lei nº 2.302, de 09/04/2018 - Concede realinhamento salarial aos servidores do Grupo Socioeducativo do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, alterando o anexo II, da Lei nº 1.122, de 01/10/2007, e dá outras providências.
- Lei nº 2.542, de 05/04/2021 - Dispõe sobre a criação da carreira de Policial Penal do Estado do Amapá.

- Lei nº 2.549, de 26/04/2022 - Altera a Lei nº 0842, de 07 de julho de 2004, para vincular o Fundo Penitenciário do Estado do Amapá - FUNPAP, ao Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá – IAPEN.

- Lei nº 2.668 de 02 de abril de 2022- Dispõe sobre a reestruturação e uniformização de atribuições de carreiras de apoio jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá dos cargos de Analista de Meio Ambiente - Bacharel em Direito, da Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009; de Educador Social – Advogado da Fundação da Criança e do Adolescente, da Lei nº 0875, de 03 de janeiro de 2005; Advogado do Instituto de Pesos e Medidas, da Lei nº 0994, de 23 de maio de 2006; Advogado do Grupo Gestão, da Lei nº 1.296, de 05 de janeiro de 2009; Educador Social Penitenciário - Advogado, da Lei nº 0609, de 06 de junho de 2001 e de Analista Jurídico, da Lei nº 1.301, de 08 de janeiro de 2009 e dá outras providências.

**FINALIDADE:**

– Formular e executar a política penitenciária do Estado, exercendo a coordenação de todas as unidades responsáveis pela reclusão de presos e apenados, zelando e fazendo cumprir as penas de privativas da liberdade e outras impostas por decisão judicial, visando sempre à recuperação do cidadão, autor de ato infracional, para seu retorno ao convívio social e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**33.203 – ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****BASE LEGAL:**

- Lei Nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional do DETRAN (art. 45).
- Lei Nº 1.453, de 11/02/2010 - Transforma o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia.
- Decreto nº 5.237, de 30/12/2010 - Aprova o Estatuto do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá.
- Lei nº 1.792, de 11/12/2013 - Institui o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores.
- Lei Nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 2.660 de 02 de abril de 2022 - Altera dispositivos da Lei nº 1453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia, alterou dispositivos da Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, e dá outras providências.

**FINALIDADE:**

- Zelar pelo cumprimento da Legislação de Trânsito; programar, coordenar, orientar, fiscalizar e controlar a execução das atividades de administração, educação, segurança e engenharia do tráfego e do trânsito; aplicar penalidades por infração de trânsito; expedir certificados de propriedade e habilitar condutores de veículos; realizar perícias; elaborar projetos de sinalização no âmbito de sua jurisdição e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.
- Possibilitar o acesso das pessoas de baixo poder aquisitivo, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação - CNH, nas categorias A.B e AB, na hipótese de nova classificação, à categoria C, D ou E, compreendendo-se a dispensa do pagamento dos serviços e taxas relativas.

**33.301 - ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL****BASE LEGAL:**

- Lei Estadual nº 0187, de 15/12/1994 - Dispõe sobre criação do Fundo Especial de Reequipamento Policial.
- Decreto Estadual nº 2.477, de 15/08/1995 - Aprova o Estatuto.
- Lei nº 1.053, de 27/11/2006 - Altera o art. 6º da Lei Estadual nº. 0187, de 15 de dezembro de 1994.

**FINALIDADE:**

- Promover recursos para reequipamento material e aquisição de imóveis.
- Estudos e projetos técnicos relativos a questões de Justiça e segurança Pública, informatização dos serviços.

**33.302 - ENTIDADE: FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Lei Estadual nº 0842, de 02/07/2004 – Dispõe sobre criação do Fundo Penitenciário.
- Decreto Estadual nº 5.312, de 12/12/2005 - Regulamenta o Fundo.

**FINALIDADE:**

- Proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário do Estado do Amapá.

**33.303 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****BASE LEGAL:**

- Lei Estadual nº 2.357, de 27/06/2018 - Dispõe sobre criação do Fundo Estadual de Segurança Pública.
- Decreto Estadual nº 3.452, de 04/09/2018 - Regulamenta o Fundo.

**FINALIDADE:**

- Promover recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e aprimoramento do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amapá.

**34.101 - ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR****BASE LEGAL:**

- Lei nº 6.270, de 26/11/1975 - Lei de Criação da Polícia Militar.
- Constituição Estadual - Capítulo III.
- Lei Complementar nº 0015, de 09/05/1997 - Dispõe sobre a Organização da Polícia Militar.
- Decreto nº 0147, de 23/01/1998 - Regulamenta a Lei Complementar nº 0015, de 09/05/97.
- Lei Complementar nº 0017, de 05/07/2002 - Dispõe sobre a Organização da Polícia Militar.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 83).
- Lei Complementar nº 043, de 01/10/2007 - Dispõe sobre a Organização da PM.
- Lei Complementar nº 052, de 02/10/2008 - Dispõe sobre a Organização da PM e cria o quadro de Praças Policial Militar Especial e dá outras providências.
- Lei nº 1.121, de 01/10/2007 - Cria a gratificação da Função Militar para a PM e CBM.
- Lei nº 1.255, de 05/09/2008 - Altera a Lei nº 1.121/2007.
- Lei Complementar nº 063, de 06/04/2010 – Altera a Lei Complementar nº 043/2007 e Lei Complementar nº 052/2008, que dispõe sobre a organização da Polícia Militar do Estado do Amapá e Aumenta o efetivo previsto da PM/AP.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 0084, de 07/04/2014 - Dispões sobre o Estatuto dos Militares do Estado do Amapá.
- Lei complementar nº 0085, de 07/04/2014 - Altera as Leis Complementares nº 043, de 01/10/2007, nº 052, de 02/10/2008 e 063, de 06/04/2010, que dispõe sobre a Organização da Policia Militar do Estado de Amapá e dá outras providências.
- Lei nº 1.813, de 07/04/2014 - Dispõe sobre o Regimento Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá e dá outras providências.
- Decreto nº 3.319, de 28/08/2017 - Reorganiza o Quadro Especial de Praças no Quadro de distribuição de Efetivo-QDE da Polícia Militar do Estado do Amapá.
- Lei Complementar nº 0105, de 22/09/2017 - Dispõe sobre a Organização da Polícia Militar do Estado do Amapá e da outras providências.

- Decreto nº 4.048, de 26/10/2017 - Reorganiza o Quadro de Distribuição Efetivo - QDE da Polícia Militar do Estado do Amapá.
- Lei complementar nº 0137 de 02 de abril de 2022 - Dispõe sobre a remuneração dos Militares Estaduais, alterando o Anexo Único da Lei complementar nº 113, de 09 de abril de 2018;
- Lei complementar nº 0138 de 02 de abril de 2022, altera dispositivo da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 “Estatuto dos Militares do Estado do Amapá”.
- Decreto nº 1.590 de 02/04/2022 - Dispõe sobre a regulamentação do Art. 53, inciso XIV, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado do Amapá, que trata da remuneração do serviço extraordinário, no âmbito das corporações militares estaduais.

**FINALIDADE:**

- Policiamento ostensivo a fim de assegurar o cumprimento da Lei, a manutenção da ordem pública e atuar de maneira preventiva na defesa do cidadão e do meio ambiente.

**35.101 - ENTIDADE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0637, de 14/12/2001 - Cria a estrutura Organizacional básica da Polícia Civil do Estado do Amapá, como Instituição Autônoma.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe da Organização do Poder Executivo (art. 86).
- Lei nº 883 de 23/03/2005 - Institui a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Amapá.
- Decreto nº 2.704, de 16/10/2006 - Aprova o Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil.
- Lei nº 1.222, de 06/05/2008 - Altera o Art. 52 da Lei nº 0883, de 23/03/2005.
- Lei nº. 1.288, de 02/01/2009 - Fixa subsídios das Carreiras de Procurador do Estado, de Defensor Público do Estado e de Delegado de Polícia.
- Lei Nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 1.911, de 02/07/2015 - Altera Lei nº 0883, de 23/03/2005, que institui a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Amapá.
- Lei nº 2.309, de 09/04/2018 - Altera o anexo da Lei nº 0637, de 14/12/2001, que trata da Delegacia Geral de Policia Civil.
- Lei nº 2.392, de 24/01/2019 - Altera dispositivo da Lei nº 1.335, de 18/05/2009 e dá outras providências.
- Lei nº 2.507, de 13/08/2020 - Cria a Coordenadoria Especial de e Combate à Corrupção e ao Crime Organizado-CECCOR, a Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE, e a Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos -DR- CCIBER, no âmbito de Polícia Civil do Estado do Amapá e dá outras providências.

**FINALIDADE:**

- Exercer com exclusividade as funções de Polícia Judiciária, procedendo à investigação pré-processual e a formalização de atos investigatórios relacionados com a apuração de infrações penais, termos circunstanciados de ocorrência e outros procedimentos e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**36.101 - ENTIDADE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****BASE LEGAL:**

- Decreto nº 0112, de 23/07/1991 - Vincula o Corpo de Bombeiros à Polícia Militar.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.84).
- Lei nº 0901, de 01/07/2005 - Dispõe sobre a Organização Básica e Fixação do Efetivo do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Amapá.
- Decreto nº 2.375, de 31/07/2006 – Regulamenta o art. 15, da Lei nº 0901 de 01/07/2005.
- Lei Complementar nº 0034, de 25/04/2006 - Alterar o art. 3º da Lei Complementar nº 0019 de 26/11/02 (Dispõe sobre ingresso de soldados da PM, CBM).
- Lei nº 1.121, de 01/10/2007 - Cria a gratificação da Função Militar para a PM e CBM.
- Lei nº 1.255, de 05/09/2008 - Altera a Lei nº 1.121/2007.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 1.761, de 10/07/2013 - Dispõe sobre a Organização Básica e fixação do efetivo do corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e dá outras providencias.
- Decreto nº 7.640, de 18/12/2013 - Regulamenta a Lei nº 1.761/2013.
- Decreto nº 2.876, de 15/08/2016 - Altera o decreto nº 7.640, de 18/12/2013, que organiza e fixa o efetivo do Corpo de Bombeiro Militar do Amapá.
- Decreto nº 0236, de 15/01/2019 - Regulamenta a Lei nº 111, de 09/04/2018, que organiza e fixa o efetivo do Corpo de bombeiros Militar;
- Lei complementar nº 0137 de 02 de abril de 2022 - Dispõe sobre a Remuneração dos Militares Estaduais, alterando a Lei Complementar nº 113, de 09 de abril de 2018.

**FINALIDADE:**

- Instituição permanente, força auxiliar e reserva do Exército, organizado com base na hierarquia e disciplina militares, estando subordinado ao Governo do Estado com atribuições específicas de Bombeiro Militar na área do Estado do Amapá.

**36.301 - ENTIDADE: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS****BASE LEGAL:**

- Lei Estadual nº 0789, de 29/12/2003 - Dispõe sobre criação do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros.

**FINALIDADE:**

- Prover em caráter complementar, recursos financeiros para dotar o Corpo de Bombeiros Militar de equipamentos, manutenção de custeio e condições indispensáveis à execução de suas atividades constitucionais.

**38.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 67).
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007- Define a finalidade, estrutura organizacional básica e de cargos da SECULT. (Art. 1º; anexos IX e X).
- Lei nº 1558, de 09/09/2011- Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.4º) e altera a finalidade da SECULT.
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Lei Nº 2.652 de 02/04/2022 - Altera a Lei nº 1.073, de 02/04/2007, para criar na estrutura da Secretaria de Estado da Cultura a Coordenadoria de Gestão do Fundo Estadual de Cultura – FEC e dá outras providências.

**FINALIDADE:**

- Formular, planejar e coordenar a política cultural, exercer ações de caráter cultural e artístico, proporcionando condições para instalação e funcionamento de instituições que representam a cultura do Amapá e exercer outras atribuições correlatas na forma do regulamento.

**38.301 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE CULTURA****BASE LEGAL:**

– Lei nº 2.137, de 02/03/2017 - Dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Amapá.

- Lei Nº 2.652 de 02 de abril de 2022 - Altera a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, para criar na estrutura da Secretaria de Estado da Cultura a Coordenadoria de Gestão do Fundo Estadual de Cultura – FEC e dá outras providências.

**FINALIDADE:**

- Programar, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e eco financiamento pela União, Estados e Municípios, transferidos fundo a fundo, de acordo com critérios, valores e parâmetros pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados pelo Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC.

**42.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES****BASE LEGAL:**

– Lei nº 1.909, de 01/07/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004 e suas posteriores alterações e cria a Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades - SDC.

– Lei nº 2.304, de 09/04/2018 - Dispõe sobre a alteração na Lei nº 1.298, de 07/01/2009, para incluir a Secretaria de Desenvolvimento das Cidades no Setor de Infraestrutura.

**FINALIDADE:**

- Promover o desenvolvimento urbano das cidades amapaenses, através do apoio na formulação, implementação e monitoramento de programas, projetos e ações voltadas ao fortalecimento institucional das administrações municipais, planejamento urbano, saneamento, habitação e infraestrutura urbana, bem como promover, em articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e organizações não-governamentais, apoio na formulação de ações e programas de urbanização, de habitação, de transporte urbano, de trânsito e de desenvolvimento urbano, a fim de garantir a promoção da cidadania através do acesso aos bens e serviços públicos, além do crescimento ambiental, social e econômico do Estado do Amapá.

**43.101 – ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES****BASE LEGAL:**

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 – Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo Estadual, define a finalidade organizacional da Secretaria Extraordinária de Políticas para As Mulheres (Art. 76).

- Lei nº 2.651 de 02 de abril de 2022 - Altera a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e suas posteriores alterações e dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres - SEPM, e dá outras providências.

**FINALIDADE:**

– Formular e coordenar as políticas voltadas para a integração social, políticas e econômicas das mulheres, especialmente as que se encontram em situação de vulnerabilidade social, exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

**44.101 – ENTIDADE: POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ****BASE LEGAL:**

- Constituição Estadual art.75, inciso IV.
- Decreto nº 0710, de 23/03/1998 - Aprova o Estatuto da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, conforme o artigo 23 da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 85).
- Lei Nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Decreto nº 3.770, de 23/10/2020 - Aprova o Estatuto visual da Polícia Científica do Estado do Amapá.
- Lei nº 2.675 de 02/04/2022: Altera a Lei 1.468, de 06/04/2010, art. 2º Onde se lê “Polícia Técnico-Científica”, passa-se Lê Polícia Científica do Estado do Amapá/PCA, em consonância com o Decreto nº 3770, de 23/10/2020.

**FINALIDADE:**

- Formular, planejar, executar e coordenar as atividades de perícias criminais, médico-legais e de identificação civil e criminal em todo o Estado.

**99.999 - ENTIDADE: RESERVA DE CONTIGÊNCIA****BASE LEGAL:**

- Decreto Federal nº 200, de 25/02/1967.
- Decreto Federal nº 900, de 29/09/1967.
- Portaria Federal nº 009, de 28/01/1974.
- Portaria Federal nº 038, de 05/06/1978.

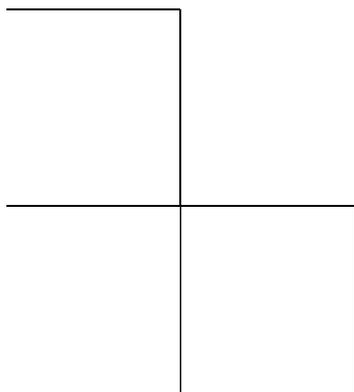
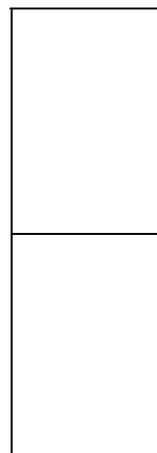
**FINALIDADE:**

- Servir de cobertura às dotações que se tornem insuficientes, durante a execução orçamentária.

# ANEXO V

## EMENDAS PARLAMENTARES

- Emendas Parlamentares por Autor



## Emendas Parlamentares por Autor

Autor Emenda / Unidade Orçamentária	Emenda Parlamentar	Ação	Natureza	Valor
<b>Total</b>				<b>48.355.920,00</b>
<b>Aldilene Souza</b>				<b>2.014.830,00</b>
13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	I0052 - Custeio de Estágio remunerado para estudantes.	2320 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - EAP	335041 - Contribuições	918.000,00
23301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	I0068 - Insumos para a agricultura	2693 - FOMENTO À PRODUÇÃO	339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0075 - Repasse para o Hospital de Amor.	2696 - PROMOVER SAÚDE, BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	335041 - Contribuições	100.000,00
	I0119 - Repasse para o fundo de Saúde, para aquisição de 3 ambulâncias.	1056 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	449052 - Equipamentos e Material Permanente	453.708,00
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	I0120 - Repasse para Aluguel da Casa Indígena de Oiapoque	2552 - ARTICULAÇÃO MULTISSETORIAL PARA INCLUSÃO DA POPULAÇÃO INDÍGENA - SEPI	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I0122 - Recurso para aquisição e distribuição de cesta básica.	2055 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS	339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	153.122,00
38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	I0053 - Fomento às manifestações culturais da FECARUMINA	2722 - FOMENTO ÀS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO AMAPÁ	335041 - Contribuições	150.000,00
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	I0073 - Construção de plataforma de caixa d'água, aquisição de caixa d'água, bomba e perfuração de poço para Santa Luzia do Pacuí.	2591 - APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS URBANOS	334041 - Contribuições	70.000,00
<b>Alliny Serrão</b>				<b>2.014.830,00</b>
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0001 - Realização de convênio com o Município de Oiapoque para aquisição de um mamógrafo.	1056 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	444042 - Auxílios	600.000,00
	I0002 - Realização de convênio com o município de Oiapoque para aquisição de uma Pick-up 4X4, Diesel, Cabine dupla, para atender o serviço de vigilância sanitária no combate da malária e dengue.	2651 - VIGILÂNCIA PREVENTIVA EPIDEMIOLÓGICA	444042 - Auxílios	266.000,00
	I0003 - Realização de convênio com o município de Oiapoque para aquisição de 03 (três) motos para os agentes de endemias pra o serviço de notificações.	2651 - VIGILÂNCIA PREVENTIVA EPIDEMIOLÓGICA	444042 - Auxílios	50.000,00
	I0004 - Realização de convênio com o município de Oiapoque para aquisição de 01 (uma) lancha motorizada para realização dos serviços da Atenção Básica nas comunidades ribeirinhas.	1056 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	444042 - Auxílios	150.000,00
	I0006 - Recurso destinado a compra de medicamentos para atender o Fundo Municipal de Saúde no Município de Laranjal do Jarí.	2624 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	334041 - Contribuições	858.830,00
33303 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	I0005 - Realização de convênio com o município de Oiapoque para aquisição de 01 (um) carro de passeio para a guarda municipal	2051 - FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL- FISPDS	444042 - Auxílios	90.000,00
<b>Charly Jhone</b>				<b>2.014.830,00</b>

Autor Emenda / Unidade Orçamentária	Emenda Parlamentar	Ação	Natureza	Valor
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	I0142 - RECURSO DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO DA NATAÇÃO AMAPAENSE, E SEUS RESPECTIVOS TREINADORES, EM CAMPEONATOS NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS DETERMINADOS PELA FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE ESPORTES AQUÁTICOS- FAEA.	2453 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO E ALTO RENDIMENTO - AMAPÁ CAMPEÃO	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0138 - Recurso destinado ao fundo rotativo do Hospital de Clínicas Doutor Alberto Lima.	2111 - ATENDIMENTO NO HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	500.000,00
	I0139 - Recurso destinado a Prefeitura de Macapá para fortalecimento das ações de saúde no Município.	2647 - ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	334041 - Contribuições	500.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0140 - Apoio aos seguimentos artísticos e culturais do estado do Amapá. Recurso destinado a G.R.E.S Maracatu da Favela, CNPJ 05.998.0420001/87.	2613 - APOIO AOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ	335043 - Subvenções Sociais	700.000,00
	I0141 - Recurso destinado ao Município de Macapá para apoio as ações realizadas pela FUMCULT.	2613 - APOIO AOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ	334041 - Contribuições	214.830,00
<b>Cristina Almeida</b>				<b>2.014.830,00</b>
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	I0084 - Promover a comercialização de produtos da produção familiar, construindo box adequados para serem disponibilizados a produtores rurais na comunidade do Ariri, construídos pela Prefeitura de Macapá. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DO ARIRI – CNPJ 03.038.240/0001-73.	2556 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO FAMILIAR	444042 - Auxílios	311.122,00
	I0086 - Promover a Assistência Técnica Rural no Município de Santana	2557 - APOIO AS INSTITUIÇÕES RURAIS	334041 - Contribuições	200.000,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I0090 - Trabalhar o turismo quilombola nas comunidade de quilombo do Município de Macapá. Convênio com o INSTITUTO DE MULHERES NEGRAS DO AMAPÁ, CNPJ nº 04.236.993/0001-56.	2309 - APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ	335041 - Contribuições	150.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0085 - Contribuir na promoção da Saúde no Município de Macapá - Aquisição de Material Permanente para a Carreta da Mulher da Prefeitura Municipal de Macapá.	2647 - ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	334041 - Contribuições	250.000,00
	I0146 - Recurso destinado ao custeio do serviço de ultrassom itinerante. Convênio com a Prefeitura Municipal de Macapá.	2647 - ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	334041 - Contribuições	253.708,00
31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I0087 - Convênio com a ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO, PREVENCAO, ACOMPANHAMENTO E COOPERACAO DE FRONTEIRAS OIAPOQUE-GUYANE, CNPJ 11.069.672/0001-70, para promover a Assistência Social na área de fronteira do Município de Oiapoque.	2638 - APOIO ÀS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS NO CICLO DE EMPODERAMENTO SÓCIO ECONÔMICO	335041 - Contribuições	100.000,00
	I0091 - Aquisição de material permanente para atender as necessidades básicas da Associação dos deficientes Físicos do Estado do Amapá - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO AMAPÁ - ADFAP	2635 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	445042 - Auxílios	50.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0020 - Convênio com a Prefeitura de Macapá para a promover a Manifestação Cantando Marabaixo nas Escolas.	2613 - APOIO AOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ	334041 - Contribuições	100.000,00

<b>Autor Emenda / Unidade Orçamentária</b>	<b>Emenda Parlamentar</b>	<b>Ação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Valor</b>
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0021 - Convênio com a CIA de Teatro do Riso, para promover a cultura teatral do Município de Macapá, com o projeto Circulação de espelhos.	2613 - APOIO AOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ	335041 - Contribuições	100.000,00
	I0080 - Ajudar a promover a cultura do município de Macapá - Encontro dos Tambores.	2613 - APOIO AOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ	334041 - Contribuições	200.000,00
	I0081 - Convênio com GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PIRATAS ESTILIZADOS, CNPJ 23.088.685/0001-75, para promover as manifestações culturais em alusão a semana da África no Estado do Amapá, Lei Ordinária nº 2.711.	2613 - APOIO AOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ	335041 - Contribuições	100.000,00
43101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	I0088 - Recurso para fomentar a qualificação profissional de Mulheres Negras em vulnerabilidade social. Convênio com o INSTITUTO DE MULHERES NEGRAS DO AMAPA - CNPJ 04.236.993/0001-56	2149 - REDE DE ATENDIMENTO A MULHER UNIFICADO	335041 - Contribuições	200.000,00
<b>Diogo Senior</b>				<b>2.014.830,00</b>
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0062 - Recurso destinado a compra e aquisição de insumos , para SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde do município de Macapá.	2647 - ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	334041 - Contribuições	1.294.830,00
31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I0067 - Recurso destinado a Compra de Motor/Gerador, para a localidade de Água Branca, no município de Laranjal do Jari.	2635 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	449052 - Equipamentos e Material Permanente	220.000,00
	I0074 - Recurso destinado a Compra de Cestas Básicas e Kit's Bebê, para a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Macapá.	2638 - APOIO ÀS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS NO CICLO DE EMPODERAMENTO SÓCIO ECONÔMICO	334041 - Contribuições	500.000,00
<b>Dr. Jaci</b>				<b>2.014.830,00</b>
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0131 - Recurso destinado ao Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, para aquisição de equipamentos na área de fisioterapia.	1056 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	449052 - Equipamentos e Material Permanente	504.000,00
31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I0130 - Recurso destinado a OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANCA, CNPJ 48.555.775/0128-32, para construção, equipamentos e mobília de dois consultórios médicos e uma sala de recepção na Fazenda da Esperança em Mazagão/AP.	2635 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	445042 - Auxílios	160.830,00
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	I0128 - Convênio com a Prefeitura de Tartarugalzinho para construção de passarelas em madeira no Município de Tartarugalzinho.	2591 - APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS URBANOS	444042 - Auxílios	750.000,00
	I0129 - Convênio com a Prefeitura de Itaúbal para construção de passarelas em madeira no Município de Itaúbal.	2591 - APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS URBANOS	444042 - Auxílios	600.000,00
<b>Dr. Negrão</b>				<b>2.014.830,00</b>
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	I0007 - Recurso destinado para o desenvolvimento do desporto comunitário - esporte, lazer e cidadania.	2399 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO-ESPORTE E CIDADANIA	335041 - Contribuições	1.000.000,00
	I0058 - Recurso destinado para o Incentivo a Prática esportiva, fomentando o esporte no estado com materiais esportivos em geral.	2455 - DESENVOLVIMENTO DA INICIAÇÃO DESPORTIVA DO ESPORTE EDUCACIONAL E ESCOLAR	339030 - Material de Consumo	500.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0077 - Recurso destinado a Prefeitura de Macapá para apoiar as ações que promovam saúde, bem estar e qualidade de vida no Município.	2696 - PROMOVER SAÚDE, BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	334041 - Contribuições	514.830,00
<b>Dr. Victor</b>				<b>2.014.830,00</b>

Autor Emenda / Unidade Orçamentária	Emenda Parlamentar	Ação	Natureza	Valor
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0102 - Recurso destinado ao fundo municipal de saúde da Prefeitura de Macapá, para manutenção dos serviços de saúde.	2647 - ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	334041 - Contribuições	2.014.830,00
<b>Edna Auzier</b>				<b>2.014.830,00</b>
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	I0101 - INCENTIVO AO "PROJETO ESCOLA SUSTENTÁVEL" NO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARÍ	2329 - MANUTENÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INDÍGENA, QUILOMBOLA E AFRO DESCENDENTE.	445041 - Contribuições	50.000,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	I0094 - APOIO A FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FAFS	2399 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO-ESPORTE E CIDADANIA	335043 - Subvenções Sociais	450.000,00
	I0095 - APOIO A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ARTE VIDA	2399 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO-ESPORTE E CIDADANIA	335043 - Subvenções Sociais	50.000,00
	I0096 - APOIO A ASSOCIAÇÃO DE PRÁTICA DESPORTIVA COVA DOS LEÕES JIU JITSU - VT - JUDO	2399 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO-ESPORTE E CIDADANIA	335043 - Subvenções Sociais	50.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0093 - REFORMA DE INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTO NO HOSPITAL DA MULHER MÃE LUZIA	1056 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	444042 - Auxílios	503.708,00
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	I0105 - INCENTIVO A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA	2581 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SIMS	445041 - Contribuições	50.000,00
34101 - POLÍCIA MILITAR	I0100 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ	2311 - APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ	449052 - Equipamentos e Material Permanente	61.122,00
38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	I0098 - FOMENTO A CADEIRA CULTURAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA	2722 - FOMENTO ÀS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO AMAPÁ	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	I0097 - CONSTRUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL	2682 - APOIO A AÇÕES DE MELHORIA DA CONDIÇÃO HABITACIONAL	444042 - Auxílios	400.000,00
	I0099 - CONSTRUÇÃO DE OBRA INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE	2141 - APOIO A AÇÕES DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA CONTRAPARTIDA AOS MUNICÍPIOS	444042 - Auxílios	300.000,00
43101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	I0106 - APOIO A ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO BETEL	2149 - REDE DE ATENDIMENTO A MULHER UNIFICADO	445041 - Contribuições	50.000,00
<b>Jack Jk</b>				<b>2.014.830,00</b>
13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	I0078 - FUNDO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO	2320 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - EAP	335041 - Contribuições	511.122,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0082 - COMPRA DE 02 (DOIS) APARELHOS ULTRASSOM PORTÁTIL SONO SITE M-TURBO PARA O MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE.	1056 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	449052 - Equipamentos e Material Permanente	503.708,00
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	I0079 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO BEIRA RIO, NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE.	2591 - APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS URBANOS	444042 - Auxílios	1.000.000,00
<b>Jaime Perez</b>				<b>2.014.830,00</b>
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	I0060 - Recurso destinado a Federação Amapaense de Futebol de Salão -FAFS para realização do Campeonato "Amapazão de Futsal - 2023"	2399 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO-ESPORTE E CIDADANIA	335041 - Contribuições	1.511.122,00

<b>Autor Emenda / Unidade Orçamentária</b>	<b>Emenda Parlamentar</b>	<b>Ação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Valor</b>
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0061 - Recurso destinado a compra de um aparelho de ressonância magnética para o hospital de Emergências Oswaldo Cruz.	1056 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	449052 - Equipamentos e Material Permanente	503.708,00
<b>Jesus Pontes</b>				<b>2.014.830,00</b>
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	I0047 - RECURSO DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE/AP PARA AQUISIÇÃO DE KIT DO AGRICULTOR PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO TOTALIZANDO R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)	2081 - APOIO AO PROGRAMA DE PRODUÇÃO INTEGRADA DE ALIMENTOS- PPI	334041 - Contribuições	1.000.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0044 - Recurso destinado que necessita ir diretamente para o fundo rotativo do HOSPITAL DA MULHER MÃE LUZIA para realizar AMBIENTAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL NO BANCO DE LEITE HUMANO objetivando contribuir diretamente à qualidade da assistência prestada ao usuário externo e prover melhores condições de trabalho para a equipe.	2622 - ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE MATERNO INFANTIL	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	I0045 - Recurso destinado ao HOSPITAL DA MULHER MÃE LUZIA para contribuir com a ambiência das enfermarias e suas dependências físicas, gerando maior qualidade assistencial, além de prover melhores condições de trabalho para a equipe. O recurso deve ser destinado diretamente ao Fundo Rotativo dessa Unidade, com a finalidade de executar os Serviços Necessários.	2622 - ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE MATERNO INFANTIL	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	I0046 - Recurso destinado à aquisição de Materiais de Consumo como agulhas de acupuntura, gel de massagem, materiais para oficinas terapêuticas, ...que subsidiem as Atividades de Práticas Integrativas no CERPIS. Atentamos que o recurso deve ser destinado diretamente para o Fundo rotativo dessa unidade pela urgência da necessidade.	2109 - ATENDIMENTO NAS UNIDADES DA CAPITAL	339030 - Material de Consumo	50.000,00
	I0048 - recurso destinado a Investimento (Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Informatização) no CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE com a finalidade de subsidiar as atividades competentes a esse nobre colegiado: formular estratégias, controlar e fiscalizar a execução da política estadual de saúde do Estado.	2625 - GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA	449052 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	I0049 - HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR. OSWALDO CRUZ, ao fundo rotativo dessa unidade hospitalar para realizar compras de materiais de consumos e correlatos e para manutenção predial. R\$ 150.000,00 DESTINADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMOS E CORRELATOS AO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR. OSWALDO CRUZ. R\$ 50.000,00 DESTINADO PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR. OSWALDO CRUZ.	2633 - ATENDIMENTO NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	339030 - Material de Consumo	200.000,00

<b>Autor Emenda / Unidade Orçamentária</b>	<b>Emenda Parlamentar</b>	<b>Ação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Valor</b>
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0050 - 1-R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) Recurso destinado à SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE para fomentar diretamente as ações de Saúde do Trabalhador Estadual, a fim de contribuir com melhores condições da saúde integral ao Trabalhador. Finalidade: Aquisição de Equipamentos para Informática e Mobiliária.	2620 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	449052 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	I0132 - R\$ 64.831,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E HUM REAIS) Recurso destinado à aquisição de equipamentos e mobiliários para implantação do observatório de análise de situação de suicídios e lesões autoprovocadas e ações para o enfrentamento do agravo.	1056 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	449052 - Equipamentos e Material Permanente	64.830,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I0051 - EMENDA DESTINADA AO APOIO AOS SEGMENTOS ARTÍSTICO E CULTURAIS DO ESTAD DO AMAPÁ/ G.R. E. S. MARACATU DA FAVELA CNPJ: 05.998.0420001/87.	2613 - APOIO AOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ	335041 - Contribuições	500.000,00
<b>Jory Oeiras</b>				<b>2.014.830,00</b>
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0103 - Compra de equipamentos para o Pronto Socorro de Santana, visando fortalecer sua estrutura para melhor atendimento a população.	1056 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	449052 - Equipamentos e Material Permanente	383.708,00
	I0107 - Aquisição de medicamentos para Unidade de Alta Complexidade Oncológica – UNACON.	2111 - ATENDIMENTO NO HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA	339030 - Material de Consumo	120.000,00
31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I0104 - Recurso destinado a Prefeitura Municipal de Santana para apoio nas despesas de custeio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Santana - SEMASC.	2636 - BLOCOS DE FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS	334041 - Contribuições	400.000,00
	I0108 - Transferência de recursos financeiros destinado Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Santana – SEMASC da Prefeitura Municipal de Santana para AQUISIÇÃO DE VAN COM ACESSIBILIDADE PARA CENTRO DO IDOSO.	2636 - BLOCOS DE FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS	444042 - Auxílios	250.000,00
	I0110 - Apoio nas despesas de custeio da Fazenda Esperança. CNPJ: 48.555.775/0128-32	2635 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	335041 - Contribuições	50.000,00
	I0113 - Transferência de recursos financeiros destinado Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Santana – SEMASC da Prefeitura Municipal de Santana para AQUISIÇÃO DE UMA CASA PARA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA AMANHECER. CNPJ: 28.183.315/0001-30	2636 - BLOCOS DE FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS	444042 - Auxílios	200.000,00
	I0114 - Transferência de recursos financeiros destinado Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Santana – SEMASC da Prefeitura Municipal de Santana para APOIO NAS DESPESAS DE CUSTEIO DA CASA DA HOSPITALIDADE. CNPJ: 12.704.750/0001-23	2635 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	334041 - Contribuições	50.000,00
	I0115 - Transferência de recursos financeiros destinado Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Santana – SEMASC da Prefeitura Municipal de Santana para APOIO NAS DESPESAS DE CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO CASA PADRE LUIGI BRUSADELLI. CNPJ: 35.014.202/0001-77	2635 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	334041 - Contribuições	50.000,00

<b>Autor Emenda / Unidade Orçamentária</b>	<b>Emenda Parlamentar</b>	<b>Ação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Valor</b>
31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10116 - Transferência de recursos financeiros destinado Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Santana – SEMASC da Prefeitura Municipal de Santana para APOIO NAS DESPESAS DE CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO NOSSA FAMÍLIA. CNPJ/ME: 84.424.498/0001-00	2635 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	334041 - Contribuições	50.000,00
	10117 - Compra de equipamentos para Associação Rádio comunitária Araguari do município de Ferreira Gomes. CNPJ: 03.434.763/0001-39	2636 - BLOCOS DE FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS	445041 - Contribuições	50.000,00
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO	10109 - Compra de armamento para Policiais Penais – IAPEN	1033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O IAPEN	449052 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	10118 - Transferência de recursos financeiros destinado a Prefeitura Municipal de Santana para o Carnaval com objetivo de fomento na cadeia cultural no Município.	2613 - APOIO AOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ	334041 - Contribuições	111.122,00
<b>Júnior Favacho</b>				<b>2.014.830,00</b>
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	10043 - Convênio destinado a atender programas de capacitação profissional e formação ambiental de jovens no Município de Ferreira	2069 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	334041 - Contribuições	511.122,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	10042 - Recurso destinado as ações de promoção de saúde e bem estar no Município de Macapá.	2696 - PROMOVER SAÚDE, BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	334041 - Contribuições	503.708,00
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	10012 - Construção do Matadouro Público no município de Oiapoque.	2591 - APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS URBANOS	444042 - Auxílios	1.000.000,00
<b>Kaká Barbosa</b>				<b>2.014.830,00</b>
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	10009 - Recurso destinado a Prefeitura de Macapá para apoiar as ações que promovam saúde, bem estar e qualidade de vida no Município.	2696 - PROMOVER SAÚDE, BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	334041 - Contribuições	503.708,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	10008 - Recurso destinado ao Município de Macapá para apoio as ações da FUNCULT.	2613 - APOIO AOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ	334041 - Contribuições	1.511.122,00
<b>Max da AABB</b>				<b>2.014.830,00</b>
20201 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ	10137 - Emenda destinada a aquisição de bombas para captação de água nos municípios do Estado do Amapá pela Companhia de Agua e Esgoto do Estado - CAESA	1034 - ESTRUTURAÇÃO DA CAESA	334041 - Contribuições	500.000,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	10145 - EMENDA DESTINA A INICIAÇÃO ESPORTIVA E LAZER EDUCACIONAL DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL.	2455 - DESENVOLVIMENTO DA INICIAÇÃO DESPORTIVA DO ESPORTE EDUCACIONAL E ESCOLAR	334041 - Contribuições	661.123,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	10143 - EMENDA DESTINADA A APOIO AOS PROGRAMAS DE SAÚDE, DESENVOLVIDOS ATRAVÉS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER DO MUNICIPIO DE MACAPÁ - COMEL.	2696 - PROMOVER SAÚDE, BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	334041 - Contribuições	503.707,00
31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10144 - EMENDA DESTINADA A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, PARA APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA ESPERANÇA, CNPJ 48.555.775/0128-32, NO ESTADO DO AMAPÁ.	2635 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	335043 - Subvenções Sociais	200.000,00
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	10133 - Recurso destinado ao Município de Macapá para apoio as ações da FUNCULT.	2613 - APOIO AOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ	334041 - Contribuições	150.000,00

Autor Emenda / Unidade Orçamentária	Emenda Parlamentar	Ação	Natureza	Valor
<b>Oliveira Santos</b>				<b>2.014.830,00</b>
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	I0010 - EMENDAS PARA FOMENTO DO ESPORTE AMAPAENSE	2399 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO-ESPORTE E CIDADANIA	339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.511.122,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0011 - EMENDAS PARA INCENTIVO A SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ.	2647 - ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	503.708,00
<b>Paulinho Ramos</b>				<b>2.014.830,00</b>
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	I0134 - Recurso destinado a Federação de Jiu-Jitsu do estado do Amapá - FEJJA, CNPJ 16.668.541/0001-22, para a promoção do esporte no Estado do Amapá.	2399 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO-ESPORTE E CIDADANIA	335043 - Subvenções Sociais	250.000,00
	I0135 - Recurso destinado a Secretaria de Estado do Desporto e do lazer, para a fomento do esporte no Estado do Amapá.	2399 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO-ESPORTE E CIDADANIA	339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.250.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0136 - Recurso destinado a Prefeitura de Pracuúba, para aquisição de medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde.	2647 - ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	334041 - Contribuições	514.830,00
<b>Paulo Lemos</b>				<b>2.014.830,00</b>
13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	I0037 - FUNDO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO	2320 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - EAP	335041 - Contribuições	211.123,00
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	I0034 - RECURSO PARA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGRICULTORES E PISCICULTORES DO ASSENTAMENTO DO CEDRO PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE GÊNERO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA COMUNIDADE DO CEDRO NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO	2557 - APOIO AS INSTITUIÇÕES RURAIS	334041 - Contribuições	100.000,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	I0029 - RECURSO PARA FOMENTAR O PROGRAMA UEAP BÍLINGUE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	300.000,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	I0035 - CONVENIO PARA ENVIO DE RECURSO PARA O PROJETO SOCIAL ESPORTIVO ESPORTE É SEGURANÇA - DESCOBERTA DE TALENTOS PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL INFANTIL, COPA ESTUDANTIL E UNIVERSITÁRIA NO ANO DE 2023.	2399 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO-ESPORTE E CIDADANIA	334041 - Contribuições	50.000,00
	I0036 - CONVÊNIO COM A FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE JUDÔ PARA FOMENTAR A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE JUDÔ REGIÃO 1 (AP, MA, PA, AM E PI) NO ANO DE 2023.	2399 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO-ESPORTE E CIDADANIA	334041 - Contribuições	50.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0022 - COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA.	2658 - MANUTENCAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FES/SESA	339030 - Material de Consumo	50.000,00
	I0023 - INVESTIMENTO EM REFORMA DE SALAS DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA.	1056 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	334041 - Contribuições	50.000,00
	I0024 - COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - PARA UNIDADE CAPS GENTILEZA	2109 - ATENDIMENTO NAS UNIDADES DA CAPITAL	339030 - Material de Consumo	50.000,00

<b>Autor Emenda / Unidade Orçamentária</b>	<b>Emenda Parlamentar</b>	<b>Ação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Valor</b>
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0025 - RECURSO PARA INVESTIMENTO EM CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE ATENDEM NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ: CAPS AD E CAPS GENTILEZA.	2109 - ATENDIMENTO NAS UNIDADES DA CAPITAL	335041 - Contribuições	50.000,00
	I0026 - RECURSO PARA COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE PARA A ENFERMARIA PSIQUIATRICA LOCALIZADA NO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA OSWALDO CRUZ	2633 - ATENDIMENTO NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	449052 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	I0027 - RECURSO PARA INVESTIMENTO EM CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE ATENDEM NA ENFERMARIA PSIQUIÁTRICA LOCALIZADA NO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA OSWALDO CRUZ	2633 - ATENDIMENTO NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	335041 - Contribuições	50.000,00
	I0028 - DESTINAÇÃO DE RECURSO PARA O FUNDO ROTATIVO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE VITÓRIA DO JARI	2110 - ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO	334041 - Contribuições	153.707,00
	I0092 - COMPRA DE TESTE PSICOLOGICOS PARA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA.	2658 - MANUTENCAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FES/SESA	334041 - Contribuições	50.000,00
36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	I0033 - RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO DE BUSCA E RESGATE COM CÃES REALIZADO PELO CORPO DE BOMBEIRO MILITARES DO ESTADO DO AMAPÁ.	2323 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CBM AP	449052 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	I0030 - RECURSO PARA CONVÊNIO COM PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA EXECUÇÃO DA AGENDA ESPORTIVA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE VITORIA DO JARI PARA O ANO DE	2141 - APOIO A AÇÕES DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA CONTRAPARTIDA AOS MUNICÍPIOS	335041 - Contribuições	100.000,00
	I0031 - RECURSO PARA CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO JARI PARA INVESTIMENTO PARA EXECUÇÃO DA AGENDA ESPORTIVA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE VITORIA DO JARI PARA O ANO DE 2023	2141 - APOIO A AÇÕES DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA CONTRAPARTIDA AOS MUNICÍPIOS	334041 - Contribuições	100.000,00
	I0032 - CONVÊNIO COM A PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI PARA A CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSARELAS NO MUNICÍPIO.	2682 - APOIO A AÇÕES DE MELHORIA DA CONDIÇÃO HABITACIONAL	335041 - Contribuições	300.000,00
	I0054 - CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DE JARI PARA FOMENTAR A COMPRA DE UNIFORME ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	2588 - ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PARA A COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA CONTRAPARTIDA AOS MUNICÍPIOS	334041 - Contribuições	150.000,00
	I0055 - CONVENIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA ORGANIZACIONAL DE ENSINO MODULAR SOME/SOMEI PARA REPASSE DE INVESTIMENTO PARA ESTRUTURAÇÃO DA SEDE SOCIA DA ASSOCIAÇÃO.	2591 - APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS URBANOS	449051 - Obras e Instalações	100.000,00
	<b>R. Nelson Vieira</b>			
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	I0124 - Repasse de recursos ao Município de Itauba, para construção de uma quadra poliesportiva não coberta, na Avenida São Benedito esquina com a rua ramal do Hilário, sem número.	2399 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO-ESPORTE E CIDADANIA	444042 - Auxílios	410.000,00

<b>Autor Emenda / Unidade Orçamentária</b>	<b>Emenda Parlamentar</b>	<b>Ação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Valor</b>
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0123 - Repasse de recursos ao Município de Itaubal, para compra de equipamentos da Unidade Básica de Saúde - Centro de atendimento Especialidade da Mulher.	1056 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	444042 - Auxílios	600.000,00
31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I0125 - Repasse de recurso ao município de Itaubal para aquisição de um veículo VAN de vinte e um lugares, destinada a secretaria de administração do município de Itaubal.	2636 - BLOCOS DE FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS	444042 - Auxílios	480.000,00
	I0126 - Recurso destinado ao Município de Macapá para aquisição e distribuição de cestas básicas através do serviço de assistência social do município.	2055 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS	339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	300.000,00
	I0127 - Recurso destinado ao Município de Calçoene para aquisição e distribuição de cestas básicas através do serviço de assistência social do município.	2055 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS	339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	224.830,00
<b>Raimunda Beirão</b>				<b>2.014.830,00</b>
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	I0015 - APARELHAMENTOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VITÓRIA DO JARÍ COM OS DEVIDOS MATERIAIS PERMANENTES	2008 - MANUTENÇÃO PREDIAL PARA APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	444042 - Auxílios	750.000,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0016 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE VITÓRIA DO JARÍ.	2110 - ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO	339030 - Material de Consumo	261.610,00
	I0039 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE VITÓRIA DO JARÍ.	2110 - ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	261.610,00
	I0040 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE VITÓRIA DO JARÍ, AFIM DE TRAZER MELHORIA À SAÚDE MUNICIPAL.	2110 - ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	261.610,00
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	I0017 - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DO CURICACA, SITUADA NO MUNICÍPIO DO ITAÚBAL	2591 - APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS URBANOS	444042 - Auxílios	400.000,00
	I0018 - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NA COMUNIDADE IGARAPÉ NOVO, SITUADA NA REIÃO RIBEIRINHA DO MUNICÍPIO DE ITAÚBAL.	2591 - APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS URBANOS	444042 - Auxílios	80.000,00
<b>Telma Gurgel</b>				<b>2.014.830,00</b>
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0056 - Recurso destinado ao fundo Rotativo de Saúde do Hospital das Clínicas Alberto Lima para aquisição de Material de Consumo.	2111 - ATENDIMENTO NO HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA	339030 - Material de Consumo	503.708,00
31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I0057 - Recurso destinado a compra e distribuição de cestas básicas.	2055 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS	339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.511.122,00
<b>Telma Nery</b>				<b>2.014.830,00</b>
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0111 - Recurso destinado a Prefeitura de Macapá, para custeio das ações de Saúde do Município.	2647 - ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	334041 - Contribuições	2.014.830,00
<b>Zezinho Tupinambá</b>				<b>2.014.830,00</b>
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	I0059 - REFORMA, MODERNIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DO PRÉDIO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ	2340 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEINF	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.511.122,00
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	I0013 - INCENTIVO À SAÚDE. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER O PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL - PAI.	2633 - ATENDIMENTO NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	339030 - Material de Consumo	503.708,00





SECRETARIA DE  
**PLANEJAMENTO**



Protocolo 6195



Cód. verificador: 136948754. Cód. CRC: D2AC8C3  
Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 02/02/2023 23:14, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

